

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Marcos Abreu Leitão de Almeida

*Ladinos e boçais:
o regime de línguas do contrabando de africanos (1831-c. 1850)*

Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, para obtenção do título de Mestre em História, na área de concentração História Social.

Orientador: Jefferson Cano

CAMPINAS, 2012

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA POR
SANDRA APARECIDA PEREIRA-CRB8/7432 - BIBLIOTECA DO IFCH
UNICAMP

AL64L Almeida, Marcos Abreu Leitão de, 1983-
Ladinos e boçais : o regime de línguas do contrabando
de africanos, (1831-c.1850) / Marcos Abreu Leitão de
Almeida. -- Campinas, SP : [s.n.], 2012

Orientador: Jefferson Cano
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de
Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Diáspora Africana. 2. Escravos - Tráfico - África -
História - Séc. XIX. 3. Linguagem e história. 4. Brasil -
História - Império, 1822-1889. I. Cano, Jefferson, 1970-
II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em Inglês: Ladinos e boçais : the language regime of illegal slave
trade, (1831-c.1850)

Palavras-chave em inglês:

African diaspora
Slave-trade - África - History - 19th century
Language and history
Brazil - History - Empire, 1822-1889

Área de concentração: História Social

Titulação: Mestre em História

Banca examinadora:

Jefferson Cano [Orientador]
Robert Wayne Andrew Slenes
Ivana Stolze Lima

Data da defesa: 13-03-2012

Programa de Pós-Graduação: História

MARCOS ABREU LEITÃO DE ALMEIDA

Ladinos e boçais: o regime de línguas do contrabando de africanos (1831-c. 1850)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas sob a orientação do Prof. Dr. Jefferson Cano

Este exemplar corresponde à redação final da Dissertação defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em 13 / 03 / 2012

BANCA

Prof. Dr. Jefferson Cano (orientador)



Prof. Dr. Ivana Stolze Lima



Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes



Prof. Dr. Sidney Chalhoub(suplente)

Prof. Dra. Elciene Azevedo (suplente)

Março/2012

À minha família
(Meus pais: Paulo (*in memoriam*)
e Maria Lúcia, meu irmão;
Natália, e nosso filho)

Agradecimentos

Certa vez disse um poeta inglês que “nenhum homem é uma ilha”¹. Ao finalizar minha dissertação descubro quão verdadeiras são suas palavras. Portanto, nada mais justo do que, ao abrir os resultados da minha pesquisa, “pedir à benção” para aqueles que foram, por diferentes maneiras e diversas razões, verdadeiramente imprescindíveis.

Em primeiro lugar, devo agradecer imensamente ao meu orientador, Jefferson Cano, pela paciência com os meus longos emails, pelas leituras atentas e comentários precisos: pela orientação enfim sem a qual meu barco ficaria à deriva. Aos professores do CECULT: em minha entrevista na seleção, Silvia Lara perguntou “e as línguas africanas?” e desde então tudo foi diferente. Fernando Teixeira me ensinou muito sobre direitos e justiça no Brasil. Sidney Chalhoub foi bastante importante: como autor, sem dúvida, porque suas obras foram indispensáveis para os problemas que me propus a levantar. Como professor, sobretudo, não apenas porque em suas aulas aprendi muito sobre o ofício do historiador, mas também por ter participado da qualificação, me ajudando a colocar alguns problemas nos eixos e me encorajar a “ligar a rua à África”. Finalmente, devo muito à conhecida generosidade intelectual do professor “Bob” Slenes. Através de suas aulas, do exame de qualificação, dos longos emails e conversas, Slenes partilhou comigo o seu conhecimento para que eu pudesse lidar com a pergunta de Silvia Lara, mas, no processo, acabou me ensinando muito mais. A todos devo agradecer pelas lições sobre a relação entre vida, pesquisa e ensino em História: sei que não é pouco, e espero um dia retribuir, talvez fazendo pelos meus alunos o que um dia fizeram por mim.

Devo também muito à Ivana Stolze Lima, e por diferentes razões: por ter me introduzido nas relações entre língua e história na história do Brasil e da escravidão, pelos seus ensinamentos, e por ter sempre acreditado em mim e me incentivado. Junto com Ivana, Leonardo Affonso de Miranda e Mauricio Parada integram o grupo “interseção africana” e devo agradecer pelas discussões teóricas neste espaço. Beatriz Mamigonian também leu e comentou

¹ Meditação XVII de John Donne

minha pesquisa através de Seminários em São Paulo e no Rio Grande do Norte, bem como me introduziu, em Campinas, nas leituras do *British Parliamentary Papers*. Por seu interesse e auxílio em todo o Brasil devo muito agradecer.

Aos malungos, agora: Daniel Martini, Giovanni Grillo, Virginia Mancilha, Cássia Silveira, Ana Flávia, e todos que entraram comigo na turma de 2009. Os ladinos Ricardo Pirola, Ana Flávia e David Lacerda e os colegas da Revista História Social. Muitos me abrigaram, outros tantos fizeram da minha vida melhor. Sobretudo reconheci amigos: obrigado por isso.

Agradeço, ainda, à FAPESP pelo auxílio à pesquisa, ao meu leitor crítico anônimo e aos funcionários e arquivistas do Arquivo Nacional e do Arquivo Histórico do Itamaraty.

Por fim, à minha família: aos meus pais, pelo suporte incontestável, por me ensinarem o valor da vida, do trabalho e do ensino. Em 2010, perdi meu pai em circunstâncias dolorosas. À minha mulher, Natalia, pelo amor, amizade e felicidade que se traduziram no nosso filho que nasce em junho, já tão amado e querido. A vocês, e só para vocês: *munu zola beno*.

E assim, com a ajuda de tantas pessoas sensacionais, com as quais me descobri fazendo parte de um arquipélago, concluo que os erros, estes sim, são inteiramente meus, e por isso só me resta concluir: do meu trabalho, dele me prezo sem me orgulhar. Outros melhores virão.

“Uma tolice desesperada. A colheita fracassou. Vendi meus filhos. Me lembro Bem. Levei-os (dois meninos e uma menina) por longos caminhos, até chegarmos ao ponto que os lodaçais são repletos de gaivotas e caranguejos. (...) Fiquei olhando enquanto eles se abraçavam e olhavam para o forte, onde tremulava no alto uma bandeira estrangeira. (...) A distância estava o navio ao qual eu logo iria condená-los. (...) Apenas três crianças. (...) Manchei minhas mãos com mercadorias frias, em troca de seus corpos quentes. Um negócio vergonhoso. Podia sentir os olhos deles sobre mim, me perguntando *Por que?*. Eu me virei e fiz a viagem de volta pelos mesmos longos caminhos. (...) E, logo depois, o coro de uma memória comum começou a me assombrar.

Há 250 anos ouço **esse coral de muitas vozes**. E, ocasionalmente, entre aquele monte de vozes incansáveis, escuto a dos meus filhos. (...) Suas vidas partidas. **Deitando raízes de esperança num solo difícil**. (...) Partidos, como os galhos de uma árvore; mas não perdidos, pois seus corpos carregam as sementes de novas árvores. **Deitando raízes de esperança num solo difícil**. E eu, que rejeitei vocês, só posso me culpar por meu desespero. Há 250 anos, espero pacientemente que o vento se levante na margem mais distante do rio. Para ouvir o rufo dos tambores do outro lado das águas. Para o som do coral crescer em volume. Só então, se eu ouvir com atenção, é que posso reencontrar meus filhos perdidos. Um momento rápido e de dolorosa comunhão. Uma tolice desesperada. A colheita fracassou. Vendi meus filhos.”

Cary Phillips,

A travessia do rio (Rio de Janeiro: Ed.Record, 2011)

Resumo

A presente dissertação de mestrado atenta para a dimensão sociolinguística da experiência dos africanos escravizados levados ao Império do Brasil pelo contrabando de africanos, que Joaquim Nabuco denominou de “Trilogia infernal”, encenada nos “sertões da África”, no “mar” e nas “fazendas” do sudeste brasileiro. Meu objetivo foi investigar como o repertório linguístico dos africanos contribuiu para construir as “estrofes e prosódias” do Atlântico Sul e abordar a questão da comunicação em cada um dos palcos da “trilogia infernal” para, em seguida, buscar entender como a formação de novas linguagens, e os subsequentes intercâmbios culturais que elas permitiram, foram mobilizadas por muitos africanos escravizados na luta cotidiana contra a massiva escravização ilegal no Império do Brasil entre 1831 e c.1850. Dada a importância das rotas atlânticas que ligavam o centro-sul brasileiro com a região do Congo e de Angola, na África, a pesquisa concentrou suas atenções nos centro-africanos e suas habilidades linguísticas, isto é, como eles aprendiam e manejavam o português, negociavam comunidades de fala a partir de suas línguas maternas e intercambiavam suas bagagens culturais. Com isso, foi possível perceber como a questão da língua se articulava com as relações de poder e econômicas do contrabando de escravos e da escravidão ilegal em meio ao processo de construção do Estado Imperial.

Palavras-Chave: Diáspora africana; Contrabando de africanos (1831-c.1850); História Social da linguagem; Império do Brasil

Abstract

This dissertation aims the sociolinguistic dimension of the enslaved Africans' experience brought to Brazilian Empire by the illegal slave trade, that Joaquim Nabuco called the "Trilogy of hell," staged in "Africa", "the ocean" and "plantations" in southeastern Brazil. My goal was to investigate how Africans' linguistic repertoire helped to build the South Atlantic "strophes and prosodies" and address the issue of communication in each stage of the illegal slave trade to seek understand how the formation of new languages and the subsequent cultural exchanges were mobilized by enslaved Africans in daily struggle against massive illegal enslavement in the Brazilian Empire between 1831 and c.1850. Given the importance of the Atlantic routes that connected southeastern Brazil to Congo region and Angola, this research has focused its attention on Central Africans and their language skills, that is, how they learned and handled Portuguese language, negotiated speech communities from their mother tongues and exchange its cultural baggage. Thus, it becomes possible understand how the "language question" was linked with economic and power relations during Brazilian contraband and illegal enslavement amidst the process of State building in Brazilian Empire.

Keywords: African Diaspora; illegal slave trade (1831-c.1850); Social History of language; Brazilian Empire

Lista de mapas, figuras e tabelas:

Tabela 1 - Importação de africanos desembarcados no Brasil (1831-1850)	83
Tabela 2 - Navios da Comissão Mista Anglo-Brasileira	95
Tabela 3 - Centro-Africanos por idade.....	104
Tabela 4 - Centro-africanos por região	109
Tabela 5 - Centro-Africanos por zona	115
Tabela 6 - Reflexos linguísticos de <i>*-pika</i>	139
Figura 1 - Faixa etária dos centro-africanos.....	105
Mapa 1 - Rotas e idades dos escravos na África Centro-Occidental	111
Mapa 2 - Origens dos africanos apreendidos pela Comissão Mista Anglo-Brasileira.....	124
Dendograma 1 – Proto-Bantu.....	122
Dendograma 2 – Forest-Savana Bantu	123

Lista de abreviaturas:

AN – Arquivo Nacional

BN – Biblioteca Nacional

AEL – Arquivo Edgard Leuenroth

AHI – Arquivo Histórico do Itamaraty

AGM – Auditoria Geral da Marinha

CM – Comissão Mista Anglo-Brasileira

Sumário

Introdução	19
<i>Os línguas, as línguas africanas e o boçalismo</i>	19
A África, mundo Atlântico, Império do Brasil: línguas e culturas	26
Diário de Bordo: das margens de cá e lá.....	36
A “Língua de branco” no Atlântico Sul: intérpretes e africanos Atlânticos durante o contrabando de africanos (1831- c. 1850)	39
A “língua brasileira” entre <i>ladinos</i> e <i>boçais</i>	39
A "língua de Branco" de Firmino cabinda: um português <i>pidgin</i> no rio Congo?	48
Os <i>linguists</i> da costa e os <i>línguas</i> dos tumbeiros: a <i>língua de branco</i> na rede do contrabando negroiro.....	60
Africanos "Atlânticos" nos porões: <i>línguas em português viajando por malungos</i>	71
A língua brasileira entre a <i>língua de branco</i> e o “portuguez (de negro)”	78
As vozes centro-africanas no Atlântico Negro: origens, línguas e idades dos africanos contrabandeados para o sudeste brasileiro	81
Dos “sertões d’África” às “fazendas”: o contrabando, as línguas banto e suas bagagens culturais	81
Subindo à bordo dos tumbeiros: “Línguas e nacionalidades” na Comissão Mista Anglo-Brasileira	90
Contrabando de Moleques: origens, idades e escravização dos centro-africanos	102
Línguas banto a caminho: as vozes dos moleques	116
Desembarcando dos tumbeiros: um rapaz que se chamava “Perdurar” e uma “Maluca” que se chamava “Calma”.....	125
O “Boçalismo”: Práticas centro-africanas contra a escravização ilegal no sudeste brasileiro	129
Quenda, Quenda!: o “barro” centro-africano, o “regime de línguas” do Atlântico Sul e a “política da linguagem” no Império do Brasil	129
<i>Mbika, mubika, upika?</i> Significados da escravidão, palavras intercambiáveis, experiências comuns.	138
“ <i>Ame pika yove</i> ”: a troca de senhores centro-africana no sudeste brasileiro	143
“Nós somos boçais”: interpretação centro-africana da lei de 1831.....	152
Conclusão.....	175
Considerações Finais: o historiador e a questão das línguas	179
Fontes	187
Bibliografia	190

Introdução

“Vimos o que foi o Tráfico. Pois bem, essa **trilogia infernal**, cuja **primeira cena era a África, a segunda o mar, a terceira o Brasil, é toda a nossa escravidão** (...). As nações como os homens devem muito prezar a sua reputação; mas, a respeito do tráfico, a verdade é que não salvamos um fio sequer da nossa. O crime nacional não podia ter sido mais escandaloso, e a reparação não começou ainda. No processo do Brasil um milhão de testemunhas hão de levantar-se contra nós, **dos sertões da África, do fundo do oceano, dos barracões da praia, dos cemitérios das fazendas**, e esse depoimento mudo há de ser mil vezes mais valioso para a história do que todos os protestos de generosidade e nobreza d’alma da nação inteira.”² [grifo meu]

Joaquim Nabuco

“O que W.E.B. DuBois descreveu como o ‘**drama mais magnífico dos últimos mil anos de história humana**’ – o tráfico Atlântico de escravos – não foi **encenado com estrofes e prosódias** já prontas.”³ [grifo meu]

Linebaugh & Rediker

Os línguas, as línguas africanas e o boçalismo

Entre os inumeráveis desembarques clandestinos de africanos no Império do Brasil, talvez nenhum seja tão famoso quanto aquele que teve lugar na ilha da Marambaia, apenas poucos meses depois que a lei Euzébio de Queiroz fora aprovada pelo parlamento brasileiro. Conta-se a respeito do acontecido que, após uma denúncia de suspeita de desembarque de escravos pelas “bandas de Guaratiba”, o chefe de polícia interino Bernardo Azambuja recebeu “ordem do governo” para embarcar imediatamente no Vapor “Golfinho” a fim de proceder às apreensões dos africanos *boçais*, isto é, que não sabiam falar a língua portuguesa. De fato, tão enérgica era a nova atitude do governo para reprimir o contrabando de africanos que o chefe de polícia logo reuniu uma força de permanentes composta por seus oficiais e 27 praças e embarcou na mesma noite, às 22 horas do dia 31 de janeiro de 1851.

² Joaquim Nabuco, *O abolicionismo*, (São Paulo: Publifolha, 2000), p. 77

³ Peter Linebaugh & Marcus Rediker, *A Hidra de muitas cabeças: a história oculta do Atlântico revolucionário* (São Paulo: Companhia das Letras, 2009), pp. 165-166

Tendo notícias de que os africanos desembarcados foram levados de canoa para a praia da Armação, que ficava na parte de dentro da ilha da Marambaia, Azambuja ordenou ao capitão do navio que se dirigisse ao local para dar início à diligência. Logo que desembarcaram foram recebidos pelo proprietário da ilha, comendador Joaquim José de Souza Breves, nada menos que um dos maiores proprietários de terra e escravos no Império do Brasil e afamado contrabandista de africanos. Franqueando as dependências de sua fazenda para averiguações, o comendador assegurou que na ilha não havia tido nenhum desembarque de “africanos boçais”, pois respeitava “as leis do país” e as “ordens do governo atual”.

Mas, imediatamente, os procedimentos da diligência começaram a desmenti-lo. No primeiro dia, a força do governo reuniu 46 “africanos boçais” e, logo depois, descobriu-se que o fazendeiro havia fugido, tornando-se “bastante suspeito de [ser] conivente no desembarque”. No dia seguinte pela manhã, Azambuja se reuniu com seus homens em um local chamado Serra D’Água, onde quase toda a tropa havia pernoitado, e encontrou 72 africanos ladinos colocados, por segurança, sob custódia da diligência. Em seguida, um oficial com alguns praças retornou de uma batida em que apreenderam 153 africanos que não sabiam falar português, à exceção de um, que dominava perfeitamente o idioma. Este *língua*, como Azambuja o chamou, havia vindo no mesmo navio negreiro que a maioria e foi fundamental para o encaminhar da diligência e do processo, já que através dele as autoridades colheram informações e dele se valeram como intérprete para interrogar os outros africanos. Dado por satisfeito, o chefe da polícia relaxou a custódia dos ladinos, embarcou os boçais e o *língua* e subiu a bordo do vapor. No dia 3 de Fevereiro, o *Golfinho* ancorava no porto do Rio de Janeiro. O caso agora seria julgado pela Auditoria Geral da Marinha. Mas o trabalho de Azambuja não havia terminado.⁴

Para protestar veementemente contra o “horroroso atentado” que sua propriedade sofrera, Breves mandou publicar no *Jornal do Commercio* um artigo de sua autoria em que se defendia das acusações de conivência com o tráfico e denunciava uma série de irregularidades da diligência. Afirmava que o chefe da polícia era seu inimigo pessoal e que, além do mais, era vítima de “vinganças políticas”, pois não era “afeiçoado com a política dominante”. No entanto,

⁴ AN, AGM, cx 13.196, “Processo sobre o desembarque de 199 africanos boçais na ilha da Marambaia”

o que o comendador mais furiosamente questionava eram os métodos utilizados pela diligência policial, e acusava seus agentes de toda sorte de abusos de autoridade. Por exemplo, Breves garantiu ter a Força de permanentes atirado “nos seus crioulinhos”, e de ter torturado sua escravaria para obter informações, deixando-os, além de tudo, sem comer. Principalmente, buscando uma solidariedade senhorial, culpou o comandante da diligência por ter feito “um terno de escravos ladinos largar as enxadas” para declarar-lhes que estavam “forros!!!”, afirmando, ademais, que o procedimento “anarquizava a fazenda” e “desmoralizava a escravaria”. Por fim, ainda afirmava que o chefe da polícia levava como *boçais* uma porção de *ladinos* que lhe pertencia.⁵

Diante de tantas acusações e injúrias, Azambuja foi impelido a replicar. Como Breves, publicou longo arrazoado no *Jornal do Commercio* em que desbaratava uma a uma as calúnias do comendador. Quanto aos ladinos em custódia, disse que nenhum fora violentado ou passara fome, que a escravaria estava “tranquila e sem susto”, mas que achara por bem recolher “os machados e enxadas a um quarto”. No entanto, logo depois, deu provas de que os ladinos não estavam tão serenos assim. O chefe de polícia interino relatou que antes de deixar o sítio da Serra relaxara “a custódia dos 72 pretos ladinos, e como **alguns destes julgaram que deviam também acompanhar os boçais**, declarei a todos que não era nada com eles, que eles eram escravos da fazenda e aí ficavam para continuar [a]o serviço de seu senhor”. Em vista disso, ao retornar para perto da fazenda, achou por bem repetir a ordem “a 100 e tantos escravos ladinos que se achavam junto à casa da fazenda da Armação”. Sobre os supostos ladinos que foram levados, a resposta de Azambuja foi taxativa: todos eram “inteira e perfeitamente boçais, e se entre eles existem três ou quatro que alguma cousa falam o português, são esses os **chamados línguas que costumam a vir em todos os barcos que trazem africanos por contrabando**”.⁶

No último artigo da série, Breves retorna à carga contra o chefe de polícia. Insistindo que a diligência havia levado seus ladinos, e mesmo crioulos, Breves tece um longo argumento

⁵ Joaquim José de Souza Breves, “Negócios da Marambaia” in: *Jornal do Commercio*, 14 de Fev. de 1851

⁶ Bernardo Augusto D’Azambuja, “Negócios da Marambaia” in: *Jornal do Commercio*, 21 de Fev. de 1851

sobre a relação entre o procedimento do governo e as línguas dos escravos, além de anexar uma suposta carta do administrador da fazenda, composta dias depois das apreensões:

Assevera S.S. em sua correspondência o haver-me dito que não pretendia revolver o passado. Ora, entendo eu que esse passado são os importados antes da lei de 1[sic] [4] de Setembro; e se S.S. foi sincero quando os enunciou, como (em contradição consigo mesmo) e **com que justiça me arrebatem esses escravos só porque não sabiam bem falar o idioma português?** Pois S.S. que tem estado em **fazendas** ignora que há pretos que em pouco tempo o aprendem, e outros que ainda com 30 anos de casa não falam cousa alguma que se entenda? Aí mesmo na Marambaia posso eu apresentar um comprado talvez há mais de quarenta anos, por nome Domingos, da nação Congo, hortelão (que foi do Sr. Guedes) que não fala uma só palavra do português, enquanto porém que outros tenho visto, comprados há dous anos que falam melhor que muitos crioulos; logo, escolhendo-os S.S. em porção havia achar muitos que falassem mal, **pois ninguém ignora que um africano que chega às nossas fazendas é logo metido no meio dos outros em os trabalhos da lavoura, falando apenas com um feitor que os dirige, que quase sempre se escolhe da mesma nação para se entenderem e que por isso lhes leva muito tempo a aprender o nosso idioma:** é pois essa observação do Sr. Azambuja, daquelas que não constituem grande prova em favor do **boçalismo, muito principalmente sabendo eles que flagrando-se boçais seriam libertos e iriam para sua terra.**

[14 de Fevereiro de 1851] Somente um fato me desgostou, que foi na manhã do dia de ontem: três moleques ladinos esconderam a roupa, e arrançando uma tanga, **foram se meter no meio dos negros novos**, fingindo-se também o serem, e indo eu logo reclamá-los, os diabos a tudo que se lhe perguntava **nada respondiam**, e só acenavam com a cabeça; à vista do que, sendo ameaçados com o vergalho, dous deles ficaram logo ladinos, que são o Annibal e o Emiliano, **porém o Joaquim não foi possível conseguir-se que fala-se cousa alguma, e conservou-se tal qual um preto novo**, de maneira que se V.S., o visse não o conhecia, e por isso o levaram, e vai incluído na lista, sendo muito provável que fale logo que se desengane que não é forro.(...) (...)Devo dizer a V.S. que **a escravatura ficou em um estado de desmoralização** de que V.S. não fará idéia, e eu achava conveniente que V.S. mandasse todos estes daqui para cima, e mandar outros dessas fazendas para aqui, ao menos por um ano, **pois eu tenho até receio de castigar um escravo**, etc..[Antonio Joaquim Oliveira] **[grifo meu]**⁷

Conquanto tragam argumentos de um suspeito, essa longa citação de Breves é um dos mais ricos testemunhos acerca das experiências e dos contatos linguísticos dos africanos no Brasil do século XIX. Afinal, ela aponta para questões importantes, como o critério de

⁷ Joaquim José de Souza Breves, “Negócios da Marambaia” in: Jornal do Commercio, 6 de Março de 1851

elegibilidade de fatores baseado em uma língua africana e a pressuposição de uma comunidade de fala africana nas senzalas, além de diversas experiências de aprendizado da língua senhorial por parte dos cativos. Além disso, de forma significativa, ao criticar o critério do governo para encontrar e apreender africanos novos, Breves deixa perceber que o *boçalismo* era radicalmente reapropriado pelos africanos, que lhe infundiam uma estratégia, com interpretação (“sabendo eles que flagrando-se boçais”), consequência (“seriam libertos”) e objetivo (“iriam para sua terra”), que revelavam o temor senhorial acerca da fragilidade do direito sobre a propriedade e o impacto que a atuação do governo poderia proporcionar na administração da escravaria. Ao assim proceder, Breves relaciona diretamente o **repertório linguístico dos africanos** com a **propriedade escrava**, ao mesmo tempo em que sublinha a **dimensão política da questão da língua** e as **estratégias dos africanos**.

A narrativa do desembarque da Marambaia e suas repercussões *no jornal do Commercio* abrem um amplo leque de questionamentos. A partir dessa história, pesquisas recentes desvendaram os mecanismos institucionais de atuação da Auditoria Geral da Marinha⁸ e expuseram a trajetória do comendador Breves no mundo do contrabando de escravos⁹. O que resta ver, ainda, é o protagonismo dos africanos em meio ao governo e à classe senhorial em um momento de crise aguda no Império do Brasil, e o papel que suas línguas tiveram no período para passarem a ser tão discutidas publicamente. O desembarque da Marambaia, portanto, ainda pode suscitar perguntas ao historiador: afinal, o que significavam esses conflitos sociais em torno das línguas dos africanos e a *desmoralização* da escravaria? Quais valores estavam subjacentes ao *juízo* dos ladinos? Quem eram os *línguas*? Como aprendiam a língua portuguesa? O que significava o *boçalismo para os próprios africanos*? Quais línguas eles falavam? Alertado contra uma falsa impressão de familiaridade com o

⁸ Daniela Yabeta, *A capital do comendador: a Auditoria Geral da Marinha no julgamento sobre a liberdade dos africanos apreendidos na ilha da Marambaia (1851)* (Dissertação de Mestrado, UNIRIO, 2009)

⁹ Thiago Campos Lourenço, *O império dos Souza Breves no Oitocentos: política e escravidão nas trajetórias dos comendadores José e Joaquim de Souza Breves* (Dissertação de Mestrado, UFF, 2010)

passado pelo historiador Robert Darnton, procurei captar na opacidade das documentações fias que conduzissem às vozes dos africanos escravizados e suas visões de mundo.¹⁰

Conforme a pesquisa avançava, ficava cada vez mais claro que, tal como a ilha da Marambaia, a conjuntura pós-lei Euzébio de Queiroz (1850) também era um porto de chegada. Para responder àquelas perguntas e entender o protagonismo dos africanos escravizados era preciso retornar àquilo que Nabuco chamou de “trilogia infernal”, isto é, o contrabando de africanos (1831-c.1850), e visitar cada um dos “palcos” nos quais o drama da escravização era encenado: das “fazendas” ao navio negreiro; dos “barracões da praia” ao “sertão da África”. Obviamente, como o “Drama” de DuBois, a “trilogia infernal” brasileira também tinha “estrofes e prosódias” próprias, construídas historicamente. O caminho de escravização, afinal, impunha o aprendizado de novas linguagens aos africanos não apenas para que assumissem as tarefas produtivas a que foram destinados enquanto escravos, como também para que superassem a “morte social”¹¹, já que a linguagem possibilitava aos escravos africanos tornar a travessia do Atlântico uma experiência compartilhada, permitindo-os dividir e juntar, no porão, suas agonias e esperanças. Além disso, tal como os “Sertões da África”, a lei antitráfico de 7 de Novembro de 1831 também era um ponto de partida. Afinal, era esta lei que atuava conforme os princípios daquilo que Breves chamou de *boçalismo*. Para pôr em prática essa lei que declarava ilegal o tráfico de escravos para o Brasil e livres todos os africanos que fossem introduzidos após sua promulgação, o decreto de 12 de Abril de 1832 estabelecia diretrizes para que fosse possível identificar os recém-desembarcados, os quais eram então chamados de *boçais*.

A presente dissertação de mestrado, portanto, atenta para essa dimensão sociolinguística da experiência dos africanos escravizados levados ao Império do Brasil pelo tráfico ilegal de escravos. Aqui, o objetivo foi investigar como o repertório linguístico dos africanos contribuiu para construir as “estrofes e prosódias” do Atlântico Sul e abordar a questão da comunicação em cada um dos palcos da “trilogia infernal”, para, em seguida, buscar

¹⁰ Robert Darnton, *O Grande Massacre dos Gatos e outros episódios da História Cultural francesa*, (Rio de Janeiro, ed. Graal, 2001 [1984])

¹¹ Orlando Patterson, *Escravidão e Morte Social*, (São Paulo, EDUSP, 2008 [1982])

entender como a formação de novas linguagens e os subsequentes intercâmbios culturais que elas permitiram foram mobilizados por muitos africanos escravizados na luta cotidiana contra a massiva escravização ilegal no Império do Brasil entre 1831 e c.1850. Dada a importância das rotas atlânticas que ligavam o centro-sul brasileiro com a região do Congo e de Angola, na África, a pesquisa concentrou suas atenções nos centro-africanos e suas habilidades linguísticas, isto é, como eles aprendiam e manejavam o português, negociavam comunidades de fala a partir de suas línguas maternas e intercambiavam suas *bagagens culturais*.

Ao pôr em evidência a questão da linguagem como um problema de história social, a presente dissertação tem a intenção de contribuir com a história do contrabando de africanos e do Império do Brasil, destacando a importância dessa questão durante a “trilogia infernal” e o papel fundamental que desempenhava na constituição das relações de poder entre senhores e escravos naquele país escravista. Especificamente, a historiografia dos últimos dez anos trouxe à tona dois novos problemas para o complexo quadro político do Império brasileiro em meados do século XIX: o impacto da política abolicionista inglesa na escravaria ilegalmente importada e até que ponto estes escravos sabiam do direito que tinham à liberdade pelos termos da lei de 1831.¹² Evidentemente, tais questões pressupõem a existência de redes de comunicação entre os cativos, bem como as formas através das quais compreenderiam, atuariam e influiriam no contexto social e político em que forçosamente foram viver. Apesar dos inegáveis avanços, esses problemas são mais bem dimensionados quando passamos a considerar as regiões da África de onde os indivíduos ilegalmente escravizados vieram e o “regime de línguas” do Atlântico Sul.

Assim, a inclusão da África Centro-Occidental e do mundo Atlântico na pesquisa foram fundamentais para a *compreensão dos línguas, da desmoralização da escravaria e da estratégia do boçalismo*. A partir dessa perspectiva, percebi não apenas que a circulação de variantes da língua portuguesa no Atlântico Sul borrava os limites entre este mundo Atlântico e o Império do Brasil, mas também que a interação através da língua portuguesa entre africanos escravizados e seus senhores ou administradores imperiais, como vimos na documentação da Marambaia,

¹² Beatriz Gallotti Mamigonian, “To Be a Liberated African In Brazil: Labour And Citizenship In The Nineteenth Century” (PHD, University of Waterloo, 2002). E Sidney Chalhoub, *A força da escravidão*, no prelo

não era “toda” a história. Existia um mundo secreto dos centro-africanos embarreirado pela suas linguagens, totalmente desconhecidas por seus senhores, razão pela qual este universo passava ao largo dos registros oficiais.

Ao começar a estudar suas línguas, fui descobrindo, como Darnton, um mundo de significados estranhos e, cada vez mais, as bagagens culturais dos centro-africanos foram se revelando fundamentais para entender as formas como eles encaravam a escravidão e se moviam no contexto político do Império em meados do XIX. Percebi, enfim, que ocorrências tais como as apreensões na ilha da Marambaia eram mais uma faceta daquilo que Robert Slenes chamou de uma “situação esdrúxula”: “os donos do Brasil impunham-se a trabalhadores desconhecidos, mas conhecedores deles - portanto imprevisíveis e imensuravelmente perigosos.”¹³

Conhecedores de seus senhores, os centro-africanos foram hábeis em interpretar através das lentes de sua cultura a legislação vigente contra o tráfico para, a partir “de dentro” dos termos da lei e das categorias senhoriais, questionar a escravização ilegal. Ou, em outras palavras, *o boçalismo era uma interpretação centro-africana da lei de 1831.*

A África, mundo Atlântico, Império do Brasil: línguas e culturas

“As pessoas conversam, afinal.”¹⁴

Peter Linebaugh

A historiografia das últimas décadas transformou a economia atlântica em um mundo complexo. De fato, onde antes havia apenas comércios triangulares e sistemas coloniais, historiadores desvelaram um intrincado espaço de trocas de mercadorias, circulação de pessoas e conexões de ideias em rotas nunca antes navegadas pelos estudiosos.¹⁵ Fundamentais para

¹³ Robert Slenes. Malungu, Ngoma Vem!: África coberta e descoberta no Brasil. REVISTA USP, São Paulo, v. 12, p. 48-67, 1992

¹⁴ Peter Linebaugh, *Todas as montanhas atlânticas estremeceram*. Revista Brasileira de História. São Paulo: ANPUH, v.6, pp.7-46, set.1983 p.33

¹⁵ Cf. entre outros: Paul Gilroy, *Atlântico Negro, O* (Editora 34, 2001); Alberto Costa e Silva, *Um rio Chamado Atlântico*, (Nova Fronteira, 2003); Jack P. Greene and Philip D. Morgan, *Atlantic History: A Critical Appraisal* (Oxford University Press, USA, 2008); Jose C. Curto and Paul E. Lovejoy, *Enslaving Connections: Changing Cultures of Africa and Brazil During the Era of Slavery* (Humanity Books, 2003); Jose C. Curto, *Africa and the Americas:*

essa ampliação dos horizontes foram os estudos sobre o tráfico negreiro e a diáspora africana. Nesses estudos, as abordagens não apenas se restringiram às dimensões políticas e às lógicas econômicas do negócio de escravos, mas incluíram também os aspectos culturais envolvidos na experiência diaspórica dos africanos e as formas como estes aspectos puderam ser redimensionados em meio ao horror e ao desenraizamento do tráfico Atlântico e das escravidões nas Américas. Evidentemente, tais respostas são atravessadas pelos contextos específicos de tempo e espaço, mas não deixaram também de suscitar questões teóricas.

Conquanto uma avaliação total dessa historiografia seja impossível, dado o volume das produções, gostaria de comentar algumas obras fundamentais e levantar algumas das questões teóricas e metodológicas acerca dos problemas culturais da diáspora africana e seus desdobramentos específicos no Império do Brasil, que tocam diretamente os objetivos levantados por esta dissertação: a formação de linguagens atlânticas e a mobilização política, as origens dos africanos e o papel das suas diversas culturas no mundo Atlântico.

Na década de 1980, Peter Linebaugh foi o primeiro a lançar a hipótese da formação de um *pidgin* que seria o meio de comunicação dos trabalhadores no Atlântico norte. Ao buscar relacionar as tradições radicais inglesas com os modos de produção no Atlântico (sobretudo a *plantation* e o navio), Linebaugh depara-se com a problemática da difusão dessas tradições entre trabalhadores de origens tão diversas e, portanto, com a emergência de um código capaz de possibilitar tal comunicação. Evidentemente, não era a primeira vez em que se pensava a formação de uma linguagem no mundo Atlântico, mas era inédita a forma com que Linebaugh a associava à circulação de ideias revolucionárias inglesas entre europeus e africanos das mais diversas origens no interior de um navio negreiro: “As pessoas conversam, afinal.” Assim, o historiador entende a formação do inglês *pidgin* como uma resposta à necessidade dos trabalhadores de se comunicarem, afirmando que esse *pidgin* tornou-se “nos anos tumultuados

Interconnections During the Slave Trade (Africa World Press, 2004); Joseph Calder Miller, *Way of Death: Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730-1830* (University of Wisconsin Press, 1996); James H. Sweet, *Recreating Africa: Culture, Kinship, and Religion in the African-Portuguese World, 1441-1770* (The University of North Carolina Press, 2003); Jaime Rodrigues, *De Costa a Costa: Escravos, Marinheiros e Intermediários do Tráfico...*, 1st ed. (Companhia das Letras, 2005); Ira Berlin, “From Creole to African: Atlantic Creoles and the Origins of African- American Society in Mainland North America,” *The William and Mary Quarterly* 53, no. 2, Third Series (April 1, 1996): 251-288; Beatriz Gallotti Mamigonian, “José Majojo e Francisco Moçambique, marinheiros das rotas atlânticas: notas sobre a reconstituição de trajetórias da era da abolição,” *TOPOI* Vol.11, no. 20 (2010): 75-91.

do tráfico negreiro a linguagem da costa africana”, sendo a própria linguagem uma das principais evidências do surgimento de uma comunidade de interesses entre os trabalhadores de diversas origens.¹⁶

O argumento do artigo serviu de base para o livro *A Hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus, e a história oculta do Atlântico revolucionário*, em que Linebaugh e Rediker construíram uma história Atlântica vista de baixo para cima, de maneira que, ao implodir os limites de uma narrativa do Estado-Nação, se pudesse perceber a formação de um proletariado multiétnico, internacional e multicultural, posto em movimento e contato no mundo Atlântico pelos esforços hercúleos do capitalismo mercantil inglês. Na metáfora tão comum aos dirigentes e capitalistas ingleses, esse proletariado logo comporia a *hidra*, em que africanos, ameríndios e europeus intercambiariam suas experiências de espoliação pelos mesmos espaços em que produziam, circulavam e vendiam as mercadorias: as *plantations* nas Américas, os navios do Atlântico e as cidades europeias. O silvo da Hidra que punha suas cabeças em coordenação era o inglês *pidgin*, formado por uma combinação de inglês náutico, o “saber” mediterrâneo, o jargão do submundo inglês e a “construção gramatical” da África Ocidental, tornando-se o “(...) Instrumento como o tambor e o violino de comunicação entre os oprimidos”, soando “como uma corrente forte, elástica, criativa e inspiradora entre proletários dos portos marítimos de quase toda parte.”¹⁷

Embora os esforços de Linebaugh & Rediker em pensar uma história atlântica vista de baixo e em grande escala sejam notáveis, não deixa de ser irônico que sua abordagem acabe também por produzir um *pidgin historiográfico*: por desconhecerem integralmente a diversidade dos africanos e ameríndios, os autores “simplificam radicalmente” o papel de suas culturas em sua narrativa, já que são levados em conta apenas quando “mediados” pelo mesmo idioma comum da liberdade e da igualdade do radicalismo inglês. Assim, partindo das ideias de Chakrabarty, a história atlântica dos autores não deixaria de guardar um ponto de vista provinciano e, embora as reflexões desenvolvidas por Linebaugh e Rediker para pensar a

¹⁶ Peter Linebaugh, op.cit.

¹⁷ Linebaugh & Rediker, *A hidra de muitas cabeças*, op.cit., p.166

constituição de um proletário Atlântico e as relações entre formação de línguas e a mobilização política dos trabalhadores sejam “indispensáveis”, as formas como indígenas e africanos foram incluídos na narrativa permaneceram “inadequadas”.¹⁸ As questões passam a ser, então, quais as origens dos africanos escravizados e como poderiam preservar e transmitir suas culturas e línguas em meio à diáspora e ao ambiente hostil das *plantations* americanas? Sobre essas perguntas pesquisadores se debruçaram desde o começo do século XX, mas duas perspectivas distintas emergiram a partir da década de 1970.

Em *O Nascimento da Cultura afro-americana*, Mintz & Price (doravante M & P) propuseram abordar o problema da criação da cultura afro-americana sugerindo um “modelo de encontro”, derivado das teorias linguísticas da criouliização e inspirado pelos pressupostos de Melville Herskovitts. Sem dúvida, um dos avanços do modelo é buscar uma explicação histórica para os processos de transformações culturais entre as comunidades afro-americanas. Ao distinguir as “instituições sociais” dos “materiais culturais”, M & P conclamam a uma historicização e contextualização das transformações culturais entre os africanos e seus descendentes nas diversas sociedades escravistas do Novo Mundo. No entanto, tal como a teoria linguística da *criouliização*, os autores pressupunham que os carregamentos dos negreiros eram compostos por indivíduos que vinham de sociedades diferentes e que, portanto, não havia um suporte comunitário para a transposição de suas culturas específicas. Ao contrário, premidos pela atomização imposta pela diáspora, tais africanos iriam negociar suas instituições sociais na escravidão americana a partir daquilo que havia em comum, e que não seriam mais do que “princípios gramaticais inconscientes” e “orientações cognitivas” bastante genéricas e abstratas. A ênfase recai, então, no intercâmbio *entre* africanos heterogêneos, em suas criatividade e nas inovações de suas identidades nos contextos específicos do Novo Mundo: “O que os escravos compartilhavam no começo, inegavelmente, era sua escravização; todo - ou quase todo - o resto teve que ser criado por eles.” Balizados por tais parâmetros, o “modelo de M & P” resulta em uma proposição que implica, mesmo sem

¹⁸ Dipesh Chakrabarty, *Provincializing Europe: Postcolonial Thought and Historical Difference* (Princeton University Press, 2007).

querer, na existência de uma África estática, cujas identidades dos mais diversos africanos são apenas colocadas em movimento *fora* do continente.¹⁹

O debate ganhou novo fôlego com a publicação da síntese em que o historiador John Thornton busca restaurar o papel da África e dos africanos no mundo Atlântico. Particularmente, Thornton questiona os dois pressupostos cruciais para o modelo da crioulização: a heterogeneidade cultural africana e a dispersão dos africanos ocasionada pelo padrão aleatório do comércio de escravos.

Em relação à primeira questão, Thornton argumenta que a África era consideravelmente mais homogênea do que supunham M & P. Para isso, o autor busca mostrar que a utilização do termo *nação* pelos europeus para rotularem os grupos africanos que chegavam às Américas operava através de uma classificação etnolinguística em que cada língua representava uma cultura distinta. Ao criticar esta classificação como insuficiente para a compreensão dos estudiosos atuais, Thornton vale-se da ideia que os sistemas econômicos e o multilinguismo borravam as fronteiras linguísticas, fazendo circular no continente africano o compartilhamento de ideias religiosas, princípios estéticos e culturas materiais. Entretanto, e em contradição consigo mesmo, Thornton propõe uma classificação e um mapa cultural baseado inteiramente nas classificações linguísticas e não, por exemplo, em um cruzamento dessas classificações com fatores ambientais e econômicos. Assim, subjacentes às três zonas culturais propostas (Alta Guiné, Baixa Guiné, e Angola) estão classificações linguísticas como *Kwa*, *Bantu*, etc.

Em segundo lugar, como os navios negreiros abasteciam seus carregamentos em não mais de dois pontos razoavelmente próximos da costa africana, os africanos embarcados seriam das mesmas zonas culturais e, não raro, dos mesmos grupos linguísticos. Como resultado, segundo Thornton, os africanos estavam muito mais preparados para manter suas tradições culturais no contexto americano, razão pela qual vetores identitários como as etnicidades africanas desempenharam um papel fundamental em suas vidas na diáspora, embora o autor admita que os africanos não eram “militantes nacionalistas”. Assim, não se

¹⁹ Sidney Wilfred Mintz and Richard Price, *O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica* (Pallas Editora, 2003).

tratava de afirmar que os africanos haviam conseguido manter intactos seus “materiais culturais” na escravidão das Américas, mas sim que estes materiais desempenharam um papel mais fundamental e evidente do que M & P supunham, mormente enquanto o tráfico de escravos estava em vigor. Entretanto, apesar dos avanços de Thornton para restabelecer o papel da África no mundo Atlântico, a classificação das diferentes culturas a partir das zonas linguísticas da África acaba por equacionar como sinônimos *língua e cultura*, um procedimento que leva, mais uma vez, a representar as culturas africanas em seu próprio continente como unidades estáveis.²⁰

O segundo ponto, atualmente, é bem menos polêmico porque diversas pesquisas empíricas estabeleceram a lógica do comércio de escravos como bem menos dispersiva do que se costumava pensar, embora o grau desta dispersão varie entre as diferentes rotas negreiras. O que falta ver, ainda, apesar de alguns trabalhos²¹, são as origens dos africanos no interior do continente. David Eltis e Ugo Nwokeji elaboraram uma metodologia para, a partir dos nomes próprios e das marcas corporais dos africanos registrados pelas Comissões Mistas de Havana e Serra Leoa, chegarem a grupos específicos no continente africano.²² Como se verá neste trabalho, adaptei essa metodologia para criar um procedimento para trabalhar com os dados da Comissão Mista do Rio de Janeiro, que guarda suas especificidades, de modo não apenas a chegar às suas origens, mas também às suas línguas.

Na década de 1990, tanto o modelo de Mintz & Price quanto a síntese de Thornton acabaram por simbolizar as posições em torno das quais especialistas se perfilaram, criando uma espécie de “conundrum cultural”²³: ou africanização, ou criouliização. Ao ser colocado sob os termos da avaliação de uma continuidade *versus* descontinuidade, homogeneidade *versus*

²⁰ John Kelly Thornton, *A África e os africanos: na formação do mundo Atlântico, 1400-1800* (Ed. Elsevier, 2004)., cf. cap. 7 e 8

²¹ Philip D. Curtin and Jan Vansina, “Sources of the Nineteenth Century Atlantic Slave Trade,” *The Journal of African History* 5, no. 2 (January 1, 1964): 185-208; Joseph Calder Miller, *Way of Death*, *op.cit.*

²² G. Ugo Nwokeji and David Eltis, “The Roots of the African Diaspora: Methodological Considerations in the Analysis of Names in the Liberated African Registers of Sierra Leone and Havana,” *History in Africa* 29 (January 1, 2002): 365-379; G. Ugo Nwokeji and David Eltis, “Characteristics of Captives Leaving the Cameroons for the Americas, 1822-37,” *The Journal of African History* 43, no. 2 (January 1, 2002): 191-210.

²³ Colleen Kriger, *The Conundrum of Culture in Atlantic History* in: Curto, *Africa and the Americas*.*op.cit.*

heterogeneidade, o debate pressupunha a idéia de que o tráfico de escravos retirava africanos de sociedades estáveis, cujas identidades sociais estavam assentes em padrões culturais fixos (*etnia*), fossem eles uniformes ou distintos, para sociedades americanas absolutamente dinâmicas, onde então se daria o rompimento ou não desses padrões. Apesar disso, ambas as posições não podem ser descartadas, pois representaram avanços que não são necessariamente excludentes, na medida em que M & P buscaram construir um modelo para se observar transformações culturais em processos sociais, enquanto Thornton mostrou a insuficiência de concentrar o foco apenas nas Américas e definir, *a priori*, o padrão de dispersão do tráfico negreiro e a heterogeneidade dos africanos. Em realidade, tais avanços podem ser combinados para superar o impasse de como incluir a África e suas culturas nas narrativas da história do mundo Atlântico. Nesse sentido, a meu ver, três importantes críticas a tal debate emergiram na primeira década do século XXI e, embora surgidas independentemente umas das outras, podem ser tomadas em conjunto para reavaliar os papéis da África no mundo Atlântico e dos escravizados nas Américas.

Em primeiro lugar, para Colleen Kriger, a introdução da África no mundo Atlântico deve começar com a urgência de se fazer uma história cultural no continente africano, tal como historiadores a fazem, isto é, preocupados com tempo, espaço e evidências. Ao historicizar as sociedades africanas, Kriger busca relacionar as dinâmicas sociais específicas com as transformações culturais, de modo a sublinhar os processos de mudança cultural *na África*. Assim, para autora, não se trata de descartar o “modelo de encontro” de M & P, mas utilizá-lo na África de modo a “escapar da armadilha de equacionar cultura com grupos linguísticos”. Para tanto, o historiador deve mobilizar fontes não convencionais como evidências linguísticas, fontes orais e artefatos materiais, de maneira a construir uma história africana de longa duração:

Historicizing African culture means not only thinking about it in new ways but also portraying more fully and convincingly the dynamics of culture change. To do so requires that what remains of a lingering colonial/anthropological view of Africa as a continent made up of “primitive”, “tribal”, or small scale societies be supplanted by research projects that can decipher and highlight exchanges that took place **within larger regional contexts and over the long run. (...) Bringing Africa into**

Atlantic history means beginning the stories of cultural change further back in time, in the Old World, showing long term transformations in Africa and how these contributed to further change in New World contexts.²⁴ [Grifo meu]

Em segundo lugar, e de uma perspectiva diferente, James Sweet critica a forma como o debate acabou por naturalizar as identidades dos africanos na diáspora, ao notar que a oposição entre “retenções” ou “inovações” não passa de uma abstração quando se observam as formas através das quais indivíduos na diáspora mobilizavam seu repertório cultural de acordo com as exigências sócio-políticas do contexto específico em que se estava emaranhado. Para isso, o autor mostra como as categorias de *nações* variavam no percurso da vida de um mesmo africano, e como os escravizados movimentavam não apenas suas tradições, mas também os novos conhecimentos adquiridos no Atlântico, como as línguas europeias, como estratégias possíveis para criar e refazer laços identitários na realidade instável e estilhaçada da escravidão no mundo Atlântico. Dessa maneira, Sweet nos lembra que toda identidade é situacional e, portanto, fluida e contingencial.²⁵

Finalmente, a proposta de Miller vai ao encontro das proposições anteriores, porque não apenas oferece um percurso para a historicização dos africanos e suas culturas, mas também permite a compreensão da fluidez de suas identidades na diáspora não apenas como resultado da instabilidade de suas vidas no mundo Atlântico. Para Miller, ao pensar especificamente o caso do Brasil, os historiadores devem buscar a visão êmica dos escravizados nos navios negreiros e nas Américas, não apenas buscando ler as entrelinhas das documentações produzidas por seus senhores, mas fundamentalmente investigando os valores que trouxeram da África e através dos quais compreendiam suas experiências de escravização. Portanto, como Kriger e Sweet, Miller sugere que a compreensão das identidades fluidas dos africanos escravizados na América passa pela inclusão de uma história social da cultura africana.

O percurso começa por meio do reconhecimento de que as pessoas nascidas e **cognitivamente moldadas na África** foram maioria na fase mais dinâmica da

²⁴ibid. p.273

²⁵James H. Sweet, *Mistaken Identities? Olaudah Equiano, Domingos Álvares, and the methodological challenges of studying the African Diaspora. The American Historical Review* 114 (April 2009): 279-306.

formação de todos os centros nos quais as identidades brasileiras tomaram forma. (...) Dessa maneira, ao invés de partir das lutas dos escravos contra seus senhores, **deve-se começar pela busca das estratégias dos escravizados olhando suas experiências na África, quem eles pensavam ter sido quando vendidos na África, o que perderam, e como buscaram recuperar-se dessa experiência.** Para ver o Brasil nestes termos, como um país africano, os acadêmicos devem enxergar a África para além das suposições modernistas que estruturaram, até agora, a maioria dos esforços para entender a história do continente e, por extensão, a diáspora negra, a história das Américas e a escravidão em todas as partes do Atlântico. (...) Compreender as conexões escravizantes como os escravos devem tê-las experimentado requer que estendamos nossa suspensão das premissas modernistas às maneiras pelas quais eles reagiram à sua súbita perda do que lhes era familiar e confortável: **através da retenção do que puderam, recriando em novas formas as partes que não puderam reter, e relembando, de maneiras complexas, tudo para restaurar as conexões sociais que os faziam ser quem eram.**²⁶ [Grifo meu]

Com ponto de vista semelhante a esses, Robert Slenes vem encontrando a África que os centro-africanos descobriram em meados do século XIX, ao relacionar, de um lado, a “indispensabilidade” de pensar língua e a mobilização política dos trabalhadores com um conhecimento profundo da África, de outro. De fato, resumidamente, suas pesquisas demonstraram que as amplas semelhanças linguísticas permitiram aos centro-africanos redescobrirem, ainda na África, tradições culturais profundamente aparentadas, sobretudo no que se refere ao compartilhamento de pressupostos cosmológicos e ontológicos. Em um contexto social e demográfico em que os cativos – mormente os africanos que trabalhavam nas grandes fazendas – não viam possibilidade de ascender socialmente, os centro-africanos escravizados encontrariam em suas heranças culturais a base para a constituição de uma identidade comum “pan-banto” nas senzalas, identidade essa que estava subjacente ao plano de um levante em massa dos escravizados nas fazendas do Vale do Paraíba em 1848.²⁷

Desta maneira, Kriger, Sweet, Miller e Slenes abriram novas perspectivas teóricas e metodológicas para se pensar as formas como os africanos escravizados mobilizaram suas

²⁶ Joseph c. Miller, *Restauração, reinvenção e recordação: recuperando identidades sob a escravização na África e face à escravidão no Brasil* Revista de História, São Paulo, n. 164, p. 17-64, jan./jun. 2011

²⁷ Robert W. Slenes, “A ‘Great Arch’ descending: manumission rates, subaltern social mobility and slave and free(d) black identities in Southeastern Brazil, 1791-1888”, John Gledhill e Patience Schell, orgs., *Rethinking histories of resistance in Brazil and Mexico* (prelo)

culturas e línguas no mundo Atlântico e no contexto específico do Império do Brasil. Ou, em outras palavras, só é possível superar a maneira “inadequada” de perceber as formas como os africanos atuaram em situações tais como na ilha da Marambaia se conhecermos as origens, línguas e culturas dos cativos *na África*, para descobrir, enfim, o que **retiveram** e **recriaram** nas situações específicas que viveram no Império. Assim, busquei combinar as perspectivas dos autores acima para compreender o contrabando de africanos e a escravização ilegal a partir dos escravizados, suas línguas e alguns dos valores que traziam consigo nos porões dos tumbeiros. Ao pensar o Império do Brasil enquanto um “país africano”, busquei, por um lado, dimensionar a língua portuguesa no Atlântico Sul do modo como os escravizados a percebiam e utilizavam e, por outro, conceber a presença de seus idiomas no território brasileiro para além do entendimento senhorial de “dialetos bárbaros” de “africanos boçais”. Além disso, procurei ver como a identidade “pan-banto” dos assenzalados informava não apenas os pressupostos cosmológicos e ontológicos da comunidade, mas também um conjunto de valores diante da escravidão através dos quais os centro-africanos descobriram estratégias aparentadas para lidar com a escravização ilegal e com as oportunidades oferecidas pela cultura dos seus senhores, como a *lei de 1831*.

Por fim, é preciso dizer algumas palavras quanto ao meu entendimento de linguagem e cultura, tanto para fugir da armadilha de equacioná-las como sinônimos, quanto para escapar da cilada pós-moderna de conceber a língua como inventora da realidade. Assim, a presente pesquisa trabalha com a simples ideia de que a linguagem humana se define por ser um conjunto de sons simbólicos e arbitrários, que permite aos falantes de uma dada língua socializar e transmitir experiências e conhecimentos adquiridos com outros indivíduos através de categorias que interpretam referentes externos. Ou seja, as línguas carregam “bagagens culturais”, mas não se confunde com elas. Deste modo, o historiador pode compreender a língua como um *arquivo*, em que estão depositadas as experiências e interpretações de seus falantes *no tempo*.²⁸

²⁸ Christopher Ehret, *History and the Testimony of Language*, 1st ed. (University of California Press, 2010); Jan Vansina, *How Societies Are Born: Governance in West Central Africa before 1600* (University of Virginia Press, 2005);

Diário de Bordo: das margens de cá e lá

A história do desembarque da Marambaia e o testemunho de Breves constituirão a linha mestra da presente dissertação, de maneira que possamos desdobrar cada um de seus aspectos em capítulos distintos. Para tanto, nos dois primeiros capítulos, vamos nos manter embarcados nos navios negreiros junto com os africanos escravizados para, em seguida, pisarmos no Império buscando compreendê-los a partir daquilo que aprendemos com eles.

Assim, para descobrir quem eram os *línguas*, iremos, no primeiro capítulo, redimensionar a língua portuguesa na estrutura das redes mercantis do contrabando de africanos. Nosso objetivo é discutir a relação do africano escravizado com a língua senhorial e o papel dos *línguas* na comunicação no interior do tumbeiro e durante as transações comerciais na África. Para tanto, ao utilizar variados tipos de fontes (documentação da Auditoria Geral da Marinha, da Comissão Mista, relatos de viajantes e testemunhos etnográficos), documentei a presença de um português *pidgin* no rio Congo e outras variantes da língua portuguesa no litoral da África centro-ocidental que foram trazidas e ensinadas aos escravizados durante a travessia para o Império. Ao assim proceder, foi possível dimensionar a história social da língua portuguesa em escala Atlântica.

Em seguida, o segundo capítulo abordará a presença das línguas centro-africanas no centro-sul do Império do Brasil. Afinal, se a cidade do Rio de Janeiro era um “museu de línguas africanas”²⁹, na expressão de Mary Karasch, é certo que a historiografia dele pouco conhece. Através dos dados coligidos da Comissão Mista Anglo-Brasileira e da Auditoria Geral da Marinha, procedi a uma análise capaz de informar a respeito das origens dos centro-africanos escravizados que aportavam no Império durante o período do contrabando. O objetivo é conhecer o impacto linguístico e cultural do contrabando de africanos nas senzalas do centro-sul brasileiro e até que ponto os malungos recém-chegados poderiam intercambiar seus valores e tradições no contexto social em que se encontravam. Para tanto, como sugere Kriger e Miller, vamos proceder, com auxílio da bibliografia sobre África Central, a um exame na longa duração

Joseph Harold Greenberg, *Anthropological Linguistics: An Introduction*, Highlighting. (Random House, 1968).

Michael Tomasello, *Origens culturais da aquisição do conhecimento humano*, (São Paulo: Martins Fontes, 2003)

²⁹Mary Karasch, *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)* (Rio de Janeiro: Cia das Letras, 2000), p.293

da formação de comunidades de fala na região. Assim, estaremos aptos a retornar ao testemunho de Breves para perceber até que ponto era possível que uma senzala no sudeste brasileiro constituísse uma comunidade de fala, de modo tal a prescindir da língua senhorial, impondo um código de origem africana até mesmo nas relações de trabalho.

Desse modo, o capítulo II oferece a oportunidade de adentrarmos o mundo secreto dos centro-africanos de maneira a não apenas discutir a circulação de informações entre os cativos, mas buscar conhecer as formas como eles compreenderam a situação política do Império do Brasil em meados do século XIX e resistiram à escravização ilegal, pondo em evidência os valores em torno da escravidão, bem como de estratégias que os escravizados trouxeram da África e que eram negociadas nas senzalas a partir de suas semelhanças. Assim, argumento que esses valores e estratégias constituíam a artimanha de se deixar furtar, prática que infernizou a vida de seus senhores no Brasil e que, igualmente, ofereciam uma grade de interpretação através da qual os centro-africanos poderiam se apropriar da lei de 1831 a partir dos próprios termos da lei. Ou seja, aquilo que Breves chamou de *boçalismo* era sancionado por práticas centro-africanas. Para tanto, sigo mais uma vez as sugestões de Kriger e Miller, e parto minhas investigações das atitudes diante da escravidão dos cativos *na África* combinando, para isso, um número variado de tipos de fontes, como evidências linguísticas, dicionários, relatos de viajantes e etnográficos, para, através de uma linha tênue de documentos judiciais brasileiros e de documentos coligidos por outros historiadores, documentar estas práticas no Brasil. Como resultado, proponho que não eram apenas as *Grandes Marnonages* nas Américas que eram pensadas a partir de matrizes africanas; em realidade, algumas pequenas resistências quotidianas também o eram.

Por fim, conhecer os “discursos” dos africanos em português e em suas línguas, diante de seus senhores e longe deles, pode nos ajudar a entender o que Breves chamou “desmoralização da escravaria” em um momento em que o Estado Imperial adentrava as fazendas brandindo o critério da língua para encerrar o contrabando de africanos.

Capítulo I

A “língua de branco” no Atlântico Sul: intérpretes e africanos Atlânticos durante o contrabando de africanos (1831- c. 1850)

“Não há uma língua portuguesa, há línguas em português.”

José Saramago³⁰

“No fundo, não estás a viajar por lugares, mas sim por pessoas.”

Mia Couto³¹

A “língua brasileira” entre ladinos e boçais

Em 17 de janeiro de 1832, Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, conselheiro juiz da Mesa Grande da Alfândega, oficiou ao Regente Feijó acerca dos procedimentos que deveria tomar em relação a um escravo Angola encontrado a bordo da embarcação “Suspiro”, que acabava de chegar de Buenos Aires. Dizia o Juiz que não sabia como proceder em relação ao africano, de nome Caetano Almeida, remetido por seu dono na capital argentina para ser vendido por um negociante da praça do Rio de Janeiro. “Como eu julgo que pela (...) lei de 7 de Novembro de 1831 está livre, o tendo retido a bordo”, afirmou o juiz, “mas como a mesma lei não determina o modo por que se deve fazer efetivar a liberdade, por isso participo à V.S. a fim de que eu declare o destino que devo dar a este escravo.”³²

A proibição do tráfico negreiro para o Império do Brasil, pela lei 7 de novembro de 1831, criou para as autoridades o problema da identificação do africano ilegalmente escravizado e de sua distinção com a propriedade escrava legal. Como as pesquisas recentes demonstram, a lei de 1831 não era apenas para “inglês ver”.³³ Sua promulgação, afinal, não era um simples

³⁰ Documentário “*Língua – Vidas em português*” (dir.: Victor Lopes, 2002)

³¹ Ibid.

³² AN, IJ6 469

³³ Cf. Beatriz Mamigonian e Keila Grinberg (orgs), “*Para inglês ver?*”: revisitando a lei de 1831 - Dossiê da revista Estudos Afro-Asiáticos. Rio de Janeiro: Centro de Estudos Afro-Asiáticos - Universidade Cândido Mendes, 2007. Elciene Azevedo, *O direito dos escravos*, (Campinas: Ed.UNICAMP, 2011)

resultado cínico da convenção assinada com a Inglaterra em 1826-7, que previa a proibição total do comércio de escravos em 1830, e reiterava o compromisso brasileiro com os acordos bilaterais luso-britânicos de 1815 e 1817.³⁴ Ao contrário, a lei de 1831 era um ato para nacionalizar os meios de repressão ao tráfico, de maneira a confirmar a soberania Imperial frente à pressão inglesa, simbolizado pelos acordos bilaterais.³⁵ Mais realistas do que o rei, os legisladores brasileiros fizeram uma lei mais rígida e abrangente do que demandavam os tratados com a Inglaterra. De fato, pela lei brasileira, os punidos não seriam apenas os introdutores, mas também os compradores dos escravizados. Sobretudo, a lei de 1831 não se restringia a declarar livres somente aqueles que estariam a bordo do negreiro no momento de sua apreensão. Pelo primeiro artigo da lei, salvo algumas exceções, “Todos os escravos, que entrarem no território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficam livres” e teriam de ser reexportados de volta à África. Ou seja, isso significava dizer que todo africano introduzido após a promulgação da lei de 1831 tinha direito à liberdade e ao retorno para o continente de origem, embora não necessariamente para sua terra natal. Daí a importância de prover meios às autoridades como o juiz da alfândega para distinguir quem era ilegalmente introduzido e, portanto, livre, e quem havia sido introduzido antes da lei, e, por conseguinte, seria propriedade escrava legal.

Poucos meses depois do ofício do Juiz Gouvêa, a Regência buscou resolver a questão através do decreto de 12 de Abril de 1832, que objetivava regulamentar as diligências necessárias para colocar a lei de 7 de novembro de 1831 em prática. Redigido por Feijó, o decreto determinava que todo barco que chegasse ao país deveria ser visitado pelas autoridades na entrada e na saída. Encontrando-se escravos africanos entre a equipagem, enquadrados como uma das exceções do art. 1 da lei, deveria se proceder a uma descrição minuciosa para garantir que todos estivessem presentes na visita da saída do navio do Império. O art. 7 do decreto vai além: devia-se “observar o número e a qualidade da tripulação negra, ou dos passageiros desta cor” e observar se “alguns, ou todos não são **civilizados**, ou muito além

³⁴ Tâmis Parron, *A política da escravidão no Império do Brasil (1826-1865)*, (Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 2011)

³⁵ Mamigonian, “To Be a Liberated African In Brazil: Labour And Citizenship In The Nineteenth Century.”

do número necessário para o manejo de barcos”[grifo meu]. Caso positivo, os escravizados “bárbaros” deveriam ser postos em depósito, conforme a lei de 1831. Logo em seguida, o decreto dava os procedimentos para as apreensões em terra:

art. 9º Constando ao Intendente Geral da Polícia, ou a qualquer juiz de paz, ou criminal, que alguém comprou ou vendeu **preto boçal**, o mandará vir a sua presença, **examinará se entende a língua brasileira**; se está no Brasil antes de ter cessado o tráfico da escravatura, procurando, por meio de intérprete, certificar-se de quando veio d’África, em que barco, onde desembarcou, por que lugares passou, em poder de quantas pessoas tem estado, etc., verificando ter vindo depois da cessação do tráfico, o fará depositar, e procederá na forma da lei, e em todos os casos, serão ouvidas sumariamente, sem delongas supérfluas as partes interessadas.

art.10º Em qualquer tempo, em que o preto requerer a qualquer Juiz de Paz, ou Criminal, que veio para o Brasil depois da extinção do tráfico, o Juiz o interrogará sobre todas as circunstâncias, que possam esclarecer o fato, e oficialmente procederá a todas diligencias necessárias para certificar-se dele: obrigando o senhor a desfazer as duvidas que suscitarem-se a tal respeito. Havendo presunções veementes de ser preto livre, o mandará depositar, e procederá nos mais termos da lei. ³⁶ [grifo meu]

A distinção entre o africano ilegalmente escravizado e a propriedade escrava legal, tanto no mar quanto na terra, era informada, portanto, não apenas pela idéia de barbárie, quanto esta, por sua vez, estava referida à noção de *boçal*. Daí que fora preciso legalizar, sob a linha da fronteira nacional, o conjunto de sinais diacríticos que há muito distinguia os africanos novos (tornados ilegais) dos veteranos (legais) e informava as categorias, herdadas dos tempos coloniais, *boçal* e *ladino*.

Segundo o *Dicionário da Língua Brasileira* de Luís Maria da Silva Pinto, do mesmo ano do decreto, *boçal* significava aquele “que não fala **ainda** a língua do país, em que se acha. Rude, sem arte, ignorante”, ao passo que o adjetivo *ladino* era destinado àquele considerado “destro. Fino. Esperto. **No Brasil** diz-se do escravo que **já** sabe a língua”.³⁷

As acepções de Silva Pinto para esses antônimos são significativas, pois revelam as expectativas senhoriais em seus significados. Afinal, não apenas se esperava que o aprendizado do português fosse uma decorrência *natural* da estadia do africano escravizado no país, como

³⁶ Coleção de Leis do Império do Brasil - 1832 , Página 100 Vol.1 pt. II (Publicação) (acessado pelo site da Câmara www.camara.gov.br em 15/03/09)

³⁷ Luís Maria da Silva Pinto, *Dicionário da Língua Brasileira*. Ouro Preto, Tipografia de Silva, 1832. Cf. “Ladino” e “boçal”. Em <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario> 10/04/2011

se imprimia ao processo linearidade, direção e sentido: de “rude” para “destro”, de “sem arte” para “fino”, de “ignorante” para “esperto” e, enfim, de “bárbaro” para “civilizado”. Tais categorias senhoriais, portanto, não deixam de estar, elas mesmas, eivadas de significados ideológicos e etnocêntricos, na medida em que estigmatizam a alteridade do africano, caracterizando-o com qualidades marcadamente inferiores, ao mesmo tempo em que indica, do ponto de vista senhorial, o aprendizado da língua portuguesa como o caminho que o habilitava a tomar o lugar a que foi destinado na sociedade imperial: o de escravo. Nesse sentido, caracterizar a ladinização do africano como um processo aculturador, como não raro a historiografia tem feito, é encampar, acriticamente, a visão senhorial de um processo linear e inequívoco.³⁸

Portanto, de todas as características que distinguem o africano *boçal*, era a não proficiência na “língua do país” que caracterizaria sua condição de recém-chegado, condição esta que, a partir de 1831, tornou-se ilegal. Além disso, todo africano considerado boçal teria o direito de se tornar “africano livre”, de acordo com o art. I da lei de 1831. Logo, por meio desses dispositivos, o Império atrelava a proficiência do africano na “língua brasileira” à sua antiguidade no território do Brasil, e assim, à noção de propriedade legal.

Além disso, significativamente, as categorias *ladino* e *boçal* não eram apenas, no decreto, uma herança colonial, posto que eram referenciadas agora por uma novidade. Afinal, o que distinguia um ladino de um boçal era seu domínio da “língua brasileira”, a mesma expressão que Silva Pinto escolheu para dar à língua que se propôs a dicionarizar, muito embora estivesse longe de ser uma fórmula cristalizada e auto-evidente para os seus contemporâneos. O que governou, então, a escolha dos regentes e de Silva Pinto?

Como se sabe, desde a segunda metade do século XVIII, as manifestações intelectuais europeias elegeram a língua como um dos principais símbolos da existência de uma

³⁸ Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, (Rio de Janeiro: Madras, 2008); Robert Conrad, *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil* (São Paulo: Editora Brasiliense, 1985), p.111; Luís Carlos Soares, *O “povo De Cam” Na Capital Do Brasil: A Escravidão Urbana No rio De Janeiro Do Século XIX* (7Letras, 2007); Stuart B. Schwartz, *Segredos Internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial*, (São Paulo: Cia. das Letras, 2005), p. 212. Entre outros. Para uma conceituação distinta para “Ladinização” cf. João José Reis, Domingos Sodré: um sacerdote africano. (São Paulo, Cia das Letras, 2009) p.317 “Os ladinos, no entanto, se adaptaram sem descartar tudo que haviam aprendido do lado de lá do Atlântico”.

nacionalidade.³⁹ De fato, como mostra Ivana Stolze Lima, a preocupação com a língua nacional no Império do Brasil despontou a partir da década de 1820 e as tensões em torno da questão acompanharam todo o conflituoso processo de formação do Estado Imperial em diversos aspectos.⁴⁰ Essa tensão não se reduziu apenas a uma tentativa de se distinguir da antiga metrópole. Sobretudo, as tensões decorrentes da questão da língua nacional estavam atreladas a uma “expansão para dentro”⁴¹, em que se buscava, de um lado, uma unificação linguística *de facto* no território imperial através da língua portuguesa em detrimento das línguas africanas e indígenas, e de outro, uma apropriação seletiva de traços dessas línguas para uma elaboração criativa, em nível simbólico, de um código nacional capaz de guardar a identidade do novo corpo político. No entanto, as diferentes formas de se pensar as apropriações seletivas estavam mais relacionadas aos projetos românticos posteriores à década de 1830. Em realidade, apenas um ano depois da abdicação de Pedro I, o jogo político do Império era outro.

Em meio à instalação de um governo regencial, às reformas liberais, aos múltiplos projetos políticos, às disputas nas ruas e nos impressos, a expressão “língua brasileira” era antes uma forma de se evitar o qualificativo “português”, associado ao “inimigo”, “pés de chumbo” e “absolutistas” do que propriamente uma teorização sobre a língua nacional, embora não deixasse de conter um patriotismo e marcar algumas diferenças lexicais entre o idioma luso e a sua variante do Brasil.⁴² A expressão, pois, não era nova. Em *Atlas Ethnographique du Globe, ou Classification des Peuples Anciens et Modernes*, Adrien Balbi, com auxílio do barão da Pedra Branca, embaixador de Pedro I em Paris, inclui uma seção dedicada ao “idioma brasileiro” em que apresenta algumas inovações em relação à língua de Portugal, que se referem não apenas às “mudanças de acepções” das palavras, mas sobretudo aos “empréstimos aos indígenas, ou

³⁹ Benedict Anderson, *Comunidades Imaginadas*, (Lisboa: Edições 70, 2005); Eric Hobsbawm, *Nações e Nacionalismo desde 1780* (Rio de Janeiro: Ed. Planeta, 2003)

⁴⁰ Ivana Stolze Lima, *língua nacional, histórias de um velho surrão* in: Ivana Stolze Lima e Laura do Carmo (orgs.), *História da Língua nacional*, (Rio de Janeiro, Casa de Rui Barbosa, 2008)

⁴¹ idem, *língua nacional* op.cit., e MATTOS, Ilmar R. de. *Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política. Almanack Brasiliense*. 1. 2005. 8-26

⁴² Ivana Stolze Lima, *Luís Maria da Silva Pinto e o Dicionário da Língua Brasileira (Ouro Preto, 1832)*, Humanas (Porto Alegre), v. 28, p. 33-67, 2006.

que foram importadas ao Brasil pelos habitantes das diferentes colônias portuguesas do ultramar”.⁴³

Tudo isso estava encapsulado na expressão “língua brasileira” do decreto de 1832, de maneira que seu uso estava longe de ser fortuito. Além disso, é possível supor também que, recontextualizada em um decreto que regulamentava uma lei que tinha como um dos objetivos nacionalizar a solução para o tráfico, a referência a uma língua com o caráter nacional não era apenas uma vontade de se diferenciar do elemento português. No contexto dos embates diplomáticos e políticos entre os Impérios Brasileiro e Britânico, era também mais uma afirmação de uma soberania nacional. Afinal, como definiria o dicionarista Moraes, refletindo as ideias do século, uma nação era constituída pela “gente de um país, ou região, que tem Língua, Leis e Governo à parte”.⁴⁴

Desta maneira, sendo, aos olhos dos dirigentes imperiais, a medida de *civilização* que distinguiria *ladinos* de *boçais*, a proficiência do africano *na língua brasileira* seria a principal prova de desembarque ilegal, colocando a questão da língua na costura daquilo que vem sendo reconhecido como uma peculiaridade brasileira frente às outras nações escravistas: a continuidade do tráfico negreiro em meio à construção do Estado-nação.⁴⁵

Assim, através do decreto, a questão linguística se tornou uma importante arena de conflitos entre os diversos agentes sociais envolvidos no tráfico ilegal de africanos que, a fim de efetivarem suas intenções, criavam estratégias para manipular os códigos culturais daquela sociedade escravista. Por um lado, traficantes e senhores de terra, interessados na continuidade do tráfico negreiro e na manutenção ilegal de suas propriedades, esforçavam-se para mostrar que seus *pretos* eram *ladinos*. Por outro lado, *negros novos* e *ladinos* buscavam desvencilhar-se do jugo senhorial dizendo-se contrabandeados – emudeciam, pois, para se mostrarem *boçais*.

⁴³ Adrien Balbi, *Atlas Ethnographique du Globe, ou Classification des Peuples Anciens et Modernes*, (Paris: Rey e Grevier, 1827) pp.172-175

⁴⁴ “Nação” em Antonio de Moraes e Silva, *Diccionario da lingua portugueza*, (Lisboa, tipographia lacerdina, 1789) em <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario> acessado em: 15/06/2011

⁴⁵ Tamis Parron, op.cit.; Ricardo Salles, *E o Vale era o Escravo: Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*, (Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008); Robin Blackburn, *A queda do escravismo colonial (1776-1848)*, (Rio de Janeiro, Ed.Record, 2002)

Segundo Conrad, os artigos 9 e 10 do decreto seriam suficientes, por sua severidade, para pôr termo aos desembarques ilegais no Império. Mas não foi isso o que aconteceu. Apesar dos esforços dos liberais, e mesmo da expectativa de muitos de que o comércio realmente chegaria ao fim, os contrabandistas teimavam em desembarcar africanos na costa brasileira.⁴⁶ Entre 1831 e 1835, cerca de 46 mil africanos foram introduzidos ao arrepio da lei. Em 1835, chegavam à Câmara as primeiras tentativas de revogar a lei de 1831. Dois anos depois, a subida ao poder de um gabinete conservador, relacionado com traficantes de escravos e fazendeiros ligados tanto à expansão cafeeira do Vale do Paraíba quanto às plantações voltadas para o mercado interno em Minas, conseguiu impor como agenda nacional a premência do braço africano para suas lavouras. Se não conseguiram revogar a lei de 1831, inutilizaram seus efeitos e dispositivos quase totalmente, de modo a reabrir o tráfico naquilo que um autor chamou de “escala sistêmica”.⁴⁷ Assim, de 1835 a 1850, cerca 690 mil africanos foram introduzidos no país apesar da lei.⁴⁸

Tamanha proporção só pôde se concretizar, portanto, com a construção de uma nova rede de interesses mercantis que contava com o apoio do Estado e a corrupção dos seus funcionários para suprir a alta demanda de mão de obra sustentada pela expansão da economia cafeeira no sudeste brasileiro. Como o contrabando é uma atividade dependente de proteção política, diversos autores relacionam seu ritmo com a cronologia política do Império.⁴⁹ Assim, entre 1831-1837 e 1850-1856, o contrabando aconteceu à revelia do Estado e sob sua repressão, ao passo que, durante os anos 1840, a introdução de africanos alcançou cifras inimagináveis com o acobertamento do Estado. A questão da língua do decreto de 1832, como se verá nesta dissertação, esteve intimamente relacionada a tal dinâmica.

Durante os dois períodos de repressão ao contrabando de africanos que acabamos de destacar, alguns contemporâneos levantaram suspeitas de que os traficantes estavam ensinando a língua portuguesa aos africanos novos na África e no Brasil para que esses se

⁴⁶ Robert Conrad, *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*, (Rio de Janeiro: ed. Brasiliense) p.94

⁴⁷ Parron, A política, op.cit, p.91

⁴⁸ Dados do Slavevoyages.com – Consulta em junho/2011

⁴⁹ Conrad, op.cit., pp.108-117 ; Jaime Rodrigues, *O Infame Comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)* (Campinas: ed. Unicamp, 2000), Tamis Parron, Op.cit,

passassem por ladinos e burlassem o decreto de 1832. Ainda em 1837, o marquês de Barbacena, no discurso ao Senado em que pedia a revogação da lei de 1831, afirmou que a retomada intensa do tráfico só foi possível com uma eficiente organização que contava com “os vários depósitos para recepção dos escravos” e “o ensino da língua portuguesa”, além de “corretores organizados em força para levar os escravos a cada fazenda, para tentar a inocência dos lavradores”.⁵⁰

Além disso, na década de 1830, conforme o tráfico não dava sinais de sua interrupção, a questão da língua se apresentava por outro lado, a partir daqueles que, prezando a construção de um símbolo nacional, viam a introdução dos africanos como prejudicial à formação do povo, corrompendo seus costumes e a “até a nossa língua pura!”, como diria o senador Inhambupe, em 1837.⁵¹ A “corrupção” da língua portuguesa pelos africanos introduzidos e as estratégias dos contrabandistas para lhes ensinar a língua são temas normalmente tratados, pela historiografia, em separado. Mas, eles não poderiam ser entendidos como duas faces da mesma moeda, qual seja, a difusão de variantes não padrão do português entre os africanos escravizados?

Assim, as histórias subjacentes às estratégias dos traficantes permitem questionar as molduras do decreto que, ciosamente, equaciona língua, território e nação. Este capítulo, portanto, trata das conexões marítimas que geralmente passaram despercebidas, não pelos contemporâneos, mas por historiadores e sociolinguistas: a circulação de um português *pidgin* do rio Congo e outras variantes afro-lusitanas da língua portuguesa entre os africanos escravizados na África centro-ocidental e no Atlântico Sul que chegaram ao Império do Brasil durante a era do contrabando negreiro. Ao assim proceder, a presente dissertação busca revirar o olhar altivo do decreto de 1832, tanto para compreendê-lo a partir de baixo, i.e., como os africanos percebiam e utilizavam a “língua brasileira”, quanto para extrapolar as guarnições do Estado-Nação, dimensionando sua história no Atlântico Sul.

⁵⁰ Anais do Senado, 1837, sessão de 30 de junho, pp. 175-8. apud: Chalhoub, A Força da Escravidão, (no prelo), p.28

⁵¹Apud: Rodrigues, op.cit, p.38. cf . o livro também para o tema da “corrupção dos costumes” pelos africanos.

Recentes estudos vêm demonstrando a importância de se conhecer a natureza das relações de Portugal com o Reino do Congo e a colônia de Angola do século XVI ao XIX para se entender os processos transculturais que tiveram lugar no Brasil durante o mesmo período. Para Thornton, Heywood e Slenes a criouliização foi um processo ativo iniciado na África, e não na América.⁵² Para o último autor, criouliização significa transculturação, ou seja, “the selective appropriation and reinterpretation of the culture of the ‘other’, as engaged in by all groups involved in a given situation of contact and conflict”.⁵³ Tais considerações têm reorientado os estudos sobre a cultura afro-brasileira não apenas a buscar entender as dinâmicas sociais na sociedade escravista no Brasil, mas também a examinar as interações culturais luso-africanas na África Centro-Occidental, de onde veio a maioria dos escravos.⁵⁴ De fato, as atenções às transformações culturais na África centro-occidental e suas conexões com o Império podem dar à questão da língua portuguesa novas perspectivas. Thornton levanta a hipótese de que um pequeno grupo de africanos escravizados falantes de línguas crioulas europeias na África foram importantes difusores dessas variantes nas Américas, já que seus senhores não se interessavam em ensiná-las.⁵⁵ John Lipski, por sua vez, ao estudar o português *musseque* em Luanda, defende não apenas que este guarda características de um português *pidgin* originário da região do Congo, como também que ambas as variantes atravessaram o Atlântico e influenciaram a formação do português brasileiro:

(...)The study of Angolan Portuguese promises to shed light on the spread of Ibero-Romance dialects throughout Latin America, as well as to the formation of creole languages. Many of the features found in Angolan Portuguese reappear elsewhere in Afro-Lusitanian linguistic contacts, ending a measure of overall credibility to attestations of Africanized Portuguese of many areas. Moreover, **the possible presence of pidginized elements formed in contact with KiKongo and other northern Congo languages** in contemporary Luanda Portuguese hints a more than

⁵² Robert Slenes, Saint Anthony at the crossroads in Kongo and Brazil: ‘creolization’ and identity politics in the black south atlantic, ca.1700/1850 IN: Boubacar Barry, Elisée Soumounni e Livio Sansoni, *Africa, Brazil and the construction of trans-atlantic black identities*,(Africa World Press, 2008) p.210; Linda Heywood, *De português a africano*, IN: Linda Heywood (org.), *Díáspora Negra no Brasil* (São Paulo, editora Contexto, 2008); John Thornton, *África e os africanos (1400-1800)*, (Rio de Janeiro: Ed. Elsevier), 2004, p. 343

⁵³ Slenes, op.cit., p. 210

⁵⁴ Linda Heywood, *the Angolan-afro-brazilian cultural connections* IN: Sylvia R. Frey e Betty Wood, *From Slavery to emancipation in the atlantic world*, (Londres, Frank Cass, 1999) p.22

⁵⁵ Thornton, op.cit., p.291

a recent second-language use of Portuguese in coastal Angola. **Although the data surveyed here are insufficient to arrive at definitive conclusions, the results are consistent with the hypothesis that a stable *pidgin* and possible even creole Portuguese was maintained--perhaps very precariously and in only a few enclaves--in Portuguese southwestern Africa for several centuries, **spreading** to influence local second-varieties of Portuguese in **major slave-exporting ports** such as Luanda and Benguela. **If this hypothesis is correct, then modern Angolan Portuguese is not only typologically related to Afro-Iberian dialects of the Americas, it is a legitimate relative of these varieties.**⁵⁶ [Grifo meu]**

Este capítulo assume o desafio das hipóteses colocadas por Thornton e Lipski. Para tanto, vamos visitar alguns dos palcos da “trilogia infernal”, a começar com os barracões no litoral centro-africano, para perceber a presença da língua portuguesa, suas funções e seus agentes nos estabelecimentos nos litorais africanos e brasileiros, bem como o navio negreiro. Afinal, da superação das barreiras linguísticas dependia o sucesso da empreitada negreira não apenas no momento do desembarque de africanos no Brasil, mas também durante a transação mercantil com potentados africanos no outro lado da costa. Assim, focaremos nossa atenção nos *línguas* que estavam presentes nos navios negreiros, nos intérpretes das feitorias no litoral da África centro-ocidental e nos africanos escravizados que falavam variantes da língua portuguesa para, por fim, voltarmos novamente nossa atenção às tentativas de traficantes de ensinarem o idioma para os africanos, dessa vez com mais subsídios para entendê-las, buscando alinhar como a circulação de variantes da língua portuguesa se relacionava com o contrabando de africanos para o Império do Brasil.

A "língua de branco" de Firmino cabinda: um português pidgin no rio Congo?

Voltemos, assim, ao caso da Marambaia. O leitor deve se lembrar que, quando a diligência apreendeu os africanos boçais encontrou, entre eles, um africano que o chefe de polícia Azambuja chamou de *língua*. Firmino, como foi chamado, foi categorizado como sendo da nação Cabinda e devia ter por volta de 18 anos. Como muitos, havia sido marcado com um B no peito direito, mas, diferentemente de quase todos os seus companheiros de infortúnio, falava algum português. Ao ser encontrado, Azambuja sabia que ele seria fundamental para o

⁵⁶ John Lipski, “Portuguese language in Angola: luso-creoles’ missing link?” (presented at the AATSP,, San Diego, 1995). p.35

processo da Auditoria Geral da Marinha, e recomendou sua utilização ao auditor, Dr. José Baptista Lisboa. “De todas as pessoas que me acompanharão na diligencia poderá VS. obter os esclarecimentos de que precisa, e por intermédio do africano boçal, de que acima fiz menção, e que servia de *língua* dos outros, conseguirá VS. melhor orientar-se.”⁵⁷

Apreendidos os africanos boçais, o auditor convocou a presença do africano livre Felipe Cabinda para servir de intérprete. Após terem sido batizados, tiveram registrados seus novos nomes, idades, marcas e nações. Depois disso, a Auditoria Geral da Marinha procedeu aos interrogatórios dos africanos, começando, como o chefe de polícia havia sugerido, por Firmino Cabinda:

(...)

Perguntado de quem era o navio em que vieram, e para onde foram eles quando desembarcarão na Marambaia.

Respondeu que não sabia de quem era o navio, e quando desembarcarão fora para uma casa térrea [sic] na ilha, que era do senhor Joaquim o qual estava na praia com duas pessoas e aí recebeu, e quatro dias depois pegarão as ditas pessoas com eles africanos para o mato do [ilegível] chegou o soldado naquele lugar, fugindo também com eles os três marinheiros que tinham desembarcados com eles, para o mato na mesma ocasião.

Perguntado que os recebeu na praia e quando desembarcaram.

Respondeu que foi o mesmo senhor Joaquim já referido que veio a Cavallo com chapéu de palha, e hum pajem [sic] atrás montando em hum burro, e mais dois homens que aí estavam também, e tendo-os recebido seguiram com eles para a casa referida, ficando os dois homens em sua casa que era outra casa na ilegível.

Perguntado se todos os pretos que se achavam presentes e com ele vieram remetidos da Marambaia se tinham vindo com ele no mesmo navio que os largou na Marambaia.

Respondeu que dos cento e noventa e oito que com ele vieram remetidos e se acham presentes, alguns não vieram na mesma ocasião e no mesmo navio com eles.

E mandando-lhe o ministro que indicasse quais os que com ele não tinham vindo no mesmo navio; pelo dito africano Firmino foram indicados os seguintes que apontou com o dedo indicador a saber, os africanos de número, 2,3,4,6,7,16,24,27,30,32,44,46,23,42,55,60,66,67,64,71,76,78,108,140,147,150,151

⁵⁷ AN, cx 13.196, “Processo sobre o desembarque de 199 africanos boçais na ilha da Marambaia”

,158,152,165, 166,,162,169,170,179,176,198 que declarou o dito africano não terem vindo com ele no mesmo navio.⁵⁸

O testemunho de Firmino foi essencial. De uma só vez, incriminou o comendador Breves e ainda denunciou outro desembarque recente. Buscando saber mais a respeito desse novo desembarque o auditor perguntou a Firmino se algum dos enumerados sabia falar português, ao que o Cabinda indicou com o dedo aqueles que, segundo ele, “falavam alguma coisa da **língua de branco**”. Hilário, Boaventura, Aurélio e Ambrósia eram igualmente cabindas, a exceção do primeiro, que era Congo. Os africanos declararam, então, que haviam chegado “pouco tempo antes” do navio de Firmino. Dr. Lisboa passou a interrogar os africanos boçais dos dois desembarques e, confirmado o que os *línguas* haviam falado, deu-se por satisfeito e mandou lavrar o auto de exame. Nele, a Auditoria Geral da Marinha declarou que:

Todos os cento e noventa nove africanos supra-indicados foram importados depois da lei que proibiu o tráfico acima citado, porquanto quase todos são perfeita e inteiramente boçais, a exceção dos digo, boçais e não entendem o idioma português, não sabendo responder a nenhuma das perguntas nele feita, e apenas os africanos de número 141, 3,30, 66, 176 **falam e entendem alguma coisa do idioma português**, porem por suas próprias declarações e dos mais por meio do intérprete e outros sinais que apresentam se reconhecem evidentemente serem recentemente importados todos os ditos africanos em número de 199.⁵⁹

De imediato, a expressão “língua de branco” sugere um estranhamento. Afinal, o termo não fazia parte do protocolo linguístico dos escrivães nesse tipo de documento, posto que era mais comum utilizar, em seu lugar, expressões como “língua portuguesa”, “português”, “idioma português” e até “língua nacional”. Embora o auto de interrogatório seja um texto dialógico (entre partes desiguais) produzido e organizado por um escrivão, burocrata do Império que, influenciado pela tradição, restabelece sintaxes e poda palavras, é possível ainda recuperar, para além da “superfície aveludada” do documento judicial, a polifonia que lhe deu origem.⁶⁰ Nesse sentido, “língua de branco” não teria sido uma expressão utilizada por Firmino e anotado por Candido Velho Bittencourt, o escrivão da Auditoria Geral da Marinha, talvez como uma curiosidade? Além do mais, embora Firmino e outros conseguissem se comunicar com os

⁵⁸ ibidem p.37

⁵⁹ Ibidem. p.33

⁶⁰ Cf. Marc Bloch. *Apologia à História ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. p.141 . A expressão “superfície aveludada” é de Carlo Ginzburg, *A Micro-História e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1991, pp. 203-15

funcionários do Império, fica claro pelo auto de exame que os brasileiros reconheciam a “língua branco” como “alguma coisa” próxima ao português, malgrado todo restabelecimento de sintaxes e palavras do testemunho de Firmino e dos outros pelo escrivão. Recuperando a epígrafe de Saramago, que língua *em português* falavam os cabindas?

Para que nossa hipótese seja confirmada e a nossa pergunta respondida é preciso ver **qual** língua portuguesa estava presente na região do Congo, de onde Firmino Cabinda e os outros acabavam de chegar, e averiguar se o termo “língua de branco” encontrava-se disponível para os grupos locais da região para referir-se à variante da língua portuguesa.

Em realidade, as histórias das línguas são sempre histórias na longa duração e as origens de variantes afro-lusitanas oitocentistas do português na África centro-ocidental têm raízes profundas na história da própria expansão portuguesa no continente africano e das relações entre portugueses e centro-africanos em Portugal. Desde o começo dos descobrimentos, a coroa portuguesa tinha uma política clara de produção de intérpretes para possibilitar a empresa colonial. Os empreendimentos comerciais e religiosos, afinal, dependiam não apenas de conhecimentos cartográficos, mas também de rudimentos etnográficos a respeito dos povos que os portugueses encontravam. Assim, no final do século XV, o império português havia consolidado um sistema de produção de intérpretes: *línguas*, como desde então eram conhecidos. Os portugueses deixavam seus degredados em pontos específicos na costa, de modo que, por uma espécie de imersão na cultura do *outro*, eles aprendessem a utilizar as línguas locais para poderem servir de intérprete quando as naus portuguesas voltassem, tornando-se conhecidos como *lançados*. O inverso também ocorria, isto é, os portugueses levavam como escravos indivíduos de suas novas possessões, ou onde estivessem localizadas suas feitorias, para aprenderem português em Portugal e serem novamente embarcados em suas naus.⁶¹

⁶¹ Claudio Costa Pinheiro, língua e conquista: formação de intérpretes e políticas imperiais portuguesas de comunicação em Ásia nos alvares da modernidade IN: Ivana Stolze Lima e Laura do Carmo, a História da língua nacional, op.cit., pp.29-65

Essa política sofreu uma inflexão com o estabelecimento de relações diplomáticas e comerciais com o Reino do Congo, no final do século XV. A produção e a utilização de escravos-intérpretes evidentemente ainda estava em pleno vigor, mas os acordos estabelecidos com a conversão do Mani Congo, D. João I, precedeu a uma série de intercâmbios culturais. Fundamental para esse processo foi o envio de filhos de nobres e mesmo dos descendentes do próprio Mani Congo para Lisboa como estudantes. Segundo Pinheiro, os Conventos de Santo Elói, dos Lóios e de São Bento receberam estudantes congolezes durante todo o século XV, na qualidade de *bolseiros*, isto é, amparados pela Coroa portuguesa. A partir daí não se tratava apenas da produção de intérpretes, mas, aos olhos dos portugueses, também de formação de elites coloniais aliadas aos interesses metropolitanos de comércio e evangelização. Daí que, segundo determinação régia, o bolseiro teria que ser “fidalgo, e dos honrados”. Embora continuassem a existir escravos-intérpretes, a função de *língua* passou a ser um cargo de prestígio na administração lusa do ultramar.⁶² Evidentemente, este movimento de espraçamento da língua portuguesa e produção de intérpretes foi acompanhado também pela domesticação de línguas não-europeias através de sua dicionarização e gramaticalização pelos missionários.

A política de produção de intérpretes e difusão do português foi tão bem sucedida que *pidgins* foram estabelecidos em lugares tão distantes e variados como a África ocidental, Goa e Macau, de tal modo que, nos séculos seguintes, e para alguns lugares isso foi verdade mesmo até o XIX, como veremos, holandeses e ingleses tinham que levar intérpretes de língua portuguesa para estabelecer contato com os povos locais.⁶³ Mas como foram formados os *pidgins* e quais as suas características?

De fato, o esboço delineado acima sobre a produção de *línguas* e escravos-intérpretes no quadro do Império Marítimo Português é consistente com a hipótese de Anthony Naro a respeito do surgimento do *pidgin* em português na África Ocidental.⁶⁴ Naro argumentou

⁶² Id. pp.33-40

⁶³ Charles Boxer, *O império marítimo português (1415-1825)*, (São Paulo, Cia. das Letras, 2002) p.140

⁶⁴ Anthony J. Naro, “A Study on the Origins of Pidginization,” *Language* 54, no. 2 (June 1, 1978): 314-347.

convincentemente, ao analisar relatos de viajantes e peças de teatros do século XV a XVII, que o surgimento de uma língua de comércio de base portuguesa no processo de expansão ultramarina não surgiu no contato entre europeus e africanos na África Ocidental. De fato, o linguista mostra que as barreiras linguísticas encontradas nas primeiras investidas na região, onde os intérpretes mouros eram ineficazes, eram resolvidas de três formas: desistir e ir embora, tentar a comunicação por sinais e gestos, e retardar a comunicação, sequestrando um dos nativos encontrados e levando-os para Portugal, que é a origem do sistema do escravo-intérprete. Uma vez em Portugal, este escravo seria treinado como intérprete, aprendendo uma variedade da língua portuguesa que Naro chamou de *língua de reconhecimento*. O primeiro registro deste *pidgin* (1455) antecede a primeira evidência do aparecimento da língua portuguesa na África Ocidental (1476), de modo que o autor conclui, obviamente, que o *pidgin* surgiu em Portugal. Naro defende a tese da clarificação/simplificação em que o falante materno da língua ajusta conscientemente sua fala para atender as necessidades de comunicação com o falante não nativo que, dessa forma, passa a apreendê-la com suas características específicas. Algumas das qualidades da *língua de reconhecimento* teriam sido imitadas do *Sabir* oriental, uma língua franca do mediterrâneo oriental trazido para Lisboa por comerciantes genoveses e outros italianos. Assim, a *pidginização* do português teria origem nos próprios portugueses em Portugal como um código ajustado para dirigir-se aos não nativos e, apenas em uma segunda fase, nos séculos XVI e XVII, esse *pidgin* teria se espalhado por intérpretes e *lançados* na África Ocidental, podendo, aí sim, sofrer interferências do substrato.⁶⁵

Embora Naro tenha se concentrado nas origens europeias da *língua de reconhecimento*, e na sua difusão na África Ocidental, um dos primeiros testemunhos encontrados pelo pesquisador sobre a existência da *língua de reconhecimento*, é uma fala de uma escrava do Congo:

Clérigo: Oo perra de Manicongo,
Tu entornaste este vynho!
Huã posta de toucinho
T'ey de guastar nesse lombo

⁶⁵ Ibidem., p.314

Negra: A mym nunca, nunca mym
Entornar!
Mym andar auguoá jardim.
A mym nunca ssar rroy
Porque bradar?⁶⁶

A significativa presença de nobres do reino do Congo e escravos congo em Portugal, entre os cerca de 150 mil africanos escravizados no Reino, aliado com os intercâmbios culturais levados a cabo pelo Manicongo D. Afonso I desencadeou um processo de intensa transculturação que deu origem ao que Thornton e Heywood vêm chamando de uma cultura crioula atlântica na África centro-ocidental.⁶⁷ Para os autores, o Reino do Congo e, mais tarde, a colônia de Angola, formavam o núcleo de culturas crioulas afro-lusitanas que se espalharam mesmo para reinos adjacentes como Matamba, Ndongo, a leste de Angola, e levemente ao norte do rio Congo, como Loango, Cacongo e Ngoio. O lado mais manifesto dessa cultura foi a transculturação religiosa que teve lugar com os batismos e a conversão ao cristianismo de diversos centro-africanos nos séculos XVI e XVII, momento em que os dogmas e preceitos cristãos estavam sendo profundamente reinterpretados a partir das tradições centro-africanas. Mas não era somente a religião que estava sendo reinterpretada pelos centro-africanos.

Certamente, muitos nobres do reino do Congo que tiveram uma educação formal em conventos puderam aprender a variante normativa da língua portuguesa, posto que ali também aprendiam latim.⁶⁸ A língua portuguesa tornou-se o idioma de escrita oficial do reino do manicongo, e era utilizada nos documentos administrativos. Segundo Thornton, um amplo sistema de escolas para as classes altas estava estabelecido no século XVIII, de maneira que, à época, praticamente todas as “províncias” do reino possuíam ao menos um estabelecimento desse tipo. O fato de estar ligada à burocracia do Estado e às classes altas tornou a língua portuguesa um código de prestígio no Reino, e a sua aquisição permitia acesso a posições de

⁶⁶ Anrique da Mota apud: Naro, op.cit., p.344-5

⁶⁷ Linda M. Heywood and John K. Thornton, *Central Africans, Atlantic Creoles, and the Foundation of the Americas, 1585-1660*, illustrated edition. (Cambridge University Press, 2007).

⁶⁸ Thornton e Heywood, op.cit., p.60-3

destaque e até de certo poder.⁶⁹ Mas os nobres também conheciam a *língua de reconhecimento* que circulava entre escravos, libertos e intérpretes. As obras de missão dependiam sistematicamente da instituição dos *línguas*, apesar mesmo dos seus esforços de gramaticalização e dicionarização das línguas banto, em especial o quicongo e o quimbundo. Embora eu não conheça registros, as evidências aqui levantadas sugerem fortemente que estes intérpretes levaram a *língua de reconhecimento* para a África Centro-ocidental que seria, mais tarde, a origem das variantes afro-lusitanas que circulavam na região do Congo.

Na colônia de Angola, a baixa densidade demográfica de europeus, e principalmente mulheres portuguesas, levou a um intenso contato cultural que, de um lado, resultou na “quimbundização” dos portugueses ao longo dos três primeiros séculos de colonização e, de outro, ao espraiamento da língua portuguesa enquanto código de prestígio e de comunicação entre os sobados do interior e a administração portuguesa.⁷⁰ No século XVI, falantes de português conseguiram fundar feitorias e vilas no litoral centro-africano, estabelecendo variantes da língua portuguesa na região, mas ao longo dos séculos XVII e XVIII o quimbundo não apenas se estabeleceu como a língua franca do comércio de longa distância no Reino de Angola, como o idioma dos Mbundu suplantou o idioma lusitano mesmo em centros portugueses. O reduzido número de migrantes portugueses e a alta taxa de mortalidade, aliados à falta de mulheres portuguesas, contribuíram para tornar a língua portuguesa um código restrito, tanto mais porque as crianças luso-africanas eram socializadas pelas mães africanas, falantes de quimbundo.⁷¹

Segundo Vansina, a década de 1820 representou um ponto de virada na política de línguas de Angola, porquanto o português começou a ganhar terreno frente ao quimbundo.

⁶⁹ John K. Thornton, “African Dimensions of the Stono Rebellion,” *The American Historical Review* 96, no. 4 (October 1, 1991): 1101-1113. E Thornton e Heywood, op.cit., p.1103

⁷⁰ Beatrix Heintze, “A lusofonia no interior da África Central na era pré-colonial. Um contributo para a sua história e compreensão na actualidade”, no. Beatrix Heintze Lisboa: ISCTE, Centro de Estudos africanos, 2005, p.179-208. Roquinaldo Ferreira, *ilhas Crioulas: o significado plural da mestiçagem cultural na África Atlântica. Revista de História* 155 (Agosto 2006): 17-41; Jan Vansina, *Portuguese vs Kimbundu: Language Use in the Colony of Angola (1575 - c. 1845)*, Bulletin des Séances de l’Académie royale des Sciences d’Outre-Mer, vol. 47, (3), 2001, pp. 267-281

⁷¹ Vansina, *Portuguese...*, op.cit.

Uma nova onda de migração de portugueses, a supressão de uma revolta local em 1823, a descoberta do quinino e a fundação de escolas foram vetores que possibilitaram a retomada da língua portuguesa na região. Isso não significa dizer que o quimbundo desapareceu, mas sim que seu *status* enquanto código de prestígio declinou conforme os luso-africanos tornavam-se bilíngues.⁷² Sobretudo no século XIX, portanto, muitos africanos escravizados e livres participavam da cultura afro-lusitana. Eram escravos de portugueses, falavam o idioma europeu e eram cristãos.

Além disso, os portugueses não foram os únicos vetores de difusão de variantes do seu idioma no interior. Uma elite afro-lusitana emergente nos séculos XVII e XVIII ao redor do presídio de Ambaca buscava distinguir-se do restante da população utilizando marcadores culturais da elite branca europeia.⁷³ Os ambaquistas, como eram chamados, vestiam sapatos e usavam trajes europeus, eram batizados e falavam como segunda língua o português, e muitos sabiam ler e escrever. Por conta disso, ocupavam cargos influentes nos sobados, em que desempenhavam funções como intérpretes, secretários e conselheiros dos sobas centro-africanos. Além disso, destacaram-se como intrépidos mercadores de longa distância, sobretudo de escravos, e muitas vezes se estabeleceram no interior do continente.⁷⁴

No século XIX, diversos viajantes que percorreram extensivamente toda costa centro-africana relataram a existência de uma língua de comércio de base portuguesa quando estavam na região do rio Congo. Esses viajantes eram militares, comerciantes ou profissionais envolvidos com a empresa colonial da segunda metade do século, eram provenientes de diversas nacionalidades europeias e estiveram na região em décadas distintas, permanecendo por um tempo que variava de dias a décadas. Ainda assim, apesar da variedade das experiências, todos foram unânimes em relatar a importância de uma variante da língua portuguesa no rio Congo que era chamada pelos grupos da região como *língua de branco*.

⁷² Vansina, op.cit., p.277-8

⁷³ Heintze, op.cit., p.185

⁷⁴ Ibidem.

Em 1883, em meio às disputas imperialistas pela região, Luciano Cordeiro escreve para um público inglês um livro que busca esclarecer, inclusive às autoridades britânicas, os direitos portugueses sobre o Congo. Um dos argumentos mais recorrentes para legitimar a presença portuguesa na África centro-ocidental era a defesa da “lusofonia” da região:

The commerce of the river continued to be carried on, then as now, almost exclusively by or through the Portuguese, and the language of Portugal was that employed in all dealings with the natives, who called it "Lingua de Branco" — the language of the whites — "white" with them being but a synonym for Portuguese.⁷⁵

Se os portugueses tinham motivos para exagerar a presença da língua portuguesa na África centro-ocidental como forma de legitimar seu domínio, um inglês, evidentemente, não tinha essa necessidade. No entanto, em 1875, Joachim John Monteiro, que percorreu grandes trechos da costa centro-africana, relatou que:

A knowledge of Portuguese is of course almost essential, as, with the exception of some places on the river Congo, and as far south of it as Ambriz, where some of the natives speak English, a great number speak only Portuguese besides their own language.⁷⁶

O relato mais antigo que encontramos sobre a presença da “língua de branco” na África a associa com os “cabindas”. Em 1862, um comerciante português Augusto Saldanha escreve um relato sobre sua viagem de 45 dias na costa centro-africana. Sua perspectiva racista permeia todo o relato, mas tal como o interrogatório de Firmino Cabinda pelo Dr. Lisboa onze anos antes, é possível recuperar a polifonia em seu texto. Ao elogiar os cabindas como uma “raça preta”, “diligente”, Saldanha relata uma conversa que teve com um deles, que era marinheiro:

N'uma conversa que tive com um Cabinda foi que vim no conhecimento do verdadeiro sentido que os pretos ligam á palavra — branco — pela qual nos dominam. Perguntei-lhe se quando estavam a bordo dos navios estrangeiros entendiam as línguas que lá lhes falavam, e ele respondeu-me com certa presunção:

⁷⁵ Luciano Cordeiro, *Portugal and the Congo*, (London: E, Stanford, 1883) p.61

⁷⁶ Joachim John Monteiro, *Angola and the River Congo*. (London: printed By William Clowes And Sons, 1875) p.314

— Me fala flancé, inglés e língua de Branco.

Esta língua de branco é a portuguesa. Só nós somos considerados brancos, porque assim designaram os descobridores e conquistadores d'aquelas possessões, e só a eles é que os negros julgam pertencer esta denominação⁷⁷

Ainda que as marcas registradas por Saldanha na *língua de branco* do cabinda tenham sido um recurso literário do autor para marcar a inferioridade cognitiva que ele supunha ser inerente ao africano, de maneira alguma elas devem ser consideradas aleatórias. Em realidade, não são apenas características presentes na fala literária “língua de preto” das peças teatrais da era moderna em Portugal e Espanha, cujo objetivo também era estereotipar os personagens negros, mas elementos considerados autênticos desta fala.⁷⁸ Assim, o pronome do sujeito *me* e o uso do verbo na terceira pessoa do singular remetem ao *sabir* e à *língua de reconhecimento*.⁷⁹ A variação de /r/ para /l/ e a apócope (*flancé, inglés*) são características de *pidgins afro-lusitanos* na África, que também marcam as falas africanas no Brasil.⁸⁰ Portanto, as marcas fonéticas e gramaticais sugerem fortemente que a *língua de branco* era um *pidgin*.

Além disso, a expressão *língua de branco* permite acessar a forma como os centro-africanos percebiam a língua portuguesa. Como se sabe, a cor branca para os centro-africanos está enredada em significados cosmológicos e espirituais, ligados ao Calunga, o mar que também era a travessia para o “outro mundo”.⁸¹ No entanto, os falantes de quicongo não utilizavam a palavra *mpembe*, branco, para se referir aos europeus. No século XVIII, corria uma lenda na região de que os primeiros bacongos a avistar os portugueses nos seus navios, pensaram que eles cavalgavam baleias.⁸² Daí que o termo com que eles rotularam os europeus

⁷⁷ Augusto Carlos de Saldanha, *Quarenta e Cinco dias em Angola*, (Porto: Typographia de Sebastião José Pereira, 1862) p.11

⁷⁸ John Lipski, “Os primeiros contatos afro-portugueses: implicações para a expansão da língua”.

⁷⁹ Ibidem, p.19-20

⁸⁰ Lipski, *Portuguese language...* op.cit., p.11; Tania Alkmin, *falas e cores: um estudo sobre o português de negros e escravos no Brasil do século XIX* IN: Ivana Stolze Lima e Laura do Carmo, *História Social...*, op.cit., pp.247-264, p.256

⁸¹ Robert Slenes, *Malungu, Ngoma Vem!: África coberta e descoberta no Brasil*. REVISTA USP, São Paulo, v. 12, p. 48-67, 1992, p.54

⁸² Alberto Da Costa E. Silva, *A Manilha e o Libambo: A África E a Escravidão, de 1500 a 1700* (Editora Nova Fronteira, 2002). P.359

foi *mundele*, a palavra em quicongo para baleias e que esteve em uso até pelo menos o início do século XX.⁸³

Em seu livro, Saldanha relatou que os cabindas faziam todo o serviço de cabotagem da costa centro-africana, e quando embarcados se tornavam “insuportáveis com a sua aborrecida cantilena com que acompanham constantemente o movimento dos remos”. O preconceito e o pouco tempo de Saldanha talvez tivessem impedido o comerciante português de perceber que algumas dessas “aborrecidas cantilenas” estivessem respondendo às arrogâncias de um *mundele* como ele. Mattos e Silva, cerca de quarenta anos depois, relatou que os Cabindas estavam sempre a entoar canções para fazer trabalhos, fossem eles “fortes” ou “leves”. Quando havia um grupo, um cabinda entoava a canção e os outros respondiam em coro. A letra variava, podendo falar das saudades da terra ou de qualquer outro acontecimento; “mas se ao ato preside um branco, (...) se rema n’um bote transportando um europeu, raro será que a cantiga não se lhe refira, quase sempre troçando-o ou mesmo insultando-o.”⁸⁴ Se o “branco zangado” mandasse os cabindas “esticar os remos”, i.e., se os mandasse que “trabalhassem direito”, eles responderiam no canto: “*mundeli mebí tintika malemo*” (o branco mal estica o remo).⁸⁵ Logo, foi em termos de língua do “povo da baleia/navio” que eles pensavam a *língua de branco* e não simplesmente uma categoria “racial”, ou de “cor”, ou mesmo “cosmológica”, o que sugere, por conseguinte, que a expressão para designar a língua portuguesa era bem antiga.

A *língua de branco*, portanto, era um *pidgin* há muito estabelecido e intimamente ligado ao comércio da costa no rio Congo e, como ser verás, à estrutura montada para o contrabando de escravos na região.

⁸³ John Thornton, *The Kongoese Saint Anthony: Dona Beatriz Kimpa Vita and the Antonian Movement, 1684-1706*, 2nd ed. (Cambridge University Press, 1998). P.27 ; W. Bentley, *Dictionary and grammar of the Kongo language, as spoken at San Salvador, the ancient capital of the old Kongo empire, West Africa..* Agradeço a Slenes pela sugestão da pesquisa em quicongo dos significados de branco/europeu como “baleia”.

⁸⁴ João de Mattos e Silva, *Contribuição para o estudo da região de Cabinda*

⁸⁵ *Ibidem*, p.266

Os linguisters da costa e os línguas dos tumbeiros: a língua de branco na rede do contrabando negreiro

Durante o século XIX, o tráfico negreiro sofreu transformações importantes em decorrência do processo abolicionista capitaneado pela Inglaterra, que o tornou ilegal em suas possessões em 1807. A partir daí, o conflito entre a política externa britânica e o interesse dos negociantes negreiros paulatinamente reconfiguraram o padrão desse comércio em todo Atlântico, o que provocou a alteração de seus ritmos e a reorganização de suas rotas. Sobretudo, o abolicionismo britânico incentivou o processo de dispersão do carregamento e de desembarque de escravos nos dois lados do Atlântico, antes organizado a partir de Luanda e Rio de Janeiro, e, a partir de então, pulverizado em diversos portos de embarque na África centro-ocidental, com especial destaque para Cabinda, rio Congo, Ambriz e Benguela, e desembarque na Província do Rio de Janeiro, como na ilha da Marambaia, Mangaratiba, ilha Grande, Macaé, Parati e Cabo Frio, por serem regiões menos vigiadas.⁸⁶

Na África, tão logo ingleses, franceses e holandeses se retiraram do comércio negreiro ao norte do rio Congo, traficantes luso-brasileiros estabelecidos em Luanda aproveitaram a oportunidade para instalar seus barracões no litoral da região, como forma de escapar aos impostos do governo português e do controle sobre o suprimento de escravos exercidos pelos estados intermediários de Cassange e Matamba. Ao posicionarem seus barracões na região do Congo Norte, sobretudo em Cabinda, os traficantes luso-brasileiros encontraram pequenos Estados independentes capazes de fornecer escravos em grande quantidade. Segundo os dados de Manolo Florentino, entre 1811-1830, período em que o tráfico era legal abaixo da linha do equador, cerca de 40% dos navios negreiros eram provenientes do Congo Norte.⁸⁷ Assim, quando nas décadas de 1830 e 1840 a repressão internacional contra o tráfico aumentou o cerco em Luanda, os luso-brasileiros já contavam com amplas bases no Congo Norte, região cuja formação geográfica dificultava a repressão, além de ser controlada diretamente por

⁸⁶ Roquinaldo Ferreira, *Dos sertões ao Atlântico: tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola, 1830-1860*, (Rio de Janeiro: UFRJ, Diss.de Mestrado, 1996) p. 10

⁸⁷ Manolo Florentino, *Em costas negras: uma história do tráfico Atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX*. (São Paulo, Cia das Letras,1997) p. 234.

africanos.⁸⁸ Desse modo, segundo Martin, a consolidação dos interesses luso-brasileiros ao norte do rio Congo levou a língua portuguesa (i.e., a *língua de branco*) a Cabinda, antes dominada pelas feitorias francesas e inglesas.

O processo de dispersão do comércio negreiro no século XIX na África centro-ocidental coincidiu e foi facilitado pelo processo de descentralização política que ocorria no reino do Congo desde sua derrota na batalha de Ambuíla, em 1665. Portanto, ainda que nominalmente ligados ao rei do Congo, as chefaturas das unidades políticas costeiras, como em Ambriz, tinham autonomia para organizar e negociar o comércio com os estrangeiros. Assim, nesses pequenos Estados ao norte de Angola, Ngoio (Cabinda) passou a ser um modelo de organização a ser seguido. A posição do Manfuca tornou-se onipresente na região e, abaixo deles, a figura dos *linguists*, intermediários bilíngues que monopolizavam o comércio entre europeus e comerciantes do interior. De certa forma, a figura do *linguist* é atravessada pelos processos históricos que tiveram lugar na África centro-ocidental no século XIX: de corretores independentes ou de chefes africanos do contrabando negreiro, na primeira metade do século, a empregados das feitorias europeias até o começo do século XX.⁸⁹ Os relatos sobre suas atividades estão muito mais ligados a esta segunda fase, mas mesmo aí é possível perceber que se tratava de um cargo de prestígio e poder entre os africanos. Como agente fundamental do comércio na região, a palavra em português para intérprete, o *língua*, foi incorporado tanto à língua inglesa como *linguist*, quanto ao fiote e outras variantes do quicongo como *malinguice*.

Os estudos de David Eltis, Mary Karasch, Roquinaldo Ferreira e Jaime Rodrigues dissecaram a lógica econômica, a organização do comércio negreiro, as estratégias dos traficantes e a rede miúda que estavam subjacentes às engrenagens do contrabando de

⁸⁸ Roquinaldo Ferreira, *Dos sertões ao Atlântico*, op.cit., p.10.

⁸⁹ O sobrinho de Francisco Franque expressa perfeitamente esta transição: da família de um grande potentado de Cabinda passou à *linguist* da companhia inglesa Hatton and Cookson. Cf. Phyllis M. Martin, "Family Strategies in Nineteenth-Century Cabinda," *The Journal of African History* Vol. 28, no. 1 (1987): pp. 65-86.

africanos.⁹⁰ No entanto, os dois primeiros autores praticamente se concentraram no lado Atlântico da economia política do contrabando, ao passo que os dois últimos, quando tornaram seus olhares para as engrenagens africanas, focaram suas atenções na organização do tráfico em Angola. Roquinaldo Ferreira discutiu as redes do tráfico no Congo no final do tráfico a partir das operações do contrabandista Guilherme do Zaire, suas conexões internacionais e o estabelecimento de suas feitorias no rio Congo, mas nada disse a respeito da relação dessa estrutura com os negociantes africanos. Por seu turno, Jaime Rodrigues discutiu a organização do comércio em Cabinda através de um processo de apreensão de um negreiro pela Comissão mista anglo-brasileira e da perspectiva de seus captores, que apenas se ativeram às grandes figuras de Cabinda e não ao funcionamento do tráfico na região e muito menos a sua “rede miúda”, para usar a boa expressão de Rodrigues.

Em parte, a dificuldade em acessar as redes do tráfico de escravos e marfim na primeira metade do século XIX ao norte da colônia de Angola reside no fato de que elas estiveram inteiramente em mãos dos diversos grupos africanos que ligavam o alto rio Congo até a costa ocidental. Vamos falar desta rede comercial no capítulo II, mas o que interessa ressaltar no momento é que diversas fontes comentam que o elo que ligava esta rede africana com o Atlântico era exatamente os agentes conhecidos como *linguisters*.

Durante o período de 1820 até o final do contrabando negreiro, o estabelecimento das feitorias de traficantes luso-brasileiros na baía de Cabinda dependia do Mambuco Loemba ou King Jack, que era o encarregado de administrar a região, e do Manfuca Francisco Franque, encarregado do comércio exterior. Franque foi educado no Rio de Janeiro e fez sua fortuna com o suprimento de escravos para a rede mercantil da Corte Imperial brasileira. Segundo Martin, os traficantes podiam contar com a ampla rede de agentes de Francisco Franque que ligava Punta da Lenha ao litoral, e provavelmente alcançava São Salvador (Mbanza Congo).⁹¹ Entre

⁹⁰ David Eltis, *Economic Growth and the Ending of the Transatlantic Slave Trade* (Oxford University Press, 1987); Rodrigues, *De Costa a Costa*. Mary Karasch, *The Brazilian Slavers and the Illegal Slave Trade, 1836-1851*. (University of Wisconsin, diss. de mestrado) Roquinaldo Ferreira, *Dos Sertões...* op.cit.

⁹¹ Phyllis Martin, *Family Strategies...*, op.cit. p.70-75

estes agentes havia a figura do *linguister*, cuja principal função mediar o comércio entre africanos do interior e os feitores dos comerciantes europeus e luso-brasileiros.⁹²

De acordo com John Monteiro, que esteve na região de Ambriz na década de 1870, os *linguisters* não passavam de velhacos que enganavam os africanos e os “brancos”, mas que, apesar disso, era impossível se livrar deles, “as the white men are almost dependent for their trade upon these rogues, called ‘*linguisteres*’ (derived evidently from the Portuguese term ‘lingoa’, ‘tongue’ or interpreter)” porque eles tinham sua principal defesa em fazerem parte do antigo costume da região, “a great argument with the conservative negro race”. Ao mediar a negociação, os *linguisters* aumentavam o preço requisitado pelo africano de sua mercadoria em português para o europeu, e abaixavam o valor oferecido pelo europeu em quicongo para os africanos: como um e outro não sabiam o que estava acontecendo na outra língua, fechavam preços diferentes, e o *linguister* embolsava a diferença.⁹³

O testemunho de Monteiro aponta para o momento de transição da figura do *linguister*: por um lado, eles são velhacos insubstituíveis originários do comércio de escravos, mas, por outro, Monteiro sugere a perda de influência e prestígio desse tipo de agente, em detrimento das feitorias europeias do comércio lícito: “The system will not last much longer, as the natives are beginning to find out how they are cheated by their coast brethren, and are already, in many cases, trading direct with the white men.”⁹⁴ Em 1885, mesmo ano da Conferência de Berlim, o professor português Dr. Francisco Pinto detalha a função destes agentes em plena atividade no Congo:

O *linguister* é em geral um preto dos importantes do povo do Régulo, em cujas terras está à feitoria. Este preto quase sempre começou quando criança, a sua educação em casa do branco servindo-o à mesa e tratando-lhe do quarto. Aprendeu a *lingua do branco* se não a sabia já falar, e estudou-lhe os usos e hábitos da vida, e especialmente no que respeita ao negocio. E assim se habilitou para mais tarde, quando homem, ser o *linguister* da barraca.

⁹² Susan Herlin Broadhead, “Beyond Decline: The Kingdom of the Kongo in the Eighteenth and Nineteenth Centuries,” *The International Journal of African Historical Studies* Vol. 12, no. 4 (1979): pp. 615- 650. p.639

⁹³ Joachim John Monteiro, *Angola and the River Congo*; John H. Weeks, “Notes on Some Customs of the Lower Congo People (Continued),” *Folklore* 20, no. 1 (March 30, 1909): 32-63; Francisco Antonio Pinto, *Angola e Congo. Conferências* (Lisboa: Ferreira Editora, 1888) p.392

⁹⁴ Monteiro, *Angola...*, op.cit., 105

É posição muito desejada e respeitada dos seus, porque o *linguister* manda os serviçais, e é encarregado de abrir e fechar as portas dos armazéns e do feitiço de fazer as medidas e pesagens e entregar os pagamentos aos negociantes. Além d'isso o *linguister* tem sempre um ordenado relativamente grande.

Além do *linguister* há o curador.

Curadores são pretos de diversos povos, em geral mais distantes que o do *linguister*, encarregados pela feitoria de atrair a ela os negociantes sertanejos ou indígenas ricos, que vêm procurar os estabelecimentos dos brancos para a permutação dos seus gêneros. (...)

A entidade chamada *linguister* no Ambriz tem as mesmas atribuições que estes curadores. Lá não existe a designação curador.⁹⁵

Ao invés de sumir, como Monteiro previra, a figura do *linguister* e a língua de branco foram incorporadas (ou infiltraram-se) ao colonialismo europeu e representam uma continuidade do contrabando de africanos e, de maneira geral, do comércio de escravos. A liminaridade dos *linguisters* da costa do Congo, seus conhecimentos linguísticos e suas estratégias mercantis não expressam com clareza apenas o processo de transculturação que ocorreu nos litorais Atlânticos da Europa, Américas e África desde a expansão marítima européia, mas fez surgir o que alguns historiadores têm chamado de culturas crioulas atlânticas, muito embora, neste caso, diferentemente de outras partes da África centro-ocidental, a religião católica parece não ter tido um papel relevante no processo.

De certa forma, essa vivência com o mundo Atlântico, seus mercados, suas gentes e suas línguas atravessava as categorias em que Debret classificou os cabindas, “de água doce”, e os “mossoudas”, de “água salgada”, comentadas por Karasch em seu livro.⁹⁶ Em realidade, o relato de Mattos e Silva sugere que estas categorias eram utilizadas pelos próprios “cabindas”. “Cabinda de água *sargado* (...) é cabinda quase à altura do europeu, que pode prestar muitos serviços, preto sabedor, experimentado” que deseja tudo “saber para fácil adquirir”. Ao se referir aos de “água doce”, dizem com “ar de troça” que são de “fraco valor, pouco aproveitáveis, ignorantes”.⁹⁷ Malgrado o testemunho adiantado no tempo, que aponta para cristalizações mais rígidas de identidades do que se possa conceber para a primeira metade do

⁹⁵ Pinto, Angola e Congo, op.cit., 392

⁹⁶ Mary C. Karasch, *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)* (Companhia Das Letras, 2000). p.53

⁹⁷ Mattos e Silva, *Contribuição..*, op.cit., pp.19-21

século XIX, e a quase impossibilidade de distinguir, no texto, o que foi falado pelos informantes e o que projetou Mattos e Silva, o que salta aos olhos são as distinções atravessadas pelo contato com o mundo Atlântico.

Assim, mais do que um processo unidirecional, a atuação dos *linguists* dá a ver a instrumentalização desta cultura, que possibilitava o *code-switching* e a capacidade de mobilizar, em uma mesma situação, esta dupla identidade, africana e atlântica, como estratégias próprias em meio aos interesses mercantis e às diversas e cada vez mais opressivas relações de poder, conforme o século XIX avançava. Portanto, partilho com James Sweet sua insistência em chamá-los de africanos Atlânticos, e não crioulos Atlânticos, tanto mais porque as orientações cognitivas que guiavam seus olhares para o oceano continuavam a ser informadas por suas culturas locais, como bem o caso da *língua de branco/mundele* não deixa dúvidas.⁹⁸

Durante o contrabando de africanos, os africanos Atlânticos não eram apenas fundamentais na negociação na África, mas desempenhavam papel essencial na própria travessia do Atlântico. Também serviam de intérpretes: eram, como bem colocou o chefe da polícia fluminense no caso da Marambaia, “*os línguas* que costumam vir em todos os barcos que trazem africanos por contrabando”. Evidentemente, Azambuja falava dos jovens cabindas Firmino, Boaventura, Aurélio e Ambrósia e de Hilário Congo, que Breves insistia em ter como seus ladinos, ridicularizando a assertiva do chefe da polícia que os tomava como “recém chegados e que estes mesmos apenas proferiam algumas poucas palavras, por serem dos *línguas* ou capitães que costumam vir em todos os barcos que importam africanos”.⁹⁹

A paráfrase de Breves é ligeiramente diferente do que Azambuja dissera, porque o comendador dá a entender que os jovens apreendidos não eram os *línguas*, mas escravos pertencentes a ele, ou diretamente aos capitães dos negreiros. Em se tratando de um Joaquim José de Souza Breves, a ambiguidade da sentença sugere menos uma imprecisão do que uma nuance de um contrabandista experimentado.

⁹⁸ James Sweet, *Mistaken identities*, op.cit., p. 304

⁹⁹ Breves, “Negócios da Marambaia”, *Jornal do Commercio*, 06/03/1851

A historiografia sobre cultura marítima e equipagem dos negreiros, no entanto, vem mostrando que os *línguas* eram os escravos-intérpretes que lidavam diretamente com os capitães, tal como definiu o chefe de polícia. Jaime Rodrigues mostrou que dentre o total da tripulação das embarcações negreiras entre 1780 e 1863, 17% eram africanos de diversas nações, aventando a hipótese de que a presença destes indivíduos se dava pela importância de estabelecer uma comunicação com os escravizados para prevenir revoltas e possibilitar a veiculação de ordens.¹⁰⁰ Em recente estudo, enfocando o mesmo período, mas com uma documentação diversa, Mariana Cândido prova que havia, na maioria das vezes, uma correlação direta entre os portos de embarque de cativos e as nações dos escravos africanos marinhos de diversas nações, o que demonstra um recrutamento cuidadoso de escravizados ou livres para superar as barreiras linguísticas, embora a pesquisadora destaque que “o destino” dos intérpretes permanece “obscuro” para a historiografia.¹⁰¹ Fayer, ao tratar dos intérpretes africanos nos negreiros das rotas do Atlântico Norte, põe em evidência a importância que os capitães reputavam aos *línguas* e suas estratégias para ganhar sua imprescindível fidelidade, como comer junto aos outros marinheiros e não ser agrilhado.¹⁰²

De fato, o entendimento de Breves reserva aos *línguas* mais uma posição de destaque do que de simples escravizados. Aos seus olhos e de outros contrabandistas, a importância da atuação destes indivíduos deve ter crescido de maneira inversamente proporcional à precarização das condições das travessias dos escravizados que, em decorrência da ilegalidade do negócio, eram amontoados em maior quantidade nos porões e subiam menos aos convés dos navios, além do fato de que poderiam ensinar o português aos africanos “boçais”.

Contudo, “fidelidade” não era suficiente para “clarear” os “destinos” dos *línguas*. Ao contrário, suas experiências no Atlântico eram permeadas pela instabilidade e a ameaça da escravização ou da venda. Sobretudo com duas forças contraditórias atuando no mesmo

¹⁰⁰ Jaime Rodrigues, *De costa a costa*, op.cit., p.204-5

¹⁰¹ Mariana P. Cândido, “Different Slave Journeys: Enslaved African Seamen on Board of Portuguese Ships, c.1760-1820s,” *Slavery and abolition*, 31, no. 3: 395-409.

¹⁰² Joan M. Fayer, “African Interpreters in the Atlantic Slave Trade,” *Anthropological Linguistics* 45, no. 3 (October 1, 2003): 281-295.

espaço Atlântico – o contrabando e o abolicionismo –, a fidelidade à lógica do negócio negreiro, portanto, não passava de uma condição situacional. Afinal, quando apreendidos pela marinha britânica e brasileira, os marinheiros-escravos dos tumbeiros passavam de intérpretes dos capitães a informantes dos captores, como bem o caso de Firmino deixa claro: afinal, foi ele quem revelou às autoridades que Breves foi receber o navio e que havia tido outro desembarque. Em 1835, quando alguns indivíduos comprometidos com o contrabando e 15 africanos foram apreendidos pela marinha brasileira em um patacho brasileiro de nome Continente, o capitão do navio de guerra Dois de Março teve conhecimento de que haviam chegado ao Império a bordo de um Bergantim *Aventura* que tinha ido para ilha do Tamanduá. No dia seguinte, depois de dar caça ao Bergantim e apresá-lo, o capitão brasileiro mandou chamar “um dos africanos que se explica bem, e perguntando-lhe se aquele era o navio em que tinha vindo disse-me que sim e que seu senhor era o capitão e tinha morrido no mar”.¹⁰³

Não era difícil encontrar a bordo dos tumbeiros africanos que se “explicavam bem” em português. No mesmo ano da apreensão do *Aventura*, na apreensão do *Orion* pela Comissão Mista Anglo-Brasileira, o meirinho, ao listar os africanos escravizados encontrados a bordo, separou dos africanos boçais, quatro indivíduos: João Ladino, Joaquim Ladino, Pedro Ladino e Malaquias Ladino. Marinheiros da embarcação, eram africanos e, como o adjetivo “ladino” indica, bilíngues, e suas habilidades linguísticas certamente eram requisitadas pela empreitada negreira.¹⁰⁴

Contudo, algumas vezes estas habilidades não garantiam sempre melhores condições que a dos outros africanos. Carlos Eugênio Soares encontrou um documento incrível que relata o caso de dois cabindas, José e Mahitica, que refugiaram-se no Arsenal da Marinha à procura de ajuda contra uma escravização que percebiam como injusta. Em 1830, em Cabinda, Mahitica se apresentou junto ao capitão do *Amizade Feliz* para servir de *língua* no negreiro que estava sendo carregado de peças e foi escravizado junto com os outros. Segundo o capitão, o cabinda foi entregue a ele como escravo, pois havia sido flagrado roubando panos do navio. José

¹⁰³ AHI, Comissão Mista Anglo-Brasileira, 3/3 “Apreensão do Continente”, 1835

¹⁰⁴ AHI, Comissão Mista Anglo-Brasileira, 25/1, “Apreensão do Orion”, 1835

também já havia se engajado no comércio de escravos, mas cometeu algum crime na região do rio Congo, em que também foi julgado pelos grupos da região, quando o capitão do *Amizade Feliz* pagou seu resgate. Como José não retribuiu o pagamento, foi também escravizado e, junto com Mahitica, remetidos ao Rio de Janeiro. O negreiro, no entanto, pertencia a Bernardino de Sá, que, nas décadas seguintes, seria um dos mais notáveis contrabandistas de africanos. Quando o *Amizade Feliz* chegou ao rio, Bernardino resolveu ficar com os dois cabindas, por serem ladinos, para trabalharem a bordo dos navios recém-chegados. Os dois africanos, então, conseguiram fugir para o Arsenal da Marinha, onde fizeram um requerimento que deixou para a posteridade suas histórias.¹⁰⁵

Histórias semelhantes também foram contadas pelos cabindas Pompeu e Alfredo, e por Eduardo, que viera de Luanda. Pompeu e Alfredo foram embarcados como escravos em um brigue que foi apreendido pelo vapor de guerra “Urânia” em 1851. Entre os 291 africanos encontrados no tumbeiro, apenas os dois cabindas sabiam “responder e entender” o “idioma português”. Ao serem interrogados, deram, mais uma vez, informações fundamentais acerca da empreitada negreira. Haviam saído de Cabinda 25 dias antes e vieram embarcados em um “barco espanhol, segundo ouviam dizer” e que era a sua primeira vez em “terra de brancos”. Perguntado como aprenderam português na África, responderam: “D. Francisco espanhol que lhes ensinou na costa d’África, e que tendo eles sido agarrados por um preto foram vendidos a D. Firmino na Costa D’África, que os mandou trazer para aqui no dito barco entregando-os ao capitão.”¹⁰⁶

Na apreensão da Barca *Tourville*, um dos quatro africanos apreendidos era escravo do capitão. Eduardo Luanda, de 16 anos, foi julgado como ilegalmente escravizado, pois “conquanto saiba entender e falar o idioma portu. Digo idioma nacional, todavia pela idade que representa ter, e declaração que fez se reconhece claramente ter vindo também importado depois da referida lei.” Eduardo havia sido remetido à corte com mais três africanos “boçais”

¹⁰⁵ AN, IJ6-164, ofício do chefe da polícia apud: Carlos Eugênio Líbano Soares, *Capoeira Escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)* (Campinas, Ed.Unicamp, 2004) p.272

¹⁰⁶ AN, Auditoria Geral da Marinha, cx 13.196, “Processo de presa feito pelo ‘Urânia’ de um iate com 291 africanos nos mares de ilha Grande”, p.22-23

em uma barca francesa cujo capitão declarou vir de São Tomé. Em seu interrogatório, disse que pertencia a um negociante chamado Sebastião e que este havia confiado Eduardo ao capitão para que fosse entregue na corte do Rio de Janeiro “em sua casa”. Porém, o capitão “ficou com ele e não o entregou a ninguém”. Perguntado onde havia aprendido a “língua nacional”, respondeu que “aprendeu em Luanda” ensinado pelo seu senhor Sebastião.¹⁰⁷

Por fim, o testemunho de um africano “boçal” pode nos oferecer a possibilidade de perceber a atuação dos línguas embarcados da perspectiva do porão. Trata-se de uma descrição feita anos depois por Mahommah Baquaqua. Embarcado em um porto na África Ocidental e levado a Pernambuco durante o tráfico ilegal, Baquaqua fugiu e conseguiu ir para os Estados Unidos, onde se converteu à religião batista e aprendeu a ler e a escrever. Por ser uma *slave narrative*, um gênero literário profícuo em sua época e que contava com protocolos próprios, sua descrição deve ser lida com atenção. No entanto, ela contém informações valiosas sobre os *línguas* que, conjugadas com as fontes que já vimos, confirmam seu testemunho.¹⁰⁸

Após ser levado ao litoral, Baquaqua e outros africanos escravizados foram “arremessados, nus, porão adentro, os homens apinhados de um lado e as mulheres de outro”.¹⁰⁹ Segundo Baquaqua, durante a travessia, alguns africanos escravizados não se juntavam a eles no porão, mas desciam ocasionalmente para trocar uma palavra ou outra:

When I reached the shore, I felt thankful to Providence that I was once more permitted to breathe pure air, the thought of which almost absorbed every other. I cared but little then that I was a slave, having escaped the ship was all I thought about. Some of the slaves on board could talk Portuguese. **They had been living on the coast with Portuguese families, and they use to interpret to us. They were not placed in the hold with the rest of us, but come down occasionally to tell us something or other.**

These slaves **never knew** they were to be **sent away**, until they were placed on board the ship. I remained **in this slave market** but a day or two, before I was again sold to a slave dealer in the city, who again sold me to a man in the country, who was a baker (...) ¹¹⁰[grifo meu]

¹⁰⁷ AN, Auditoria Geral da Marinha, cx 13.196, “Processo de presa relativa à barca francesa ‘Tourville’ onde foram apreendidos alguns africanos”, p.18

¹⁰⁸ Robin Law and Paul E. Lovejoy, *The Biography of Mahommah Gardo Baquaqua: His Passage from Slavery to Freedom in Africa and America*, 2nd ed. (Markus Wiener Publishers, 2007).

¹⁰⁹ Ibidem, p. 153

¹¹⁰ Ibidem. p.156

Baquaqua veio ao Brasil por uma rota completamente diferente, que ligava a África centro-ocidental com o sudeste brasileiro e que estamos seguindo de perto neste capítulo. Seu martírio começou em sua cidade natal, Djougou, na África ocidental, quando foi sequestrado e levado para Abomey. De lá foi embarcado em um negreiro e levado à Pernambuco, desembarcando à noite em uma fazenda, onde diversos senhores iriam se reunir para adquirir as novas “peças”. Baquaqua foi comprado por um negociante que, em seguida, o vendeu para um padeiro de uma vila. Muitas de suas experiências não podem ser generalizadas para as rotas ao sul. Seu próprio destino, ser escravo de um pequeno comerciante, não seria, em realidade, a sina da maioria de seus companheiros que carregariam o fardo do cativo no eito dos cafezais. Contudo, independentemente da rota, as lógicas do negócio negreiro e as estratégias dos contrabandistas impingiam a estes escravizados experiências em comum: o apinhamento de gentes no porão e a violência do desenraizamento, o desembarque silencioso à noite e o mercado dos senhores nas fazendas. Em comum estava também o contato com os *línguas*. O testemunho de Baquaqua confirma muito o que temos visto de forma esparsa pela documentação: suas origens nas comunidades atlânticas da costa africana, seu papel como elo entre os escravos e seus escravizadores, o seu trânsito no navio, e as incertezas que acompanhavam suas vidas liminares: eles nunca sabiam se seriam vendidos ou retornariam aos navios.¹¹¹

Em resumo, a atuação dos *linguists* da costa e dos *línguas* dos tumbeiros era vista como essencial por todos os grupos envolvidos no contrabando negreiro. Viajantes na África

¹¹¹ Austin presumiu desta passagem que Baquaqua se referia a marinheiros escravos, mas Lovejoy e Law interpretaram-na a partir da idéia de que estes escravos seriam companheiros de Baquaqua já que o segundo parágrafo, lido como se estivesse se referindo ao embarque *na África*, implica que eles poderiam ser exportados. Compartilho a interpretação de Austin. Primeiro, porque o testemunho de Baquaqua é consistente com o que sabemos sobre os escravos intérpretes nos navios. Segundo, porque o autor havia se referido anteriormente ao fato de que ele e seus iguais haviam sido **todos** colocados no porão, a **única** separação sendo a de **gênero**. E terceiro, nesta passagem Baquaqua está se referindo ao mercado de Pernambuco. Parece pouco provável, e não combina com o seu estilo linear de narrativa, que ele fizesse uma digressão para retornar a uma explicação sobre a origem de alguns de seus companheiros de escravidão que falavam português e não ficavam junto com os outros no porão. Cf. Allan D. Austin, *African Muslims in Antebellum America: Transatlantic Stories and Spiritual Struggles*, Rev Upd. (Routledge, 1997)., p.164 e Lovejoy e Law, op.cit., p.157

até o começo do século XX desdenhavam do seu português, mas se ressentiam por serem imprescindíveis no comércio. Traficantes do peso de um Breves ou de um Bernardino e capitães dos navios, como os do Tourville e do Amizade Feliz, sabiam da importância dos intérpretes para as engrenagens de seus negócios escusos. Quando seus interesses eram atravessados pelos navios de guerra e seus negreiros eram apreendidos, seus captores podiam contar com eles para passar informações fundamentais sobre o navio, suas rotas e os envolvidos. Sem dúvida, o trânsito entre tantos grupos não deixava de surpreender os africanos como Baquaqua que estavam começando a integrar forçadamente o mundo Atlântico. E, no entanto, mesmo estes africanos assustados não deixavam de notar aquilo que, junto com o prestígio, marcava os *línguas*: no convés dos navios, nas costas de Angola e do Brasil e, sobretudo, no alto-mar, viviam uma vida marcada pela precariedade das incertezas constantes e dos sucessivos reinícios. Ou, como diria James Sweet:

To be sure, Atlantic Africans made important contributions in forging the interconnected, mutually influencing entanglements of the Atlantic world; yet they were also often ensnared by them—through slavery, through racism, through colonial subjectivity.

Africanos "Atlânticos" nos porões: *línguas em português viajando por malungos*

No dia 9 de janeiro de 1856, o *Jornal do Commercio* denunciava uma suposta rede de tráfico ilegal de escravos, resultante de uma “grande associação” com interesses em Nova York, no Brasil, nas Antilhas e na África.¹¹² Esta associação estaria preparando os escravos para serem enviados para o Brasil, ensinando-lhes a língua portuguesa na África e vestindo-os com algodão de Minas para que, quando no Império chegassem, se passassem por ladinos. O jornal conclui:

Por inverossímil que pareça toda esta história, não se pode negar que, se o bom êxito momentâneo de tão aventureira empresa é improvável, não é por certo impossível.¹¹³

¹¹² *Jornal do Comércio* 9/1/1856 apud. Ismênia Lima Martins. *Uma velha questão sobre novo ângulo: a repressão do tráfico negreiro e o contrabando de escravos no Rio de Janeiro*. Uma avaliação crítica das fontes para seu estudo. Niterói: Inst. Niteroiense de desenvolvimento cultura, 1976

¹¹³ *Ibidem*.

A “inverossímil história” publicada no *Jornal do Commercio* se referia a uma das últimas tentativas de desembarque de africanos no Brasil: o caso do palhabote americano “Mary Smith”. A empreitada era movida pelo traficante “Guilherme do Zaire”, morador de Luanda, que possuía uma ampla rede ao norte da Colônia, e contava com capital de investidores portugueses localizados em Nova York. Despachado de Boston, o navio fundeou na Cabeça de Cobra, porto na região de Ambriz, na África Centro-Occidental. Lá, embarcaram cerca de 450 africanos escravizados cujo destino era a Província do Espírito Santo no Brasil. No entanto, antes que pudesse chegar ao seu destino, o comandante de um navio inglês havia informado ao delegado do termo de Alcobaça, na Bahia, os planos escusos do negreiro americano. O delegado, por sua vez, avisou o nome do palhabote suspeito ao brigue de guerra brasileiro *Olinda* que, finalmente, encontrou-o fundeado na Barra de São Mateus, procedendo, então, no seu apresamento e na apreensão de sua carga em 20 de janeiro de 1856.¹¹⁴

Tomando conhecimento de tal “aventurosa empresa”, Nabuco de Araújo, então Ministro da Justiça, em carta confidencial a um destinatário desconhecido, passou a detalhar todos os pormenores da organização do negócio e, sobretudo, de seus autores. Dizia que os proprietários do navio eram Manoel Basílio da Cunha Reis, que estava em Nova York; Guilherme “do Zaire” Correia, “africanista muito distinto e conhecido”, residente na “Costa d’África”, e José Vianna, “que veio a bordo”. Além disso, afirmou que

(...) sendo certo (...) disto que no ano de 1855 como consta do incluso confidencial do Juiz Municipal de Ubatuba (sic), o deputado Gonçalves Barbosa da Cunha, convidou alguns fazendeiros daquele lugar para se associarem com ele no tráfico fazendo-lhes sentir entre as facilidades que lhes ponderou a seguinte circunstancia: que esteve dado as **providências** para os africanos aprendessem a língua portuguesa **antes** de virem sendo que apenas chegasse, e vestidos como os da terra, não era mais possível que fossem conhecidos: contra ele dá-se pois a **coincidência** de terem vindo pelo Mary Smith africanos que falam o português.¹¹⁵
[grifo meu]

¹¹⁴ AN, IJ6472 - Relatório de Secretário da polícia da Província da Bahia para o ministro da justiça Nabuco de Araújo, 14. Fev. 1856, “Dossiê Mary Smith II”.

¹¹⁵ AN, IJ6472, Joaquim Tomaz Nabuco de Araújo, carta de 26 Fevereiro de 1856,

Como se verá no capítulo II com mais vagar, mesmo no avançado século XIX, as formas de escravização na África centro-ocidental continuaram a incidir de forma significativa nas populações da zona atlântica, levando à costa não apenas escravos do interior profundo do continente. Miller levanta a hipótese de que desde o século XVIII, escravos originários de Luanda e Ambaca, para ele maioria mulheres e crianças, estavam sendo embarcados para o Brasil, e viviam a conexão escravizante não apenas como desenraizante, mas em meio a uma continuidade de um “contexto cultural”.¹¹⁶ De fato, através de sequestros, como no caso de Pompeu e Alfredo, e julgamentos, como ocorreu com Mahitica e José, africanos com diferentes graus de exposição às culturas crioulas foram embarcadas como escravos para o Império do Brasil. Isto significa que centro-africanos católicos, batizados, com nomes cristãos, e proficientes em diversas variantes centro-africanas da língua portuguesa estavam nos tumbeiros dos contrabandistas. Não era, portanto, apenas um português *pidgin* da região do rio Congo que atravessava o Atlântico, mas também outras variantes do português presentes na costa centro-africana, nas cidades de Luanda e Benguela, e nos barracões de escravos do entorno dessas cidades. Assim, entre a “providência” dos traficantes e a “coincidência” de seus atos, estava a “conveniência” de contarem com uma cultura dinâmica na África para o suprimento de seus carregamentos humanos.

Por isso, não foi apenas no Mary Smith que, durante o contrabando de africanos, chegaram africanos que falavam o português. Quando tornamos nosso olhar para outros processos de apresamento de navios negreiros, percebemos que estes africanos chegaram em outros tumbeiros durante todo o período em que o tráfico era ilegal. Na apreensão do late Rolha, por exemplo, em 1850, os peritos julgaram que dos 209 africanos apreendidos, todos eram *boçais*,

A exceção dos pretos de número hum, três e seis e dos pretos de números cento e quatorze, cento e dezesseis e cento e dezessete que apenas responderam a algumas perguntas, ignorando porem as outras, e **declarando** que nunca tinham vindo a terra de brancos, e era esta a primeira vez que vinham e que por todas

¹¹⁶ Miller, retenções..., op.cit., p.48

essas razões e outros sinais bem como também pelas idades que representam ter, se reconhece serem importados depois da citada lei e boçais¹¹⁷ [grifo meu]

Dentre esses africanos enumerados, dois eram “angolas”, dois eram “ambacas”, além de um “congo” e um “vissungo”. A variedade de africanos de “nações” diferentes demonstra a amplitude da circulação de variantes da língua portuguesa na África Centro-Occidental e como, portanto, a cultura afro-lusitana não se restringia ao litoral centro-africano. Por exemplo, como vimos, o presídio de Ambaca e seus arredores, de onde dois dos africanos vinham, era conhecido por ter uma população com domínio da língua portuguesa.¹¹⁸

De Angola também tinha vindo Albina, africana apreendida no patacho “Continente” pelo Brigue de Guerra “Dous de Março”, em 1835. “Por já falar o idioma português, em consequência de ter servido em Angola”, Albina foi interrogada e declarou que “ela fora embarcada em Angola com muitos outros africanos no bergantim Aventura e que (...) depois de desembarcados fora ela e alguns outros passados para bordo do patacho em que fora tomado pelo brigue de guerra”. Em seguida, mostrou o sinal feito a ferro em seu corpo, no “ato de ser embarcada”: o número quatro.¹¹⁹

Dois documentos pouco usuais revelam a presença de africanos Atlânticos entre os embarcados nos tumbeiros apresados pela Comissão Mista Anglo-brasileira na década de 1830. Eram cristãos e foram batizados. Em 1838, por ocasião da apreensão do *Brilhante*, negreiro apreendido na costa do Brasil com 244 africanos a bordo, o escrivão da Comissão mista procedeu de forma pouco comum e registrou não apenas suas nações, mas os nomes dos africanos como eles o disseram. Mavinga, Quengue, Mafuto, Manbu, Bandele, Balo, Matuanga estavam embarcados no navio e haviam sido todos marcados pelos agentes da empreitada negreira. Entre eles, no entanto, havia aqueles que deram seus nomes cristãos: Mariana Angola, cerca de 20 anos, veio com sua filha Maria de 5 anos; Luzia Rebola e Manoel Angola,

¹¹⁷ AN, Auditoria Geral da Marinha, cx 13.196 “Apreensão do *Hiate Rolha* e de uma garoupeira com duzentos e doze africanos pelo vapor de guerra *Urânia* no porto de Macahé.”, p.55

¹¹⁸ Joachim John Monteiro, op.cit, p.314

¹¹⁹AHI, Comissão Mista Anglo-Brasileira, 3/3 “Apreensão do *Continente*”, 1835

tinham por volta de 18 anos. Todos os outros eram do Congo: três deles se chamavam Pedro, e tinham entre 18 e 20 anos; os outros eram Miguel e Agostinho Congo, e até mesmo um João Monjolo de 12 anos.¹²⁰

Na apreensão do Duque de Bragança, em 1834, o escrivão também rompeu o protocolo, ao registrar quem dentre os 239 apreendidos já haviam sido batizados na África. De Benguela se declararam batizadas duas pessoas chamadas José, um Manoel, Jacinto, Antonio, com 12 a 18 anos. Compreendidos como Angolas, estavam Sebastião, Antonio, e outro indivíduo cujo nome está ilegível, além de Domingos Santos da Costa, que se dizia *Quibungo*. Todos tinham por volta de 14 e 20 anos. Por fim, no Duque de Bragança, apenas um veio do Congo: Sebastião, 14 anos.¹²¹

Os nomes católicos encontrados entre os malungos dos dois negreiros seguem o padrão de nomeação centro-africano em que indivíduos das classes mais pobres convertidos ao catolicismo adotavam apenas um só nome.¹²² Um dos nomes mais comuns era Antonio, em decorrência da importância deste santo para o mundo religioso luso-africano, embora nos navios encontremos apenas um exemplo.¹²³ Por outro lado, “Pedro” aparece com recorrência e, ainda que nossa amostra seja diminuta demais para qualquer generalização, não deixa de sugerir que o nome era comum, talvez como uma forma de homenagear D. Pedro IV, importante rei do Congo no século XVIII. Assim, o acesso ao cristianismo era, por si só, o mais importante elemento do processo transculturador que ocorria na África centro-ocidental, cujos significados católicos profundos estavam sendo negociados e reinterpretados pelos centro-africanos desde o século XVI ao XIX, na África como no Brasil, como os trabalhos de Thornton, Heywood, e Slenes revelam. Através do contato com a religião, os centro-africanos tinham acesso a outros aspectos da comunidade atlântica como roupas, comidas, e, embora não de forma mecânica, a variantes da língua portuguesa. Portanto, é razoável pressupor que entre

¹²⁰ AHI, Comissão Mista Anglo-Brasileira, 4/2 “Apreensão do Brillhante”, 1835

¹²¹ AHI, Comissão Mista Anglo-Brasileira, 12/1 “Apreensão do Duque de Bragança”, 1834

¹²² Thornton e Heywood, *Central Africans, Atlantic creoles...*, op.cit., pp.208-212

¹²³ Sobre a importância de Santo Antônio no mundo luso-africano cf. Robert Slenes, *Saint Anthony...*, op.cit.,

todos estes indivíduos que professavam o catolicismo centro-africano, existiriam alguns entre eles que conheciam a língua portuguesa em diversos graus.

Nem por isso deixaram os contrabandistas de tomar providências para que, nos momentos de repressão, todos conhecessem o idioma. Pedro, africano da costa oriental escravizado em 1833, conta que ele e seus companheiros foram surrados por seus captores para aprenderem a “língua portuguesa” e fossem mais valorizados no momento da venda.¹²⁴ Em 1852, no famoso desembarque na fazenda do irmão de Joaquim José de Souza Breves, conhecido como José Breves, em Angra dos Reis, as autoridades suspeitavam que existiriam “cerca de 500 a 600 desses africanos que ali estão aprendendo a falar, para serem depois vendidos”.¹²⁵ Os agentes de difusão entre os recém-chegados dos “rudimentos da língua portuguesa”, como então se dizia, eram outros escravos, crioulos e africanos, e muito provavelmente os intérpretes. A prática, além disso, se ganhou algo de furtivo e secreto durante a era do contrabando, tem ressonâncias do tempo da legalidade do tráfico. Como conta Rugendas, na década de 1820, quando o africano chegava às fazendas era confiado aos cuidados de um “outro mais velho e já batizado”. O ladino então receberia o recém-chegado “na sua cabana” e procurava ensiná-lo seu trabalho e ensinar também “algumas palavras em português”.¹²⁶ Para os contrabandistas, a idéia era que, uma vez vendidos, eles se confundissem com os outros ladinos.

Em seu relato, Baquaqua comenta que começou a aprender o português com os línguas ainda no navio negreiro e como este aprendizado foi importante para sua vida como escravo no Império:

I had contrived whilst on my passage in the slave ship, to gather up a little knowledge of the Portuguese language, from the men before spoken of, and as my master was a portuguese I could comprehend what He wanted very well, and gave

¹²⁴ Apud: Gerald Horne, *O Sul mais distante: Estados Unidos, o Brasil e o tráfico de escravos africanos*, (São Paulo, Cia das Letras, 2010), p.63

¹²⁵ AN,GIFI, 6D081, Aviso Reservado de 2 de junho de 1853 do Presidente da Província do Rio de Janeiro

¹²⁶ Johann Mauritz Rugendas, *Viagem Pitoresca através do Brasil*, Ed.Martins, 1976, p. 258

him to understand that I would do all He needed as well as I was able, upon which He appeared quite satisfied¹²⁷

Para Baquaqua e, como estamos constatando, para alguns outros africanos escravizados, o aprendizado do português começava antes de se chegar ao Império. Para alguns começava já na África Centro-ocidental; para outros, porém, começava no interior de um tumbeiro, a despeito da horrorosa situação em que se encontravam. Neste contexto, aprender rudimentos da língua portuguesa “durante viagem no navio negreiro” devia ser entendido não apenas como parte do processo da transformação de um homem africano em cativo do Novo Mundo, mas também como um ato de luta pela sobrevivência ou mesmo como forma de melhoria das condições materiais em que se encontrava. Ao ingressar nas relações de poder vigentes no Império do Brasil, seu rudimento na língua portuguesa possibilitou a Baquaqua vestir a máscara de uma enganosa deferência frente ao violento poder de seu senhor. Ao analisar diversas relações de poder, James Scott cunha a expressão *public transcriptions* para definir a interação aberta entre dominantes e dominados em que ambos representam seus papéis de acordo com suas forças e intenções. Nesta interação, o disfarce dos dominados e a vigilância dos dominantes teriam papéis fundamentais:

Subordinates offers a performance of deference and consent while attempting to discern, to read, the real intentions and mood of the potentially threatening powerholder. As the favorite proverb of Jamaican slaves captures it, “play fool, to catch wise”. The power figure, in turn, produces a performance of mastery and command while attempting to peer behind the mask of subordinates to read their intentions.¹²⁸

Esta dialética do disfarce e da vigilância está presente na descrição de Baquaqua de sua relação com o senhor. Afinal, o aprendizado do português possibilitou ao africano, tão logo chegasse ao Império, “compreender muito bem” o seu senhor e até fingidamente “dar a entender” que faria tudo que ele precisava, o que “parecia” deixar seu senhor “bastante satisfeito com isso”. Como língua de comunicação da *public transcriptions* das relações de poder no Império do Brasil, o português não servia apenas à lógica senhorial, e por certo seu

¹²⁷ Law e Lovejoy, op.cit., p.158

¹²⁸ James C Scott, *Domination and the arts of resistance*, (New Haven and London: Yale University Press, 1990) p.2-

aprendizado pelos escravos ampliava seu leque de possibilidade e estratégias, permitindo-lhes barganhar situações materiais melhores. Afinal, sua proficiência no português, iniciada cedo, permitiu a Baquaqua tornar-se um vendedor, o que lhe dava maior autonomia, embora continuasse à mercê dos castigos senhoriais:

I soon improved in my knowledge of the portuguese language whilst here, and was able very shortly to count a hundred. I was then sent out to sell bread for my master, first going round through the town, and then out into the country, and in the evening, after coming home again, sold in the market til nine at night. Being pretty honest and persevering, I generally sold out, but sometimes was not quite successful, and then the lash was my portion.¹²⁹

A língua brasileira entre a *língua de branco* e o “portuguez (de negro)”

A representatividade desses africanos que iam a bordo dos negreiros como marinheiros e *línguas* ou sobreviviam nos porões do tumbeiros é difícil de quantificar. No entanto, ainda que sempre em minoria, a presença deles era constante nas embarcações negreiras e, portanto, expressiva. Neste sentido, e a despeito de dados quantitativos, os *línguas* tinham uma importância vital para a empreitada negreira, pois agiam como mediadores culturais entre os povos envolvidos no contrabando de escravos. Africanos Atlânticos, seu trânsito em diversos contextos culturais era viabilizado pelo seu multilinguismo, e a sua proficiência na língua portuguesa tornava-os importantes difusores do idioma no Atlântico Sul. Além disso, como vimos, havia africanos escravizados nos porões que conheciam a língua portuguesa.

Assim, o que o presente estudo evidencia é que variantes da língua portuguesa circulavam no Atlântico Sul e na África Centro-Occidental. Neste sentido, as repetidas suspeitas de que traficantes estariam ensinando a língua portuguesa para os africanos na África são mais bem compreendidas quando colocamos em evidência a própria presença do idioma na África Centro-Occidental. Sem dúvida, ao posicionar seus barracões no litoral da região, os traficantes encontravam condições favoráveis para que pelo menos alguns de seus africanos escravizados aprendessem a *língua de branco*, o que poderia ajudar tanto a burlar a fiscalização das autoridades no Brasil, quanto a valorizar o preço do escravo. Em um relatório enviado por

¹²⁹ Baquaqua, op.cit, p. .275

Alcoforado ao Ministro Souza Ramos, em 1852, o autor atesta a relação entre a língua portuguesa e os barracões de escravos na África Centro-Occidental. Ex-trafficante, Alcoforado era um dos agentes mais importantes para a repressão ao tráfico negreiro, já que contava com uma ampla rede de informantes na África e no Brasil, de maneira que auxiliava, a soldo, os britânicos e, mais tarde, o governo brasileiro. Ao dar notícias sobre uma nova possibilidade de desembarque de africanos no litoral brasileiro, ele afirma:

Acabo de ter notícias minuciosas pelo ultimo navio entrado (estado) d'Angola. Para que possam elas verificarem, apresso me a comunicar a V.S. enquanto emprego toda vigilância e cuidado, a tratar de ver se há algum movimento ou indício que possam mostrar a possibilidade destas tentativas.

Avisando-me e já mesmo vi (e indagações que fiz) cartas de Benguela Velha comunicam estarem ali aprontando hum navio para nele transportarem 400 africanos **tão ladinos ou naturais** que os que temos entre nós, pois são **negros que estão ali a serviço dos barracões**(...) A Especulação é na esperança de que podendo [fazê-los] pisar (...) sejam tidos como ladinos¹³⁰

Em outra carta sobre outra possibilidade de desembarque no Império com africanos ladinos, Alcoforado explica: “São negros quase ladinos, por terem estados muito tempo em barracões com os brancos e falam o português (de negro)”.¹³¹

Português de negro, língua de branco: as denominações das variantes afro lusitanas do português expressam, antes de tudo, o papel que desempenhava no mundo do Atlântico sul. Língua sempre do “outro”, o português *pidgin* do rio Congo e os de outras partes da costa centro-africana afluíam em direção ao Atlântico Sul para se tornarem a língua franca do negócio negreiro, da escravização e, mais tarde, do colonialismo europeu na África centro-occidental. Mas, porque toda situação de contato e troca também é uma situação de conflito, a aquisição da língua portuguesa e o conhecimento que os centro-africanos, através dela, adquiriam de seus negociantes, escravizadores e colonizadores eram fundamentais para que pudessem resistir no mundo em que acabavam de forçosamente ingressar. Assim, ao contrário do inglês *pidgin* do Atlântico norte, dos barracões da África centro-occidental às fazendas de recepção do sudeste brasileiro, o português *pidgin* no Atlântico Sul não era o “tambor dos oprimidos”, mas

¹³⁰ AN, IJ6 469 Carta do Alcoforado, 1 julho de 1852,

¹³¹ AN, IJ6 469 Carta do Alcoforado, 21 junho 1852.

sim a língua da “transcrição pública” das relações de poder entre os centro-africanos e luso-brasileiros. Em um período em que o Império atrelava a proficiência da língua portuguesa do africano à sua antiguidade no território do Brasil, e esta à noção de propriedade legal, a circulação de variantes da língua portuguesa na África Centro-Occidental borravam as fronteiras entre a comunidade imaginada pelos dirigentes imperiais e o Atlântico Sul.

Desta maneira, e porque a língua viaja por pessoas, o contrabando de africanos não apenas atesta o afluxo de um português *pidgin* entre os falantes de quicongo e outras variantes da costa centro-africana, como afirma Lipski, mas também como estes falantes foram fundamentais na difusão do que sabiam entre os outros africanos, tal como supunha Thornton. No entanto, no “regime de línguas” do Atlântico sul, as variantes afro-lusitanas do português não eram as únicas que, a cada carregamento de escravizados, chegavam ao Império do Brasil. E é com isso que vamos nos ocupar no segundo capítulo.

Capítulo II

As vozes centro-africanas no Atlântico Negro:

Origens, línguas e idades dos africanos contrabandeados para o sudeste brasileiro

What language do they [Africans] speak at Rio?¹³²

British Parliamentary papers

A luz das estrelas mortas viaja, e pelo vôo de seu fulgor nós as vemos vivas. (...) **Viaja a voz, que sem a boca continua.**¹³³

Eduardo Galeano

Dos “sertões d’África” às “fazendas”: o contrabando, as línguas banto e suas bagagens culturais

Planejadas eram as aventuras negreiras. Em 1827, em um período em que o tráfico de escravos ainda era legal abaixo da linha do equador, José Botelho de Siqueira Mattos, negociante da praça fluminense, dava as ordens e indicações ao capitão da sua escuna *Diana* para fazer o comércio na costa da África.

Dizia o negociante que o objetivo da viagem era comprar “marfim nos portos que melhor mercado puder fazer daquela costa”, sem que esta mercadoria ocupasse mais do que um terço da capacidade da escuna. Sobretudo, o capitão deveria “o quanto antes” dirigir-se a um “porto lícito” para empregar “as duas terças partes no carregamento de escravos que não tenham ponta de barba, e os pequenos que não baixam menos de seis palmos de altura, de qualquer dos dois sexos que sejam, pois sendo a compra conforme esta encomenda terão grande saída no mercado”. Por fim, recomendava o traficante que o capitão oferecesse o melhor tratamento “possível”, não apenas de seus marujos, “pois desta harmonia sempre retiram bons resultados”, mas também dos seus escravos: “não só por filantropia”, se justifica,

¹³²British Parliamentary Papers, Select Committee Of The House Of Lords. *Slave Trade*. [London, 1849] p. 127-170
Agradeço à Beatriz Mamigonian pela indicação desta fonte.

¹³³ Eduardo Galeano, Janela sobre a Memória IV in: *As Palavras Andantes* (São Paulo: LPM, 1994)

“como por nosso interesse”. A embarcação foi apreendida pela Comissão Anglo-brasileira por suspeita de traficar nos portos ilícitos ao norte do Equador, mas as indicações do negociante conduzem às engrenagens do negócio negreiro da perspectiva de sua lógica comercial.¹³⁴

Afinal, a carta do traficante acima revela como o mercado internacional impactou os grupos locais africanos e como estes, por sua vez, responderam a tal demanda. Em realidade, pode-se dizer que do Atlântico chegavam às praias centro-africanas duas correntes contraditórias - o “interesse” do sudeste brasileiro por braços escravos e a “filantropia” da luta abolicionista do governo inglês. Ao longo de duas décadas seguintes à viagem da *Diana*, o primeiro movimento foi altamente vitorioso. Sua estrutura montada, cada vez mais internacionalizada, com mercadorias e capital ingleses, clíperes americanos na década de 1840, barcos portugueses nos anos 30, todos equipados com marinheiros luso-brasileiros, foi organizada por empresas comerciais de traficantes do Rio de Janeiro que demandavam aos potentados na África largas proporções de centro-africanos para trabalharem nas fazendas de fazendeiros do Vale do Paraíba que, por sua vez, produziam café para o sustento dos corpos da classe operária inglesa e americana.¹³⁵ No século XIX, a reiteração da escravidão em meio à formação do Estado Nacional nos quadros do capitalismo industrial define aquilo que vem sendo chamado de “segundo escravismo”.¹³⁶

De fato, a engrenagem deste sistema significou uma escalada sem precedentes de importação de africanos escravizados para o recém-independente Império do Brasil. O leitor deve se lembrar que, no início do primeiro capítulo, passamos vista d’olhos no número de africanos contrabandeados a partir de suas fases que seguem, grosso modo, a cronologia

¹³⁴ AHI, Comissão Mista Anglo-Brasileira. 10/4 “Apreensão da escuna Diana”, 1827.

¹³⁵ As engrenagens do mundo Atlântico, resumidas nesta sentença, foram reconstruídas a partir das seguintes obras: Rodrigues, *De Costa a Costa*; Roquinaldo Ferreira, “Dos Sertões ao Atlântico: tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola (1830-1860)” (UFRJ, 1996); Robert Conrad, *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil* (São Paulo: Editora Brasiliense, 1985); Manolo Florentino, *Em costas negras: Uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX (Prêmio Arquivo Nacional de Pesquisa)* (Rio de Janeiro: Cia das Letras, 1997). Leslie Bethell, *A Abolição Do Tráfico de Escravos No Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil, e a questão do comércio de escravos 1807-1869* (Brasília: Senado Federal, 2002), Gerald Horne, *O sul mais distante: Estados Unidos, o Brasil, e o Tráfico de escravos africanos* (São Paulo: Cia das Letras, 2011).

¹³⁶ Dale W. Tomich, *Through the Prism of Slavery: Labor, Capital, and World Economy* (Rowman & Littlefield Publishers, 2003), cap. 2.

política do Império. Somados às importações dos períodos 1831-7, 1838-50, 1851-56, o montante totaliza cerca de 744 mil indivíduos ilegalmente escravizados. Cumpre agora olhar com mais vagar para o que estes dados podem nos revelar. Como põe em evidência a tabela 1, a grande maioria, cerca de 72%, era proveniente da África centro-ocidental, seguidos de longe pelos africanos ocidentais (15%) e pelos africanos orientais procedentes de Moçambique (13%).

Regiões de Embarque	Senegâmbia	Serra Leoa	Costa do Ouro	Baía de Benim	Baía de Biafra	África Centro-Occidental E Sta. Helena	África Sudeste	Total
Regiões de Desembarque								
Brasil								
Amazônia	1,946	0	0	0	1,354	1,154	0	4,454
Bahia	0	6,651	0	66,932	5,793	19,225	1,535	100,136
Pernambuco	109	0	136	350	140	51,665	2,125	54,525
Sudeste	581	1,213	0	15,799	9,570	460,104	92,004	579,271
Brasil não-especificado	84	0	0	0	0	5,849	0	5,933
Total	2,721	7,864	136	83,081	16,856	537,997	95,664	744,319

Tabela 1 – Importação de africanos desembarcados no Brasil (1831-1850)¹³⁷

Neste quadro, se as variantes afro-lusitanas da língua portuguesa confluíam para se tornar a língua franca e “oficial” deste sistema econômico do Atlântico Sul, suas “estrofes e prosódias” estavam longe de formar os únicos fonemas ouvidos durante o périplo na “trilogia infernal” brasileira. Pelo contrário, a demanda atlântica por escravos impactou em diversos níveis diferentes comunidades de fala no continente africano, desenraizando, assim, falantes de diversas línguas para o Império do Brasil. No final da década de 1840, essas línguas e as origens dos africanos presentes no Brasil estavam na pauta do parlamento britânico.

Em 1849, Lorde Howden, ex-representante britânico no Brasil, foi chamado para depor na Câmara dos Lordes sobre a escravidão brasileira e o funcionamento do contrabando de africanos. Um ano depois, o parlamento brasileiro discutia uma nova lei antitráfico, em meio ao crescimento vertiginoso de desembarques de africanos que ocorreu depois que o parlamento inglês passou a Bill Aberdeen, com a qual reconhecia o comércio negreiro como pirataria. Por causa do efeito reverso que a lei inglesa causou, muitos parlamentares britânicos levantavam dúvidas sobre a manutenção onerosa de uma esquadra no Atlântico Sul dando caça aos

¹³⁷ David Eltis et alii. The Transatlantic Slave Trade Database. Disponível em: www.slavevoyages.com. Acesso em: 18 de mai. 2011

negreiros. Para estes, o antídoto contra o tráfico vinha do seu próprio veneno: o excesso de importação de africanos levaria a uma insurreição escrava, ao medo senhorial, e, por conseguinte, à abolição do tráfico pelos próprios brasileiros.¹³⁸ Neste contexto, e retornando à sabatina de Lorde Howden, o parlamento britânico queria saber do diplomata por que os africanos no Rio de Janeiro não se rebelavam como os cativos já fizeram “na Bahia” e “em outras partes”, e se ele reputava este fato à “diferença de raças importadas” para o Rio. Peremptoriamente, e conforme as teorias racistas de sua época, Howden não titubeou em afirmar que as diferenças residiam mesmo nas qualidades intelectuais superiores dos negros importados para a Bahia em relação aos africanos que desembarcavam no rio. Além dessa explicação que ele encontrou no mundo da natureza, Howden acionou duas razões históricas. Primeiro, o contrabando levou ao sudeste uma “mistura de raças” que não “falavam a mesma língua” nem professavam a “mesma religião”. Além disso, a repressão contra estes indivíduos era bem maior do que qualquer outro lugar, já que sequer poderiam conversar em “suas próprias línguas”. Perguntado, finalmente, que línguas eles falavam no Rio de Janeiro, Howden respondeu:

[What language do they speak at Rio?]

They are obliged to speak Portuguese; they pick it up as quickly as they can: of course they do speak their own language when they are not watched; **but there is a law against speaking their own language,** though it may not be always enforced; there is an immense number of **tongues and nationalities among the slaves** which are brought over which is a great safeguard of Brazil against that danger of insurrection which would appear to be hanging over it every day. Many races of imported Africans hate each other, and will not trust each other; they bring along with them all the national dislikes and remembrances of old feuds and wars that they have in their own country. **[grifo meu]**¹³⁹

Dada a ausência de posturas municipais da corte imperial proibindo a comunicação em línguas africanas no período, é bastante tentador supor que a lei aludida por Howden e a prática de obrigar o aprendizado do português estavam ligadas ao decreto de 12 de abril de 1832. Além disso, o testemunho de Howden é direto em relação à ausência de qualquer unidade cultural entre os escravizados na cidade do Rio de Janeiro, conclusão que o inglês

¹³⁸ William Ouseley, *Notes on Slave trade, with remarks on the measures adopted for its suppression*. (London: John Rodwell, 1850) p.10

¹³⁹ Howden, op. cit., p.168

estende, nas páginas subsequentes, também para as *plantations* do interior. Malgrado as diferenças entre o espaço urbano e o rural, o retalho linguístico e o estado permanente de guerra entre os escravizados eram, para ele, consequências da ação dispersiva do contrabando negreiro. Quão bem informado estava o encarregado britânico?

Sabemos hoje que, do total do contrabando de africanos, 77% dos escravizados tinham como destino o sudeste brasileiro. No final da década de 1840, a maciça e constante importação ilegal de africanos transformou o centro-sul do Brasil na maior região escravista das Américas, cujo contingente escravizado era esmagadoramente centro-africano: 79% dos africanos destinados às lavouras do sudeste brasileiro eram provenientes da África Centro-Occidental. Definitivamente, neste novo mundo Atlântico, o fardo titânico repousava pesadamente sobre as costas dos centro-africanos escravizados que, veremos, sequer tinham "pontas de barba".

Em realidade, a pergunta do parlamento britânico e a resposta de lorde Howden levantam uma questão fundamental que inquieta a historiografia sobre a diáspora e a escravidão, qual seja, as implicações culturais e linguísticas do tráfico negreiro para a formação de identidades (políticas) dos africanos na diáspora africana para o Brasil. Em seu livro, Mary Karasch, baseada em farta documentação originária de diversas instituições, delinea a composição da escravaria africana da corte imperial, atestando sua diversidade, mas destacando a preeminência centro-africana e dando um passo além, subdividindo as centenas de categorias de nações da região centro-ocidental a partir de três subáreas, que veremos adiante. Para a autora, a cidade do Rio de Janeiro era um rico "museu de línguas africanas", em que, algumas delas, como o suaíle, quimbundo, quicongo, o hauçá e outras poderiam ter a proeminência de servirem como língua franca aos africanos escravizados de diversas procedências.¹⁴⁰ Em *Labirintos das Nações*, Flavio Gomes lembra, ainda, que os africanos não chegavam apenas a partir do tráfico transatlântico na corte imperial, mas também do tráfico interno que, sem dúvida, ao levar uma minoria significativa de escravos "minas" para o Rio de

¹⁴⁰ Karasch, *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*, 293.

Janeiro, aumentava o grau de complexidade e diversidade que surpreendiam os estrangeiros que, como Howden, visitavam a cidade.¹⁴¹

Em relação às áreas de *plantation*, o trabalho original de Manolo Florentino e José Roberto Góes relacionou a formação de famílias escravas nas senzalas com o tráfico Atlântico, ao compreender a formação de laços parentais entre os cativos como uma forma de estabelecer a “paz” entre indivíduos desconhecidos entre si e pertencentes a grupos distintos. A estabilidade, uma vez alcançada, esconjurava a anomia entre os cativos, mas não deixava de se reverter como ganho político ao senhor, tornando a família escrava, portanto, um traço estruturante da escravidão brasileira. Para tanto, confiando apenas em testemunhos de estrangeiros como Howden, o pressuposto dos autores é que os africanos recém-chegados às senzalas do sudeste, i.e., *os boçais*, não eram mais do que a reunião forçada e penosa de “singularidades e de dessemelhanças”.¹⁴²

Por outro lado, Robert Slenes tem investigado a formação de uma consciência escrava no sudeste brasileiro e, particularmente, entre os assenzalados nas grandes plantations cafeeiras. Ao contrário de Florentino e Góes, Slenes, baseando-se na historiografia sobre a África central e em evidências linguísticas, tem demonstrado que os centro-africanos recém-chegados ao sudeste, longe de serem “dessemelhantes”, partilhavam línguas aparentadas, que carregavam pressupostos ontológicos e cosmológicos com amplas ressonâncias na África Central. O autor argumenta que as baixas taxas de manumissão nas grandes propriedades, principalmente em comparação às pequenas propriedades, não eram suficientes para gerar divisões internas nas senzalas que refletiriam a competição em busca das recompensas senhoriais. Ao contrário, em uma senzala formada sobretudo por centro-africanos recém-chegados, a percepção das duras condições em que viviam, aliada à baixa expectativa de receberem a alforria, levariam os escravos a apostarem em uma formação de identidade conjunta altamente facilitada pelo compartilhamento de tradições culturais. Especificamente,

¹⁴¹Juliana Barreto Faria; Carlos Eugênio Líbano Soares; Flavio Santos Gomes. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. (Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005) cap. I

¹⁴²Manolo Florentino, *A paz das senzalas: Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850* (Civilizacao Brasileira, 1997), 35.

dialogando sobretudo com a pesquisa de Karasch e Joseph Miller, Slenes advoga que o tráfico Atlântico trouxe ao menos uma importante minoria de grupos centro-africanos da zona atlântica, i.e., Kongo, Mbundu e “Ovimbundu”, que conformariam o núcleo da identidade escrava nas senzalas do sudeste brasileiro. Assim, diferentemente de outras regiões africanas partícipes do tráfico Atlântico de escravos, onde a heterogeneidade linguística era maior, esses cativos prescindiram de uma língua européia para se comunicar. Neste sentido, nas senzalas do Centro-Sul brasileiro, a língua de comunicação entre os cativos não seria um crioulo baseado na língua senhorial, o português, mas uma língua franca de base quimbundo-quicongo-umbundo.¹⁴³

Em suma, as “fazendas” do centro-sul brasileiro eram o ponto final de uma longa travessia dos cativos que começava nos “sertões” da África Centro-Occidental. A historiografia sobre o contrabando africano conhece bem as engrenagens mercantis que ligavam uma costa à outra, mas sabe pouco a respeito daqueles adolescentes “sem ponta de barba” e crianças “maiores do que 6 palmos” que esperavam nos “barracões”, certamente angustiadas, pelos capitães negreiros. Quem eram, de onde vieram e que línguas falavam? Para a grande maioria delas, que alcançou seu destino, tais perguntas são simplesmente impossíveis de responder, posto que os rastros documentais que seus senhores deixaram sobre elas estão encobertos por uma camada espessa de suas próprias visões. No entanto, o pequeno grupo que, no caminho, teve suas viagens interrompidas pela “filantropia britânica”, teve a oportunidade e foi capaz de deixar, ele mesmo, informações a seu próprio respeito. Assim, as “línguas e as nacionalidades” dos africanos aprisionados faziam parte do cotidiano daqueles que tinham como ofício trabalhar nas instituições de repressão ao contrabando negreiro, como a Comissão Mista

¹⁴³ Cf. Robert Slenes, “Malungu, Ngoma Vem!: África coberta e descoberta no Brasil”. REVISTA USP, São Paulo, v. 12, p. 48-67, 1992; *Na Senzala, uma flor: esperanças e recordações na Formação da Família Escrava* (Rio de Janeiro: editora Nova Fronteira, 1999); Elisée Soumonni, Boubacar Barry, and Livio Sansone, “Saint Anthony at the Crossroads in Kongo and Brazil: ‘Creolization’ and Identity Politics in the Black South Atlantic, ca. 1700/1850,” in *Africa, Brazil and the Construction of Trans-Atlantic Black Identities*, n.d.; Robert W. Slenes, “L’arbre nsanda replanté: cultes d’affliction kongo et identité des esclaves de plantation dans le Brésil du Sud-Est entre 1810 et 1888,” *Cahiers du Brésil Contemporain* 67 (2007): 217-314.; “Saint Anthony at the Crossroads in Kongo and Brazil: ‘Creolization’ and Identity Politics in the Black South Atlantic, ca. 1700/1850,” in: Elisée Soumonni, Boubacar Barry, and Livio Sansone, *Africa, Brazil and the Construction of Trans-Atlantic Black Identities*, (Asmara/Eritrea: SEPHIS/Africa World Press, 2008)

Anglo-Brasileira até 1845, e a Auditoria Geral da Marinha, a partir de 1850. Certamente, as experiências de escravização na África e embarque nos negreiros até o momento de suas apreensões eram partilhadas pelo grande grupo de escravos que, sem sorte, continuou sua jornada rumo ao “segundo escravismo”.

Assim, o presente capítulo retoma a questão do parlamento inglês feita no final da década de 1840 – *What language do they speak?* – para conhecer as origens dos africanos contrabandeados para o sudeste brasileiro, um problema que, afinal, se apresenta como *Jano Bifronte* à historiografia: de um lado, aponta para o passado, para o impacto do contrabando na África centro-ocidental e, assim, para as formas de escravização que incidiram sobre as comunidades de fala centro-africanas; de outro lado, mira o futuro, ao dar elementos para perceber como os recém-chegados, munidos de suas línguas e bagagens culturais, afetaram as comunidades das senzalas do centro-sul brasileiro. Para tanto, utilizaremos os processos de apresamento de navios negreiros da Comissão Mista anglo-brasileira, cujas listas dos africanos aprisionados contêm ecos das vozes centro-africanas que guardaram fragmentos de informações a respeito de suas origens.

De fato, não é novidade que os africanos apreendidos pela Marinha Britânica sejam os informantes preferenciais para pesquisadores interessados em suas línguas. Bastaria lembrar que Sigismund Koelle fez, em 1854, sua obra *Pollyglotta Africana* a partir de entrevistas com os africanos livres de Serra Leoa, libertados pelas comissões mistas estabelecidas naquela possessão inglesa.¹⁴⁴ Contudo, se o missionário alemão pôde ter contato imediato e direto com os seus informantes de línguas africanas, nós, obviamente, só temos acesso às suas vozes através de documentos que sequer foram escritos por eles. Daí que a crítica testemunhal recebe neste capítulo especial atenção, por ser o caminho através do qual, literalmente, fizemos o documento “falar”. David Eltis e pesquisadores envolvidos no projeto *African Origins* têm utilizado as listas dos africanos apreendidos e julgados pelas Comissões Mistas em Havana

¹⁴⁴ P. E. H. Hair, “Colonial Freetown and the Study of African Languages,” *Africa: Journal of the International African Institute* 57, no. 4 (January 1, 1987): 560-565; P. E. H. Hair, “The Enslavement of Koelle’s Informants,” *The Journal of African History* 6, no. 2 (January 1, 1965): 193-203.

e Serra Leoa que registraram seus nomes africanos.¹⁴⁵ Em especial, como a congênera anglo-brasileira não adotou este procedimento, salvo uma exceção, pareceu-nos correto investigar a fundo os significados da categoria “nação” presentes nas listas. Em realidade, trata-se de uma reavaliação, sob nova perspectiva e metodologia, da parte mais importante da documentação que Karasch amealhou para compor o *apêndice A* de seu livro.¹⁴⁶ Ao misturar com outros tipos documentais, a autora não explorou as especificidades da produção das listas dos africanos apreendidos pela Comissão Mista, algo que é possível hoje com o auxílio da tecnologia e diálogo com a historiografia produzida desde então sobre os “sertões da África” e as “fazendas”, particularmente as obras de Joseph Miller e Robert Slenes. Apesar de toda polêmica que cobre a questão da etnicidade dos africanos na diáspora, e os sentidos da palavra “nação” neste contexto, a documentação da comissão mista aponta para formas de categorizações dos africanos escravizados distintas daquelas que eram comuns no Mundo Atlântico, de modo tal que não seria possível sem a participação ativa dos próprios africanos apreendidos no registro mesmo de suas identidades.

O problema impõe um cruzamento do conhecimento das formas de escravizações e das formações de comunidades de fala na África centro-ocidental. De fato, se o primeiro processo era dinâmico e variava conforme as flutuações do mercado local e internacional, o segundo deitava raízes profundas na própria história das arrastadas migrações e estabelecimento dos diversos povos que, originários de uma mesma comunidade no noroeste da África, passaram a se dividir e ocupar, a partir do quarto milênio antes de Cristo, as florestas tropicais e a Savana ocidental até o ponto em que esta bordeja o deserto do Kalahari. Muito embora estas comunidades estivessem longe de serem estáticas ao longo dos séculos, o contato com o mercado internacional Atlântico através, sobretudo, do tráfico negreiro, teve um impacto significativo em cada comunidade em particular, acabando por redirecionar os processos de transformações culturais e linguísticas na região em geral.

¹⁴⁵ Nwokeji and Eltis, “The Roots of the African Diaspora”; Nwokeji and Eltis, “Characteristics of Captives Leaving the Cameroons for the Americas, 1822-37.” Cf. o site www.african-origins.org (último acesso Dez/2011)

¹⁴⁶ Cf. Apêndice A in Mary Karasch, *op.cit.*

O capítulo, portanto, efetuará três movimentos. Em primeiro lugar, subiremos a bordo de alguns navios negreiros aprisionados pela marinha britânica e julgados “boa presa” pela comissão mista para conhecer as “línguas e nacionalidades” dos africanos apreendidos. Por sobre os ombros dos meirinhos, conheceremos as formas pelas quais os funcionários da comissão categorizaram tais indivíduos em cerca de 350 “nações” distintas, cujos significados são, de início, opacos, mas que recolocam a questão da identidade na diáspora e fornecem indícios sobre suas origens. Em seguida, a partir das listas de africanos apreendidos, vamos mostrar como as origens e características de gênero e etárias destes africanos nos informam a respeito do contexto político do tráfico negreiro na África Centro-Occidental, tanto em relação às forças externas quanto locais, que transformou significativamente os pontos de embarque de escravos e as formas de escravização no continente. De posse de tais informações, estaremos aptos a perceber como o contrabando brasileiro incidiu sobre as populações da região da África Centro-Occidental, propondo, baseado na historiografia atual, um mapa linguístico da região. Por fim, depois de respondida a questão colocada pelo parlamento inglês, discutiremos os significados do impacto do tráfico negreiro ilegal para o “museu de línguas”¹⁴⁷ da escravidão do centro-sul brasileiro e o papel da palavra para os próprios centro-africanos.

Subindo à bordo dos tumbeiros: “Línguas e nacionalidades” na comissão mista anglo-brasileira

Agency aboard the slave ship took refuge above
all in the voice¹⁴⁸

Smallwood

Na década de 1830, o Atlântico Sul era um espaço internacional esquadrihado por acordos entre as nações escravistas e o Império Britânico. Construída desde o começo do século XIX, os britânicos teceram uma rede de tratados bilaterais como uma estratégia diplomática para encerrar o tráfico negreiro. O funcionamento desta rede, porém, não dependia apenas dos cruzadores britânicos, mas, no caso do Atlântico Sul, também das autoridades portuguesas e brasileiras de cada lado do Oceano. Embora houvesse entre eles

¹⁴⁷ Karasch, . *A vida dos escravos no rio de janeiro (1808-1850)*. p.293

¹⁴⁸ Stephanie E. Smallwood, *Saltwater Slavery: A Middle Passage from Africa to American Diaspora* (Harvard University Press, 2008). p.125

aqueles que militavam contra o tráfico negreiro, diversas autoridades estavam propensas a acobertar os contrabandistas. Neste jogo político, a demanda dos senhores do sudeste por africanos para a economia cafeeira desempenhou um papel fundamental na retomada intensa do contrabando. A formação e atuação da Comissão Mista Anglo-Brasileira estava intimamente ligada a esta conjuntura.

Em 1807, o parlamento inglês enfim havia declarado o fim do tráfico negreiro no Império britânico, coroando a decisiva atuação de décadas de um poderoso movimento abolicionista que contribuiu para dismantlar o edifício simbólico que legitimava e conferia sentido ao comércio de almas para os súditos ingleses. Apesar de décadas de protestos e lutas abolicionistas, a vitória no Parlamento, contudo, teve que esperar uma conjuntura favorável. A vitória naval de Trafalgar consolidou a hegemonia britânica no Atlântico, ao mesmo tempo em que a morte do primeiro-ministro Pitt, em 1806, propiciou a chegada ao poder de uma coalizão abertamente abolicionista. Em meio à guerra contra a França, os abolicionistas souberam apresentar sua causa como patriótica e imperial. Assim, o abolicionismo inglês, além de bastante popular, começava a se harmonizar com a nova ordem internacional que o Império Britânico buscava impor. Dessa maneira, quando Lorde Grenville apresentou o projeto de lei que proibia qualquer navio inglês a se engajar no negócio negreiro a partir de janeiro de 1808, a vitória na Câmara dos Comuns fora arrasadora: 283 a favor e apenas 16 contra.¹⁴⁹

Em 1808, portanto, o fim do tráfico passou a compor uma das questões mais importantes na pauta da política externa da Velha Albion. Munidos de um pensamento antiescravista, mas também motivados por interesses geopolíticos e econômicos, os ingleses passaram a pressionar as nações americanas, africanas e europeias em busca da abolição total do tráfico internacional de escravos. De fato, o “abolicionismo diplomático” inglês não era apenas um símbolo apropriado para as pretensões da Grã-Bretanha à “Tutelagem Global” que satisfazia sua opinião pública. Em primeiro lugar, urgia defender a economia das Índias Ocidentais, que já não podiam mais contar com o suprimento da barata mão-de-obra africana. Em segundo lugar, o abolicionismo legitimava tanto as pretensões imperialistas no continente

¹⁴⁹ Robin Blackburn, *A queda do escravismo colonial: 1776-1848*. (Rio de Janeiro: Ed. Record, 2002) p.328

africano quanto afastava outros interesses na região como o Brasil, que chegou a tencionar anexar Angola aos seus domínios.

O abolicionismo britânico impactou de maneira significativa o Império português, tanto porque seus súditos estavam intensamente envolvidos no tráfico negreiro, especialmente no que se refere às ligações entre o Rio de Janeiro e Angola, quanto pela relação de dependência econômica e política que Portugal estabelecia com a Grã-Bretanha, relação que se aprofundou quando a monarquia lusa se transferiu para o Rio de Janeiro sob a proteção da Marinha inglesa. Emaranhado em suas contradições, Portugal se comprometeu a encerrar o tráfico negreiro. Em 1810, empenhou-se no tratado de “Aliança e amizade” com a Inglaterra em manter o tráfico apenas em seus domínios. Em 1815, quando a Europa organizava as relações internacionais no mundo pós-napoleônico no Congresso de Viena, a Inglaterra assinou um “tratado de abolição do tráfico de escravos” com Portugal, em que não apenas ficava proibido o tráfico português acima da linha do Equador, como estabelecia o compromisso para o encerramento completo do comércio negreiro, cujo prazo seria negociado em próximo tratado. Dois anos depois, a Convenção adicional de 1817 entre os dois países regulava os mecanismos para garantir o compromisso da abolição, mas postergava também um prazo para o encerramento total.¹⁵⁰

De fato, a convenção conferia o direito mútuo de visita em navios suspeitos de engajados no contrabando negreiro, mas determinava que apenas deveriam ser detidas as embarcações que tivessem africanos a bordo. Para julgá-las, a convenção criava os tribunais das Comissões Mistas Anglo-Portuguesa, que deveriam ser estabelecidas nas possessões das duas nações (Rio de Janeiro, Serra Leoa e Freetown). No caso do navio apreendido ser julgado “boa presa”, isto é, culpado, os africanos encontrados a bordo deveriam receber, como determina a convenção, suas “cartas de alforria” para serem “consignados ao Governo do país em que residir a Comissão que tiver dado a sentença para serem empregados como criados ou

¹⁵⁰ Mamigonian, “To Be a Liberated African In Brazil: Labour And Citizenship In The Nineteenth Century.”

trabalhadores livres.”. Os governos das duas nações, além disso, se comprometiam a “garantir a liberdade daquela porção de indivíduos”.¹⁵¹

Segundo Beatriz Mamigonian, a liberdade dos africanos encontrados a bordo era um subproduto da luta abolicionista inglesa. Contudo, tanto a relutância portuguesa e, depois, brasileira, em pôr em prática as medidas acordadas com a Inglaterra, quanto a natureza jurídica estranha dos capturados em meio a uma sociedade escravista, influenciariam o mau tratamento que receberiam no Império do Brasil.¹⁵² Assim, nas décadas seguintes, o destino desses que passariam a ser conhecidos como “africanos livres”, bem como as definições em torno dessa categoria jurídica, comporiam as tensões diplomáticas entre o Brasil e a Grã-Bretanha.¹⁵³

Quando o Império do Brasil consolidou sua independência frente a Portugal, a pressão britânica para a abolição do tráfico negreiro não foi diferente: a Inglaterra, afinal, só reconhecia a independência do novo corpo político em troca do compromisso formal pela abolição do tráfico. Pelo tratado de 1826, ratificado no ano seguinte, D. Pedro I renovava os compromissos brasileiros com os tratados previamente assinados por Portugal com a Inglaterra, conferia o direito de compreender o tráfico como pirataria, e se comprometia finalmente a encerrar o tráfico em três anos. Para muitos deputados da Câmara, que não foi consultada, a assinatura do tratado significou a capitulação da soberania nacional frente à intransigência inglesa.¹⁵⁴

A assinatura destes acordos revitalizou a Comissão Mista, agora intitulada Anglo-Brasileira. Porém, em decorrência dos sentimentos nacionalistas que cercavam a questão da abolição do tráfico, a Comissão e a interferência britânica, eram vistos com azedume pelos brasileiros, tanto mais porque a regência promulgou a lei de 7 de Novembro de 1831 buscando

¹⁵¹ Artigo VII da Convenção adicional ao Tratado de 22 de janeiro de 1815(...) feita em Londres pelos Plenipotenciários de huma e outra Corte em 28 de julho de 1817, e ratificada por ambas.

¹⁵² Mamigonian, op.cit., p.18

¹⁵³ Beatriz Mamigonian, *In the Name of Freedom: Slave Trade Abolition, the Law and the Brazilian Branch of the African Emigration Scheme (Brazil-British West Indies, 1830s-1850s)*. *Slavery & Abolition*, v. 30, p. 41-66, 2009.

¹⁵⁴ Mamigonian, *To be Liberated Africans..*, p. 20 cf. também Tâmis Parron, *A política da escravidão no Império do Brasil (1826-1865)*. (Rio de Janeiro: Civ.Brasileira, 2011) pp.64-79

uma solução interna.¹⁵⁵ Quando a lei foi promulgada, o mercado de escravos estava saturado, tamanha foi a demanda por africanos entre 1827 e 1830, que a expectativa do fim do tráfico acarretou entre os negociantes e fazendeiros. Nada menos que cerca de 290 mil escravos adentraram o Império durante o período, e, entre 1831-1834, apenas 26 mil africanos ilegais foram introduzidos.¹⁵⁶ Além das flutuações do mercado, a expectativa é que a lei de 1831 selaria de fato o destino do tráfico e a regência realmente buscou aplicá-la, apesar da debilidade de sua autoridade em meio às convulsões sociais e políticas que o Império vivia. Entretanto, em 1833, os juízes ingleses da Comissão Mista George Jackson e Frederick Grigg reportavam a seus superiores que o comércio de escravos, agora de maneira inteiramente ilegal, começava a retomar proporções preocupantes.¹⁵⁷ De fato, e mesmo apesar dos esforços dos liberais para aplicar a lei de 1831 e apreender navios para serem julgados pela Comissão Mista, o contrabando crescia com a conivência das autoridades locais.

Corre uma voz geral por toda a parte de que em diversos pontos do Império, e desta Província, os juízes de paz, pela maior parte, auxiliam, e protegem o tal contrabando; indicam-se portos de desembarque, lugares de venda pública; o governo tem muitas vezes mandado examinar, e procurar os réus, mas os sumários, e informações qualificam tudo de falso e calunioso.

Só uma idéia neste negócio consoladora a todos os amigos do Brasil, e é que a Marinha Brasileira não só tem rivalizado, mas até tem excedido à Estrangeira na atividade e empenho que tem mostrado de combater o crime deste tráfico desumano. Das apreensões de 1834 duas são brasileiras, duas inglesas; das deste ano de 1835 duas são brasileiras e uma inglesa.¹⁵⁸

Os números irrisórios de Alves Branco dão a medida da dificuldade da repressão, sobretudo quando comparada ao número vertiginoso que o contrabando introduziu em 1835: cerca de 35 mil africanos. O ufanismo de Alves Branco, ademais, duraria pouco, já que o Regresso inutilizaria quase por completo a atuação da Marinha brasileira contra o contrabando.

¹⁵⁵ Mamigonian, p.20

¹⁵⁶ Dados do www.slavevoyages.com

¹⁵⁷ Leslie Bethell, op.cit., p.99

¹⁵⁸ Manoel Alves Branco. "Relatório do Ministro da Justiça do ano de 1834 apresentado à Assembléia Geral Legislativa na Sessão Ordinária de 1835" Rio de Janeiro, 1835 p.7-8

A Comissão Mista Anglo-brasileira atuou de 1830 a 1845, quando o Império Britânico passou a Bill Abeerden para apreender e julgar unilateralmente os negreiros como navios piratas nos tribunais do vice-Almirantado. Durante este período, a Comissão apreendeu 45 navios e condenou 24 embarcações, liberando assim cerca de 4 mil africanos.¹⁵⁹ Durante o mesmo período cerca de 470 mil africanos adentrariam o território de forma ilegal. Apesar da desproporção dos números, são os procedimentos da Comissão Mista com os africanos encontrados a bordo do negreiro que nos fornecem pistas acerca de suas “línguas e nacionalidades”.

Em 1838, o brigue de Guerra britânico *Wizzard*, que patrulhava a costa de Cabo Frio, apreendeu o navio negreiro *Feliz*, com 217 africanos a bordo. Em seguida, seu capitão encaminhou o navio apresado para ser julgado na comissão mista anglo-brasileira. Tão logo fora julgado “boa presa”, isto é declarado culpado pelo crime de contrabando, a comissão enviou o meirinho para que subisse a bordo para listar, como determinou o juiz, a “relação dos africanos existentes, numerando-os e declarando os sexos, marcas, **nomes das nações**, e idades com a **maior exatidão que for possível**” [grifo **nosso**]. O meirinho seguiu à risca a determinação do juiz: ao listar os 217 africanos vivos, nada menos que 148 nações foram registradas e apenas um rapaz, Martinho, não teve sua nação anotada. Ele era surdo e mudo.¹⁶⁰

Comissão Mista Anglo-Bras.	
Navio	Escravos
Aventura	50
Brilhante	244
Carolina	211
Diligente	202
Duqueza de Bragança	239
Especulador	259
Feliz	217
Orion	243
Total geral	1665

Tabela 2

Ao produzir as listas, os meirinhos da comissão sediada no Rio de Janeiro foram especialmente ciosos ao registrar as “nações” dos africanos. Afinal, dos oito navios cujas listas chegaram até nós, cerca de 350 “nações” foram registradas e podem oferecer indícios sobre as línguas faladas pelos africanos. Os juízes da Comissão tinham um motivo prático para mandarem seus meirinhos serem específicos no alistamento dos africanos. Sobretudo no final da década de 1830, os britânicos estavam interessados em assegurar sua liberdade e evitar

¹⁵⁹ Mamigonian, op.cit., cf. Tabela 2, p. 280

¹⁶⁰ AHI, Comissão Mista Anglo-Brasileira. Apreensão do Feliz. 1839. (15/1)

práticas de reescravização dos africanos livres, bastante recorrentes entre os concessionários brasileiros. Mamigonian relata, inclusive, a existência de plaquinhas que iam penduradas nos pescoços dos africanos contendo as informações a seu respeito.¹⁶¹

Os estudos sobre etnicidade na diáspora ressaltam normalmente que a categorização dos africanos em nações obedecia a imposições discursivas de “cima para baixo”, de modo a satisfazer as lógicas do tráfico negreiro e do domínio senhorial nas Américas, restando aos africanos escravizados reinventarem novas solidariedades e identidades a partir de tais categorias.¹⁶² Contudo, ainda que assim fosse, as listas presentes nos processos da comissão mista apontam, muitas vezes, para formas diferentes de categorização dos escravos encontrados a bordo, com uma lógica nem sempre impositiva, que possibilitava o registro também de uma categoria auto-proclamada. Ainda assim, as listas contêm diferenças entre si, variando as especificidades das nações conforme a atuação dos seus funcionários.

Para tanto, é extremamente importante conhecer o *modus operandi* das autoridades. Os africanos encontrados a bordo permaneciam no interior do navio apreendido até a finalização do processo, o que poderia durar meses, quando então a comissão mista anglo-brasileira nomeava um meirinho para listá-los. Para os africanos, isto significava ficar a bordo do tumbeiro ainda por um longo tempo depois de ter tido sua viagem interrompida, e muitas vezes a mortalidade entre os capturados era alta.¹⁶³ Para os sobreviventes que eram alistados antes de desembarcarem, o procedimento permite ao historiador trabalhar com africanos com categorias de nação destinadas a indivíduos que sequer pisaram ainda no Império do Brasil.

Embora quase nunca declarado, é certo que o meirinho se valia de um africano livre como intérprete para mediar sua comunicação com os africanos apreendidos. Na realidade, tanto na Auditoria Geral da Marinha quanto nas Comissões mistas de outras localidades, tais

¹⁶¹Mamigonian, op.cit, p. 45

¹⁶² Maria Inês Cortes de Oliveira, “Quem eram os “negros da guiné? A origem dos africanos na bahia,” *Afro-Ásia* n.19, no. 20 (1997). Mariza Soares, *Devotos da cor. Identidade étnica, religiosidade e escravidão*. Rio de Janeiro, século XVIII. (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000) entre outros. Para uma boa crítica desta historiografia cf. Renato Silveira, *Nação Africana no Brasil escravista: problemas teóricos e metodológicos*, *Afro-Ásia*, 38 (2008), pp.245-301

¹⁶³ Mamigonian, op.cit., p.33

intérpretes foram declarados. O meirinho passava, então, a verificar o sexo e a idade, e desenhava as marcas que encontrava nos corpos. Por fim, por intermédio do intérprete, ele inquiria os africanos e registrava as nações dos apreendidos. Portanto, através deste procedimento, inquirição com auxílio de um africano, a documentação garante um alto grau de auto-identificação e mínima participação de não-africanos na categorização destes indivíduos em *nações*, resultando em uma série complexa de termos, cujos significados são, de início, opacos. Decorre daí o fato de que, sendo surdo e mudo, Martinho fora o único a ficar sem o registro de sua nação, em todas as listas consultadas.

Ainda que a influência dos meirinhos seja pequena na categorização dos indivíduos, sua interferência no registro dessas informações é, evidentemente, digna de atenção. Dessa forma, deve-se notar a ausência de uma padronização na ortografia das categorias de nação (*Oambo*, *Uambo*), como o registro dessas categorias passava antes pela forma como ele as escutava, de modo que é preciso levar em conta o sistema fonológico da língua materna desses indivíduos, o português, já que este era o filtro através do qual os termos africanos eram compreendidos pelos funcionários da Comissão. Por certo, as diferentes formas de grafar um mesmo som sugerem não apenas o estranhamento dos funcionários da comissão diante daquelas formas de identificação, como também aponta para o fato de que este estranhamento acabava por transformar-se, também, na percepção de haver uma extrema heterogeneidade entre os africanos escravizados. O melhor exemplo são aqueles que se declararam Bailundos, embora tenham sido compreendidos como *Abarundo*, *Balundo*, *Barundo*, *Ubarande*, *Ubarundo*, *Unbarande*, *Unbarundo*.

Além disso, evidentemente, outro fator que deve ser levado em conta ao analisar estes dados é a idiossincrasia de cada um dos meirinhos ao registrarem os dados, ainda que tenham sido apenas três os meirinhos declarados: João Leal Sampaio, José Leite Pereira Campos e João Baptista Cosmelli. Neste sentido, as listas dos africanos apreendidos de cada navio apresado são bastante desiguais entre si.

Em relação aos intérpretes da comissão mista anglo-brasileira nada se conhece. Contudo, sabemos que a utilização de africanos livres como intérpretes era expediente recorrente nas outras comissões mistas espalhadas pelos portos do Atlântico, e que, portanto, suas escolhas eram baseadas na competência em se comunicar com os africanos encontrados a bordo. Na Auditoria Geral da Marinha, que assumiu o dever de processar o crime de contrabando de africanos após 1850, este padrão é muito claro. Por exemplo, na própria apreensão na ilha da Marambaia, o Auditor se utilizou de um africano livre de nome Felipe Cabinda para intermediar seu interrogatório com os africanos que, ao contrário dos *línguas*, não sabiam falar português. O auditor convocou sua presença para “servir de intérprete aos ditos africanos para as declarações que tinham de fazer”. Após terem sido batizados, tiveram registrados seus novos nomes, idades, marcas e “por intermédio do mesmo intérprete declararam os supraditos africanos as nações a que **pertenciam**”. Dos 199 africanos, a maioria esmagadora foi classificada como *cabindas* (103), mas isso não impediu de serem registradas categorias como *Bateo, Cucuba, Mahombe, Mossumbe, Muridongo, Mussorongo, Muyaba, Nabuta, Navusy, Quiho*.¹⁶⁴

Há duas hipóteses para entender a concentração de africanos em uma categoria atlântica em meio à possibilidade de, com auxílio do intérprete, compreender suas “nações” tal como eles a falavam. A primeira delas, em consonância com uma vertente da historiografia, é apostar na diversidade absoluta: neste caso, a comunicação com o intérprete é sustada pelo desconhecimento mútuo das línguas entre Felipe os 103 africanos e, possivelmente, entre eles. O escrivão consegue registrar apenas, para o grupo, o porto de onde vieram: Cabinda. Para os outros, a comunicação é estabelecida e consegue-se registrar as palavras ditas pelos africanos. A segunda hipótese só pode ser inversamente proporcional à primeira: não apenas Felipe Cabinda estabeleceu comunicação com o grande grupo de africanos classificados como ele, como a familiaridade do escrivão e do intérprete com o grupo sustou a preocupação do registro exato do que eles haviam dito para, ao invés disso, traduzir para um termo que fizesse sentido aos brasileiros. Neste caso, a variedade do restante das nações se deve, não à interrupção da

¹⁶⁴ AN, AGM, cx 13.196, “Processo sobre o desembarque de 199 africanos boçais na ilha da Marambaia”

comunicação, o que seria impossível de defender, mas a diferentes formas de *pertencimento* na África, para utilizar a expressão do enunciado de Lisboa.

De longe, a segunda hipótese é bem mais provável. A própria utilização de um intérprete é uma evidência direta óbvia de que ele estava sendo bem sucedido. Afinal, o auditor poderia contar com a multidão de africanos livres presentes na Casa de Correção, que serviam como uma reserva de intérpretes sempre que necessário e não lhe faltariam, portanto, meios para encontrar entre eles um intérprete adequado para entender os africanos recém-chegados.

Por exemplo, ao investigarem a suspeita de um recente desembarque de escravos no norte da Província do Rio de Janeiro, em 1851, as autoridades brasileiras encontraram nas matas da região 21 africanos “boçais” e 3 ladinos que, no entanto, “entendiam muito pouco das perguntas que lhe fizeram”. O auditor, dessa forma, convocou a presença de dois africanos livres, Lourenço Moange e Manoel Monjolo, para servirem de intérpretes para viabilizar a comunicação com os 21 boçais, já que “sabiam falar e fazer-se entender pelos ditos africanos no idioma da terra d’onde eles eram naturais”. Ao assim proceder, o auditor pôde descobrir que os africanos apreendidos vieram com muitos outros, e que, tão logo foram desembarcados na “terra de brancos”, o navio foi “queimado no mar”. Perguntados “d’onde eram naturais”, responderam que “eram naturais da Costa d’África das nações Congos, Cabindas e Monjolos como se acha declarado na relação retro”. Contudo, se a inquirição por intermédio do intérprete auxiliava o Auditor Geral da Marinha, o registro deste procedimento pelo escrivão acabava por apagar os vestígios do código linguístico através do qual a comunicação foi possível, já que era tão somente compreendido pela vaga noção de uma “língua africana”, isto é, um termo que, pelo desconhecimento das autoridades presentes, não guardou qualquer especificidade.¹⁶⁵

No entanto, embora não compreendessem aquela língua, os funcionários da Auditoria sabiam encontrar entre os africanos livres aqueles que poderiam se comunicar com os recém-

¹⁶⁵ AGM, *Processo-Crime de pirataria por contrabando de africanos no vapor “Macaense”*. (Arquivo Nacional, micro filme:117-2001)

chegados. Por um lado, é possível supor que, quando as autoridades nada soubessem a respeito da procedência do navio e dos africanos embarcados, eles tentariam encontrar um intérprete por “tentativa e erro”, convocando a presença de africanos livres até encontrar entre estes, alguém que pudesse se comunicar com os recém-chegados. Por outro lado, é provável que os funcionários do Império obrigados por ofício a lidar com o contrabando de africanos e suas rotas adquirissem ao longo de seus anos de trabalho um “conhecimento etnográfico”¹⁶⁶ suficiente para que se pudesse identificar, entre os africanos já apreendidos, aquele que poderia se comunicar com os “boçais”. Portanto, “conhecimento etnográfico” e “arsenal de intérpretes” garantiam e viabilizavam a comunicação, na maioria esmagadora dos casos, entre os recém-chegados e os funcionários brasileiros. É bom lembrar também que o capitão do navio que desembarcou os africanos na Marambaia procedia ao mesmo raciocínio, já que também se valia de um *língua* para conduzir seus negócios.

Contudo, se a nação, neste contexto, não é uma categorização arbitrária projetada pela mente escravista de um senhor ou de um traficante, tampouco seria o caso de afirmar que os procedimentos da comissão mista ou da Auditoria Geral da Marinha registravam etnônimos que seriam vias de acesso imediato a uma realidade africana estática e a identidades étnicas “puras” e estanques. Assim, é importante reconhecer que os registros de suas nações são produtos de uma interação dialógica que evidenciam, portanto, como os africanos encontrados nos tumbeiros, mesmo após uma situação traumática, foram capazes de imprimir suas vozes e afirmarem-se como sujeitos históricos nos documentos produzidos por europeus e brasileiros. A bordo de um navio negreiro, as habilidades linguísticas tinham, assim, um papel central na experiência traumática da travessia. Como explica Smallwood, a respeito da experiência de Oludah Equiano,

Where, then, was agency to be found—or some affirmation that there yet remained a self to be preserved? Of the relationship of pain to language, Elaine Scarry writes, “Through his ability to project words and sounds out into his environment, a human being inhabits, humanizes, and makes his own a space

¹⁶⁶ A expressão é de Silvia Lara. *Linguagem, Domínio senhorial e identidade étnica* in: Cristina Bastos, Miguel Vale de Almeida; Bela Feldman-Bianco. *Em trânsitos coloniais: diálogos críticos luso-brasileiros*. (Campinas: ed. UNICAMP, 2007)

much larger than that occupied by his body alone.” Indeed, the only means to survive in this realm was to divine a means to explain it, to define and delimit it. And the only means to achieve that was to speak of it—to probe its contours with words spoken among strangers. Words were the glue that made the crowd to which Equiano belonged into a collective “us,” whose fate stood in the balance during the journey. **Agency aboard the slave ship took refuge above all in the voice**, the means by which the “self” finds realization “across the bridge of the body in the world.”¹⁶⁷ [grifo meu]

Exatamente porque capturam o momento em que um “eu” se afirma *pertencer* a um “nós” diante do “outro” é que tais categorias de “nação” fornecem indícios a respeito das origens e línguas dos africanos, para além de uma ampla “zona de procedência”.

Dessa maneira, a maior parte das nações foge ao padrão Atlântico de categorização dos escravizados: ainda que 45% dos africanos tenham sido categorizados como *Angola, Benguela, Congo, Cabinda e Caçange* nos oito navios negreiros apreendidos pela comissão mista, nada menos do que cerca de 350 nações foram registrados nestas listas. Nações como *Anbuera, Bamba, Bangué, Bié, Bihé, Oambo, Uambo, Ganguela, Garangue, Abarundo, Manbo, Mango, Monjamba, Songo, Soyo, Zombo*, cujos significados fazem referências à realidade política e étnica na África centro-ocidental e certamente não faziam parte do cotidiano da escravidão no novo mundo.

Para conferir significado a esta extensa lista de categorias de nação encontradas nas listas de africanos apreendidos pela comissão mista, cotejamos nossa tabela com o apêndice A elaborado por Mary Karasch que, com auxílio de Jan Vansina, conseguiu relacionar os nomes de nação de diversos documentos da primeira metade do XIX do Rio de Janeiro com povos na África e também localidades no continente de origem.¹⁶⁸ Karasch e Vansina também distinguiram os etnônimos centro-africanos, e seus respectivos povos, em três amplas regiões: “Congo Norte”, “Norte de Angola”, e “Angola Meridional”, que também utilizo. Assim, as nações listadas acima, *Barundo, Abarundo, etc.* foram entendidas por aqueles historiadores como Bailundo (ou Mbailundo), reino Ovimbundo de Angola Meridional. Ao relacionar de

¹⁶⁷ Smallwood, *Saltwater Slavery*.op.cit., p.125

¹⁶⁸ Karasch, op.cit., cf. Apêndice A.

forma bem sucedida as nações encontradas a bordo dos negreiros com povos e localidades na África, Karasch e Vansina tornaram possível não apenas dispor estas informações em um mapa, como introduzir uma variável que surgiu posteriormente com o trabalho de Joseph Miller e que contém duas categorias: fronteira escravista/ zona atlântica.¹⁶⁹ Ademais, com isto estabelecido, cruzamos estas informações com as outras informações disponíveis, isto é, as idades e sexos dos africanos apreendidos. Assim, por meio do trabalho seriado com as listas dos oito negreiros busquei indícios de certos padrões de escravizações no interior da África centro-ocidental que nos indicasse as origens e a composição cultural e linguística dos africanos importados.

A partir deste trabalho, tornou-se possível explorar os significados dos termos encontrados nas listas de apreensão dos navios negreiros mais detalhadamente do que Karasch, em sua obra monumental, pôde realizar. Com isto, identificamos a origem de cerca de 1560 do total dos centro-africanos listados. A partir daí, nosso trabalho consistiu em georreferenciar estas informações em um mapa linguístico da África Centro-Occidental, de acordo com a classificação das línguas banto de Christopher Ehret, Kairn Klieman e Jan Vansina, o que pudemos fazer a partir do *Ethnologue*, o mais completo banco de dados de línguas do mundo, elaborado e mantido pelo *Summer Institute of Linguistics*.¹⁷⁰ Para tanto, utilizamos o software *ArcGis*, de georreferenciamento, e o *World Language Mapping System* que distribui geograficamente os dados do *Ethnologue* em todas as regiões do globo.¹⁷¹

Contrabando de Moleques: origens, idades e escravização dos centro-africanos

7

Um moleque com a marca = M = no peito direito, bastante retinto, entrevado das pernas e por isso não foi ao estalão

17

Um preto com 4 pés e dez polegadas d'altura, com a marca = L = no peito esquerdo, e na barriga uma flor, marca da terra.

35

Um moleque com 4 pés e nove e meia polegadas d'altura, rosto comprido, ponta de barba, com a marca = M = no peito direito

¹⁶⁹ Miller, *Way of Death*, cap. 1–4.

¹⁷⁰ www.ethnologue.com (ultimo acesso em Dez/2011)

¹⁷¹ Aqui, vale a mesma advertência que Jan Vansina fez a respeito de seu estudo sobre Línguas Njilas em Angola. "To use present-day language distribution can obviously be risky as language domains can expand or contract as happened to Lweta. But In general the domains of whole language groups do not fluctuate so easily. Hence, I feel justified in using this procedure here." Cf. Vansina, *How Societies Are Born*, op.cit., p.42.

Um moleque com 4 pés e oito polegadas d'alturas, rosto comprido com a marca = L = no peito esquerdo¹⁷²

A prática de tirar as medidas antropométricas dos africanos com o estalão não era procedimento comum a ser encontrado nos processos da Comissão Mista Anglo-Brasileira, mas tampouco era corriqueiro que os africanos apreendidos por um navio de guerra britânico parassem nas mãos de uma autoridade brasileira. No entanto, foi isso o que aconteceu com os africanos encontrados no interior do *Duqueza de Bragança*, embarcação vinda de Luanda e apreendida pela “Marinha estrangeira” em 1834, nos dizeres de Limpo de Abreu. O tumbeiro e a belonave inglesa chegaram a trocar tiros perto da ilha Grande, no litoral fluminense, mas logo o capitão negreiro rendeu-se e içou a bandeira portuguesa, um conhecido estratagema dos traficantes para evitarem a competência da Comissão Mista Anglo-brasileira no seu julgamento.

A despeito disso, o capitão inglês procedeu ao apresamento do negreiro, e levou-o a julgamento na Comissão. Mas por alguma razão que o processo não esclarece, os africanos apreendidos foram levados para serem medidos pelo juiz de paz da freguesia de Santa Rita, na corte imperial, antes que o meirinho da comissão também os contasse e “tirasse” suas nações. Da captura do negreiro à listagem do meirinho, os africanos foram apreendidos, contados, medidos, batizados e inquiridos. Para cada africano que se apresentava, as autoridades não deixavam de notar as marcas e características dos seus corpos, como a “flor da terra” na barriga, ou suas deficiências, como as pernas entrevadas, além de suas nações. Mas não deixaram de notar também o que tinham em comum: eram esmagadoramente “moleques”. 74 deles não tinham sequer 13 anos, e o restante, a exceção de 7, não passavam dos 20. No dia da captura eram 277. Quando passaram às mãos do juiz de paz eram 247. Por certo, ao chegarem às mãos dos meirinhos, os 239 africanos restantes sentiam o espectro da morte a rondar suas vidas. Afinal, quem seria o próximo? Neste contexto, não é de se admirar a observação do meirinho de que alguns adolescentes e crianças estavam “confusos”, enquanto outro estava “doente”. Em realidade, o processo da Comissão Mista tinha um alto índice de mortalidade,

¹⁷²AHI, Comissão Mista Anglo-Brasileira. Apreensão do *Duqueza de Bragança*. 1834. (12/1)

mas o infortúnio daqueles “moleques” começava na marcha forçada para o oeste da África Central e suas experiências eram absolutamente ordinárias.

Os padrões de sexo e idade entre os africanos embarcados no período são bem conhecidos pela historiografia, e os dados da Comissão Mista confirmam o modelo até aqui estabelecido. De fato, a faixa etária e o sexo dos centro-africanos encontrados a bordo do *Duqueza de Bragança* estavam em consonância com o padrão do tráfico negreiro da região da África Central-Occidental durante o período. Como mostra a Tabela 3, 87% dos centro-africanos escravizados eram menores de 20 anos, sendo que as crianças até 12 anos perfaziam 32% do total. A alta proporção de crianças entre os escravizados embarcados na África Centro-Occidental é, segundo Eltis, a maior de todas as regiões da África.¹⁷³ Jaime Rodrigues levanta a hipótese de que a baixa idade dos importados ilegalmente era uma preferência dos senhores para que “durassem mais”.¹⁷⁴ Miller, por sua vez, relata como no final do século XVIII os traficantes buscavam driblar os impostos da Alfândega diminuindo a idade dos escravizados, o que, além disso, trazia a grande vantagem de que, uma vez sendo menores e mais leves, serem abarrotados no interior de um só tumbeiro em maior quantidade do que os adultos.¹⁷⁵ As hipóteses não são excludentes, sobretudo quando pensamos no testemunho de Siqueira Mattos que indicava ao seu capitão a preferência por crianças e adolescentes para que tivessem “saída no mercado”. Além disso, o conhecido apinhamento de escravos no porão do tumbeiro durante o período ilegal é uma prática conhecida e a preferência por “moleques” seria uma estratégia consolidada dos traficantes para tanto.

Tabela 3

Dessa maneira, a proporção entre meninos e meninas entre homens e mulheres era extremamente alta. Um a cada 3 homens encontrados nos tumbeiros eram meninos com idade igual ou abaixo de 12 anos. Para as mulheres, a razão ainda era mais alta: uma menina para cada 2 mulheres, sendo que a outra

Idade	Centro-africanos por idade	
	Africanos Livres	(%)
Menor ou igual a 12 anos	369	32%
Entre 13 e 20 anos	638	55%
Entre 21 e 30 anos	127	11%
Maiores de 31 anos	17	1%
Total geral	1151	100%

¹⁷³ Eltis, *Economic Growth and the Ending of the Transatlantic Slave Trade*, 69–70.

¹⁷⁴ Jaime Rodrigues, *O Infame Comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)* (campinas: Unicamp, 2000), p. 191

¹⁷⁵ Miller, op.cit., p.347

estaria entre os 13 e 20 anos de vida. O maior grupo, porém, era formado por adolescentes entre 13 e 20 anos, compondo 41% de todos os africanos encontrados (ver gráfico I). Portanto, quando os meirinhos subiam a bordo dos negreiros para fazerem seus trabalhos encontravam o horroroso espetáculo de crianças e adolescentes diante de si, embora não tivessem jamais dado qualquer indicação de que isso os afetasse.

Segundo David Eltis, a alta proporção de crianças e adolescentes, sobretudo meninas, entre os africanos embarcados para as Américas era, combinada com outros fatores, uma estrutura especialmente impactante na demografia da região supridora, porque retira dos grupos locais indivíduos com capacidade reprodutiva.¹⁷⁶ O historiador alerta, contudo, que outros fatores como uma alta proporção de homens e uma extensa área de escravização minorava os efeitos demográficos negativos do tráfico negreiro nas populações da África

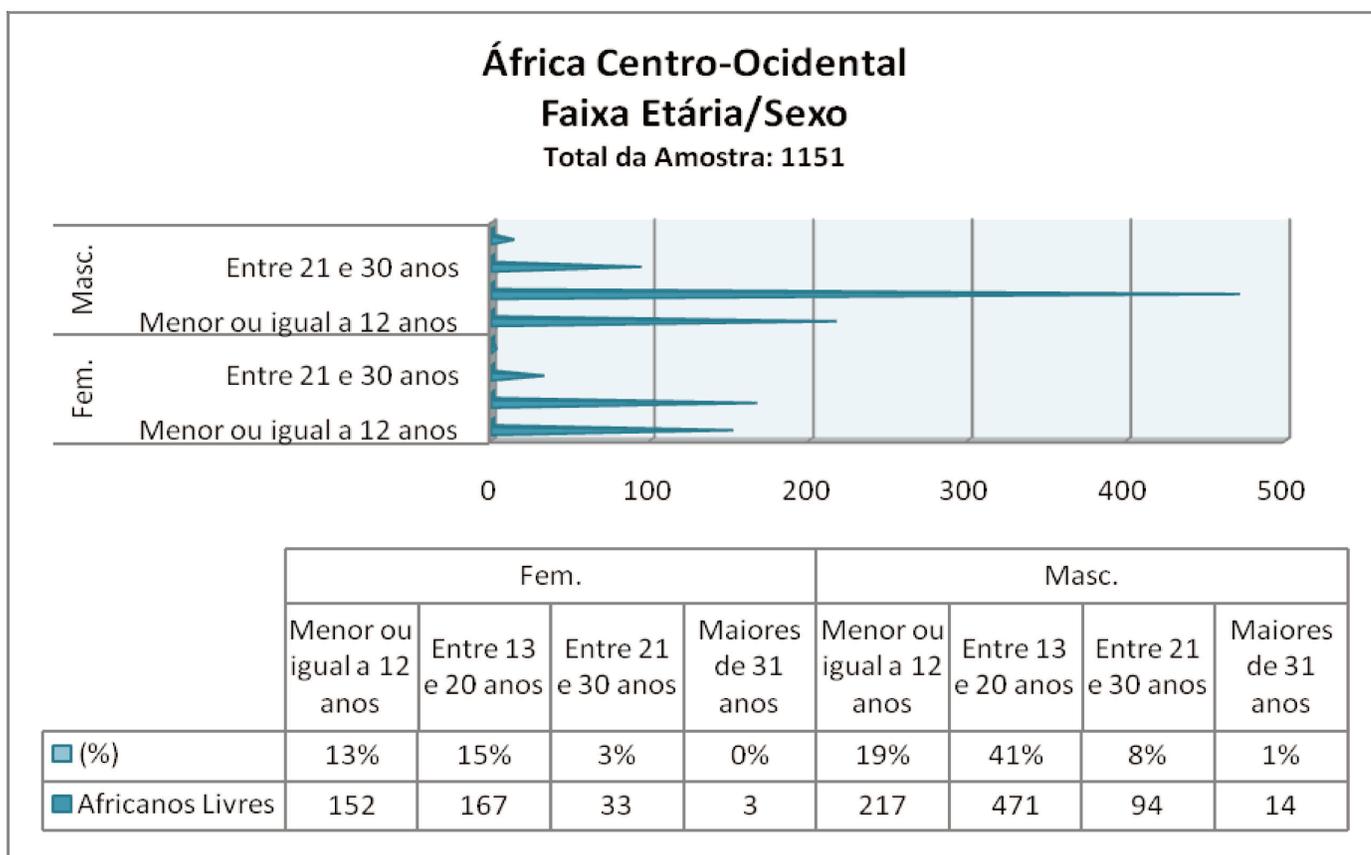


Figura 1

¹⁷⁶ Eltis, op.cit., pp.70-71

Centro-Occidental. Com efeito, apesar de a amostragem ser menor, os dados da Comissão Mista Anglo-Brasileira refletem o que Eltis encontrou ao trabalhar com as listas das Comissões de Havana e Serra Leoa. Comparando as duas documentações, a proporção de homens entre os embarcados variava na África Centro-Occidental apenas entre 68% e 71%, correspondendo, assim, às estimativas de Miller, segundo a qual os escravos vendidos em Angola para o tráfico alcançavam a razão de dois homens para cada mulher.¹⁷⁷

De acordo com o modelo de Joseph Miller, a introdução de mercadorias europeias na África centro-occidental transformou radicalmente a economia política das sociedades locais, na medida em que a aquisição de bens europeus aumentava o poder de seus possuidores em reunir dependentes, através dos quais se consubstanciava o domínio na região. No entanto, a alta demanda por tais produtos não podia ser mantida através do escambo por marfim e outros produtos locais, razão pela qual os possuidores, no intuito de manterem sua influência e o seu séquito, passaram a receber as mercadorias a crédito para depois serem pagas através da liberação de alguns destes dependentes que se tornariam os escravos embarcados para as Américas. Com a oferta inelástica de seres humanos na região, os novos potentados passaram a expandir sua área de atuação de aquisição de escravos, ora através de razias e conflitos, ora através da obtenção de novos dependentes em áreas onde os produtos europeus permaneciam raros – e valiosos.¹⁷⁸

Assim, resumidamente, Miller argumenta que o impacto da economia atlântica transformou radicalmente as sociedades centro-africanas da zona Atlântica em estáveis sociedades escravistas voltadas para a economia ultramarina, ao mesmo tempo em que forçava a violenta fronteira escravista a avançar para o interior centro-africano adentro colhendo almas e enviando-as para o oeste.¹⁷⁹ Dos cativos provenientes do interior, as sociedades da zona atlântica centro-africana repassavam a maioria dos homens para os comerciantes europeus e incorporavam grande parte das mulheres que constituíam o séquito dos potentados. Então, os filhos escravos dessas mulheres *outsiders* com os seus senhores eram também vendidos para a

¹⁷⁷ Eltis, Appendix B, p. 256, Miller, op.ci.t, p..131

¹⁷⁸ Miller, op.cit., cap.4

¹⁷⁹ Ibid., cap.5

costa, como uma maneira de saldar as dívidas dos potentados com os comerciantes europeus no litoral, habilitando-os a receber novas mercadorias, e garantindo, assim, o circuito mercantil. Neste quadro, Miller reconhece a importância da zona atlântica como fornecedora de escravos, mas destaca o papel fundamental da fronteira escravista no interior do continente, de tal maneira que estabelece uma razão de dois escravos advindos da zona atlântica para cada cativo proveniente do interior.¹⁸⁰ Em artigo recente, entretanto, Miller sugere que a importância da fronteira escravista pode ter sido ainda maior no século XIX:

Muito mais escravizados no **interior profundo** da África Central alcançaram o rio [de Janeiro] durante a parte final do século XVIII. Em Luanda, negociantes construíram redes comerciais para além do controle governamental da colônia que se tornaram os eixos por meio dos quais os escravizados eram trazidos para o porto colonial até data bem avançada no século XIX.¹⁸¹

Em meados do século XIX, ainda conforme o estudo de Miller, a região centro-africana afetada pelo tráfico negreiro se estendia para o interior por 2500 km. O “interior profundo”, grosso modo, é definido pela hidrografia da região. Ao norte, através do sistema fluvial do rio Congo e seus tributários, a zona de escravização abarcava boa parte da floresta tropical, alcançando grupos de lugares tão longínquos como os povos à margem do rio Ubangi, no coração da África Central. No sul, o limite da zona de escravização se confundia com a desembocadura do rio Cunene e o início do inóspito deserto do Kalahari, embora abrangesse, a sudeste, as terras arenosas até as cabeceiras do rio Cubango. Finalmente, à leste, a fronteira escravista ia para além dos tributários do rio Congo, cujas águas rumavam para o norte, cobrindo uma área extensa da Savana Ocidental. O tamanho da região faz da África centro-ocidental a maior área atingida pelo tráfico negreiro.¹⁸²

Em contrapartida, se sabe que a região tem uma baixa densidade populacional, contando apenas com bolsões de povoamentos. Segundo Vansina, estes bolsões precedem a Era atlântica da região e começaram a se formar entre o ano mil a 1500. O planalto de Benguela, também conhecido como Nano, é a região mais povoada da África centro-Ocidental.

¹⁸⁰ Ibid. p.382

¹⁸¹ Miller, *A África central durante a era do comércio de escravizados, de 1490-1850 in*: Linda Heywood, *Diáspora negra no Brasil* (Rio de Janeiro: Contexto, 2005) p.65

¹⁸² Miller, *Way of Death*, op.cit., 7-17

Além dela, a região do baixo rio Zaire e o médio rio Cuanza formam a região mais densamente povoada. Além deste grupo de bolsões próximos ao litoral Atlântico, os povos no interior tendiam a se concentrar nas beiras dos rios. Ao norte, nos tributários do Congo, no baixo Cuílo, Baixo Cassai e no médio Lubilash; ao sul, às margens do Zambeze.¹⁸³ No século XVII, o impacto da mandioca e do milho, duas agriculturas originárias da América, alcançou o interior do continente, enriquecendo a dieta centro-africana e permitindo o crescimento populacional. Conforme resume Miller:

Viewing the slaved region of western central Africa as a whole, people tended to congregate in the wetter woodlands and Forest-savanna mosaics of the inland plateau between 4° and 12° south, with additional pockets of relatively concentrated population in the better-watered highlands and river valleys and in the grassier areas around the middle Zaire¹⁸⁴

Essa imensa região contava ainda com uma costa atlântica de 1200 km, que se estendia do Cabo Lopes às margens do rio Ogowe, no Gabão, até o Cabo Negro, ao sul do rio Cunene, e era pontilhada por portos e praias onde os contrabandistas ancoravam para o embarque de suas “peças” humanas. Vimos no capítulo I que uma das consequências do abolicionismo britânico foi a pulverização dos portos de embarques de escravos na África centro-ocidental, antes concentrado em Luanda e Benguela, e a tomada pelos luso-brasileiros dos mercados no Congo Norte, especialmente Cabinda, durante os 1811-30. Assim, quando nas décadas de 1830 e 1840 a repressão internacional contra o tráfico aumentou o cerco em Luanda, os contrabandistas luso-brasileiros já contavam com amplas bases no Congo Norte, região cuja formação geográfica dificultava a repressão, além de ser controlada diretamente por diversos potentados africanos, como visto anteriormente.¹⁸⁵

Na década de 1830, Luanda e Benguela perderam as posições de destaque que mantinham nos períodos anteriores, mas, apesar da predominância dos portos ao norte do rio Congo e de Ambriz, continuaram a desempenhar papéis importantes no desenvolvimento do comércio negreiro até 1845. Em Benguela, os dados de Mariana Candido apontam para uma

¹⁸³ Vansina, *How Societies Are Born*, op.cit., p.161.

¹⁸⁴ Miller, op.cit, p. 14

¹⁸⁵ Roquinaldo Ferreira, *Dos sertões ao Atlântico*, op.cit., p.10.

recuperação do tráfico no período 1836-1845 para níveis um pouco acima aos da década de 1820.¹⁸⁶ Por seu turno, Luanda, após 1831, perdeu sua função de porto de embarque para tornar-se um depósito de escravos. Assim, apesar de navios negreiros não mais demandarem seu porto para o embarque de cativos, os traficantes com operações em Ambriz aí eram abastecidos com escravos do interior de Angola.¹⁸⁷ Os depósitos de escravos em Luanda e a participação de Benguela no tráfico duraram até 1845, quando as autoridades portuguesas passaram efetivamente a combater o comércio negreiro em Angola. O tráfico de escravos para o Brasil, então, passou a ser feito inteiramente a partir dos portos do Congo norte e de Ambriz.

Os oito navios negreiros da comissão mista anglo-brasileira que compõem nossos dados são representativos do período. Afinal, todos foram apreendidos entre 1835 e 1839 e vieram, basicamente, de dois portos de embarques principais: Ambriz e Benguela, embora isso não exclua o fato de que, antes de rumar para o Brasil, o negreiro pudesse se abastecer em mais de um ponto na costa centro-africana, como, por exemplo, na foz do rio Congo ou em Cabinda. O impacto destas transformações na geografia do negócio negreiro era sentido na composição dos escravos da segunda metade da década de 1830. A tabela 4 mostra os africanos apreendidos na Comissão Mista, cujas origens foram identificadas, por região.

De imediato, chama atenção a presença majoritária de africanos do Congo Norte, representando 40% do total. Além disso, apesar de Luanda não ser mais um importante porto de embarque de escravos na costa africana, a quantidade de indivíduos provenientes

Centro-Africanos livres por Região		
Região	Africanos Livres	(%)
Congo Norte	641	40%
Angola Norte	472	31%
Angola Meridional	445	29%
Total geral	1558	100%

Tabela 4

do norte de Angola evidencia o papel da capital angolana como depósito e entreposto de escravos, na medida em que abastecia os portos clandestinos ao longo da costa com africanos oriundos do seu interior. Por outro lado, os indivíduos provenientes de Angola Meridional comprovam a retomada de Benguela e arredores como um porto de embarque de escravos na

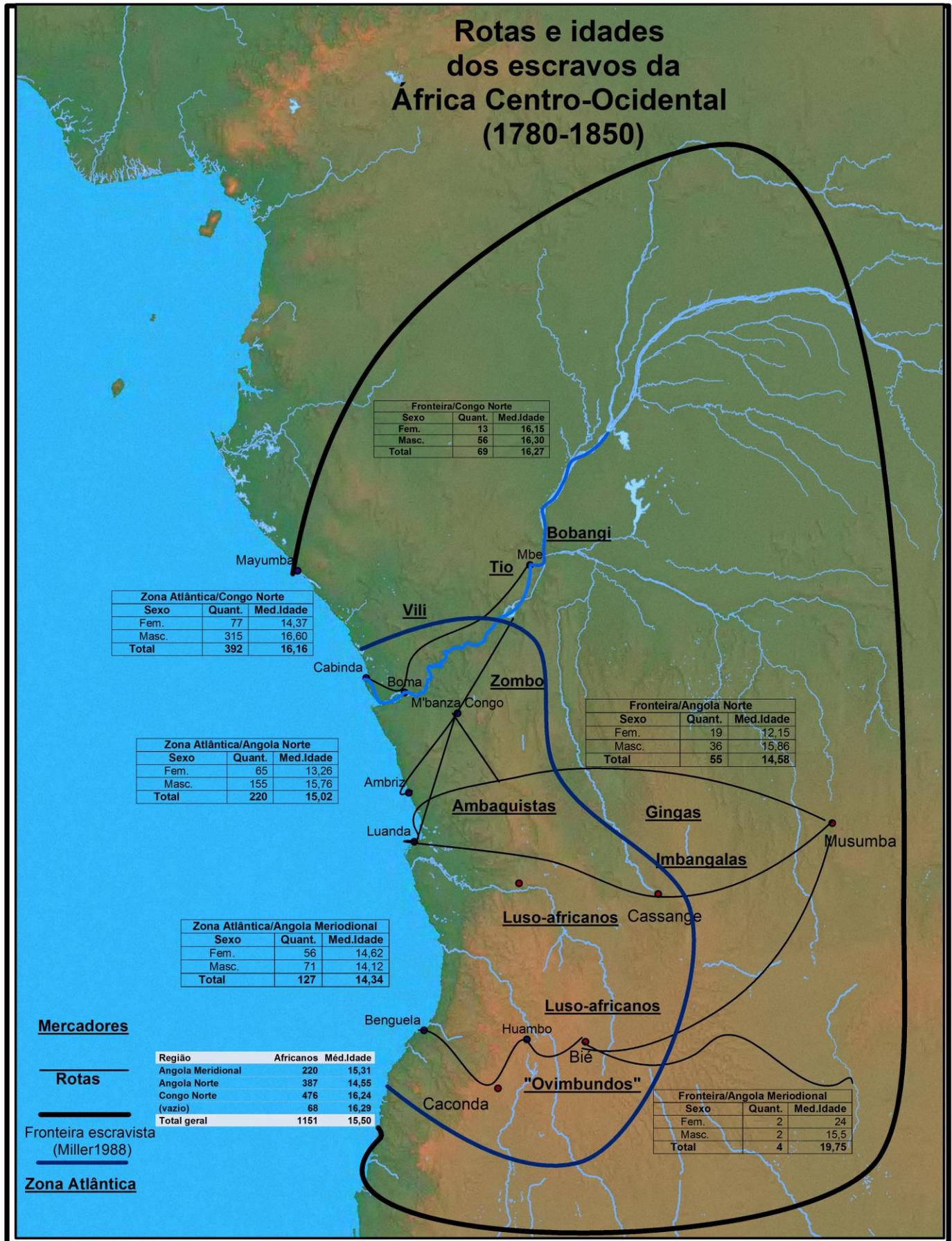
¹⁸⁶ Mariana Cândido, "Enslaving frontiers: slavery, trade and identity in Benguela, 1780-1850c." (York University, 2006). p.33

¹⁸⁷ Ferreira, *Dos Sertões ao Atlântico, op.cit., p.18*

segunda metade de 1830. Portanto, ainda que africanos advindos do Congo Norte fossem maioria já na década de 1830, havia a presença significativa de africanos das outras regiões, de modo que os contrabandistas adquiriam escravos ao longo de toda costa centro-africana.

Até que ponto isto significou uma maior variedade de grupos africanos capturados no redemoinho da economia atlântica? Quando incluímos a variante “zona Atlântica” /“Fronteira escravista” para analisar os dados dos africanos cujas nações foram identificadas, é possível analisar detalhadamente o impacto do contrabando em cada região. (ver Tabelas 4,5,6). Assim, apesar de apontarem para um padrão geral, as estimativas sugerem formas de escravização distintas consonantes com contextos específicos de cada uma das três regiões. (ver Mapa 1).

Rotas e idades dos escravos da África Centro-Ocidental (1780-1850)



Mapa 1

Começamos pela área mais ao norte e que forneceu mais escravos durante o período aqui considerado. O Congo Norte é definido por Mary Karasch como o litoral que se estende do estuário do Gabão até a o estuário do rio Zaire, abarcando sua rede comercial que exportava, sob a denominação “Congo”, não apenas os bacongos ao sul do rio, mas também os “milhares de grupos étnicos”¹⁸⁸ escravizados da região. No entanto, há hoje razões suficientes para afirmar que a escravização entre os bacongos foi maior do que se supunha mesmo para o século XIX.

No primeiro capítulo mencionamos que o contrabando de africanos foi facilitado pelo processo de descentralização política dos reinos litorâneos e que guarda raízes na derrota do Reino do Congo na batalha de Ambuíla em 1665. Em um artigo clássico, Susan Broadhead cunhou o conceito de “síndrome do Kongo” para entender o processo de contínua reprodução de unidades políticas autônomas no antigo reino do Congo e nos reinos adjacentes, como Ngoyo e Caongo, para além da idéia de “declínio” que costumava pautar as análises da região no século XVIII e XIX. Em realidade, a “síndrome” não apenas facilitou o contrabando, como este por sua vez alimentou a competição por mercadorias e pelo mercado internacional entre os bacongos e povos vizinhos, aumentando a instabilidade da região.¹⁸⁹

Na década de 1990, Thornton reavaliou as estimativas demográficas no Reino do Congo sugerindo que o tráfico negreiro, se não provocou o despovoamento da região, também não passou praticamente incólume como o próprio autor anteriormente supunha. Abarcando praticamente todo o período da “Síndrome”, Thornton mostra que, entre 1718 e 1844, o tráfico negreiro na região foi alimentado em grande parte pelas guerras civis envolvendo pretendentes ao trono. Além delas, pequenos conflitos políticos e banditismo, combates locais entre aldeias, condenações judiciais e sequestros faziam parte do repertório de escravização que acabava por levar indivíduos para a escravização do Atlântico, além da venda de dependentes para saldar dívidas com os mercadores estrangeiros.¹⁹⁰ O resultado social do impacto demográfico da

¹⁸⁸ Karasch, op.cit., p.54

¹⁸⁹ Broadhead, “Beyond Decline: The Kingdom of the Kongo in the Eighteenth and Nineteenth Centuries.”

¹⁹⁰ John Thornton, As Guerras Civis no Reino do Congo e o tráfico de escravos: a história e a demografia de 1718 a 1844 revisitadas. Estudos Afro-Asiáticos (32, Dez. de 1997): 55-74

síndrome política no Congo foi, segundo Heywood, o desmoronamento das distinções entre os livres e aqueles que poderiam ser considerados escravos, distinção esta que os antigos reis do Congo buscaram ciosamente resguardar. No século XVIII em diante, segundo o trabalho recente de Heywood, a proteção contra a escravização que os bacongos livres gozavam havia se dissipado durante os conflitos internos. Agora, “every Kongo was a potential slave”.¹⁹¹

Quando compreendemos aqueles classificados como “Congo”, como provenientes da Zona Atlântica, o quadro delineado por Broadhead, Thornton e Heywood é refletido nos tumbeiros julgados pela Comissão. Assim, comparado com as outras regiões, o Congo Norte possui a maior proporção de homens entre mulheres (79%), a menor porcentagem de crianças (12%), e a maior média de idade, com 54% dos homens entre 15 e 30 anos. Portanto, o padrão demográfico dos cativos provenientes do Congo Norte sugere fortemente que as guerras e os processos políticos no Reino do Congo forneceram grandes levas de escravos ao Império do Brasil. Junto com outros grupos como os Bawoyos e os Yombes, os cativos provenientes da Zona Atlântica do Congo norte forneceram uma maioria significativa dos cativos embarcados na área (80%). O resto era levado para a costa pelas redes mercantis estruturadas pelos Vili, e pelos Tio e os Bobangi que, utilizando o sistema do rio Congo e seus tributários, traziam escravos do alto rio Congo. Neste sentido, alguns escravos adquiridos em Malebo Pool, originários do alto rio Congo, e ao menos um habitante do rio Ubangi, compunham os carregamentos de africanos que foram apreendidos e julgados pela Comissão Mista.¹⁹²

Quando analisamos os africanos provenientes do norte de Angola, as características dos africanos mudam radicalmente. Aqui, eles são majoritariamente crianças e adolescentes (50% até 14 anos). De fato, na zona Atlântica da região, isto é, entre a costa e o rio Cuango, a alta proporção de crianças, especialmente meninos, reflete a idéia de Miller sobre uma “sociedade escravista” que se tornou especializada na produção “pacífica” e na liberação, sob coerção, dos

¹⁹¹ Linda M. Heywood, “Slavery and Its Transformation in the Kingdom of Kongo: 1491-1800,” *The Journal of African History* 50, no. 1 (January 1, 2009): 1-22. p.22

¹⁹² Sobre as redes do tráfico no Congo Norte, cf. Robert W. Harms, *River of Wealth, River of Sorrow: The Central Zaire Basin in the Era of the Slave and Ivory Trade, 1500-1891* (Yale Univ Pr, 1981). Jill Dias. Novas identidades africanas em Angola no contexto do comércio Atlântico in: Bastos, Almeida, Feldman-Bianco, Em trânsitos coloniais, op.cit.,

dependentes como forma de saldar as dívidas com os comerciantes luso-africanos. Esses meninos e meninas seriam os filhos daquelas mulheres escravizadas trazidas do interior.¹⁹³ No entanto, a diferença para o modelo de Miller é que o Império Lunda forneceu menos escravos para a costa do que se supunha: nos oito navios negreiros, apenas cerca de 20% dos africanos vieram de povos para além do rio Cuango. Em realidade, esta conclusão é consistente com as recentes pesquisas de Roquinaldo Ferreira, que mostrou que os comerciantes luso-africanos estavam colhendo cativos nas áreas administradas por Luanda como forma de evitar o controle semi-monopolístico sobre o comércio interno feito pelos governantes de Matamba e Caçange.¹⁹⁴

Além disso, os comerciantes luso-africanos também desempenharam um papel fundamental no suprimento de cativos para o porto de Benguela. A presença maciça de africanos apreendidos que se auto-identificaram como provenientes de Bailundo, Huambo, Bié, Quiquete, etc.. indicam que o planalto era a maior zona de escravização do Sul de Angola. Este resultado não surpreende desde que Mariana Cândido, em sua tese, mostrou que, no sul de Angola, se havia uma fronteira escravista se movendo cada vez mais a leste, as formas de escravização continuavam mesmo a incidir nos povos do planalto e mesmo na região costeira de Benguela.¹⁹⁵

Os potentados que controlavam o planalto, embora compartilhassem a mesma língua umbundo e origens comuns, eram entidades políticas distintas, cujas guerras entre si forneciam escravos para o litoral. Contudo, as guerras não eram as únicas formas de escravização. Formas legais como escravidão por dívida, penhora, condenação judicial, venda de parentes eram acompanhadas por formas ilegais como o sequestro.¹⁹⁶ A partir daí os chefes destes grupos vendiam os escravos para os pombeiros que, então, os carregavam para a costa. Entre os escravizados apanhados pela Comissão, existia uma maioria significativa de crianças e homens,

¹⁹³ Miller, *Way of Death*, chap. 4 and 5.

¹⁹⁴ Roquinaldo Ferreira, "The suppression of the slave trade and slave departures from Angola, 1830s-1860s," *História Unisinos* 15, no. 1 (Abril 2011): 3-13.

¹⁹⁵ Mariana Cândido, *Enslaving frontiers*

¹⁹⁶ *ibidem*, cap.2

uma conclusão também alcançada por Mariana Cândido, que trabalhou com outras fontes documentais. De fato, nossos dados sugerem que africanos provenientes do sul de Angola possuíam a menor média de idade de toda África Centro-Occidental.¹⁹⁷ Neste sentido nada menos do que 54% dos africanos advindos do planalto apreendidos pela Comissão tinham até 12 anos de idade.

Em suma, os dados aqui discutidos contribuem para conhecermos quem eram aqueles que eram embarcados nos tumbeiros dos contrabandistas luso-brasileiros. A predominância de crianças e adolescentes e a alta proporção de homens estão em conformidade com o que historiadores previamente já estabeleceram, o que demonstra, por sua vez, que os africanos apreendidos pela Comissão formam uma amostra representativa do grupo maior de africanos que foram introduzidos no Brasil. Dessa forma, tornou-se possível submeter os dados dos africanos listados pelos meirinhos à combinação de duas variáveis desenvolvidas pela historiografia: as “regiões” de Karasch com as “zonas” de Miller.

Tabela 5

Com este procedimento, os dados da Comissão Mista sugerem fortemente que, a despeito da fronteira escravista alcançar o

Zona	Centro-Africanos por Zona	
	Africanos Livres	(%)
Zona Atlântica	1068	84%
Fronteira	208	16%
Total geral	1276	100%

interior profundo da África Centro-Occidental, os africanos contrabandeados para o Império do Brasil provinham, majoritariamente, da Zona Atlântica da região, muito embora alguns outros viessem também do alto rio Congo, d'além do rio Cuango, ou mesmo das terras arenosas a leste do planalto. Tomadas em separado, as três regiões que compõem a África Centro-Occidental apresentam um padrão bastante linear que indica uma proporção de 5 africanos da Zona Atlântica para um da fronteira escravista. No entanto, em uma estimativa mais conservadora, se incluirmos os africanos cujas nações **não** foram identificadas por Karasch e Vansina (106 africanos para 103 nações) como provenientes todos da Fronteira, ainda assim chegamos à proporção de 3 para 1.

¹⁹⁷ Ibid. pp. 30–31.

Assim, o que de certo as apreensões julgadas pela Comissão Mista Anglo-Brasileira apontam é que o Império Lunda forneceu bem menos escravos para o comércio Atlântico do que os historiadores estavam acostumados a pensar, e que o contrabando brasileiro incidiu pesadamente sobre os povos que mais tarde ficariam conhecidos como Ovimbundos, no Sul de Angola, e os Bacongos, ao norte.

Línguas banto a caminho: as vozes dos moleques

Para interpretar as implicações linguísticas e culturais do modelo de escravização acima estabelecido, é preciso compreendê-lo a partir do seu cruzamento com o que sabemos sobre a formação das comunidades de fala na África Central-Occidental e a relação que estabelecem entre si, ou, em outras palavras, o problema da imigração banto no continente africano.

Em realidade, os estudos sobre as relações genéticas das línguas do sul da África tem como marco fundador a publicação, em 1862, da obra de Bleek. Nela, o autor alemão levantou o problema de como línguas tão semelhantes eram faladas em tão vasta área da África. Seguindo os paradigmas românticos e racialistas, que uniam raça e linguagem como facetas da unidade nacional, Bleek cunhou o termo *Bâ-ntu* para designar distintos povos reificando suas semelhanças linguísticas em uma categoria étnica.¹⁹⁸ No final do século, os poucos estudiosos da questão reuniram evidências suficientes para postular que tais línguas tinham um ascendente comum, o “Ur-banto” ou “proto-banto”. A partir daí, o campo de estudos bantuístas buscou não apenas descrever o “proto-Banto” e suas línguas descendentes, mas também explicar o(s) processo(s) histórico(s) através do qual elas acabaram por dominar a paisagem africana meridional, de leste a oeste. Atualmente, as migrações banto têm levado os historiadores a investigações interdisciplinares envolvendo a combinação de métodos e dados linguísticos, arqueológicos e etnográficos para a construção de uma história que está além dos registros escritos e que deita raízes no continente africano por cerca de cinco mil anos. Ainda que a bibliografia sobre a migração banto seja extensa, é importante comentar três momentos

¹⁹⁸ Sem dúvida, ao assim proceder, Bleek era informado não apenas pelos pressupostos intelectuais de sua época, influenciado por seu professor Lepsius, renomado filólogo e racista, mas também pela situação política dos “alemães” pré-unificação. Cf. Jan Vansina, “Bantu in the Crystal Ball, I,” *History in Africa* 6 (January 1, 1979): 287-333.

desta discussão para compreender as comunidades de fala das regiões afetadas pelo contrabando brasileiro de escravos.

A partir de 1949, Joseph Greenberg empregou sua metodologia para classificar todas as línguas do continente africano. Através da “comparação lexical em massa” e da identificação de semelhanças sons-significados, Greenberg estabeleceu a classificação dos troncos linguísticos africanos de maneira geral aceita até hoje. Para o que de mais perto nos interessa, Greenberg reuniu diversas famílias da classificação de Westermann em apenas um tronco, o qual intitulou *Niger-Congo*, e o dividiu em 5 ramos linguísticos: *West Atlantic*, *Mande*, *Voltaic*, *Benue-Kwa*, *Adamawa-Eastern*. A partir daí, o linguista classificou as línguas banto como um subgrupo entre outros 23 subgrupos do ramo *Benue-Kwa* das línguas *Niger-Congo*. A classificação genética de Greenberg trouxe consequências importantes para os estudos bantuístas, como a delimitação das línguas banto, sua relação genética com um tronco linguístico maior e, por conseguinte, o estabelecimento da comunidade original de falantes proto-banto onde hoje é Camarões.¹⁹⁹

Em 1948, o linguista britânico Malcolm Guthrie publicou seus primeiros resultados na reconstrução do Proto-Banto, depois corrigido e incrementado em suas obras de 1968-1971. Guthrie classificou as línguas banto tipológica e geograficamente (i.e., por características linguísticas e por proximidade geográfica) em 16 zonas que receberam letras do alfabeto, cujas línguas foram classificadas por dezenas (p.ex., grupo Shona, zona S, 40). Depois da reconstrução de 2.300 itens lexicais do proto-banto, Guthrie buscou as implicações históricas de sua pesquisa linguística. Pressupondo que a retenção de reflexos do proto-banto era um testemunho da antiguidade da língua, Guthrie argumentou que a origem geográfica dos falantes proto-banto era localizada ao sul da floresta equatorial, norte de Catanga. A partir daí, segundo seu modelo, o proto-banto (PB-X) se dividiu em duas comunidades de fala: Proto-Banto Ocidental (PB-A) e Proto-Banto Oriental (PB-B). Assim, Guthrie entendeu as semelhanças com as línguas não-

¹⁹⁹ Joseph H. Greenberg, “The Classification of African Languages,” *American Anthropologist* 50, no. 1, New Series (January 1, 1948): 24-30; Joseph H. Greenberg, “Studies in African Linguistic Classification: VIII. Further Remarks on Method: Revisions and Corrections,” *Southwestern Journal of Anthropology* 10, no. 4 (December 1, 1954): 405-415; Joseph H. Greenberg, “Studies in African Linguistic Classification: III. The Position of Bantu,” *Southwestern Journal of Anthropology* 5, no. 4 (December 1, 1949): 309-317.

banto na África Ocidental, não como cognatos, mas como empréstimo linguístico (bantuísmo).²⁰⁰

O historiador Roland Olivier buscou combinar as duas interpretações dos linguistas ao argumentar que elas não eram necessariamente divergentes, apenas representavam as duas primeiras fases do espraiamento das comunidades banto na região que ocorreu em quatro etapas. Para Olivier, uma comunidade “pré-banto” migrou do (1) de Camarões para a região dos (2) Catanga através de uma rápida migração pela inóspita floresta equatorial e de lá sua população cresceu e suas línguas “desenvolveram suas características finais”, dividindo-se em seguida em duas para se expandirem nas direções (3) leste e oeste e (4) norte e sul.²⁰¹ No entanto, Greenberg, em artigo influente, rebateu o artigo de Olivier mostrando, sobretudo, que a pressuposição de Guthrie que relaciona a maior percentagem de retenção dos “vocábulos-raízes” com o lugar de origem dos falantes de proto-banto está equivocada. Em realidade, é exatamente o contrário: a área com menor percentual de vocábulo-raízes é o espaço em que ocorreu mais inovações, portanto, a mais antiga. Com isto estabelecido, Greenberg mostra que a área mais diversa linguisticamente entre as comunidades bantófonas é exatamente o noroeste, isto é, o sul de Camarões, embora concordasse com Guthrie em relação à subsequente divisão em duas línguas da comunidade proto-banto. Com isto, um novo paradigma foi estabelecido.²⁰² Assim, no começo da década de 1970, as línguas Banto eram firmemente compreendidas como uma família entre várias de um dos ramos do tronco linguístico Niger-Congo que, por sua vez, se dividia em dois ramos, o banto ocidental e o oriental.

Na década de 1980, pesquisadores ligados ao Museu Real da África Central, em Tervuren, Bélgica, haviam consolidado um enorme banco de dados sobre as línguas banto iniciado na

²⁰⁰ Malcolm Guthrie, *The classification of the Bantu languages*. London: Oxford University Press for the International African Institute, 1948; *Comparative Bantu: an introduction to the comparative linguistics and prehistory of the Bantu languages*. 4 vols. (Farnborough: Gregg Press. 1967–71)

²⁰¹ Roland Oliver, “The Problem of the Bantu Expansion,” *The Journal of African History* 7, no. 3 (January 1, 1966): 361-376.

²⁰² Joseph H. Greenberg, “Linguistic Evidence Regarding Bantu Origins,” *The Journal of African History* 13, no. 2 (January 1, 1972): 189-216.

década de 1950. O banco reuniu 542 listas lexicais para 440 línguas do total de cerca de 600 idiomas Banto, e estabeleceu a etimologia para cada item dos 92 itens lexicais da lista de Swadesh, tornando possível aplicar a lexicostatística para o estabelecimento da relação genética do interior do grupo banto. Contrariamente aos resultados de outros lexicostatísticos na década de 1970, o grupo reforçou o “paradigma bilateral” da migração banto pelo subcontinente. Em 1995, utilizando os dados do grupo de Tervuren, Vansina questionou a hipótese de uma expansão rápida e massiva pelos bantófonos no continente africano, mas continuou endossando o “paradigma”.²⁰³

Foi apenas com a publicação do artigo de Christopher Ehret que o modelo foi desafiado. Utilizando alguns de seus dados e reavaliando os dados de Tervuren, Ehret reafirmou e expandiu as descobertas dos trabalhos léxicoestatísticos da década de 1970. Para o historiador, o ramo oriental existiu, mas não teve um equivalente ocidental, já que este formava, na verdade, diversos galhos paralelos. Juntos, eles fazem parte do grupo Savanna-Bantu que não era mais do que um subramo entre outros subramos de um subramo que formavam apenas um entre diversos galhos primários que se dividiram do Proto-Banto.²⁰⁴

As implicações históricas do achado de Ehret, portanto, também divide a história das migrações banto em quatro estágios, mas o faz de forma completamente diferente daquela proposta por Olivier 50 anos atrás. Primeiro, os falantes de proto-banto se estabeleceram ao sul de Camarões. Depois sua língua diverge não em dois dialetos, mas em uma série de ramos equivalentes. Todos os falantes dos ramos permanecem perto do ponto de origem, e apenas os falantes de um ramo, que Ehret chamou de “proto-Forest-Savanna Bantu”, migraram para as florestas equatoriais, dividindo-se, por sua vez, em outra série de novos ramos linguísticos. Apenas um deles, os falantes de “proto-Savanna Bantu” migraram para as savanas ao sul da floresta equatorial, dividindo-se, enfim, no ramo oriental, cujos descendentes são idiomas

²⁰³ Jan Vansina, “New Linguistic Evidence and ‘the Bantu Expansion’,” *The Journal of African History* 36, no. 2 (January 1, 1995): 173-195.

²⁰⁴ Christopher Ehret, “Bantu Expansions: Re-Envisioning a Central Problem of Early African History,” *The International Journal of African Historical Studies* 34, no. 1 (January 1, 2001): 5-41.

falados por toda África setentrional, à exceção do território onde hoje é Angola, cujas línguas descendem do ramo ocidental (“Proto-Western Savanna Bantu”).

Ao relacionar as evidências linguísticas com dados arqueológicos e etnográficos, o trabalho de Klieman transformou as repetidas divergências linguísticas na chegada e no estabelecimento dos bantófonos na Floresta equatorial em um processo histórico de longa duração, não apenas expondo fatores estruturais, mas pondo em evidência as transformações sociais e culturais que não se limitaram à imigração, expansão ou conquista. Assim, a historiadora mostrou como as diversas comunidades banto não apenas atravessaram a floresta equatorial, mas se estabeleceram na região por milênios, travando ao longo deste tempo diferentes formas de contato com os BaTwa, habitantes precedentes da região a quem os europeus chamaram de pigmeus. Klieman, assim, complexifica as primeiras fases da migração banto e adiciona mais dados para a hipótese de Ehret.²⁰⁵

Ainda que Ehret e Vansina discordem a respeito da posição que as línguas de Angola ocupam na família Banto, é um consenso entre os estudiosos que elas formam um só grupo coeso. Em 1978, Papstein propôs uma primeira subclassificação ao que Ehret chamou de “Western Savanna Bantu”. Em 2005, baseado em diversos tipos de evidências, Vansina buscou mostrar a forma como os falantes de línguas banto, que acabaram por se estabelecer na região, eram provenientes de uma mesma comunidade de fala, a qual o historiador chamou de Proto-Njila, por apresentar uma inovação lexical (*-*njilá*) que distingue o idioma e seus descendentes das demais línguas banto. Ao contrário das expectativas, as línguas Njilas não se difundiram na região através de uma migração em massa de seus falantes por toda a África Centro-Occidental. Ao contrário, o processo durou séculos e teve a participação ativa dos antigos residentes que foram deixando de lado suas próprias línguas para adotarem a língua Njila, um código de prestígio em decorrência do estilo sedentário de vida de seus falantes. Entre o século VIII e X d.C., o espraiamento das línguas Njila, de suas “bagagens culturais” e o desenvolvimento da agricultura de cereal transformaram a África Centro-Occidental em uma unidade cultural. A

²⁰⁵ Kairn A. Klieman, *“The Pygmies Were Our Compass”: Bantu and Batwa in the History of West Central Africa, Early Times to c. 1900 C.E.* (Heinemann, 2003).

partir daí, a extensão da área e o recrudescimento da população ocasionado por algumas inovações tecnológicas fomentou o processo de diferenciação cultural e linguístico, apenas revertido com a chegada dos portugueses no século XV, quando o tráfico negreiro e seus impactos na região acabaram por provocar novamente a convergência cultural na região.²⁰⁶

Sem dúvida, as descobertas de Vieira-Martinez a respeito da história do quimbundo nos séculos XVI e XVIII não apenas estão ligadas a este período de convergência, como as próprias variantes do Quimbundo desempenharam, elas mesmas, um papel fundamental na reorganização da economia política dos povos que habitavam o imediato interior de Luanda que estava conectado às dinâmicas do mundo Atlântico durante o período. Afinal, durante o século XVIII, duas novas variantes do quimbundo surgiram como resultado das novas relações sociais em Angola: o *Akwaluanda*, ligado à sociedade multilíngue de Luanda com marcadas influências do português, e o *Ambakista*, atrelado às novas estruturas de poder e dinâmicas econômicas do interior. Mais especificamente, conforme o estudo de Vieira-Martinez, o *Ambakista* era a expressão linguística da rede econômica que ligava o interior à costa e que se sobrepunha como um código trans-regional às diversas variantes locais do quimbundo e outras línguas aparentadas como Sama e o Bolo. Assim, mais do que uma paisagem africana caracterizada por contíguas comunidades de fala distintas, a realidade apresentava-se marcada pelo multilinguismo e pelas fronteiras linguísticas borradas.²⁰⁷ De acordo com a autora, “To use *Ambakista* expressed one’s ability to participate in the overarching, prestigious trans-regional economic sphere. To code-switch a local dialect or language was to regroup oneself in one’s home political allegiances or ethnic identification”.²⁰⁸

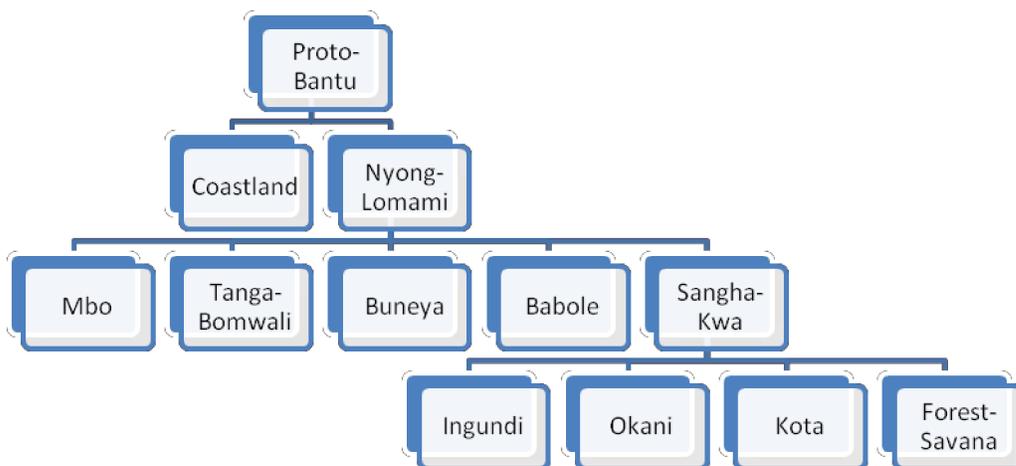
Assim, o resultado das classificações de Ehret, Klieman e Vansina é apresentado em conjunto nas tabelas 5 e 6 que, juntas, formam o dendograma (Árvore genealógica) do Proto-Banto até as línguas quicongo, quimbundo e umbundo. De forma significativa, as duas primeiras línguas partilham não mais do que um parente distante, mas são semelhantes em

²⁰⁶ Vansina, *How Societies...*, op.cit.,

²⁰⁷ Caroline Vieira-Martinez, “Building Kimbundu: language community reconsidered in west central Africa, c. 1500-1750” (University of California, 2006).

²⁰⁸ *Ibid.* p.223

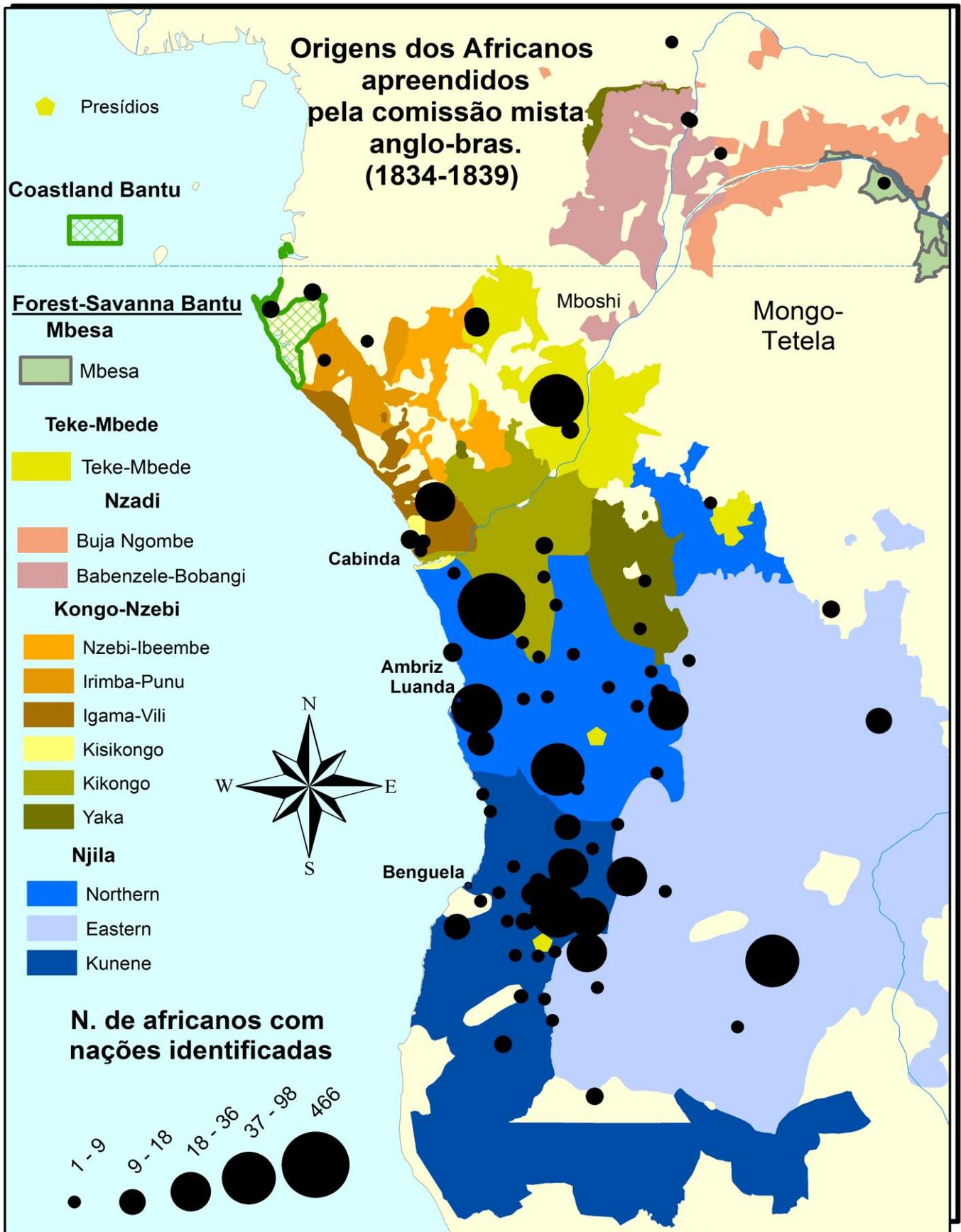
decorrência dos mútuos empréstimos linguísticos, um fenômeno que testemunha o contato social ao longo dos séculos. Em seguida, as partes coloridas dos dendogramas são apresentadas em um mapa da África Centro-Occidental com a identificação das origens dos africanos encontrados a bordo dos navios negreiros apreendidos (ver mapa II). Ao dispor o dendograma sob o mapa da região torna-se possível observar as relações genéticas *entre* as línguas em um espaço geográfico, superando, assim, a classificação de Guthrie, cujo procedimento metodológico de organização tipológica e areal das línguas é marcadamente a-histórica.



Dendograma 1 – Proto-Bantu - Baseado no trabalho de Klieman (2003)

Forest-Savana (Ehret, 2001)	Mboshi			
	Langa-Mbesa 			
	Boan			
	Enya			
	Lebonya			
	Teke-Mbede 			
	Nzadi	Bakolu		
		Pande		
		Bamba-Mbati		
		Gyano-Mwe		
		Kula-Mweku		
		Buja-Ngombe 		
		Babenzele-Bobangi 		
		Mongo-Tetela		
		Boma-Tiene		
		Mbagani-Lwalwa		
		Kongo-Nzebi	Nzebi-Ibeembe 	
	Punu 			
	Igama-Vili 			
	Kongo-Yaka   			
	Savana	Savana Oriental		
		Norte 	Cuanza	Kimbundu, Libolo, Sama, Ndembu, Hungo, Songo, Mbui
			Cuilo	Mbala
		Savana Ocidental (Njila) (Vansina, 2004)	Sul 	Kunene
Oriental 				(I) Nyaneka, Nkhumbi, (II) Kwannyama, Kwambi, Ndonga, Mbalanhu, (III) Herero, Cimba, Dimba, Kuvale, Kwisi?
				(I) Rund, Sala Mpasu, Mbal, Kete-Ipila (II) Ndembu
		(I) Lwena, Cokwe (II) Lucazi, Mbunda, Nyemba Lwimbi, Mbwela, Ngangela		

Dendograma 2 – Forest-Savana Bantu



No século XIX, os falantes de línguas do ramo Kongo-Nzebi, especialmente os usuários nativos das diversas variantes de quicongo, e os falantes de diversas línguas Njila, majoritariamente os falantes de quimbundo e umbundo, foram severamente afetados pelo contrabando de escravos brasileiro. Em torno deste núcleo homogêneo, a minoria que veio do interior da África Central apresentava uma grande diversidade linguística cujos idiomas não eram mutuamente inteligíveis. Particularmente a região do Congo Norte, onde a maioria das línguas do alto rio Congo são pertencentes a diversos subramos coordenados do ramo Nzadi, cujos processos de divergência remetem ao período entre 2000 e 1500 antes de Cristo.²⁰⁹ Como mostra Harms, ainda que nossa amostra apresente apenas um habitante do rio Ubangi e falantes de línguas Mbesa e Ngombe, os Bobangi adquiriam escravos de diversas maneiras entre os diversos povos ao longo do rio Congo.²¹⁰

Desembarcando dos tumbeiros: um rapaz que se chamava “Perdurar” e uma “Maluca” que se chamava “Calma”

O alistamento era o último passo para que os africanos apreendidos pela Comissão Mista Anglo-Brasileira fossem cedidos a concessionários particulares ou aos cuidados do Estado como “africanos livres”. Até chegarem a este momento, os africanos haviam sobrevivido ao terror da viagem negreira e ficado meses retidos no mesmo navio em que vieram até o final do processo da Comissão. Como vimos, a mortalidade era alta e os moleques, meninos e meninas sobreviventes sentiam de perto o espectro da morte rondar suas vidas. Em meio ao ambiente hostil e insalubre, o meirinho que subiu a bordo do *Brilhante* para contar e registrar as nações, marcas e os próprios nomes africanos dos apreendidos, observou que a africana *Bonda Conga*, de 18 anos estava “Maluca”.²¹¹

O registro dos nomes africanos pelo meirinho que subiu a bordo do *Brilhante* permite-nos adentrar nas formas como os africanos apreendidos estavam conferindo significado às experiências dolorosas que foram forçados a viver. De fato, esta análise nos levou a perceber novos significados na premissa de Smallwood de que a agência no negreiro se refugiava na voz,

²⁰⁹ Klieman, op.cit. p. 49

²¹⁰ Harms, op.cit., cap. II

²¹¹ AHI, Comissão Mista Anglo-Brasileira. Apreensão do Brilhante. 1838. (4/2)

mas não apenas porque através dela os africanos abrigavam sua humanidade ao significar os processos sociais, mas sobretudo porque, para os centro-africanos as palavras estavam emaranhadas entre os pressupostos “nominalistas” e cosmológicos de sua cultura. Assim, a voz não apenas conferia significado à vivência no navio negreiro, mas poderia interferir nos próprios eventos em que seus falantes estavam inscritos.²¹² Eram literais “atos de fala”.

Isto fica claro quando passamos a perceber o padrão de nomeação dos centro-africanos. Para estes, o nome de uma pessoa se confunde com a sua essência. E, porque nome e essência se confundiam, o ato de nomear estava relacionado com os aspectos cosmológicos dos grupos centro-africanos. Em realidade, uma “bagagem cultural” de grande ressonância entre os bantófonos da África Centro-Occidental era aquilo que Vansina, Craemer e Fox, em importante artigo, chamaram de “complexo fortuna-infortúnio”, aspecto fundamental da religião centro-africana que veiculava a idéia de que o universo é caracterizado pela harmonia e que forças malévolas espirituais ou humanas traziam o desequilíbrio, causando doenças e outros infortúnios, não raro através da “mágica” ou “bruxaria”.²¹³ Assim, movimentos religiosos e um conjunto de práticas entre os centro-africanos objetivavam, a partir de suas ações, a restauração e manutenção da harmonia. Entre as diversas facetas que o objetivo de evitar o mal poderia tomar, os autores listaram uma constelação de valores ligados à idéia de invulnerabilidade, segurança e proteção. De acordo com os autores, “It deals with the elimination of risk in a way that denies the role of chance in human affairs”²¹⁴. Neste contexto, nomear-se com verbos e adjetivos era uma maneira de se apropriar de suas qualidades. Em estudo recente, Salikaka mostrou que “renaming and name changes were in reality continuous practices through the life of a person. They occurred often and appeared vital because they altered the personality and restored harmony in the body and psyche of the name bearer”.²¹⁵ Assim, a prática de nomeação e renomeação era uma realidade na vida de diversos povos

²¹² Osumaka Likaka, *Naming colonialism: history and collective memory in the Congo, 1870-1960* (Univ of Wisconsin Press, 2009).

²¹³ Willy de Craemer, Jan Vansina, Renée Fox, *Religious Movements in Central Africa: A Theoretical Study*, *Comparative Studies in Society and History*, (Vol. 18, N.4, Outubro de 1976): 458-475

²¹⁴ *Ibid.* p.468

²¹⁵ Likaka, *Naming colonialism*, 22.

centro-africanos, entre eles os bacongos, que adquiria mesmo uma função vital: em face à adversidade, evocavam um nome que os ajudasse. Em outras desventuras, culpavam seus nomes pelos infortúnios da vida, substituindo-os.

Apenas em dois nomes listados pelo meirinho foi possível recuperar seus significados, mas eles fornecem fortes indícios de que os africanos apreendidos no *Brilhante* estavam buscando, através da palavra e do nome, fazer frente aos perigos que os acometiam e, para tanto, evocavam qualidades ligadas à idéia de proteção e saúde. Quatro rapazes *congo* e um menino *mussorongo* de 13 anos chamavam-se *Zinga*. Em quicongo, a palavra quer dizer, segundo Bentley, “To live or to remain alive”. A menina que o Meirinho rotulou de “maluca” estava, ela mesmo, buscando elementos para controlar-se: afinal, em sua língua, *Bonda* significava “acalmar”.²¹⁶

Para Miller, os jovens e meninos falantes surrupiados de suas comunidades, vendidos para os traficantes e embarcados nos tumbeiros, “reagem como adolescentes” nas Américas.²¹⁷ Mas, em realidade, antes mesmo de pisar no novo continente, eles estavam fazendo mais do que isso. Mobilizando aspectos fundamentais dos ensinamentos que haviam aprendido em suas comunidades, os moleques buscavam encarar o infortúnio que havia se abatido em suas vidas.

De fato, para concluir, os resultados aqui apresentados do impacto do contrabando brasileiro sobre as comunidades de fala da África Centro-Occidental reforçam o modelo de Slenes a respeito de uma língua franca baseada no quicongo-quimbundo-umbundo e na formação de uma consciência escrava baseada nas “bagagens culturais” centro-africanas no sudeste brasileiro. De acordo com Slenes, esta consciência estava subjacente ao plano de rebelião em massa no coração da economia cafeeira do Vale do Paraíba em 1848. No relatório de 1849, Euzébio de Queiroz, então Ministro de Justiça, cravejou:

²¹⁶ William Bentley, *Dictionary and grammar of the Kongo language, as spoken at San Salvador, the ancient capital of the old Kongo empire, West Africa. Appendix.*

²¹⁷ Miller, *África Central durante..*, op.cit., p.71

Felizmente vai-se desvanecendo a opinião, que tanto se havia generalizado, de ser infalível a morte de nossa agricultura, logo que cessasse a introdução de novos braços escravos; e pelo contrário a opinião, que vê na continuação do tráfico um grave perigo contra a nossa segurança interna, vai fazendo notáveis progressos. **É essa convicção que há de produzir a cessação completa do tráfico. [grifo meu]**²¹⁸

Lá se vai, pela boca do saquarema, as certezas de Lorde Howden: “línguas e nacionalidades”, enfim, não eram mais salvaguardas para a segurança senhorial e isto foi um importante fator para o final do contrabando brasileiro. Agora, com aquilo que aprendemos com os africanos apreendidos, chegou a hora de pisar em terra firme para saber como as línguas banto e as “bagagens culturais” centro-africanas eram mobilizadas por aqueles que não tiveram suas viagens interrompidas pelos navios de guerra britânicos e brasileiros.

²¹⁸ Euzébio de Queiroz, “Relatório do Ministro da Justiça do ano de 1849 apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 2 Sessão da 8 legislatura” Rio de Janeiro, 1850 p. 12

O “Boçalismo”: Práticas centro-africanas contra a escravização ilegal no sudeste brasileiro

"The human heart is not a bag into which one can plunge one's hand"²¹⁹

Provérbio Bacongo

“Há meio século, os escravos fugiam com frequência. Eram muitos, e nem todos gostavam da escravidão. (...) Casos houve, ainda que raros, em que o escravo de contrabando, apenas comprado no Valongo [sic], deitava a correr, sem conhecer as ruas da cidade.”²²⁰

Machado de Assis em O Pai contra a mãe

Quenda, Quenda!: o “barro” centro-africano, o “regime de línguas” do Atlântico Sul e a “política da linguagem” no Império do Brasil

Traficantes de escravos também amam... nem que seja apenas os dotes das moçoilas. Na peça de Martins Pena “Os dous ou o maquinista”, passada no Rio de Janeiro em 1842, o personagem “Negreiro” cortejava a senhorita Mariquinha, filha de Clemência, mãe e viúva rica que, por isto mesmo, buscava um bom partido para sua filha. Afinal, explica a senhora, “Numa casa sem homens, tudo vai para trás. Os caixeiros mangam, os corretores roubam; enfim, se isto durar mais tempo, dou-me por quebrada”. Sem poupar esforços, o Negreiro oferecia à mocinha aquilo que todos queriam e só ele poderia oferecer. Ao chegar à casa da família na corte imperial, o Negreiro era acompanhado por um escravo ao ganho que carregava um grande cesto na cabeça:

(...)

NEGREIRO: Um presente que lhe ofereço.

CLEMÊNCIA: Vejamos o que é.

NEGREIRO: Uma insignificância....Arreia, pai!

(NEGREIRO ajuda o preto a botar o cesto no chão, Mariquinha chega para junto do cesto de modo, porém que este fica a vista dos expectadores)

CLEMÊNCIA: Descubra!

²¹⁹ Compilado por J. Van Wing, “Bakongo Incantations and Prayers,” *The Journal of the Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland* 60 (July 1, 1930): 401-423.

²²⁰ John Gledson (Org). 50 contos de Machado de Assis. (São Paulo: Cia das Letras, 2007) p. 466

(NEGREIRO descobre o cesto, e d'ele levanta-se um moleque de tanga e carapuca encarnada, o qual fica em pé dentro do cesto)
 CLEMÊNCIA Ó Gentes!
 MARIQUINHA: Oh!
 FELÍCIO: Um Meia-Cara?
NEGREIRO: Então hein? (para o moleque) Quenda, Quenda!
 (puxa o moleque para fora)
 CLEMÊNCIA: Como é bonitinho!²²¹
 NEGREIRO: Boa peça! [Para o moleque) Guzo Sai! (O moleque sacode os braços)
 CLEMÊNCIA, — Como é engraçadinho!
 NEGREIRO: (Para Mariquinha), Há de ser seu Pajem!
 MARIQUINHA: Não preciso de pajens.
 CLEMÊNCIA:Então, menina! (Para NEGREIRO) É muito criança.
 NEGREIRO: Muito!
 CLEMÊNCIA: (Para o moleque) Mostra os dentes.
 (O moleque conserva-se com a boca fechada).
NEGREIRO: Ainda não sabe a língua de branco.
 {Para o moleque) Zimbo cará tumú son. (O moleque mostra os dentes).
 CLEMÊNCIA: Principia a mudar, terá sete para oito anos.
 NEGREIRO: É dos desembarcados ontem em Botafogo.
 CLEMÊNCIA: Ah! dá licença que o leve para dentro?
NEGREIRO: Pois não! (Para o moleque) Quenda!
CLEMÊNCIA: (Tomando o moleque pela mão)
Quenda ! quenda ! (Saem CLEMÊNCIA, MARIQUINHA e o MOLEQUE)²²² [grifo meu]

Escrita em 1842, a peça foi encenada, pela primeira vez, em 28 de janeiro de 1845 no Teatro São Pedro e, de tão bem recebida pelo público, foi repetida diversas vezes naquele ano. Escrita em um ato, a peça de Martins Pena era anunciada como uma “graciosa comédia”²²³ que

²²¹ A Versão manuscrita, a partir deste ponto, é diferente: NEGREIRO Ah!Ah!/CLEMÊNCIA: Porque o trouxe no cesto?/NEGREIRO Por causa dos Malsins.../CLEMÊNCIA: Boa lembrança (examinando o moleque) Está gordinho... bons dentes.../ NEGREIRO aponta para CLEMÊNCIA: É dos desembarcados ontem em Botafogo/CLEMÊNCIA;Oh! Fico-lhe muito obrigada/NEGREIRO para MARIQUINHA: Há de ser seu pajem/ MARIQUINHA: Não preciso de um pajem/ CLEMÊNCIA: Então Mariquinha?/ NEGREIRO: Esta bem, trar-lhe-ei um mocambo/ CLEMÊNCIA: Quanto obséquio...Dá licença que o leve para dentro? NEGREIRO: pois não, é seu.../ CLEMÊNCIA: Mariquinha vem cá, já volto. Cf. Martins Pena, Os dous ou Inglês Maquinista (versão Manuscrita) BN, I-06,26,003 – Divisão de Manuscritos

²²² Martins Pena. Comédias: estudo critico sobre o Theatro no Rio de Janeiro e sobre o auctor (por Mello Morais Filho e Silvio Romero). (Rio de Janeiro : H. Garnier, 1898) BN, Divisão de Obras raras, 041,00,015

²²³ Diário do Rio de Janeiro, 28/01/1845 in: Bruna Silva, Representações Das Comédias De Martins Pena Nos Teatros Do rio De Janeiro (1838-1845), Língua, Literatura E Ensino, Maio/2008 – Vol. III

rematava os espetáculos principais do Teatro. Se o “riso tem história”²²⁴, a cena IX da comédia de Pena oferece um testemunho notável da naturalidade com que a sociedade senhorial escravista encarava a rotina do contrabando e da escravização ilegal dos milhares de moleques e crianças que, como vimos no capítulo anterior, eram despejados aos montes na praia do centro-sul brasileiro, entre elas, a praia de Botafogo, na Corte Imperial. Neste contexto, como mostra a versão manuscrita da obra, a repressão não era mais do que uma vaga lembrança aos senhores, embora por ofício entrasse no cálculo dos negreiros. Também por ofício, o Negreiro de Pena detinha um “conhecimento etnográfico” suficiente para boa administração das peças que oferecia à boa sociedade fluminense. Afinal, mantinha o controle sobre o moleque através do seu rudimento em quimbundo, além de saber a maneira com que suas “peças” chamavam a língua portuguesa. Aprendendo a lidar com um “africano boçal” que não sabia “ainda” a “língua de branco”, a senhora leva o menino para dentro repetindo as ordens do Negreiro, isto é, “Vamos, Vamos!”²²⁵. Como diria Silvio Romero, enquanto uma Comédia de Costumes, a obra de Pena era de um “realismo verdadeiro e cruel”²²⁶.

A cena IX da peça de Martins Pena oferece um corolário daquilo que temos visto nesta dissertação. De fato, apesar da equação língua=território=nação subjacente ao decreto de 1832, o contrabando borrava as fronteiras entre o Atlântico Sul e o Império do Brasil, e o seu “regime de línguas” soprava porta adentro não apenas das casas senhoriais da Corte Imperial, mas também das fazendas de café serra acima. Assim, as estratégias dos traficantes e a importação de milhares de africanos se transformavam, no momento em que os primeiros conseguiam que estes “pisassem” o Império, no problema da escravização ilegal e da propriedade escrava. Neste sentido, durante as décadas de 1830 e 40 urgia à classe senhorial brasileira não apenas dar continuidade ao tráfico africano (para não faltarem os “braços da

²²⁴ Mikhail Bakhtin, *A cultura popular na Idade Média e no renascimento: o contexto de François Rabelais*, São Paulo: Hucitec, 1987 cf. cap. I pp.51-125

²²⁵ De acordo com o dicionário de Cannecatim, “Quenda” é “Cuénda” em quimbundo, ou seja, *caminhar*. O restante das sentenças em línguas africanas foram impossíveis de traduzir, o que me leva a crer que, se “Quenda” era um registro autêntico e aportuguesado do que Pena ouvia nas ruas do Rio de Janeiro, as outras sentenças foram inventadas por ele como um recurso literário para conferir verossimilhança ao que de fato importava, isto é, os rudimentos dos traficantes em “língua africana” e seu domínio dos boçais através dela.

²²⁶ Silvio Romero, *Martins Penna; ensaio critico. Com um estudo de Arthur Orlando sobre o auctor da “Historia da litteratura brasileira”*. (Porto: Chardron, 1901) p.122

lavouira”, como então se dizia) como garantir a manutenção da propriedade sobre os escravos africanos contrabandeados e seus descendentes que tinham direito à liberdade pelos próprios termos da lei de 7 de Novembro de 1831.

Por isso, não é difícil concordar com Tâmis Parron, quando este historiador afirma que, mais do que simplesmente uma premente atividade econômica, o contrabando negreiro era uma prática politicamente protegida.²²⁷ Com efeito, ainda que o tráfico não tivesse nunca cessado de todo, e que pudesse contar sempre com a corrupção de autoridades locais, durante os quatro primeiros anos da regência o contrabando negreiro ensaiava seu drama sem a anuência dos dirigentes do Estado Imperial. Ao contrário, um ano depois do decreto que regulava a lei de 1831, o Ministro da Justiça Aureliano Coutinho oficiava ao juiz de Paz de Vassouras: “Porque os africanos, quando ladinos e conhecedores de que são livres, não desistirão da luta para escapar desse cativeiro que é condenado por lei. (...)”; e avisava que nem “a lei nem o governo, em tais casos, garantirão aos senhores sua propriedade”.²²⁸ Em 1834, o sucessor de Aureliano na pasta da Justiça, Manoel Alves Branco, manifestava, em seu relatório, sua preocupação com a permanência dos africanos livres no país em meio aos escravizados. Dizia o ministro que “o meio da distribuição não satisfaz ao grande fim de livrar o país de uma população sempre perigosa, e agora tanto mais, quando é certo que estes africanos distribuídos se tornarão insuportáveis depois de ladinos, com a opinião de livres entre os mais escravos”.²²⁹ Assim, durante os anos iniciais da Regência, a lei de 1831, a luta dos ladinos e a presença dos africanos livres entre os escravizados sombreavam ameaçadoramente a propriedade dos senhores sobre os africanos importados pelo contrabando brasileiro de escravos.

Por outro lado, são bem conhecidos pela historiografia o papel do Regresso na retomada intensa do contrabando negreiro e os nexos políticos que unem o partido

²²⁷ Tâmis Parron, *A política da escravidão no Império do Brasil (1826-1865)*, (Rio de Janeiro: Civ.Brasileira, 2011) p.245

²²⁸ Cf. Aureliano de Souza Coutinho ao juiz de paz da Vila de Vassouras, 5 de Dez. de 1833 Apud: Beatriz Gallotti Mamigonian, “To Be A Liberated African In Brazil: Labour And Citizenship In The Nineteenth Century” (PHD, University of Waterloo, 2002), 70.

²²⁹ Manoel Alves Branco, “Relatório do Ministro da Justiça” (Rio de Janeiro: 1834) p.4

conservador com setores escravistas do sudeste.²³⁰ Recentemente, a pesquisa de Parron analisou estes vínculos sob um novo olhar, ao recolocar a lei de 1831 no jogo político do Império na década de 1830, dando a ver a atuação fundamental dos saquaremas na inutilização dos dispositivos daquela lei através de uma série de atividades orquestradas que o historiador reuniu sob o nome de “política do contrabando negreiro”. Junto com a centralização do judiciário, as ações saquaremas garantiriam não apenas o fluxo de africanos para as lavouras do centro-sul, como também afiançavam aos senhores que suas propriedades ilegalmente adquiridas não seriam molestadas. Utilizando-se do conceito gramsciano de *hegemonia*, o historiador procede a reparos no modelo de Ilmar Mattos propondo em seu trabalho, entre outros aspectos, a centralidade da defesa do contrabando para a tessitura do *Tempo Saquarema*, em que uma fração da classe senhorial, plantadores escravistas do vale do Paraíba, conseguiu impor como agenda nacional, através de seus representantes, seus interesses particulares ligados à continuidade do tráfico e a segurança jurídica sobre as propriedades escravas ilegalmente adquiridas.²³¹ Neste contexto, poderia se achar graça do “meia-cara”, mas não havia espaço para rir da figura do fazendeiro: em uma crítica à peça de estréia de Martins Pena, *O Juiz de Paz da Roça*, um crítico no *Jornal do Commercio* censurava as cores debochadas com que o comediógrafo pintava o personagem fazendeiro, cuja complexidade, na opinião do entendido, só poderia ser retratado corretamente por um Walter Scott, que saberia dar às gradações corretas do seu caráter, combinando a “afabilidade e certo grau de dureza, inseparável companheira do homem cujo aceno de mão governa centenas de escravos”.²³²

A realidade, no entanto, não haveria de ser dominada simplesmente por um “aceno de mão” de megalomaniacos. Ao esmiuçar o cotidiano da escravização ilegal no período, Sidney Chalhoub mostrou que o exercício diário da escravização ilegal pressupunha o labor político e ideológico constante das autoridades para a reprodução de uma sociedade que tornava possível “fingir não ver” até acreditar na própria mentira, muito embora o grau de

²³⁰Robert Conrad, *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil* (São Paulo: Editora Brasiliense, 1985). Ilmar Rohloff de Mattos, *O Tempo Saquarema* (São Paulo: editora Hucitec 1987), Jose Murilo de Carvalho, *A Construção Da Ordem: A Elite Política Imperial/O Teatro das Sombras* (Rio de Janeiro:Civilização Brasileira, 2003)

²³¹ Parron, op.cit., p.176

²³²Ibidem p.206

imprevisibilidade histórica, como de resto para qualquer um, tornava possível que o véu caísse a qualquer momento. Nesse sentido, não bastava simplesmente afastar os termos da lei de 1831 como se eles não existissem, senão trabalhar para que eles não funcionassem. Portanto, se era preciso efetivamente conhecer a lei de 1831 e seus dispositivos para saber como burlá-los, o quadro conceitual do decreto de 12 de Abril de 1832 pautava as ações dos agentes imperiais nas raras apreensões de africanos boçais que se faziam impossíveis, por uma ou outra razão, de não se realizar.²³³

Assim, nas décadas de 1830 e 1840 a *questão da língua* presente no decreto de 1832 se confundia fundamentalmente com a questão crucial da propriedade escrava, transformando-se naquilo que Chalhoub chamou de “política da linguagem no cotidiano da escravização ilegal”²³⁴, que fazia com que traficantes e senhores de escravos se esforçassem para que seus africanos tornassem-se ladinos, como bem revelam as estratégias dos primeiros e o testemunho de Howden, a respeito da obrigatoriedade do ensino da língua portuguesa na corte imperial.²³⁵ Na década de 1840, estas práticas contavam com a aquiescência das autoridades imperiais que, até não poder mais, esgarçavam o conceito de ladino para categorizar os africanos que soubessem balbuciar poucas palavras em português. Junto com a frouxidão legal que caracterizava o exame das provas documentais a respeito da legalidade da propriedade escrava e a prática administrativa de pressupor a escravidão – e não a liberdade – para todos aqueles que guardavam sinais de africanidade, o Estado Imperial, seus dirigentes e burocratas, afiançavam o “direito senhorial costumeiro” que se caracterizava, sobretudo, pela prática da escravização ilegal que assombrava qualquer indivíduo de cor, inclusive africanos livres, categoria esta que, exatamente por estas razões, não garantia o usufruto de sua condição.²³⁶

²³³ Sidney Chalhoub, *A Força da Escravidão* (no prelo)

²³⁴ Conferência de abertura do Simpósio *Dinâmicas Afro-Latinas: Língua(s) e História(s)* realizado em 27 e 28 de Abril - IEL/UNICAMP.

²³⁵ Ver o capítulo I desta dissertação.

²³⁶ Sidney Chalhoub, *Costumes Senhoriais: escravização ilegal e precarização da liberdade no Brasil Império* In: Elciene Azevedo, Jefferson Cano, Maria Pereira Clementina da Cunha, Sidney Chalhoub (orgs.), *Trabalhadores nas cidades*. São Paulo, Ed. Unicamp, 2010

Assim, quando chegavam, os jovens, meninos e meninas escravizados que não se tornariam nem pajens nem mucamas das Clêmcias e Mariquinhas da Corte Imperial – por certo a maioria – subiriam a serra para trabalharem majoritariamente nas plantações de café dos grandes proprietários do Vale. Vigiados e fiscalizados, trabalhariam 15 a 18 horas todos os dias, salvo domingos e feriados, mas sempre com a comida a rrear.²³⁷ Lorde Howden podia não conhecer suas línguas, mas sabia de suas rotinas: “a mortalidade nos dois ou três primeiros anos é, por uma razão ou outra, imensa”.²³⁸ Neste contexto, quantos no eito ou no pátio de secar o café ainda repetiriam que seu nome era *Zinga*, que seu nome era *Bonda*? Não poucos e isso é certo. Ao lado de alguns moçambiques e raros minas, os centro-africanos comporiam a imensa maioria que transformaria o Vale do Paraíba na maior região produtora de café do mundo, e no total dos africanos, por sua vez, formavam a maioria esmagadora da escravaria na região. Em Vassouras, perfaziam 74% dos escravos que, por sua vez, representavam 67% da população e, embora seja um exemplo extremo, o município estava longe de ser a exceção.²³⁹ Realmente, como diria Nabuco no trecho que serviu de epígrafe à introdução desta dissertação: “a trilogia infernal (...) era toda a nossa escravidão”. Mesmo diante de alta oferta do contrabando negreiro, a prática da alforria não era comum entre os grandes proprietários do Vale, o que podia levar os africanos a encarar com poucas expectativas a obtenção da liberdade, sobretudo se comparados àqueles escravizados que trabalhavam para proprietários de menor poder aquisitivo, mas que, relativamente ao grande proprietário, manumitiam mais pessoas.²⁴⁰

Os moleques que chegavam escravizados, como se moviam no *Tempo Saquarema* e no *Segundo Escravismo*? Afinal, para usar a boa expressão de Chalhoub “a rebelião deles era doutro barro”²⁴¹. Ou seja, aquilo que faziam com o que se fazia deles dependiam

²³⁷ Sobre o cotidiano dos escravos nas senzalas do Vale cf. o clássico: Stanley J. Stein, *Grandeza e decadência do Café no Vale do Paraíba* (São Paulo: Brasiliense, 1961) e também o resumo da vida ordinária de um “escravo médio” no recente livro: Ricardo Salles, *E o Vale era o escravo: Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*.(Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009) p.179

²³⁸ Lord Howden, op.cit.

²³⁹ Salles, op.cit., cf quadro 7, p.184

²⁴⁰ Slenes, *The great arch descending*, op.cit.

²⁴¹ Chalhoub, *A Força da escravidão*, op.cit.

fundamentalmente daquilo que aprenderam na África Centro-Ocidental, onde foram, recuperando as palavras de Miller, “cognitivamente moldados”. Se cognição e linguagem estão intimamente ligadas, como recentes descobertas confirmam²⁴², então cumpre olhar com mais vagar a língua franca centro-africana que os moleques utilizavam nas senzalas do Vale e nas ruas da corte e as bagagens culturais que, através dela, eles intercambiavam. Evidentemente, como antecipamos no capítulo anterior, este caminho foi aberto por Robert Slenes, iniciado no artigo “Malungu, Ngoma Vem!” e aprofundado em suas produções subsequentes, que têm proposto a existência de uma consciência escrava, como vimos, baseada em pressupostos cosmológicos comuns e nas duras condições das senzalas das *plantations* fluminenses. Como a rebelião de 1848, as maiores manifestações desta consciência seriam as revoltas de escravos organizadas a partir das tradições políticas e religiosas centro-africanas, com a preeminência bacongo, dos cultos de aflição, também conhecidos como *Kimpassi*.²⁴³ Quer dizer, colocando em cena suas próprias instituições políticas, *Zingas* e *Bondas* buscavam restaurar a harmonia e superar as aflições que acometiam sua vida, mas agora em conjunto, a partir de sociedades secretas.

A partir dos resultados obtidos no capítulo II, o objetivo deste capítulo é, contrariando o provérbio bacongo, remexer nas bagagens secretas dos centro-africanos para compreender como suas línguas e culturas foram mobilizadas para encarar e resistir quotidianamente à escravização ilegal no contexto opressivo em que foram despejados. Argumento que, junto com as semelhanças cosmológicas e as negociações em torno da re-fundação de suas instituições políticas e religiosas, os centro-africanos puderam compartilhar também noções bem próximas a respeito da própria escravidão e, sobretudo, das pequenas resistências subversivas contra o “direito senhorial costumeiro”.

Assim, no contexto da escravização ilegal e da “política da linguagem” os africanos souberam revirar ao seu favor as práticas que asseguravam a escravidão. Ao fazê-lo, estavam

²⁴² Michael Tomasello, *Origens culturais da aquisição do conhecimento humano*, (São Paulo: Martins Fontes, 2003) e George Lakoff and Mark Johnson, *Metaphors We Live By*, (University Of Chicago Press, 2003).

²⁴³ Slenes, *The Great Arch...*, e o livro recém publicado: Ricardo Pirola, *Senzala insurgente*, (Campinas: Ed.Unicamp, 2011).

“retendo e recriando” aquilo que haviam aprendido na África. Especificamente, Chalhoub menciona como os africanos estavam se valendo da debilidade da titulação de propriedade, decorrente da aposta senhorial na escravização e no contrabando, para trocar de senhor. Aproveitando o recrudescimento da atuação de quadrilhas especializadas em roubo de escravos que o período experimentou, os centro-africanos deixavam-se furtar (ou deixavam-se seduzir, na linguagem da época) para serem vendidos para outros senhores em outro lugar. Ao comentar o caso de Rita Crioula, que acusou uma série de escravos centro-africanos que “seduziram aos outros” para fugirem, Flavio Gomes alerta que “devemos estar atentos para perceber variados e profundos aspectos das experiências na diáspora (...) nas ações de enfrentamento e organização das comunidades escravas no sudeste”²⁴⁴. Nas artes da “sedução”, Flavio Gomes entreviu a possibilidade da influência das tradições centro-africanas, mas não seguiu adiante. Outros africanos, no entanto, na mesma moeda da “política da linguagem”, escolheriam o “outro lado” para se passarem por boçais na frente dos policiais pedestres e outras autoridades para fazerem valer o direito de se tornarem africanos livres. Afinal, não eram apenas os senhores que sabiam fingir. Ao longo das duas décadas de contrabando, as duas práticas fizeram a escravidão ilegal um costume bem menos plácido do que alguns querem supor e, na conjuntura da abolição final do tráfico, o fingir-se boçal ganhou ares de movimento coletivo, e uma crise do domínio senhorial ecoou no Vale.

O presente capítulo se ocupa da história do “boçalismo” e nada melhor do que buscar contá-la em sua própria língua. Seguindo o “percurso” proposto por Joseph Miller e rascunhado na nossa introdução, vamos começar nossa investigação procurando saber quem eles pensavam ser ainda na África, discutindo as palavras e os sentidos de escravidão que traziam com eles. Depois, olharemos em detalhe as estratégias dos escravizados para trocar de senhor ainda na África Centro-Occidental, através de uma série de evidências linguísticas e relatos etnográficos, nas línguas e regiões centro-africanas impactadas pelo contrabando brasileiro. Por fim, tornamos nosso olhar para a província fluminense para ver como as artimanhas de se

²⁴⁴ Flavio Gomes, *História de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. (Rio de Janeiro: Cia das Letras, 2006) p. 211

fingir boçal foram gestadas entre os centro-africanos nas décadas de 1830-40 para acabar informando uma leitura radical da lei de 1831 no final da década, quando, então, já não bastava o “aceno de mão” para o governo da escravaria.

***Mbika, mubika, upika?* Significados da escravidão, palavras intercambiáveis, experiências comuns.**

Os meninos e meninas que, em Angola, foram repassados para os contrabandistas luso-brasileiros na costa logo descobririam, no navio negreiro ou nos barracões, que seus companheiros na travessia do *kalunga* tinham palavras muito semelhantes às suas para designar a condição social e jurídica que as sociedades em que viviam reservaram para eles. Como vimos no capítulo anterior, os meninos da Zona Atlântica de Angola eram filhos daquelas mulheres do interior que foram capturadas a partir de guerras e razias.²⁴⁵ Por isso, eram rotuladas como *mubikas* e, como era a ascendência materna que passava a condição social, seus filhos também seriam chamados assim. Pertencentes às linhagens escravas, os *mubikas* eram aqueles que poderiam ser “comprados e vendidos”.²⁴⁶ Além dos cativos de guerra e seus descendentes, também seriam compreendidos como *mubikas* aqueles condenados judicialmente.²⁴⁷ Juntos, eles poderiam ser mandados para trabalhar naquilo que seu senhor quisesse, ou poderiam ser trocados por produtos de alto valor comercial, como um boi, ou, evidentemente, para as mercadorias do tráfico transatlântico. Como era esta última opção o destino mais comum dos *abika* (pl. de *mubika*), muito deles logo teriam contato com falantes de umbundo e quicongo. Veriam depressa que os primeiros haveriam de compreender sua condição social como *upika* e os outros como *mbikas* ou *mvikas*, muito embora também estes últimos pudessem designar-se como *musumbwa*.²⁴⁸

²⁴⁵ Linda M. Heywood and John K. Thornton, *Central Africans, Atlantic Creoles, and the Foundation of the Americas, 1585-1660*, illustrated edition. (Cambridge University Press, 2007), 78.

²⁴⁶ Jan Vansina, *How Societies Are Born: Governance in West Central Africa before 1600* (University of Virginia Press, 2005), 196.

²⁴⁷ Heywood & Thornton, op.cit., p.78

²⁴⁸ Wyatt MacGaffey, “Kongo Slavery Remembered by Themselves: Texts from 1915,” *International Journal of African Historical Studies* Vol. 41, no. 1 (2008): 61., José Pereira do Nascimento, *Grammatica do Umbundu ou lingua de Benguella* (Lisboa: Imprensa Nacional, 1894) cf. *Upika*

Os comentadores normalmente traduzem a palavra como *escravo*, mas, em realidade, os mais cuidadosos alertam que não existe uma tradução direta para a palavra nestas línguas. Ainda no século XIX, Dias de Carvalho notava que a palavra *mubika*, na região Lunda, significava “Aquele que carrega”.²⁴⁹ Macgaffey, sobre o quicongo, diz que as palavras que mais se aproximam do significado de “escravo”, *Mvika* e *Musumbwa*, significam, respectivamente, “aquele que é possuído” e “pessoa comprada”.²⁵⁰ Porém, existiriam outras categorias, como em quimbundo, *Kijiku*, que Vansina compreendeu como “escravos comunitários inalienáveis” e *kúnde*, que em fiote (variante de quicongo na região de Cabinda), designava a pessoa que se ofereceu para servir a alguém.²⁵¹ Por isso, a caminho das Américas, fazendo parte do grupo dos que podiam ser vendidos, os malungos que eram vistos em suas sociedades como *mubika*, *upika*, *mbika*, *mvika* ou *musumbwa*, logo descobririam que a maioria entre eles dividiriam palavras muito semelhantes entre si para designar as posições sociais que pesavam sobre eles.

Os moleques evidentemente não conheciam, mas sabemos hoje que as semelhanças linguísticas entre as palavras decorrem do fato de que são descendentes de um mesmo radical. A exceção de *musumbwa*, todas as outras palavras são reflexos de um antecedente comum: *-*pika*. Traduzido como “escravo”, Guthrie entendeu o item lexical como uma inovação do Banto Ocidental, com ocorrências em suas Zonas H, K, R e L.²⁵² Porém, como vimos no capítulo

²⁴⁹ Resenha sobre a obra de Henrique Augusto Dias de Carvalho, L'influence de la civilisation et de la colonisation latine et surtout portugaise en Afrique. Lettre A sa Majeste le Roi des Belges, “New Geographical Publications,” *Proceedings of the Royal Geographical Society and Monthly Record of Geography* 11, no. 9, New Monthly Series (1889): 566-576. p.570

²⁵⁰ Macgaffey, op.cit., p.61

²⁵¹ Vansina, *How Societies Are Born*, 169; João de Mattos e Silva, *Contribuição para o estudo da região de Cabinda*, (Lisboa: tipographia universal, 1904) p.192

²⁵² Malcolm Guthrie, *Comparative Bantu: an introduction to the comparative linguistics and prehistory of the bantu languages*. (London: Gregg International Publishers Ltd, 1971) p.25

Tabela 6

Sangha-Kwa *-pika
Forest-Savana
Nzadi
Kongo-Nzebi (mu)βex (m)βika (m)vika
Savana
Eastern (mw)βika (umu)φika (mu)φika
Njila (m)ika (u)pika (omu)pika (mu)bika
Teke-Mbede
Mbede (mu)yeβa
Okani
(mo)βeyα Total: 12

anterior que estudos mais recentes demonstraram a inexistência deste ramo na família banto, que, em realidade, se dividiu em uma série de ramos, então, evidentemente, a resposta do linguista inglês é insuficiente. Se utilizarmos o software *Bantu Lexical Reconstruction 3*, que disponibiliza os dados compilados pelo grupo de Tervuren, então podemos arriscar outra interpretação. No BLR3, os linguistas adicionaram ainda como reflexos os vocábulos *muβex*, *мууеѵа*, *моβеѵа*, respectivamente, palavras dos grupos B.13 (Tsogo) e B.71 (Teque), B.52 (Nzebi). A estes deve ser adicionado o item *mubika* do quimbundo e, muito provavelmente, *mvika* do fióte. Se colocarmos agora os reflexos dispostos no dendograma representado no capítulo anterior, então o vocábulo conta uma história diferente. Admitindo que todos os reflexos sejam heranças e não empréstimos linguísticos entre línguas banto, **-pika* é uma inovação do proto-sangha-kwa, que foi transmitida aos seus descendentes e retida conforme os falantes do Proto-Forest-Savana se estabeleciam nas florestas e savanas. Depois, dessas línguas, apenas os falantes de língua Njila, Kongo-Nzebi e algumas línguas da Savana Oriental próximas a Angola retiveram o antigo vocábulo. Seja como for, é certo que o padrão de mudança de som entre os reflexos das línguas Njila não impediriam seus falantes de compreender o vocábulo entre si e em quicongo.

Ao empregar as palavras que aprenderam com seus pais, e que descobriram compartilhar com seus malungos, os moleques estavam veiculando conceitos próprios, isto é, agenciando suas histórias a partir de suas próprias categorias. De fato, as palavras utilizadas pelos centro-africanos atestam que eles não costumavam codificar a realidade a partir dos pressupostos modernos que estruturam o pensamento ocidental e que separa, rigidamente, a liberdade da escravidão e, portanto, tampouco compreenderiam a liberdade (ou mesmo individualidade) como uma autonomia às amarras sociais, à moda burguesa ou liberal. Ao contrário, em teoria, o antônimo de *“mubika”* seria, a rigor, uma linhagem matrilinear legítima. Na prática, porém, em face aos processos sociais oitocentistas que tiveram lugar, sobretudo na região do Congo (síndrome Kongo) e em Benguela (a fronteira escravista “estacionária” no planalto dos povos “ovimbundos”), mas por certo em outros lugares da África Central, a “liberdade” era assegurada pelas relações sociais que o indivíduo conseguia manter para fazer

valer suas assertivas. Por isso, como afirma Macgaffey, na África Central, todos “pertencem” a alguém.²⁵³ Enfim, a diferença é que aqueles que foram reduzidos à escravidão tiveram suas vinculações interrompidas para serem concentradas sob a dependência a apenas um senhor (*mfumu*), ao passo que entre os livres sua “propriedade” estava mais socialmente diluída. Quer dizer, ser livre é, então, construir e inserir-se em redes de proteção.²⁵⁴

O caso narrado por José Curto a respeito da luta de José Manuel contra a escravização na área de Benguela no século XIX é um bom exemplo do que temos afirmado.²⁵⁵ Segundo Curto, no início do XIX, o africano José Manuel fazia parte da comunidade crioula da cidade de Benguela quando tomou algumas mercadorias para trocá-las por escravos no interior. No entanto, roubado por grupos no caminho, Manuel começou seu caminho para a escravização ao tomar emprestado dinheiro de um negociante mais rico de Benguela até que teve de se oferecer por um certo tempo para saldar suas dívidas. No entanto, aquilo que deveria ser um trabalho temporário para equalizar suas negociações, tornou-se escravização ilegal quando o senhor de Manuel recusou-se a liberá-lo, passando também a ameaçá-lo com sua venda para o Brasil. O escravizado e seus parentes então passaram a acionar a justiça portuguesa para livrar-se do seu apresamento. Curto analisa as estratégias de Manuel no processo contra a escravização ilegal e como o caso estava emaranhado nas próprias disputas no interior da burocracia colonial portuguesa, chamando a atenção para o fato de que Manuel poderia mobilizar seus próprios conhecimentos a respeito dos trâmites legais na justiça portuguesa, e mesmo solicitar o auxílio do governador de Benguela, para lutar contra a escravização, muito embora o historiador tenha notado o papel fundamental que a pressão de sua rede parental

²⁵³ Macgaffey, op.cit. p.55

²⁵⁴ Macgaffey, op.cit., Orlando Patterson, *Escravidão e Morte Social*, (São Paulo: Edusp, 2008)pp.54-64, Joseph c. Miller, *Restauração, reinvenção e recordação: recuperando identidades sob a escravização na África e face à escravidão no Brasil* Revista de História, São Paulo, n. 164, p. 17-64, jan./jun. 2011. Além disso, não deixa de ser bastante interessante que, em sua narrativa, Baquaqua tenha narrado com tanta vivacidade o dia em que aprendeu a palavra “free” e o que ela significava quando chegou nos EUA. Não menos significativo é o fato de ele não ter mencionado o aprendizado da palavra em português, em sua estadia no Brasil. Cf. Robin Law and Paul E. Lovejoy, *The Biography of Mahommah Gardo Baquaqua: His Passage from Slavery to Freedom in Africa and America*, 2nd ed. (Markus Wiener Publishers, 2007). P.171

²⁵⁵ José C. Curto, “Struggling against Enslavement: The Case of José Manuel in Benguela, 1816-20,” *Canadian Journal of African Studies / Revue Canadienne des Études Africaines* Vol.39, no. 1 (2005): curto.

desempenhou para que Manuel reafirmasse sua liberdade. Para Curto, as estratégias adotadas por Manuel seriam absolutamente impossíveis para um cativo vindo do interior. Ao focar na especificidade do “background crioulo” de Manuel, Curto deixou escapar que os “cativos vindos do interior” também estavam aptos a exercer o mesmo tipo de pressão contra sua escravização, mas, evidentemente, em suas próprias sociedades, como Manoel, muito embora quase sempre pudesse não dar certo, o que também era o caso dos cativos preados nas comunidades litorâneas, como de resto já vimos no caso dos ladinos embarcados nos negreiros para o Brasil. Reorientado deste jeito, ao perceber Manoel como um africano Atlântico, as distâncias entre ele e o “cativo do interior” eram muito menores do que a categoria “crioulo” deixa entender, embora os conhecimentos sobre o mundo Atlântico desse aos poucos ladinos embarcados óbvias vantagens para a sua sobrevivência, como Curto aponta e como também notamos em nosso primeiro capítulo. Ou seja, a atuação de Joaquim Manuel não expressa apenas a instrumentalização do seu conhecimento a respeito do mundo Atlântico, mas revela o duplo gesto de que, ao fazê-lo, Manuel estava ao mesmo tempo agindo conforme seus valores.

Portanto, ao serem embarcados para o Brasil, os centro-africanos escravizados continuariam a empregar as palavras que descobriram serem intercambiáveis para designar a condição social a que foram rebaixados nas quais nasceram. Tanto mais agora em um ambiente mais do que nunca hostil, continuariam a se ver, mesmo no Novo Mundo, nos *reflexos do vocábulo *-pika*, e como tais agiriam. A partir disso, talvez estejamos começando a entender o que os centro-africanos denunciados por Rita Crioula estavam querendo dizer por aquilo que seus senhores chamavam de “sedução”. Como diria Miller:

Quaisquer que fossem os propósitos – de humilhação ou favorecimento – que os novos senhores tivessem em relação aos dependentes que haviam adquirido, os africanos responderam à escravização mobilizando habilidades de sobrevivência social, aprendidas quando crianças, para recomeçar suas infinitas buscas por conexões em ambientes desconhecidos.²⁵⁶

²⁵⁶ Miller, op.cit., p.29

"Ame pika yove": a troca de senhores centro-africana no sudeste brasileiro

Uma prática comum de “sedução” entre os africanos escravizados no Império era a troca de senhores. Chalhoub mostra que as autoridades imperiais monitoravam com cuidado aquilo que pode ser entendido como um tráfico interno ilegal de escravos, que ludibriava a polícia e lesava os senhores. Quadrilhas de ciganos, pardos, libertos e, sobretudo, africanos minas, agenciavam centro-africanos escravizados para serem vendidos para outros senhores.²⁵⁷ Como ensinava o chefe de polícia ao ministro da justiça, em 1845: “Estes são negros forros, e principalmente Minas, que com um insignificante negócio, que chamam “pombear” ou casa de vender angu, atraem aí pretos, e os seduzem, prometendo-lhes risonho futuro.”²⁵⁸ Em realidade, muitas vezes eram os próprios escravizados que “rogavam” a essas redes para que mudassem de senhor. Chamando suas atividades de “pombear”, os próprios minas davam um claro indício de que, nos encontros secretos com os centro-africanos longe do radar das autoridades, as línguas banto eram utilizadas no arranjo de suas práticas furtivas. Para os centro-africanos que se conectavam a essas redes, a prática de “pombear” foi aproveitada como uma maneira de adaptar uma “prática de sobrevivência” mobilizável no ambiente desconhecido da escravidão brasileira. No caso em tela, a troca de senhores que ocorria a torto e a direito nas ruas do rio e entre as fazendas do sudeste brasileiro era sancionada por práticas centro-africanas conhecida como a fuga *Tumbika*.

Curto tem chamado a atenção para o fato de que a preocupação especial que o tema da resistência escrava ocupou nas produções a respeito da escravidão nas Américas não teve o mesmo peso entre os africanistas, talvez em decorrência do paradigma de Kopitoff e Myers, que compreende a escravidão como uma instituição marginal às sociedades do velho continente.²⁵⁹ Apresentando resultados preliminares a respeito de uma compilação de dados quantitativos em Angola, Curto chega à conclusão de que “a resistência à escravidão, especialmente a fuga, possui um passado tão longo quanto agudo” e que, portanto, o

²⁵⁷ Chalhoub, A força da Escravidão, op.cit., cf. capítulo 5

²⁵⁸ IJ6-204, ANRJ apud: Chalhoub, p.94

²⁵⁹ José C. Curto, “Resistência À Escravidão Na África: O Caso Dos Escravos Fugitivos Recapturados Em Angola, 1846-1876,” *Afro-Ásia*, no. 33 (n.d.): pp. 67-86.

fenômeno tem origens na África, e não nas Américas, “dando assim início a um processo histórico que transcendeu as partes constituintes do mundo Atlântico”.²⁶⁰

Na década de 90, fugindo à regra dos africanistas, Roquinaldo Ferreira mostrou como, na década de 1830 e 40, em meio ao contrabando de escravos, Luanda, então lotada de depósitos para os escravizados, sofreu com revoltas escravas e outras formas de resistências, em especial, a fuga. Em realidade, Roquinaldo fora o primeiro a chamar a atenção para a fuga *Tumbika*, interpretando-a, somente a partir da narrativa do viajante Ladislau Magyar, como uma prática sancionada pelos valores dos “escravos do interior”.²⁶¹ Magyar esteve no sul de Angola no final da década de 40 e início da década de 1850 e seu relato tem sido reputado como uma fonte etnográfica de valor para os estudiosos da região.²⁶² No entanto, ao confiar apenas em uma fonte, Ferreira não pôde perceber o fato de que a fuga *tumbika* era, em realidade, uma prática antiga e generalizada entre os grupos centro-africanos que sofreram majoritariamente o impacto do contrabando e não apenas dos “cativos vindos do interior”. Reorientada deste jeito, torna-se possível compreender porque os moleques centro-africanos não tiveram problemas em renegociar suas práticas nos barracões em Luanda ou no centro-sul brasileiro, recontextualizando-a no novo mundo, fazendo da fuga *tumbika*, portanto, mais uma forma de resistência que transcendia “as partes constituintes do mundo Atlântico”.

Ladislau Magyar era um húngaro oficial da marinha que havia se estabelecido na Argentina na década de 1840. Resolvendo sair do país em decorrência das disputas políticas do Prata, Magyar morou no Brasil durante um ano, quando então resolveu ir à África, em 1848, em busca de “ação e novidade”.²⁶³ Estabelecendo-se na província de Benguela, Magyar logo fixou residência em Bié, no interior, onde participou do “comércio de permuta rendoso” entre este sobado e Benguela, com o objetivo de adquirir os meios necessários para seguir viagem. A partir disso, Magyar passou anos viajando pelo interior de Angola e, por nunca ter tido “à mão”

²⁶⁰ *ibidem.*, p.67

²⁶¹ Roquinaldo Ferreira, “Dos Sertões ao Atlântico: tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola (1830-1860)” (UFRJ, n.d.). pp.73-76

²⁶² Vansina, *How Societies Are Born*. p.10

²⁶³ Ladislau Magyar, *Viagens no Interior da África Austral nos anos de 1849 a 1857*. Cf. introdução. P.4

um livro sobre a “África Austral”, o húngaro procurou descrever suas próprias vivências de forma “simples e fiel, o melhor possível”.²⁶⁴ A narrativa de Magyar é dividida geograficamente e avança para o interior. Portanto, depois que descreve sua viagem ao Bié, a primeira parte trata da terra e dos costumes dos “quimbundos” e dos “umbundos”. Em seguida, cuida dos territórios dos “Mun-ganguella” e dos “Mombuela”. Assim, sua descrição da fuga tumbika se encontra no capítulo em que o autor se ocupa dos costumes “quimbundos”.

Magyar interpreta a fuga tumbika como um poderoso moderador para o tratamento dispensado pelos senhores aos seus escravos. Distinta de outras formas de fuga, a prática se tornava tanto mais perigosa para a propriedade do senhor porque estava legitimada nas “leis”, tornando-se, por isso, muito “fácil” de ser “executada pelo escravo”.²⁶⁵ Insatisfeito com seu senhor, bastava que o escravo arranjasse um jeito de escapar para dirigir-se a um outro senhor da região, geralmente influente e poderoso, que ele tivesse previamente escolhido. Ao chegar em suas posses, na presença de diversas testemunhas, o escravo então matava um cão, uma cabra ou o primeiro animal que encontrasse pela frente, oferecendo-se, em seguida, como forma de saldar o prejuízo causado. Mas, também poderia ser mais simples, bastando que o escravizado rasgasse um pedaço da roupa do novo senhor e dizer: **"Ame pika yove" (sou o teu escravo) [grifo meu]**²⁶⁶

Contudo, se o escravo estivesse fugindo de um delito, ou tivesse um senhor poderoso que pudesse fazer frente aos danos causados, então a aposta que ele fazia com o novo senhor subia, se quisesse assegurar a transferência de sua posse. Entrando no curral, o escravo matava uma rês de boi do novo senhor, assava e comia um pedaço. Depois anunciava pelos quatro cantos o que havia feito e que, em face ao prejuízo causado, se oferecia como “escravo eterno” do senhor do boi. Para Magyar, uma fuga deste tipo é quase impossível de reverter, não apenas porque boi e o escravo eram mercadorias valiosas, mas também porque o primeiro era tido como um animal sagrado. Mas é interessante notar também o comentário que Magyar faz a

²⁶⁴ *ibidem*.p.5

²⁶⁵ *ibidem*. Capítulo 7

²⁶⁶ *ibidem*.

respeito do cálculo do senhor que é procurado. Para este, a recusa do escravo não implica em arcar com o custo do dano causado, mas, sobretudo, ser condenado “na opinião dos escravos que pensam em fugir”, o que por certo o retiraria da possibilidade de ser procurado por outros escravos. Por isso, a reversão só se daria face a um “grande sacrifício” ou “amizade”. Para Magyar, a prática só era feita por homens com famílias e mulheres, mas, no entanto, este é o único comentário de Magyar que não encontra nenhuma corroboração em outras fontes nem, aliás, em seu próprio relato. Afinal, o próprio viajante húngaro foi “vítima” desta prática centro-africana, pois um dos seus escravos “fugiu por vingança”, acabando por agir “da maneira descrita” refugiando-se junto de outro senhor. Magyar, então, foi reclamar junto ao soba para estabelecer um exemplo “aos outros escravos”. O soba prendeu o escravo fugido e o senhor que o acolheu, dizendo que o “homem branco não goza das vantagens ligadas aos nossos hábitos rapaces” e, portanto, não deveria sofrer suas “desvantagens”.²⁶⁷

Outro relato de um viajante europeu, no entanto, mostra que a prática tumbika estava sendo adaptada para que incluísse o “homem branco” nas vantagens e desvantagens dos “hábitos” centro-africanos. Em sua longa estadia em diversas partes da África Centro-Occidental, John Monteiro, quando estava no sul de Angola, conta como fora enganado por um escravo africano de nome Firmino, citando o caso como um exemplo da “ingratidão” que seria natural da “raça negra”.²⁶⁸ Como Joaquim Manuel, Firmino poderia ser classificado como um “africano Atlântico”. Escravo de um português, Firmino falava “português perfeitamente”. Monteiro veio a conhecê-lo quando estava a trabalho em um depósito de cobre em Cuio, perto de Benguela. O inglês notou que Firmino era muito “apegado” a ele e nunca parecia “tão feliz” quando o acompanhava em suas viagens, embora não soubesse explicar muito bem a razão, já que não o pagava, além de pequenos presentes “ocasionais”. Um dia, Firmino apareceu chorando para Monteiro. Aqui, vale a pena deixar o Inglês “falar”:

When his master was leaving the place, Firmino came **crying to me, begging me to buy him, that he might remain in my service as my slave**, promising that he would

²⁶⁷ Ibidem.

²⁶⁸ Joachim John Monteiro, *Angola and the River Congo* 2 vols. (London: Printed By William Clowes And Sons, 1875), pp.76-78

never leave me. His master generally treating him with harshness, if not cruelty, I took pity on him, and gave 13Z. 10s. for him, a high and fancy price there, but he was considered worth it from his great size and strength, his speaking Portuguese perfectly, and good qualities generally. I explained to him that although I had bought him, he was a free man, and could go at once if he liked ; but that as long as he remained in my service as my personal attendant, he should have clothes and pay. He went on his knees to thank me and to swear in negro fashion, by making a cross in the dust with his forefinger, that he would never leave me.²⁶⁹

O trecho impressiona pelas distintas concepções que os dois personagens davam ao mesmo fato. Cheio de piedade, apegado às suas crenças, ao racismo, à liberdade abstrata e às vantagens do trabalho assalariado, John Monteiro descreveu sem querer a fuga tumbika, mas esteve longe de entendê-la. Por isso, ao contrário de Magyar, foi presa fácil para as artimanhas de Firmino. Pois é difícil de acreditar que o africano não estivesse já tramando o desenrolar da história se mostrando tão “apegado” e “feliz” perto do Inglês, a quem ele previamente escolheu para implorar a mudança de senhor. Apegado ele também aos seus valores, Firmino lutava para refazer laços e uma rede protetora, não por uma liberdade individualizante. Por isso, a história não para por aqui. Logo depois do acontecido, Monteiro mandou Firmino para Benguela para entregar algumas encomendas, o que Firmino fez, mas não voltou. Firmino desandou a fugir, mas desta vez para se associar a três outros “negros” para praticar um grande roubo em Luanda. Monteiro só voltou a ouvir falar do intrépido Firmino quando recebeu uma carta da polícia dizendo que haviam apreendido um “negro que alegava ser seu escravo”. Monteiro respondeu que não era com ele, que já o havia libertado e que, portanto, nada tinha mais a ver com o africano, solicitando, inclusive, que Firmino “tivesse o que merecia”. Ele, então, acabou sendo recrutado à força como soldado em Luanda. O inglês ainda teve a oportunidade de, um dia, confrontá-lo para perguntar por que “havia sido abandonado e tratado com tanto ingratidão”, o que Firmino replicara que “não sabia o porquê”. Até o fim, Monteiro não havia entendido nada e não cabia a Firmino explicar. Afinal, como diria o provérbio bacongo, o coração não é uma bolsa para qualquer um meter a mão.

²⁶⁹ libidem.p.77

No entanto, evidências linguísticas da área de Firmino mostram que a palavra *tumbika* estava disponível para seus falantes para designar a prática que acabamos de descrever. Em seu dicionário de Umbundo, Pereira do Nascimento registra, em 1894, o verbo “Oku-litumbika” para “escravizar-se” e “litumbika” que significava “pôr-se sob a proteção d’outrem”.²⁷⁰ A comparação entre os relatos dos dois viajantes mostram, ademais, que os aspectos ritualísticos da troca do senhor eram bastante flexíveis e que os africanos não tiveram problemas em se livrar dos aspectos que “emperrariam” a transferência quando estavam envolvidos “homens brancos”. Porém, não estou certo se Magyar refere-se mesmo aos “quimbundos” em sua descrição do *tumbika*. A importância do boi como um “animal sagrado” e da utilização do vocábulo [*u*]pika e não *mubika* sugerem que ele estava narrando uma prática entre os falantes de umbundo.²⁷¹ De qualquer forma, isso não significa dizer que os falantes de quimbundo não conhecessem a prática. Apesar de não termos encontrado nada nos dicionários de quimbundo oitocentistas, essa conclusão é facilmente deduzida quando passamos a olhar as evidências para a área ao norte de Angola. Com isso, percebe-se que a prática *Tumbika* não se restringia apenas aos habitantes do sul de Angola, mas estava também presente entre os falantes de quicongo, o que torna muito difícil duvidar que os umbundos, que travavam intenso contato entre os dois grupos, não conheçam a palavra e a prática que ela designa.

De fato, no dicionário de quicongo de Bentley, que coligiu a variante da língua falada em São Salvador, a antiga capital do Reino do Congo, o missionário batista registra “*Tumbika*” como “*To place, set, put (before others)*”.²⁷² A descrição lacônica do missionário pode ser complementada com os registros etnográfico do seu colega de missão, John Weeks. Em 1909, o missionário inglês chamou a prática de “Comer o Bode” e a sua descrição se aproxima daquela feita por Magyar ao sul, cerca de 60 anos antes.²⁷³ O escravo maltratado poderia fugir do seu perverso senhor e procurar outro que julgasse mais generoso. Ao chegar ele diria: “I

²⁷⁰ Pereira do Nascimento, op.cit., p.11 e p.34, respectivamente.

²⁷¹ Vansina, *How Societies Are Born*. Cap.3

²⁷² William Bentley, *Dictionary and grammar of the Kongo language, as spoken at San Salvador, the ancient capital of the old Kongo empire, West Africa. Appendix*

²⁷³ John H. Weeks, “Notes on Some Customs of the Lower Congo People (Continued),” *Folklore* 20, no. 1 (March 30, 1909): 32-63. Pp.32-35

have come to you because my master does many bad things to me. Will you accept of me?"²⁷⁴ Se o senhor aceitasse, então mataria um bode e comeriam juntos e a transferência estava completa. "Disparos de armas" eram feitos e as pessoas gritariam "Nkombo, Nkombo!", quer dizer, "Bode, Bode!"²⁷⁵. No dia seguinte o senhor e o novo "bode" iriam para o mercado, onde seria anunciado que o escravo havia comido um bode e que, portanto, ele "não era mais um escravo". O antigo senhor recebia um valor de mercado como ressarcimento e abria mão do antigo escravo. Agora, segundo Weeks, "He was practically a free man". Para o missionário, o costume era extremamente "benevolente" porque "constrangia" os senhores de "maltratarem" os escravos. E finaliza: "These 'goats' are very highly appreciated by chiefs, as they generally become very faithful followers of those with whom they have eaten the goat. Some chiefs procure charms for the purpose of attracting these 'goats' to them."²⁷⁶

Apesar das semelhanças com os outros registros etnográficos, a descrição de Weeks apresenta diferenças importantes. Em primeiro lugar, a importância do bode na região do Congo, comparado à preeminência do boi no sul de Angola, é facilmente explicada pelo peso que cada animal tinha em suas respectivas sociedades e regiões. Klieman mostra como os bodes acompanharam as migrações dos bantófonos desde sua entrada na floresta tropical, ao passo que Vansina comprova que os bovinos foram introduzidos na região da África Centro-Ocidental justamente pelo sul, onde as sociedades se tornaram "obceçadas" pelos animais.²⁷⁷ Contudo, a passagem mostra claramente a dificuldade de Weeks em entender a transferência a partir do emprego de suas próprias categorias em relação à escravidão e à liberdade. Afinal, o missionário inicia o registro afirmando que o escravo maltratado pergunta ao novo senhor se ele "o aceitava" e termina afirmando que os "bodes" eram muito apreciados pelos chefes, já que se tornavam "seguidores fiéis". Não obstante, não deixa de comentar que ele "não era mais um escravo" se tornando, "praticamente", um "homem livre." É possível também que a diferença possa residir na distância cronológica entre as fontes e nas transformações sociais e

²⁷⁴ *ibidem.* p.32

²⁷⁵ *ibidem.*

²⁷⁶ *ibidem.*p33

²⁷⁷ Vansina, *How Societies are Born...*, cap.3 e Kairn A. Klieman, *"The Pygmies Were Our Compass": Bantu and Batwa in the History of West Central Africa, Early Times to c. 1900 C.E.* (Heinemann, 2003).p.42

econômicas pelas quais passou o Congo durante o período. Ainda assim, mesmo o registro truncado de Weeks deixa claro que não se trata de uma “libertação”, mas sim de uma transferência de domínio senhorial. Outras fontes corroboram esta interpretação. Em Cabinda, Mattos e Silva registrou que o escravo poderia entrar na casa do senhor, quebrar uma mobília, chorar suas mazelas e pedir a transferência. Uma pessoa em dificuldade poderia fazer o mesmo para escravizar-se.²⁷⁸ Ainda entre os falantes de quicongo, Macgaffey publicou recentemente sua pesquisa nos questionários etnográficos preparados pelo missionário sueco Karl Laman e submetido a diversos indivíduos de diferentes partes da região ao norte do rio Congo. Nas citações publicadas por Macgaffey, os informantes não utilizam a palavra tumbika, mas registram diversas maneiras semelhantes de transferências entre senhores.²⁷⁹

Deixando a região da Zona Atlântica para subir o rio Congo, também registramos a palavra Tumbika. Em Kiluba, Ku-tumbika significa “acumular” e Ku-tambika é “Apresentar – no sentido de fazer conhecer alguém”.²⁸⁰ O significado de tumbika em Kiluba pode indicar a extensão com que a prática era recorrente na região, ao revelar a expectativa senhorial de “acumular” dependentes a partir do acolhimento de escravos. Por fim, não deixa de ser surpreendente que o próprio Harms, ao estudar os bobangi, na década de 1970, tenha registrado, no alto rio Congo, práticas semelhantes ao Tumbika praticadas por escravos insatisfeitos com seus senhores.²⁸¹

Como interpretar a amplitude geográfica do *tumbika* e, de forma mais geral, da troca de senhores na África centro-ocidental? A fascinante prática tem intrigado estudiosos da escravidão em outras regiões. Em seu grande estudo comparativo das sociedades escravistas no mundo, Orlando Patterson classificou a prática de “mudança de senhores” como a forma mais extrema através da qual a ação do escravo pode ser legalmente reconhecida em uma

²⁷⁸ Mattos e Silva, *Contribuição para o estudo da região de Cabinda.*, p.192

²⁷⁹ Wyatt MacGaffey, “Kongo Slavery Remembered by Themselves: Texts from 1915.”, p.69

²⁸⁰ Jenniges, *Dictionnaire français-kiluba, exposant le vocabulaire de la langue kiluba telle qu'elle se parle au Katanga, publié par le Ministère des Colonies de Belgique* entradas: *Ku-tumbika e ku-tambika*

²⁸¹ Robert W. Harms, *River of Wealth, River of Sorrow: The Central Zaire Basin in the Era of the Slave and Ivory Trade, 1500-1891* (Yale Univ Pr, 1981). p.150

sociedade.²⁸² Para o sociólogo, em nenhum lugar a prática seria tão difundida como entre os povos islamizados da África, do Oriente Médio e da Ásia. No entanto, rejeita a interpretação do antropólogo francês André Burgeot de que a prática tenha a ver com dimensões históricas e simbólicas do islã, porque atestou, ainda que de forma menos intensiva, a “troca de senhores” entre outras sociedades longe da influência islâmica. Por isso, Patterson prefere a explicação sociológica em que a prática decorre da condição geral da própria instituição escravocrata. Ela satisfaria, afinal, o escravo de três maneiras. Primeiro, o escravo conseguiria mudar de senhor. Depois, se vingaria do antigo senhor, lesando sua propriedade. E, por fim, ao menos desta vez, o escravo faria valer sua vontade. Seria um ato de rebeldia individual e “existencial”, em que o escravo reafirmaria sua humanidade em seu próprio interesse. Mas Patterson não nega a importância da lei islâmica na extensão da prática entre as regiões muçulmanas. “A lei islâmica não explica o costume em si; ela somente explica a frequência de sua ocorrência nas sociedades islâmicas”.²⁸³

A conclusão de Patterson pode ser aproveitada para explicar a fuga *tumbika* na África Centro-Occidental. Afinal, o que impressiona nesta história não é meramente a existência da troca de senhores entre os centro-africanos, mas sua extensão e a frequência com que ela era praticada, a ponto de ser tantas vezes descrita por diferentes viajantes e dicionaristas europeus ao longo de mais de meio século. De fato, ela não era apenas uma prática que emergiu da própria condição geral da escravidão, mas era fundamentalmente sancionada por valores centro-africanos que a atestavam como um “direito” do escravo. Nesse caso, a difusão da palavra *tumbika* entre as línguas njila e no quicongo mostra que era uma prática comum propagada na região, tornando-se disponível no horizonte daqueles que eram categorizados como “escravos” na África Centro-Occidental, muito embora seja difícil precisar de que maneira ela se difundiu, se por empréstimo linguístico ou por herança, já que evidentemente ela está ligada etimologicamente com o radical **-pika*.

²⁸² Orlando Patterson, *Escravidão...*, pp. 292-295

²⁸³ *ibidem*. p.295

Portanto, os *mbikas*, *mubikas*, *upikas*, moleques centro-africanos, enfim, escravizados no Brasil não teriam dificuldade em negociar e adaptar seus rituais para assegurar aquilo que viam como fundamental, isto é, manter seu direito de trocar de senhor, mesmo escravizados em uma sociedade que, ao contrário das suas, não apenas não reconhecia esta prática, como, ao menos em teoria, punia aqueles que os acolhessem. Portanto, à diferença da interpretação de Patterson, a troca centro-africana de senhores no Brasil não poderia apenas ser uma rebelião existencial e individual, mas também teria que assumir um sentido coletivo para ser posta em prática. Em uma sociedade que manumitia pouco, ao menos nas grandes fazendas, e escravizava a torto e a direito, fazendo da liberdade uma condição sempre fragilizada, a “troca de senhor” parecia ser uma resposta adequada ao contexto para, como atestaram os viajantes na costa africana, impor certos limites à violência senhorial, garantindo um mínimo de sobrevivência e acomodação no novo regime. Portanto, aquilo que era compreendido como um indesejado tráfico interno ilegal pelas autoridades imperiais era interpretado pelos seus favorecidos como o exercício do direito costumeiro centro-africano de trocar de senhor que, em face à ausência de documentos escritos, cresceu, como erva daninha, à sombra do direito dos senhores brasileiros de escravizá-los.

“Nós somos boçais”: interpretação centro-africana da lei de 1831.

Em meio à escravização ilegal das décadas de 1830-40, os africanos livres também veriam sua liberdade reduzida a quase nada. Neste sentido, os personagens da peça de Martins Pena expressam com clareza o que historiadores têm encontrado sem dificuldade nas documentações a respeito. Antes da família da boa sociedade receber o presente do negreiro, seus membros jogavam conversa fora com o Nегreiro quando um assunto polêmico entrou na pauta dos convivas:

FELÍCIO - Sr. Nегreiro, a quem pertence o brigue Veloz Espadarte, aprisionado ontem junto a Fortaleza de Santa Cruz pelo cruzeiro inglês, por ter ao seu bordo trezentos africanos?

NEGREIRO - A um pobre diabo que está quase maluco... Mas é bem feito, para não ser tolo. Quem é que neste tempo manda entrar pela barra um navio com semelhante cargação? Só um pedaço de asno. Há por ai alem uma costa tão longa e algumas autoridades tão condescendentes!...

FELÍCIO - Condescendentes porque se esquecem de seu dever!

NEGREIRO - Dever? Perdoe que lhe diga: ainda está muito moço... Ora, suponha que chega um navio carregado de africanos e deriva em uma dessas praias, que o capitão vai dar disso parte ao juiz do local. O que há-de êste fazer, se for homem cordato e de juízo? Responder do modo seguinte: Sim senhor, Sr. Capitão, pode contar com a minha proteção, contanto que V.Sa. ... Não sei se me entende? Suponha agora que este juiz é um homem esturrado, desses que não sabem aonde tem a cara e vivem no mundo por ver os outros viverem, e que ouvindo o capitão, responda-lhe com quatro pedras na mão: Não senhor, não consinto! Isso é uma infame infração da lei e o senhor insulta-me fazendo semelhante proposta! - E que depois deste aranzel de asneiras pega na pena e oficie ao Governo. O que lhe acontece? Responda.

FELÍCIO - Acontece o ficar na conta de integro juiz e homem de bem.

NEGREIRO - Engana-se; fica na conta de pobre, que é menos que pouca coisa. E no entanto vão os negrinhos para um deposito, a fim de serem depois distribuídos por aqueles de quem mais se depende, ou que tem maiores empenhos. Calemo-nos, porem isso vai longe.

FELÍCIO - Tem razão! PASSEIA PELA SALA.

NEGREIRO - PARA CLEMÊNCIA - Daqui a alguns anos mais falará de outro modo.

CLEMÊNCIA - Deixe-o falar. A propósito, já lhe mostrei o meu meia-cara, que recebi ontem na Casa de Correção?

NEGREIRO - Pois recebeu um?

CLEMÊNCIA - Recebi, sim. Empenhei-me com minha comadre, minha comadre empenhou-se com a mulher do desembargador, a mulher do desembargador pediu ao marido, este a um deputado, o deputado ao ministro e fui servida.

NEGREIRO - Oh, oh, chama-se isso transação! Oh, oh!

CLEMÊNCIA - Seja lá o que for; agora que tenho em casa ninguém mo arrancará. Morrendo-me algum outro escravo, digo que foi ele.

FELÍCIO - E minha tia precisava deste escravo, tendo já tantos?

CLEMÊNCIA - Tantos? Quantos mais, melhor. Ainda eu tomei um só. E os que tomam aos vinte e aos trinta? Deixa-te disso, rapaz. Venha vê-lo. Sr Negreiro. SAEM.²⁸⁴

Para o historiador, esta cena, a primeira da peça, é repleta de significados sociais que escancaram as práticas, costumes e estratégias senhoriais e dos traficantes que estruturavam o contrabando de africanos e a escravização ilegal no país: o desembarque de africanos, o tráfico de influência, a re-escravização do africano livre e a convivência daqueles “que tem os maiores empenhos” sobre o que, aliás, o Negreiro achou por bem “não ir muito longe”.

O leitor que, por ofício, chegou até esta página não se surpreende mais com a convivência das autoridades nos desembarques negreiros, nem tampouco com o cinismo com que aquela sociedade dava destino aos poucos africanos que eram apreendidos pelas Marinhas de guerra. Junto com as poucas apreensões de africanos boçais que se faziam em terra, as

²⁸⁴ Martins Pena. Comédias..., BN, Divisão de Obras raras, 041,00,015

autoridades imperiais construíram uma máquina azeitada para distribuir africanos livres entre concessionários particulares e instituições do Estado. Como bem assinalou Mamigonian, na impossibilidade de reexportá-los de volta ao continente africano, os maus-tratos recebidos pelos africanos livres eram uma forma de minorar o efeito de suas opiniões “de livres entre os mais escravos”, para lembrar o temor do ministro Alves Branco.²⁸⁵ Ao chegarem às mãos dos concessionários particulares, estes não teriam muita dificuldade em re-escravizar os africanos, talvez colocando em prática as artimanhas que eles aprenderam com os negreiros, à semelhança de Clemência que não aprendeu apenas a tocar o “negrinho” sob gritos em quimbundo: a própria prática de trocar um africano morto por um vivo era comum entre os traficantes em Angola para se livrar do prejuízo que a morte lhe causava tomando para si um escravo que estava consignado para outro negociante.²⁸⁶ Portanto, não deixa de ser notável que, neste contexto, até a lei de 1831 fora re-apropriada como uma maneira de reescravização dos africanos.

O esquema azeitado para produzir africanos livres, seus destino e suas condições de vida foram muito bem estudadas por estudos clássicos como o de Conrad e de Mamigonian, bem como as pesquisas de outros historiadores como Alinnie Silvestre e Enidelce Bertin.²⁸⁷ De modo geral, eles mostraram como os africanos livres se tornaram uma reserva de mão de obra acessível e barata para os serviços públicos e como presentes para aliados políticos, significando também status, utilizados “para reproduzir e reforçar a hierarquia social da sociedade brasileira”.²⁸⁸ Mas seria interessante ver agora como os centro-africanos escravizados poderiam tentar utilizar esta máquina azeitada ao seu favor. Afinal, eles tinham

²⁸⁵ Beatriz Gallotti Mamigonian, “To Be A Liberated African In Brazil: Labour And Citizenship In The Nineteenth Century.” Cap.3

²⁸⁶ Joseph Calder Miller, *Way of Death: Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730-1830* (University of Wisconsin Press, 1996), xxi.

²⁸⁷ Robert Conrad, *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*, chap. 7; Beatriz Gallotti Mamigonian, “To Be A Liberated African In Brazil: Labour And Citizenship In The Nineteenth Century.” Enidelce Bertin, “Os meia cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX” (Tese de doutorado, USP, 2006); Alinnie Silvestre, “Liberdade tutelada. Os africanos livres e as relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela, Serra da Estrela/RJ (C.1831-1870)”, (Dissertação de Mestrado, UNICAMP, 2005)

²⁸⁸ Beatriz Mamigonian, “Revisitando a transição para o trabalho livre”: a experiência dos africanos livres IN: Manolo Florentino, *Tráfico Cativo e liberdade*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005, p. 401

seus motivos para, mesmo diante daqueles que tinham os maiores “empenhos”, fingirem-se boçais. Enfim, não eram apenas os senhores e autoridades que sabiam fingir e enganar. Os centro-africanos também sabiam. Em algumas línguas, como as do sul de Angola, eles tinham até uma palavra para denominar a arte: em umbundo, *Limbika* era “fingir ignorância” que passou para a língua vizinha herero como *rimbika*, com o sentido de “prender a respiração, a fim de parecer como mortos”.²⁸⁹ Ao longo das décadas de escravização ilegal, os centro-africanos silenciosamente questionavam o direito de propriedade dos senhores.

Por exemplo, no mesmo ano do Regresso, em 1837, três africanos fugiram de Barbacena para a Corte Imperial. Apreendidos pela polícia, se fingiram de boçais e, como tais, foram declarados africanos livres pelo juiz de paz do distrito de Santana. Não contavam, porém, que seu antigo senhor, Francisco Terra, lhes viesse no encalço e, encontrando-os, escreveu uma petição para reavê-los. Dizia o tal Terra que seus escravos Joaquim, João e Bento tiveram

O artifício de fugirem todos três para esta Corte, onde, sendo apreendidos, se fingiram boçais, e novos, quando são perfeitamente ladinos, porém assim mesmo tanto pode a sua ignorância assim [sic] deles respondeu sem intérprete às perguntas, que judicialmente lhe foram feitas, pelo juiz de paz do 1 distrito de Sant’Anna, sem que o suplicante, que ignorara o destino deles, fosse ouvido em cousa alguma, se instaurou o processo, em qual foram declarados africanos livres, que o suplicante agora soube por ter vindo ao alcance deles.²⁹⁰

Na petição que Terra redigiu reivindicando a propriedade destes africanos, chamava a atenção para o efeito destabilizador do “artifício” destes africanos:

Porém como semelhante fato seja de procedentes [sic] fatais para o sossego e tranquilidade do Brasil, pois que para se evadirem da escravidão de nada mais careciam os escravos, que de fingir-se ignorantes da linguagem deste Império, e falarem somente a da sua nação²⁹¹

²⁸⁹ Brincker, P., *Wörterbuch und kurzgefasste grammatik des otji-hérero, mit beifügung verwandter ausdrücke und formen des oshi-ndongaotj-ambo* Entrada: *-rimbika*; Pereira do Nascimento, *Dicionário...*, entrada: *limbika*

²⁹⁰ AN, GIF, pacote 6J128, Petição de Antonio Terra, 27 de Março de 1837

²⁹¹ *libidem*.

Nos anos de escravização ilegal, um argumento político desse tipo era, afinal, tudo que se precisava: bastou esta petição e nada mais para que Antonio Terra submetesse Joaquim, João e Bento novamente ao seu domínio. À frente dos ingleses, no entanto, era preciso um pouco mais. Quando o navio Brilhante foi apreendido e julgado pela Comissão Mista, o africano Manoel foi julgado como livre e, como os outros, posto sob a responsabilidade do juiz de órfãos. No entanto, Joaquim era escravo de D. Helena Roza de Jesus, moradora à R. do Livramento, que “por ser [Joaquim] de profissão marítima, o tem alugado a alguns mestres de embarcação para diferentes viagens.”²⁹² Instada a apresentar uma série de documentos provando a posse, D. Helena provou através do pagamento da sisa sobre Joaquim, de um atestado do inspetor de quarteirão, e até mesmo com testemunhos em juízo de pessoas conhecidas. Tais evidências foram convincentes o suficiente para que a comissão mista devolvesse Joaquim a D. Helena.

Enquanto um escravo marinheiro experimentado por “diferentes viagens” a mando de D. Helena, Joaquim Benguela conhecia os perigos que ameaçavam a empresa negreira, a vigilância dos ingleses em alto-mar e o destino dos africanos apreendidos pela marinha britânica. Portanto, não é preciso muita imaginação para supor que Joaquim tenha apostado, desde o início da apreensão do brigue pelos ingleses, na estratégia de se fingir boçal e se misturar aos outros para sair do controle daquela senhora, estratégia que só deu errado porque, como no caso dos africanos de Barbacena, a escravizadora “teve notícias haver sido o dito brigue capturado (...)”.

Além dos raros apresamentos de navios negreiros que, de uma só vez, apreendiam centenas de africanos, as autoridades procediam a constantes e diminutas recolhidas de africanos boçais nas ruas da corte. Em 1845, no seu relatório anual, o ministro da Justiça José Joaquim Fernandes Torres informava que “algumas outras apreensões, posto que raras, se tem feito n’esta cidade, de um ou outro africano boçal, pelos agentes da polícia”.²⁹³ Dois anos

²⁹² AHI, Comissão Mista Anglo-Brasileira, “Apreensão do Brilhante”, 1838

²⁹³ José Joaquim Fernandes Torres, “Relatório do Ministro da Justiça (Relatório do anno de 1845, apresentado à assembléa geral legislativa na 3 sessão ordinária da 6 legislatura 1846)” (Rio de Janeiro: Tipografia do Diário de N.L. Vianna, 1846) p.35

depois, o novo ministro da Justiça, Pimenta Bueno, voltou a dizer que “como vereis do relatório do chefe de polícia apenas tem sido apreendidos, no ano passado, 55 africanos que foram julgados livres. Este objeto merece vossa atenção”.²⁹⁴ Em 1849, Euzébio de Queiroz também relatou a apreensão de diversos africanos, entre eles, “96 africanos em Niterói, 73 na província de Alagoas, e na Bahia do Rio de Janeiro pela polícia da corte 110. Todos eles foram declarados livres, e seus serviços distribuídos, não a particulares, mas a estabelecimentos públicos”, finalizando que “diversas outras apreensões tem sido feitas, mas de menor importância”.²⁹⁵ Se descermos no escalão da justiça imperial para observar a atuação dos juizes municipais da Corte, poderemos perceber mais de perto essas apreensões de africanos boçais nas ruas da corte e o funcionamento da “política da linguagem”. Entre eles, o juiz municipal Sebastião Machado Nunes se destaca, mas não somente ele:

[Ofício para o Min. da Justiça - 27 de agosto de 1844]

Ilmo Sr.

Tenho a honra de participar a Vs. que foram por mim julgados livres três africanos apreendidos de nomes José, Manoel E Antônio, os quais se acham na casa de correção à disposição de Vs.

Deus guarde a Vs. Rio de Janeiro

Sebastião Machado Nunes - Juiz Municipal da 2 Vara²⁹⁶

[Ofício para o Min. da Justiça - 17 de setembro de 1844]

Ilmo Sr.

Tenho a honra de participar a vsa. que foram por mim julgados livres hum africano de nome Malaquias, nação moçambique, e uma africana de nome Silvia (sic), nação Nagô, ambos de menor idade, os quais se acham na casa de correção à disposição de vs. (...)

Sebastião Machado Nunes - Juiz Municipal da 2 vara.²⁹⁷

[Ofício para o Min. da Justiça - 25 de Outubro de 1844]

Ilmo. Exmo. Sr.

Tendo em consequência de ordem do conselheiro Chefe de Polícia, que me foi dirigido em ofício de dezoito do corrente mês em forma, formado o competente processo, e procedido as possíveis averiguações a cerca de africanos Apolinário, Felipe, Germânio, Felício, E Izabel que sendo apresentados à polícia para serem despachados

²⁹⁴ José Antonio Pimenta Bueno, “Relatório do Ministro da Justiça (Relatório do anno de 1847, apresentado à assembléa geral legislativa na 1 sessão ordinária da 7 legislatura em 1848)” (Rio de Janeiro: Tipografia do Diário de N.L. Vianna, 1848) p.31

²⁹⁵ Euzébio de Queiroz Coutinho Mattoso CAMARA, “Relatório do Ministro da Justiça 1-A(Relatório do anno de 1849, apresentado à assembléa geral legislativa na 1 sessão ordinária da 8 legislatura em 1850)” (Rio de Janeiro: Tipografia do Diário de N.L. Vianna, 1850) p.21

²⁹⁶ AN, IJ6 471, Ofício para Ministro da Justiça sobre três africanos julgados livres.

²⁹⁷ AN GIF1 5B-053, Ofício para Ministro da Justiça sobre Cinco africanos julgados livres

como escravos de Joaquim da Silva Rios (sic), parecerão, às primeiras vistas, importados a pouco: em resultado conclui que a africano Izabel fora importada depois da proibição do tráfico de escravatura, e assim a julgando a declarada livre, por minha sentença, proferida no mencionado processo o que tenho a honra participar a Vexcia. como me cumpre. (...)

Sebastião Machado Nunes - Juiz Municipal da 2 vara.²⁹⁸

[Ofício para o Min. da Justiça - 11 de Julho de 1846]

Ilmo.Exmo. Sr.

Tendo-se n'este juízo julgado liberto o africano Antonio que foi apreendido pela polícia, e se acha na Casa de Correção, à minha disposição, tenho à honra de levar ao conhecimento de V.Exa. o exposto, para ordenar o que for de justiça. (...)

Joaquim Manoel Gouveia d'Almeida²⁹⁹

[Ofício para o Min. da Justiça - 19 de Fevereiro de 1848]

Tendo sido concedidos a Francisco Ignácio Tavares os serviços do africano, que existe na Casa de Correção e a acaba de ser julgado livre pelo Juiz Municipal da 1 Vara da Corte, expeça Vosmecê as convenientes ordens para que o mesmo africano seja entregue ao suplicante, mandando lavrar, na conformidade das instruções em vigor, os termos do ofício(sic). (...)

José Antonio Pimenta Bueno.³⁰⁰

[Ofício para o Min. da Justiça - 21 de Julho de 1849]

Ilmo Sr.

Tenho a honra de participar a V.Excia. que na Casa de correção se acham dous africanos julgados livres pelo Juiz municipal da 1 vara, que foram apreendidos em 2 de julho próximo passado, na forma do seu officio de 17 do corrente, o que levo a presença de V.excia para lhe **dar o destino** que lhe convier. (...)

José Flamão de Al.(sic) Soares.

Não se tratava, evidentemente, de uma efetiva repressão capaz de fazer frente ao costume de escravização ilegal de africanos e ao direito de propriedade oriundo desta prática. Afinal, durante o período em que essas apreensões ocorreram, dezenas de milhares de africanos eram introduzidos descaradamente no Império. Mas, como estamos percebendo, também não se tratava de abrir mão da aplicação da lei de 1831. Importava, isso sim, utilizá-la a partir de uma leitura interessada capaz de servir aos desígnios da administração pública. Afinal, “dar destino” aos africanos boçais cumpria o duplo objetivo de não apenas ordenar o espaço urbano, mas esse ordenamento se revertia ora em mão de obra barata para a própria burocracia do Estado, ora como concessão para particulares, tornando-se, assim, moeda de

²⁹⁸ AN, IJ6 471, Ofício para Ministro da Justiça sobre cinco africanos julgados livres.

²⁹⁹ AN, IJ6 469, Ofício para Ministro da Justiça sobre um africano julgados livre.

³⁰⁰ AN, IJ6 469, Ofício para Ministro da Justiça sobre um africano julgado livre.

troca, e mesmo suborno, entre membros do Estado e a sociedade. Mas, para os africanos, a prática poderia significar uma brecha através da qual muitos tentariam passar ao longo das décadas do contrabando. Afinal, quantos desses que foram julgados livres eram ladinos que, fingindo-se boçais, tiveram melhor sorte do que os escravos de Francisco Terra?

A pergunta só pode ser especulativa, porque, evidentemente, a idéia toda era tornar impossível sua distinção para as autoridades que, por seu turno, não estavam interessadas, por óbvias razões, em investigar. Por isso, cumpre olhar a “política da linguagem” exatamente quando a artimanha dos africanos e o esquema das autoridades emperram, quando os senhores, ou pretensos senhores dos africanos interrompem o processo. Sem dúvida, o melhor documento que nos ajuda a compreender os processos que estamos considerando é o processo civil em torno de Caetano Congo, que foi posto diante daquele que tem “maiores empenhos”, nada menos do que um saquarema.

No dia 4 de janeiro de 1844, em rua qualquer da Corte Imperial, o pedestre da polícia apreendeu o africano Caetano Congo por ser “africano boçal”. Quatro dias depois, Caetano estava diante do chefe da polícia Euzébio de Queiroz e dois “peritos” que declararam estarem “persuadidos” de que o africano era mesmo “boçal” e nada sabia do “português”. Dado por satisfeito, Euzébio oficia ao juiz municipal “*Remetto à Vsa incluso auto de exame perante mim feito ao africano Caetano, apreendido por boçal pelo pedestre desta repartição (...), a fim de que Vsa. à vista d’ele proceda na forma da lei*”.³⁰¹ O juiz então passou a interrogar o africano:

Perguntado seu nome dele africano e a Nação - respondeu chamar-se Caetano da nação Congo - como se chamava seu senhor - respondeu que é branco - perguntado mais qual era o nome do seu senhor - respondeu que não entende - Perguntado a que tempo veio de sua terra - respondeu que a pouco tempo - E feitas várias perguntas mais a que o africano não respondeu por não entender, o juiz deu por findo este auto (...)³⁰²

Sendo Caetano declarado boçal pelos peritos, o juiz municipal deveria nomear um intérprete para que pudesse proceder ao interrogatório, como previsto no decreto de 12 de abril de 1832. Sem intérprete e respondendo apenas três perguntas básicas, a fala de Caetano

³⁰¹ AN, Corte de Apelação, Caixa 3694, processo número 20, ano: 1846 (ou microfilme no AEL, mr007), p.2

³⁰² Ibidem, p.3

Congo parecia premeditada para alcançar um objetivo. Afinal, Caetano utilizou-se da condição de boçal para responder as questões que lhe convinha. Assim, soube responder o seu nome e sua nação, e é muito provável que soubesse da importância de declarar que veio de sua terra “[h]á pouco tempo”, mas quando o juiz insistiu por duas vezes em saber o nome do senhor alegou não entender. Assim, sem intérprete e sem ter respondido as questões previstas pelo decreto de 1832 (em que barco chegou, onde desembarcou, por que lugares passou, etc.), Caetano foi declarado estar “no gozo de sua liberdade hoje para sempre” pelo Juiz Machado Nunes, apenas 8 dias depois que o africano lhe foi entregue por Euzébio de Queiroz. Tamanha celeridade talvez tivesse a ver com o fato de que o juiz de órfãos, apenas 3 dias depois da sentença, concedeu Caetano a um certo Bernardino José Rodrigues, morador “no Porto das Caixas”. Ora, sendo o dito porto em Itaboraí, este Bernardino José só pode ser Dr. Bernardino José Rodrigues Torres, médico e irmão de Joaquim José Rodrigues Torres, Visconde de Itaboraí, que junto com o próprio Euzébio de Queiróz e o Visconde de Uruguai, formariam o núcleo do partido Conservador, vindo a ser conhecidos como a “trindade saquarema”.³⁰³ Portanto, em 11 dias, um africano apreendido por Euzébio de Queiroz terminava com o irmão de seu aliado político. Como diria o Negreiro de Martins Pena: “Oh, oh, chama-se isso transação!”.

Contudo, o esquema destes saquaremas não logrou êxito. E isto porque, oito meses depois, Manoel Pedro de Alcântara Ferreira e Costa apelou da decisão do juiz Machado Nunes, alegando ser Caetano seu escravo e ladino. Talvez porque a máquina tenha emperrado exatamente quando se foi presentear o irmão do futuro Visconde de Itaboraí, as autoridades não recuaram, mesmo quando Ferreira e Costa pediu a revista cível. É neste conflito que a questão da língua é colocada. Acompanhem os argumentos do Estado e da defesa.

Em sua primeira defesa em segunda instância, o advogado de Ferreira e Costa alega que o juiz municipal não procedeu nos termos da lei, uma vez que era obrigado a investigar o crime de contrabando para poder julgar Caetano como ilegalmente introduzido. Além do mais, “se o

³⁰³ Segundo João Lyra Filho, o Visconde de Itaboraí possuía cinco irmãos, dentre os quais Bernardino e Cândido José Rodrigues Torres. Cf. João Lyra Filho, Visconde de Itaboraí: a luneta do Império (Rio de Janeiro: Graf.Portinho Cavalcanti, 1986) p. 26

negócio tivesse andado mais compassado”, Ferreira e Costa mostraria documentos de sua posse sobre o africano. Nestes documentos, há a prova de recolhimento do imposto sobre Caetano Congo e a prova de embarque de um navio em Pernambuco para o Rio de Janeiro, informando que o africano pertencia a Leopoldo Augusto da Câmara Lima, nada mais nada menos do que o dono da *typographia philantrópica* e que viria a ser pago pelo governo britânico para editar o periódico *O Philanthropo*, que advogava o fim do tráfico.³⁰⁴

Depois disso, o advogado passa, então, a questionar a língua como prova. Reunindo uma série de documentos, argumentando que Caetano fora comprado em Pernambuco, o advogado desqualifica os exames e o auto de perguntas, afirmando que o africano usaria de todo seu “empenho” e “dissimulação” para ser “liberto”. Por fim, afirma:

Se o preto é menos atilado, ou algum tanto embaraçado no falar, isso não seria para admirar em um preto habituado constantemente ao serviço da roça, e muito mais sendo ele da nação que é donde os mesmos acerca dos quais não se dá contestação sobre o ponto de haverem sido importados em o tempo lícito, nunca tomarão bem a língua, como ainda hoje à cada passo se está vendo por esta cidade.³⁰⁵

O promotor respondeu não se tratar de crime de contrabando e que, portanto bastava “saber se o africano apreendido era ou não boçal, e então as autoridades procederam em regra, nos termos do art. 9 do decreto de 12 de abril de 1832”. Ademais, questionava os papéis apresentados por não provarem efetivamente que Caetano era ladino.

Seguiu-se, então, novo auto de exame e interrogatório. Para estes peritos, Caetano era ladino e tinha “mais de quarenta anos”, “posto que respondia atrapalhadamente as perguntas que se lhes fez, mas isto devido a sua língua, por isso que os pretos Congo quase que pouco falam desembaraçado”. Declarado como ladino e com seu alegado senhor acompanhando o caso, Caetano mudou a sua estratégia. Respondeu tudo que lhe foi perguntado. Disse “mui tristemente” que chegou na cidade nova, onde foi comprado “numa casa que cozia sacas de

³⁰⁴ David Eltis, *Economic Growth and the Ending of the Transatlantic Slave Trade* (Oxford University Press, 1987), p.115.

³⁰⁵ ANRJ, Corte de Apelação, op.cit., p.15

café”, que o seu senhor era o “senhor Alcântara”, que trabalhava “longe daqui”, cortando lenha e cuidando de cavalos.

Esses dous termos de f.39 e 40 formão um verdadeiro contraste com os de f.3, e f.4, 3 f.5 e provam de duas uma, ou que o **africano fingiu-se boçal** por lhe parecer que assim cobrava logo a sua liberdade, **do que já vão aparecendo muitos exemplos, ou então que se tudo se fez com a atenção com que se costuma tratar dos bens de ausentes [grifo meu]**³⁰⁶

Tudo concorria para o juiz da 2ª vara crime reformar a sentença de Machado Nunes, mas parece que o simples argumento do promotor para que o juiz levasse em consideração o fato de que o auto de exame fora feito um ano “depois da apreensão”, o que era “tempo suficiente para o africano aprender alguma coisa da língua do país”, foi o suficiente para que o juiz mantivesse a sentença. E o caso foi parar no supremo tribunal de Justiça.

Na apelação ao supremo, o advogado de Ferreira e Costa desfilou todas as irregularidades do processo: o primeiro interrogatório não teve intérprete, Machado Nunes não procurou ouvir as partes por não ter publicado um edital, nomeou um curador *ad hoc* quando já existia um curador dos africanos livres; questionou a presença do promotor público, que só deveria estar presente se fosse caso de crime inafiançável e, por fim, afirmou que o juiz da 2ª vara crime não deveria julgar a apelação, porque estes só podem julgar processos criminais, o que não era o caso.

Depois de questionar os trâmites do processo, o advogado investiu contra a principal prova do processo, que era a ausência de proficiência de Caetano na língua portuguesa. Começou reconhecendo que a língua é “uma suspeita forte, ou indício veemente de ter o africano introduzido depois da cessão do tráfico”, mas que “nossa legislação nem mesmo o bom senso” poderia considerar a língua como uma “presunção *juris et de jure*”, quer dizer, que não admite prova em contrário. Por fim, o advogado terminou sua defesa com uma pergunta política:

Em primeiro lugar, deve-se advertir que não ha tantos anos que se aboliu o tráfico para se considerar impossível que um africano inteiramente rústico ainda hoje mal

³⁰⁶ Ibidem. p.43

se explique na língua portuguesa apesar de muitos anos de estada no país. Em segundo lugar não é menos certo, que outros pelo contrário desenvolvem uma astúcia e malícia tal, que, **podem fingir-se boçais** d’esde que lhes parecer, que por este meio obtém a liberdade. **Portanto, que garantias terão os possuidores de escravos no país, se passa (sic) o princípio que um africano, explicando-se mal em um interrogatório em presença do juiz que só [DANIFICADO] livre?**³⁰⁷ [grifo meu]

Se o trecho do processo estava bastante danificado pela ação do tempo, sequer precisamos de toda a defesa para apreender o seu significado. O advogado chamava a atenção para o fato de que a questão da língua poderia fragilizar sobremaneira o direito dos “possuidores de escravos do país”. Não podendo ser a língua uma presunção *juris et de jure*, nem tampouco descartá-la, posto que a lei de 1831 e o decreto de 1832 não foram revogados, o advogado propunha alargar a idéia de ladino tanto quanto fosse preciso para transformar qualquer período que fosse, e neste caso eram 16 anos desde a lei de 1831, na fórmula: “não há tantos anos que se aboliu o tráfico”. No entanto, como no caso de Francisco Terra, o argumento principal era político. Político, em primeiro lugar, porque retirava a questão jurídica do foro da relação privada escravo-senhor para inseri-la como um problema, afinal, da classe “dos possuidores”. Político, enfim, porque cobrava do Estado seu papel de fiador da propriedade ilegal. Diante desse argumento, Caetano Congo tinha poucas chances de vencer seu senhor, e o supremo anulou o processo em vista de uma tecnicidade que, afinal, era central à “política da linguagem”: a utilização do intérprete nos interrogatórios de boçais. Dizia a sentença: “ (...) visto que nos exames e interrogatórios que se fizeram (...) não interveio intérprete contra a determinação do art. 9 do decreto de 12 de abril de 1832 (...) tornando-se por isso nula a sentença”. Ferreira e Costa conseguiu reaver seu escravo, mas certamente aos “bens dos ausentes” continuou-se a “dar destino” mesmo que dentre estes existissem aqueles que se fingissem boçais.

Caetano seguramente era um dos que se fingiam de boçais para se tornar africano livre. Sua idade, cerca de 40 anos, era completamente atípica para um escravo recém desembarcado e sugere fortemente que o africano estaria já há algum tempo no país. Além disso, seu senhor

³⁰⁷ libidem. 55

apresentou documentos comprovando a compra do escravo de Leopoldo Câmara, e seria temerário, contraproducente até, forjar um documento falso envolvendo o nome de gente tão graúda, ainda mais envolvido com a “filantropia”. Portanto, tomo o documento como verdadeiro. Claro, isto tudo não significa que ele não tivesse vindo escravizado para o Brasil depois da lei de 1831, prova apenas que ele estava no Império o tempo suficiente para, nos termos senhoriais, ser considerado propriedade a ser passado de mão em mão.

Assim, embora estivesse em disputa a categoria em que Caetano se encaixasse, se ladino ou boçal, parecia haver um consenso a respeito da dificuldade do africano em se comunicar em português. O advogado do senhor ensaiou uma interpretação: relacionou a dificuldade na aquisição do português não apenas com o “serviço da roça”, i.e., o contexto rural, quanto, especificamente, à nação de Caetano, quer dizer, aos congos. Os peritos do segundo exame fizeram coro, dizendo que Caetano falava mal português “devido a sua língua”. Que língua seria essa? Entre os documentos que Ferreira e Costa apresentou para comprovar sua posse sobre Caetano, o africano é categorizado não apenas como Congo, mas como *muchicongo*. Portanto, sem sombra de dúvida, Caetano era um falante de quicongo. Como tal, ele não teria a menor dificuldade em encontrar falantes nativos de seu idioma materno. Se adicionarmos a este fato, que remete ao padrão do contrabando, com o contexto demográfico da escravidão no campo, então temos que, subjacente aos argumentos senhoriais de “embarço” na língua portuguesa, encontramos não uma mentira descabida, mas uma realidade conveniente para os senhores de escravos utilizarem-na como um abrigo retórico para suas práticas de escravização ilegal. Desta maneira, o argumento senhorial de que os africanos congos que trabalham na roça não aprendem bem a língua portuguesa não deixa de ser também uma fenda no texto através do qual o historiador entrevê uma comunidade de fala que prescinde da língua senhorial para se comunicar, em um ambiente absolutamente africanizado, com uma maioria centro-africana.

Por outro lado, para ser tão somente concebida, a artimanha de se passar por recém-chegado pressupunha não apenas um conhecimento dos códigos culturais que informavam as categorias boçal e ladino, como também a consciência de que o manejo destes códigos

conferiria uma situação jurídica diferente e uma aposta, por pior que fosse a situação dos africanos livres, em uma situação melhor, nem que fosse compreendida, não como a aquisição de uma liberdade, mas tão somente como uma troca de senhores. Portanto, pressupunha também um conhecimento das regras que pautavam a utilização da lei de 1831. Assim, a própria artimanha traz consigo o problema da extensão do conhecimento que os africanos escravizados tinham a respeito de sua própria condição e de seu direito pelos termos da lei de 1831. Nas décadas de 1830 e 40, a artimanha não parece ser mais do que tentativas individuais (ainda que socialmente compartilhadas) em busca de uma nova condição quando, não obstante o interesse da burocracia estatal, bastava o “aceno de mão” do proprietário para reaver o africanos.

O processo de Caetano começara em 1844, quando o africano fora apreendido, e terminara em 1847, depois de ser devolvido a Ferreira e Costa. No meio do caminho, em 1845, os ingleses unilateralmente se arrogaram para si o direito de apreender os negreiros, mesmo em águas brasileiras. A Bill Aberdeen parece ter tido um efeito semelhante à convenção de 1826-7 quando a ela seguiu-se uma procura ainda maior por escravos. Agora, cerca de 265 mil escravizados desembarcaram até 1850. Com Angola saindo praticamente de cena como zona de embarque a partir de 1845, a costa do Congo supriu a vasta demanda por escravos do sudeste, ainda que a rota com Moçambique também estivesse ativa.

Em 1848, um ano depois da devolução de Caetano ao seu senhor, premidos pela ameaça de uma grande revolta escrava no Vale, os liberais desengavetaram o projeto de lei contra o tráfico apresentado pelo Marques de Barbacena em 1837. Em linhas gerais, ele concentrava a repressão ao tráfico no mar e revogava a lei de 1831, o que significa dizer, legitimava o direito dos escravos já adquiridos sob posse dos senhores.³⁰⁸ À época de sua apresentação, Barbacena interpelou Lorde Ouseley por dizer não entender porque os ingleses foram contrários à sua promulgação. Quando o lorde inglês demonstrara o seu desagrado com a cláusula que “confirmava a escravidão de africanos, uma vez desembarcados no Brasil”, teve que ouvir de Barbacena que “sem o tipo de amnésia que ele propunha, sua lei não poderia

³⁰⁸ Sidney Chalhoub, A força da escravidão...,

jamais passar, já que os membros do corpo legislativo estariam em parte condenando a eles mesmos, ao permitir a criminalidade de possuir, ou introduzir ‘boçal’ ou pretos novos”.³⁰⁹ Agora, com este mesmo espírito, mas depois de centenas de milhares de africanos ilegalmente introduzidos e com a Inglaterra a caçar negreiros nos mares brasileiros, mais do que nunca urgia aos “membros do corpo legislativo” suprimir o tráfico e legitimar a propriedade ilegalmente adquirida. Ao mesmo tempo, cumpria levar a discussão longe dos ouvidos da imensa massa de escravizados.

Ao acompanhar as discussões no Legislativo, Chalhoub mostrou como os representantes do Império levaram adiante a tarefa.³¹⁰ Sobretudo aqueles que se diziam contra o artigo que revogava a lei de 1831 manifestaram a preocupação para que seus argumentos não chegassem aos escravos, e pediram que a sessão fosse secreta. A preocupação se justificava na medida em que os debates parlamentares eram divulgados na imprensa e, embora a maioria esmagadora dos cativos não soubesse ler, os poucos que sabiam poderiam espriar as notícias boca a boca. Não obstante, a maioria preferiu que o debate seguisse publicamente, e os poucos opositores ajustaram sua fala, mas nem por isso deixaram de dizer o que queriam. Assim, alguns deputados levantaram-se contra aquilo que um deles chamou de “artigo monstro”.³¹¹ O deputado Souza e França foi direto ao ponto ao dizer que não concordava com uma lei “que contém uma disposição desonesta a ponto de privar alguém de direitos que tinha adquirido pela lei 7 de Novembro de 1831” e finalizava dizendo que “pela constituição não pode haver lei com efeito retroativo”.³¹² O projeto de Barbacena foi alterado para dotar o governo de meios mais eficazes para a repressão nos mares. A aprovação dos artigos transcorria sem maiores problemas, mas o debate desandou quando o último artigo, justamente o que revogava a lei de 1831, fora posto em pauta. Novamente pediu-se que a sessão fosse secreta e desta vez a solicitação passou, mas simplesmente não houve tempo: logo depois o gabinete caiu, a Câmara

³⁰⁹ Mr Ouseley to Viscount Palmerston – (Received February 6, 1839) (British Parliamentary Papers, Slave Trade, Session 1839, n. 17, p. 114)

³¹⁰ Chalhoub, *A força da escravidão*, op.cit., especialmente o capítulo “Em 1850, a precisão de calar sobre 1831”

³¹¹ *Annaes do Parlamento Brasileiro, Camara dos Srs. Deputados*, primeiro ano da sétima legislatura, sessão de 1848, tomo segundo p.409 apud: Chalhoub, op.cit.

³¹² Id. p.309

foi dissolvida e novas eleições iriam ocorrer. Assim, ao historiar os debates na Câmara, Chalhoub resolveu a questão sobre o que tratavam os nobres deputados nas sessões secretas de 1848 e 1850 que debatiam a nova lei antitráfico. Ora, a questão não era outra senão a forma que haveriam de lidar com a lei de 1831, tratada em segredo porque pressupunham a atenção dos escravos sobre a matéria.

Na segunda metade de 1850, o legislativo, em meio à nova pressão bélica inglesa e agora sob o controle dos saquaremas, recolocou a questão em pauta. Em nova sessão secreta, discutiu-se novamente a lei de 1831, só que dessa vez o artigo que a revogava fora vetado, desimpedindo o caminho para que a lei fosse aprovada, o que acabou acontecendo, sendo ratificada pelo Imperador no dia 4 de Setembro de 1850. Para escapar da corrupção do judiciário, a nova lei centralizava a repressão nos mares, conferindo à auditoria da Marinha a responsabilidade para julgar os casos de contrabando de africanos e transformando em segunda instância nada menos do que o Conselho do Estado. Os compradores, contudo, isto é, os fazendeiros, continuariam a ser julgados na justiça comum. Com isso, a classe política do Império conseguia operar a difícil separação entre o tráfico ilegal e a manutenção da propriedade ilegalmente adquirida, mesmo sem a revogação da lei de 1831, exatamente a razão pela qualurgia não mais falar sobre ela. Mas faltou combinar com os ingleses e com os próprios escravos.

Beatriz Mamigonian mostrou que os ingleses estavam alargando o conceito de “africano livre” para abarcar não apenas aqueles que eram apreendidos no interior de um negreiro antes de pisar em terra firme no Império, mas também todos aqueles que chegaram no Brasil depois da lei de 1831.³¹³ Em 1851, os britânicos apreenderam o Piratinim, um navio de escravos ladinos que saíram do nordeste com destino à corte imperial. Era uma leitura radical da lei, e há evidências suficientes para sugerir que ela tenha alcançado os africanos escravizados. Afinal, a importação maciça de centro-africanos na segunda metade da década de 1840, os debates

³¹³ Beatriz Mamigonian, A Grã-Bretanha, o Brasil e as “complicações no estado atual da nossa população”: revisitando a abolição do tráfico atlântico de escravos (1848-1851) texto apresentado no 4 encontro “Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional”, (Curitiba, 13-15 maio 2009).

em torno da lei Euzébio de Queiroz, a repressão ao tráfico e a atuação inglesa teceram juntos uma nova conjuntura, trazendo à estratégia de se fingir boçal uma nova dimensão, cuja ordem de grandeza foi resumida por Breves naquilo que ele chamou de *Boçalismo* e que Azambuja, o chefe de polícia que foi à Marambaia, sentiu na pele quando teve que convencer os ladinos de que a diligência policial não viera para salvá-los.

Quem eram, afinal, os *ladinos* presentes no Vale do Paraíba? A categoria havia há muito perdido seu significado como uma categoria neutra na taxonomia linguística daquela sociedade escravista para se tornar entre os escravizadores um conceito a ser largueado na proporção direta da ampliação da idéia de africano livre pelos ingleses. Portanto, se lembrarmos da definição do dicionário de Silva Pinto no começo da década de 30, a categoria já não dizia apenas respeito ao grau de aquisição da língua portuguesa pelos africanos, mas ganhou um sentido político nos embates em relação à propriedade escrava em meados do século. Sobretudo, e também ao contrário da definição de Silva Pinto, a aquisição da língua portuguesa pelos centro-africanos não era, no Vale do Paraíba, **apenas** uma questão de tempo. Nas senzalas do Vale, abarrotadas de escravos centro-africanos, com poucas chances de mobilidade social, a língua franca centro-africana teria sido a principal forma de comunicação entre os escravos, adiando a aquisição por estes indivíduos da língua senhorial, enquanto os africanos de procedências diversas, enquanto minorias, teriam sentido a necessidade de não apenas adquirir a língua dos senhores como também a língua da maioria de seus companheiros de eito. A possibilidade de um feitor dirigir uma escravaria em uma língua africana, tal como Breves vociferava, é bastante verossímil. Assim, a comunidade de fala banto não dava apenas abrigo retórico a senhores desconhecidos como Ferreira e Costa, mas também era uma verdade conveniente que, no novo contexto, sombreava do mesmo modo as práticas de escravização ilegal dos graúdos do Império. Em 1853, comentando a respeito do desembarque do Bracuí, o deputado por Pernambuco Figueira de Mello argumentava:

Tem-se observado, e a própria experiência me tem convencido, que escravos há que, chegados há muito tempo da costa d'África, nunca aprenderam a língua do país; e se por ventura os tais escravos forem encontrados nas fazendas, como tem acontecido, deverão os seus donos ser considerados criminosos do crime de importar africanos, entretanto que estão inocentes na realidade? Demais, se

acaso continuarem essas denúncias, se elas forem aceitas pelo governo e seus agentes, e proceder-se às buscas em todas as fazendas, o resultado será, como a experiência o tem demonstrado, que muitos desses escravos, para poderem ser considerados como importados há pouco tempo, e portanto livres, procuram [sic; procurarão?] falar mal a língua do país, fingirão que a não entendem, e o resultado será necessariamente o serem apreendidos como africanos livres, e ficarem os seus proprietários muito prejudicados em sua fortuna. [i] **[grifo meu]**³¹⁴

Assim, na conjuntura de 1850, a presença esmagadora de uma comunidade de fala banto nas senzalas do Vale e o conhecimento de alguns deles a respeito da ilegalidade de sua condição escrava poderiam resultar em uma combinação quase explosiva no Vale do Paraíba. Em 1852, por ocasião das diligências para as apreensões dos africanos desembarcados em Bracuí, quando o governo resolveu seguir à risca a lei para dar o exemplo, as incursões na vila do Bananal mostraram que o pavio era curto demais e que os senhores não estavam dispostos a pagar para ver. Vimos rapidamente no primeiro capítulo que José Breves, o irmão de Joaquim Breves, havia recebido africanos em sua propriedade em Angra dos Reis, onde havia a suspeita de que eles estavam ensinando a língua portuguesa para os recém-chegados. Agora importa ver o problema de ponta-cabeça, isto é, como os africanos escravizados estavam se valendo de suas redes de comunicação para se interar da situação. Para tanto, vale a pena revisitar a repercussão do caso nos jornais da Corte entre o governo e os senhores.

Sabe-se, a respeito do acontecido que o governo tomou conhecimento no final de Dezembro de um desembarque que acabava de ocorrer na fazenda de Santa Rita de Bracuí, em Angra dos Reis. Ali, na propriedade de José Breves, haviam sido desembarcados cerca de 500 africanos originários de Moçambique vindos no navio americano Camargo. De lá, os africanos orientais teriam subido o Vale e se espreado entre as propriedades dos fazendeiros que consignaram a carga. No final do ano de 1852, o Ministro da Justiça Souza Ramos mobilizara o chefe de polícia de São Paulo, o corpo de permanentes da Corte e o juiz de Direito da Comarca de Guaratinguetá para que apreendessem os africanos recém-chegados. Mas, a esta altura, eles já estavam acoitados nas fazendas.

³¹⁴ *Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados*, primeiro ano da nona legislatura, sessão de 1853, tomo primeiro, p. 238 apud: Sidney Chalhoub, *A Força da Escravidão*, op.cit.

Em 15 de janeiro de 1853, Souza Ramos enviava uma longa carta confidencial para Ladislau da Rocha Figueiredo, chefe da polícia do Rio de Janeiro, com determinações para a diligência na vila de Bananal.³¹⁵ Ao contrário do que queria este seu subordinado que, em vista de não ter encontrado africanos na fazenda do “Nogueira” e de “Luciano de Almeida” achava melhor voltar à Corte para mobilizar mais homens, Souza Ramos instava-o a ficar na região até que fossem descobertos os esconderijos onde estavam guardados os escravizados. Dizia o Ministro que ele deveria proceder à diligência de modo a intimidar os “possuidores dos africanos” a conservá-los separados da “escravatura” e, ao mesmo tempo, desenvolver “uma espionagem ativa e discreta que lhe indique o lugar do esconderijo”. Frente aos pudores do subordinado, o ministro reiterava que “já em carta anterior amplamente autorizei as despesas necessárias para [sic] espionagem e confirmo essa autorização”. Para o ministro era fundamental que se achassem os africanos antes que fossem confundidos com os ladinos, e por isso era mister que de lá o chefe não se retirasse. E se justificava:

Já expus e v. mecê compreende bem a indeclinável necessidade em que estamos de conseguir a apreensão se não de todos ao menos da maior parte dos africanos e fazer sejam punidos os envolvidos nesta desagradável sucesso sem atenção às pessoas quem quer que sejam.³¹⁶

Para tanto, o ministro remetia da Corte mais 30 praças de cavalaria e 50 de infantaria e não deixava de pressionar seu subordinado. O ministro dizia que “era crença do governo que com os meios à disposição, e estando como estão aí os africanos, não é possível que se deixe de conseguir a apreensão”. E porque a família Breves estava comprometida até o pescoço com o desembarque, e com suspeitas de haver africanos na fazenda Pinheiros, propriedade de Joaquim Breves em Piraí, e na de outros fazendeiros importantes, o ministro reforçava o ânimo do subordinado diante de gente tão graúda e chamava-o ao dever:

Lembro-me de haver-me v. excia exposto no dia da sua partida receios de comprometer-se com essa família influente na comarca onde V. me. [ilegível], mas também v. mecê deve estar lembrado das observações por mim feitas para desvanecê-los, chegando afiançar-lhes que se o seu comprometimento fosse tal que se tornasse incomoda a sua estada nessa comarca, eu lhe procuraria uma

³¹⁵ AN, GIF1 6D081

³¹⁶ Ibidem.

remoção vantajosa, e estou certo que v. mece não se terá deixado embarçar nas suas diligências por atenções pessoais.³¹⁷

Por fim, o ministro informava as recompensas financeiras que estavam em jogo para as apreensões dos africanos e terminava por avisar que queria relatórios e informações circunstanciadas de todas as “providências empregadas”, notando que o registro devia ser feito por meio de “ofícios” ou “cartas”, esta última deveria ser usada quando tivesse que “expor coisa a que por pouco averiguadas julgue inconveniente dar – na ocasião – caráter oficial.”³¹⁸

Mesmo diante deste clima de seriedade e espionagem, e com tantos homens e recursos à disposição, o resultado da diligência fora decepcionante. Demorando-se um bom tempo na região, as autoridades não apreenderam mais do que 68 africanos em diversos lugares, sobretudo na fazenda do Resgate, propriedade do comendador Vallim, que foi preso e, julgado na justiça comum, absolvido. Mas o caso se notabilizou pelo impacto que a intromissão do governo teve na política quotidiana entre senhores e escravos no lócus privilegiado desta relação, quer dizer, as fazendas da região mais rica – e africanizada – do país. Em março, quando as autoridades ainda estavam procedendo a investigações, rumores e boatos de uma insurreição escrava no Bananal começavam a se espriar. O sempre recalcitrante chefe dos permanentes oficiou a Souza Ramos sobre a conveniência de interromper as diligências, pelo que o titular da pasta da justiça mandou, pelo contrário, que eles continuassem a trabalhar, porque o boato vinha daqueles que tinham o que temer. Não obstante, mandou agir com cautela e averiguar os fatos.³¹⁹

Neste contexto, como bem afirmou Martha Abreu, os fazendeiros se ressentiam do exercício de uma outra autoridade que não a deles em suas propriedades e nas consequências que isso poderia acarretar para o governo da escravaria.³²⁰ Em seu texto, a historiadora também aventou a hipótese de que o discurso senhorial não era apenas uma retórica vazia nos embates contra a atuação do governo, mas também um testemunho de que os termos da lei de

³¹⁷ Ibidem.

³¹⁸ Ibidem.

³¹⁹ AN, GIF1 6D081

³²⁰ Martha Abreu, O caso do Bracuhy in: Hebe Maria Mattos de Castro e Eduardo Schnoor, Resgate: uma janela para o Oitocentos. (Rio de Janeiro, Topbooks, 1995) pp. 165-195.

1831 haviam alcançado os escravos. Para isso, apresentou alguns casos isolados em que cativos mostravam-se cientes da conjuntura em que se encontravam – como o escravo Brás que, embora muito ladino, dizia ser importado “depois da lei de 1831” -, e aventava outra hipótese, qual seja, a de que os cativos poderiam contar com alguns entre eles que soubessem português e uma maioria que compartilhasse uma língua franca banto em comum, criando uma rede de comunicação capaz de espriar a notícia entre os escravizados. Diante do que temos visto neste trabalho, considero estas proposições bastante certas. Ainda que os boatos sobre a insurreição não fossem mais do que tentativas dos envolvidos no contrabando de convencer as autoridades a interromperem as diligências – o que talvez tivesse acontecido se não fosse a mão forte do ministro – é certo que os escravos não assistiam a tudo bestializados. Pelo contrário, é exatamente nos discursos irados dos senhores que é possível observar as formas de comunicação através das quais os cativos africanos se inteiravam da situação e o que faziam com aquilo que sabiam.

No dia 19 de Março, o *Jornal do Commercio* publicou a representação que a Câmara do Município de São João do Príncipe mandou para o ministério do Império. Assinada por uma série de potentados locais, entre eles Joaquim Breves, a representação começava com o discurso solidário de que não era apenas “a comarca de Bananal” que representou ao governo sobre “os perigos que iam nascendo das diligências feitas naqueles municípios”, mas também as comarcas da própria São João do Príncipe, Piraí e Barra Mansa:

A escravidão existente, cuja insensatez se não deve supor tão crassa como muitos pretendem, olham para estes homens como deuses redtores, e aqueles principalmente importados depois da lei de 7 de Novembro de 1831 que, por estarem disseminados e por todo o Império e no poder de todos, não é possível tratar porque seria dar motivos a uma conflagração geral, **já supõem também com direitos à proteção do governo; e sabem-se que alguns entre si esperam brevemente por ela.** As buscas dada em grandes fazendas, as denúncias, que consta se terem querido de ter mesmo dos escravos, para o que ter sido necessário fazer proposição talvez inconvenientes, tudo tem posto em alarme os fazendeiros que clamam contra esta medida como perigosas pelos resultados terríveis que podem ter, os quais não cansa esta comarca em relatar porque à perspicácia de V. Exa não podem escapar. [grifo meu]³²¹

³²¹ “[Representação do Município de S. João do Príncipe],” *Jornal do Commercio*, 19 March 1853,

A representação dizia sem papas na língua, e não se furtava de publicar no jornal, aquilo que, nos debates em torno da lei antitráfico de 1848 e 1850, tanto se buscava silenciar, isto é, o direito dos africanos pela lei de 1831. Ora, uma divulgação desta por parte da classe senhorial só faz sentido se eles estivessem genuinamente pressupondo o conhecimento dos escravos dos termos da lei de 1831 e não simplesmente ameaçando o governo com um temor que, aliás, eles também compartilhavam. Neste contexto, os discursos dos senhores guardam uma polifonia ruidosa, porque não deixam de atestar a forma como os escravizados estavam interpretando a atuação do governo, forçando uma leitura radical da lei que os favorecesse. Eram, como bem definiu a representação da Comarca de São Príncipe, “esperanças falsas, porém perigosas”. No dia seguinte, sem dúvida em uma ação orquestrada pela classe senhorial do Vale, os jornais publicaram também a representação da Comarca do Pirai e Barra Mansa. Depois de lamentar o tráfico e, sobretudo, a forma como a repressão estava sendo encaminhada, a representação dos senhores avisava:

Sim, Sr. Redactor, em um país como este em que a população escrava é elevada a uma extraordinário algarismo, e em o qual é, por consequência, necessário a maior soma de providências para conter os escravos disciplinados e moralizados, e conservar assim a obediência em que eles devem estar com seus senhores, qualquer ocorrência que os possa alimentar na idéia de liberdade a que sempre aspiram, vem perturbar a disciplina e criar um **germe de desmoralização**, e seguir-se como consequência inevitável o levante, a desobediência e os mais crimes que a estes estão ligados.

Tem-se observado desde que este lado da província tem sido ocupado por força armada, em crescido número, e que às ordens do chefe da polícia procura apreender os africanos ultimamente introduzidos, praticando-se para isso buscas nas fazendas dos municípios vizinhos, que uma agitação imensa se tem operado na escravatura. **É linguagem deles** que o governo pretende libertá-los, que a força armada vem ao seu auxílio, o que se não conseguem o fim é pela repulsa dos seus senhores. Observa-se mais que os **escravos pajens, e aqueles mais inteligentes que frequentam as povoações trazem de volta para as fazendas estas perigosas notícias as quais, como o relâmpago, se espalha por todos os escravos, e estas ideias tomam vulto porque, Ex. senhor, eles não distinguem que tais diligências se entendem somente aos africanos de próximo importados pois se consideram todos em igualdade de condições**. Se tudo isto acrescentar a espionagem que por ventura seja necessário empregar para descobrirem os africanos, se imprudentemente algumas promessas de alforria fizerem para conseguir aqueles

fins, então, Sr., não se pode determinar o paradeiro aos males de que serão vítimas os fazendeiros deste importante município. [grifo meu].³²²

Para entendermos o ambiente de onde os fazendeiros possuidores de escravos ilegais estavam escrevendo, cumpre encarnar o que eles chamaram de “extraordinário algarismo”. Barra Mansa tinha, em 1840, cerca de 6.800 escravos em meio de 5.280 pessoas livres, o que equivale a 56% do total da população, uma proporção de cativos que certamente cresceu uma década depois. Em 1850, São João do Príncipe tinha 61% da população composta de escravos, ao passo que em Pirai este número subia para o estratosférico 73%, ou 19 mil escravos, para 7 mil livres.³²³ A esta altura talvez seja desnecessário dizer que, obviamente, estes escravos eram em sua maioria centro-africanos. Por isso, não surpreende que, em meio à imensa maioria centro-africana, a representação tenha utilizado de um eufemismo para designar aqueles escravos que frequentavam as povoações. Ora, na passagem, os senhores disseram “os mais inteligentes” para não dizer *ladinos* porque, evidentemente, isso seria admitir em público que aqueles que ficavam nas senzalas eram *boçais*. Ao atentar para este escorregão semântico torna-se possível entender como é que as notícias se espalhavam como “relâmpago”. Afinal, os ladinos que tinham acesso às povoações, os pajens, mas não somente eles, participariam das duas comunidades de fala e não teriam dificuldade em comunicar na senzala em língua franca centro-africana aquilo que entreouviram em “língua de branco”. Nesta rede de comunicação propiciada pela existência de uma comunidade de fala nas senzalas do vale, os cativos veiculavam ideias próprias (“É linguagem deles”) a respeito do contexto em que estavam inseridos e da atuação do governo. Por isso, aquilo que na época chamavam de “a desmoralização da escravaria” não se restringiu apenas aos discursos senhoriais contra as diligências decorrentes do desembarque do Bracuí, mas fazia parte do senso comum e da equação dos senhores a respeito de seus negócios. No mesmo mês de março de 1852, e antes das representações das comarcas serem publicadas, um artigo discutia a construção de uma ferrovia para escoar a produção do Vale e debatia medidas para que a lavoura superasse o fim do tráfico. Pois, dizia o articulista,

³²² “[Representação do Município de Pirahy e Barra Mansa],” *Jornal do Commercio*, 20 March 1853,

³²³ Cf. o quadro 7 de Ricardo Salles, *E o Vale...*, p.184

(...) A lavoura acha-se em estado que exige imperiosamente a atenção e os benefícios do governo; a supressão do tráfico e, pior do que essa supressão, a **inquietação da escravaria, o enfraquecimento da força moral do senhor** provenientes ambos estes resultados de causas altamente deploráveis (...) tem já consideravelmente a escassear os braços necessários à produção dos nossos grandes estabelecimentos rurais. [grifo meu]³²⁴

No começo da década de 1850, os discursos senhoriais não eram apenas retóricas vazias com o fim de pressionar o governo, mas guardavam uma polifonia capaz de dar ao texto referencialidade na própria interpretação dos africanos escravizados e em suas atitudes. No fundo, eles estavam retratando as duas dimensões daquilo a que Breves resolveu dar ar de movimento ao denominar de “boçalismo”: a presença de uma língua franca centro-africana nas senzalas e a interpretação dos escravos da lei de 1831 e da conjuntura em que se encontravam. Assim, os senhores não se sentiam apenas pressionados pelas pressões do governo, nem tinham só suas dignidades feridas pelos canhões britânicos. Como se não bastasse, nesta conjuntura, experimentavam o esfarelar do domínio senhorial na “inquietação da escravaria”:

Já não é bastante hoje envolver-se o cidadão no tráfico, ou ter africanos em suas fazendas e habitações, para que seja logo processado e perseguido da maneira a mais inaudita; uma simples suspeita de uma autoridade, nos basta para por o honrado fazendeiro ou lavrador à mercê das paixões mesquinhas, dos ódios e dos caprichos dos juizes venais, que possam querer tirar partido de uma mina tão fértil – como a chamada – repressão ao tráfico -: hoje é bastante um escravo insinuado ou muitos dizerem: - **meu senhor nos comprou há pouco tempo, nós somos boçais**; - para que logo a sanha e venalidade exerçam seus magistérios (**grifo meu**)³²⁵

Conclusão

Ao amearhar todas estas histórias, busquei alinhavar como a dimensão sociolinguística do cotidiano dos africanos escravizados, discutidas nos dois primeiros capítulos, se relacionava com a mobilização dos centro-africanos em meio ao contrabando de escravos e à escravização ilegal. Afinal, o que se pode observar foi a politização de uma realidade linguística que não cabia no decreto de 1832, cujo conteúdo, em seu artigo nono, projetado pela mente senhorial a partir de suas categorias, relacionava artificialmente “língua brasileira” e o território

³²⁴ *Jornal do Commercio*, 09 March 1853,

³²⁵ Anônimo. *O Restaurador*, 17 de Março 1853.

do Império do Brasil, sem se aperceber que a existência de línguas africanas no interior do país e a circulação da língua portuguesa no Atlântico sul, borravam a fronteira que se pretendia encerrar. Assim, esta dimensão sociolinguística múltipla, por certo bem mais caótica do que gostariam os dirigentes imperiais, passou a ser mobilizada pelos escravizados para o reestabelecimento de redes de comunicação. Era o “relâmpago”, afinal, que “clareava” a escravaria com o compartilhamento de práticas, informações e interpretações que a tornavam por certo bem menos “crassa” do que alguns contemporâneos supunham. Assim, o cochicho nas senzalas do Vale do Paraíba e o burburinho nas ruas da corte compunham um espaço próprio em que eram veiculadas ideias compartilhadas que não podiam ser verbalizadas na frente dos senhores, possibilitando os centro-africanos escravizados a negociar suas práticas de resistência, como a fuga *tumbika*, ou tecer uma interpretação da situação em que viviam, como a leitura própria da lei de 1831 no início da década de 1850. A este espaço, James Scott chamou de *hidden transcription*, que consiste nos discursos, gestos e práticas realizadas nos bastidores das relações de poder que confirmam, contradizem ou inflectem aquilo que aparece no estabelecimento das “transcrições públicas”, em língua portuguesa, entre escravos e senhores.³²⁶ Ao contrário das cenas de Martins Pena, em que eram encenados os discursos de bastidores da classe senhorial, como os diálogos que vimos neste capítulo, os bastidores da senzala eram embarreirados pela utilização de línguas banto e práticas centro-africanas.

Por isso, ao subestimar o africano recém-chegado como o “boçal”, “crasso”, “bárbaro” ou “rústico”, o que escapou às projeções senhoriais para depois passar a assombrá-las é que existia todo um universo escravo onde eram veiculadas práticas centro-africanas em línguas banto. Por isso, a aquisição da língua senhorial por parte do centro-africano escravizado não o transformava apenas em escravo, mas lhe possibilitava também manejar os códigos culturais com os quais se buscava categorizá-lo. Afinal, ao mesmo tempo em que o africano aprendia, de oitiva, a gramática e o léxico da língua portuguesa, ele aprendia também quando, com quem e em que situação acionar seu repertório linguístico de acordo com as exigências sócio-políticas de cada contexto em que ele se inseria. Este processo, que os linguistas chamam de *code-*

³²⁶ James C. Scott, *Domination and the Arts of Resistance: Hidden Transcripts* (Yale University Press, 1992).

switching, viabilizava uma fluidez de identidades que buscava embaralhar as categorias senhoriais e terminava por ser subversiva, posto que, se a escravização ilegal assombrava aqueles que carregavam as marcas de africanidade, não deixa de ser irônico que alguns tivessem apostado no reforço destas mesmas marcas para recobrar a liberdade. Destes, alguns poucos lograram êxito. A maioria, contudo, continuou ao serviço do senhor, mas este, para a imensa maioria dos que ficavam, estava “desmoralizado”.

Considerações Finais: o historiador e a questão das línguas

“(…) Gramsci estava certo. Quando a *questione della lingua* surge, ela significa que grandes mudanças estão ocorrendo. O historiador precisa refletir sobre elas.”³²⁷

Jonathan Steinberg

Esta dissertação começou sua história em 1831 e terminou no início da década de 1850. Principiou suas viagens nos litorais africanos e do sudeste brasileiro para adentrar o interior centro-africano e terminar na serra fluminense. Ao singrar tantas vezes o Atlântico Sul e penetrar nos dois continentes, busquei pôr em cena, em cada um dos palcos revisitados, o “coral de muitas vozes” que infundiam vida em meio ao horror daquilo que chamei, na esteira de Joaquim Nabuco, de trilogia infernal. Ao realizar estas viagens, vimos que aquilo que pareciam três fios partidos na discussão acalorada entre Joaquim José de Souza Breves e Bernardo Azambuja, isto é, os *línguas*, as *línguas africanas* e o *boçalismo*, não eram apenas palavras vazias em meio a uma discussão política, mas pistas que nos levaram a uma rede de comunicação: o regime de línguas do contrabando de africanos entre a África Centro-Occidental e o sudeste do Império do Brasil. Evidentemente, este regime inscrevia-se nas relações de poder e econômicas do Atlântico Sul e do Império do Brasil ao mesmo tempo em que era essencial para que viessem a existir. Por isso, busquei utilizar os conceitos de James Scott *public* e *hidden transcriptions* para perceber como, afinal, a questão linguística se apresentava nas redes do contrabando negreiro e nas interações entre senhores e escravos no Império do Brasil, mas também entre os próprios africanos escravizados.

Com isso, pudemos ver que as variantes da língua portuguesa desempenhavam um papel fundamental na organização do contrabando de escravos não apenas entre Angola e o Brasil, mas também no Congo Norte, atrelando à dinâmica econômica do Atlântico Sul os interesses dos diversos agentes do contrabando negreiro sendo, além disso, fundamentalmente

³²⁷ Jonathan Steinberg, O historiador e a *questione della lingua* in: Peter Burke e Roy Porter, A história social da linguagem, (São Paulo: ed.Unesp, 1996) p.247

importante nas relações de poder entre senhores e escravos. Assim, a língua portuguesa era o meio através do qual portugueses e brasileiros conduziam seus negócios e suas ordens a africanos que, por sua vez, souberam manejá-la bem o suficiente para não apenas negociarem e dissimularem suas intenções como, em realidade, se tornarem imprescindíveis para o comércio negreiro, como bem põe em evidência a atuação dos *linguisteres* da costa e dos línguas dos tumbeiros. Inscrita na economia política do Atlântico Sul como língua franca, a língua portuguesa era vista a partir da perspectiva de seus agentes. Centro-africanos, mormente os falantes de quicongo, viam-na como “língua de branco”, não apenas sublinhando a cor dos seus primeiros falantes, mas reiterando sua relação com a economia do mar: ela era a língua dos *mundele*, da baleia, dos barcos, do comércio Atlântico, enfim. Por sua vez, os europeus que a ouviam na boca dos africanos chamavam-na de “português (de negro)” empregando uma perspectiva racial para direcionar a atenção para as marcas que consideravam corrupções do idioma luso. Não eram corrupções, mas não deixavam de ser distintas as marcas que caracterizavam estas falas. Assim, ao redimensionar a história da língua portuguesa no Atlântico, conseguimos documentar a língua de branco como um português *pidgin* que, com outras variantes da língua portuguesa advindas dos portos de Angola, chegavam ao Brasil, não apenas pela boca dos intérpretes, mas também por aqueles ladinos que, na África, foram vendidos para o comércio Atlântico. Por certo, estas variantes não serviam apenas à lógica mercantil e do escravismo, mas seguramente criavam e mantinham o tipo de interação aberta entre dominantes e dominados descrita por James Scott.

Vimos também que a língua portuguesa não formava sozinha as prosódias dos mares do Atlântico Sul: eram muitas as vozes abafadas no porão dos tumbeiros dos contrabandistas luso-brasileiros. Contudo, isso não significou uma reunião profusa de línguas distintas de maneira a obstar a comunicação entre os africanos escravizados. Pelo contrário, ao atentarmos para o impacto do contrabando negreiro brasileiro e a formação de comunidades de fala na África Centro-Occidental, percebemos a concentração de muitos falantes de línguas banto próximas entre si, ainda que não faltassem aqueles que, vindo do interior, falassem línguas ininteligíveis ao grande grupo. Sem dúvida, os resultados obtidos nesta pesquisa reforçam a hipótese a

respeito de uma língua franca de base banto no sudeste brasileiro, sobretudo nas áreas das grandes propriedades de café no Vale do Paraíba. A presença desta língua nas grandes fazendas brasileiras possibilitava a seus falantes não apenas intercambiarem orientações cognitivas semelhantes a respeito da própria instituição da escravidão e práticas como a fuga *Tumbika*, mas também uma rede de comunicação capaz de espriar pelo vale rumores, boatos e uma interpretação a respeito da atuação do governo e da lei de 1831.

Assim, a pesquisa desenvolvida para a dissertação me permitiu perceber uma realidade tão óbvia quanto negligenciada pelos historiadores: em um espaço multilíngue como era o centro-sul brasileiro no auge do contrabando negreiro, a constituição das relações de poder e de solidariedade no Império do Brasil se confundia fundamentalmente com a construção de comunidades de fala pelos diversos agentes em seus diversos espaços em que atuavam e estas comunidades, por sua vez, não surgiam naturalmente. Para usar as categorias desenvolvidas por James Scott, a interação aberta entre dominantes e subordinados no Brasil era mediada pela língua portuguesa, enquanto as conversas entre os escravos africanos eram codificadas por uma linguagem em comum. A rigor, qualquer pesquisa sobre domínio senhorial e hegemonia de classe no Império não pode se ater apenas à primeira interação, sem saber o que se passava nas conversas ininteligíveis aos ouvidos dos senhores de escravos.³²⁸ A lei de 1831, através do decreto de 1832, não apenas atestou do ponto de vista senhorial essa relação entre língua e domínio, mas também conferiu à questão linguística uma nova dimensão política. A questão das línguas emergia, e o historiador precisa refletir sobre elas. Segundo Gramsci,

Toda vez que a questão da língua aparece, de uma forma ou de outra, significa que uma série de outros problemas está começando a se impor: a formação e o crescimento da classe dominante, a necessidade de estabelecer laços mais estreitos e firmes entre esse grupo dominante e a massa popular nacional, isto é, de reorganizar a hegemonia cultural.³²⁹

A relação entre língua e hegemonia ocupou um papel especial no pensamento de Gramsci. Filólogo formado na universidade de Turim, Gramsci não apenas estava a par das discussões linguísticas de sua época, como se interessava particularmente com as discussões

³²⁸ James C. Scott, *Domination and the Arts of Resistance: Hidden Transcripts* (Yale University Press, 1992).

³²⁹ [nota sobre o estudo da gramática] apud: Steinberg, op.cit., p.244

políticas em torno da questão da língua no seu país.³³⁰ Mais especificamente, o pensador italiano discutia com interesse os problemas relacionados à difusão e padronização do italiano que, não muito antes de seu nascimento, não era utilizado por mais de 2% da população, que falava, ao contrário, uma profusão de dialetos locais.³³¹ A formulação do conceito de hegemonia pelo estudioso passou tanto pelas discussões teóricas de Turim quanto pela política de linguagem de sua época porque, para Gramsci, a língua não apenas veiculava uma visão de mundo própria a ela, como sua transmissão e imposição frente às demais era decorrência do seu “prestígio social”, e não por qualquer outra característica intrínseca. Malgrado as diferenças da linguística de sua época com o atual estado da arte da disciplina, pode-se seguramente afirmar que estes dois pontos continuam a ser reforçados, respectivamente, pela linguística cognitiva e sociolinguística. Neste sentido, segundo Peter Ives, os estudos de Gramsci sobre língua e filologia foram mais importantes para o desenvolvimento do seu pensamento do que os comentadores estão acostumados a admitir.³³²

O conceito gramsciano de hegemonia tem sido utilizado por historiadores brasileiros para compreender as transformações políticas e culturais no Império do Brasil. Ilmar Mattos utilizou o conceito para compreender a atuação dos saquaremas no processo de construção do Estado nacional, no forjar da classe senhorial e na manutenção da escravidão, que se apresentaram como dirigentes imperiais capazes de propiciar aquilo que mais tarde o mesmo historiador chamou de uma “expansão para dentro”: buscando a difusão de valores e signos imperiais capazes de tanto forjar uma identidade nacional³³³ quanto conservar a ordem escravista³³⁴, os saquaremas conseguiram impor, frente a outros projetos políticos, o princípio monárquico, a unidade territorial, a defesa da escravidão. Para Mattos, a manutenção das relações entre

³³⁰ Peter Ives, *Language And Hegemony In Gramsci*, (Pluto Press, 2004).

³³¹ Steinberg, op.cit., p. 234

³³² Ives, op.cit., ver a introdução.

³³³ “Difundir a Civilização era, por seu turno, assegurar o primado da Razão, o triunfo do Progresso, a difusão do Espírito de Associação, a formação do Povo.” Ilmar Mattos, *Tempo Saquarema*, (São Paulo: ed.Hucitec, 1987) p. 294

³³⁴ “Manter uma Ordem não significava, unicamente, prevenir ou reprimir os diferentes crimes públicos, particulares e policiais arrolados no Código Criminal (...) Manter uma Ordem significava, efetivamente, garantir a continuidade das relações entre senhores e escravos, da casa-grande e da senzala, dos sobrados e mocambos (...)” ibidem, p. 293

senhores e escravos na senzala e nos mocambos dependiam da criação de “condições para que as relações de poder inscritas na ordem escravista fossem vivenciadas e interiorizadas, por cada um dos agentes, dominadores e dominados.” Por sua vez, Parron mostrou a centralidade da defesa do contrabando de africanos para o partido conservador e a classe senhorial fluminense, e a efetiva reabertura deste comércio ilegal como um índice de hegemonia e prestígio destes agentes na sociedade imperial.³³⁵ Operando também a partir do quadro conceitual de Gramsci, Ricardo Salles procurou desvelar, em recente livro, os nexos que uniam as relações de poder e sociais escravistas, mormente aquelas reproduzidas no Vale do Paraíba, com a configuração do Estado Imperial, focando especialmente na “correlação demográfica de forças” entre senhores e escravos da região.³³⁶ Em que pese a importância destas obras, talvez não seja possível aceitar a utilização do conceito de hegemonia mais do que parcialmente, sobretudo no que se refere à relação de poder entre senhores e escravos. Neste sentido, a análise da questão das línguas no Império do Brasil a partir de nossas pesquisas e do quadro conceitual proposto por James Scott pode abrir um espaço de questionamento.

Em meados do século XIX, a questão da língua no Império do Brasil emergiu como uma das questões mais prementes da “expansão para dentro”. Ela “aconteceu” não apenas em consonância com a construção do Estado Imperial, da nação brasileira e da formação da classe senhorial, mas também em meio ao contrabando de africanos e à manutenção da escravidão. Se a construção e difusão de uma língua com caráter nacional e, neste processo, o aparecimento de tensões sociais e mestiçagens linguísticas, têm sido bem estudadas, procurei mostrar aqui que, ao relacionar a língua brasileira com os ladinos e boçais, a questão da língua não se restringia apenas ao estreitamento com a “massa popular nacional”, mas se confundia também com o domínio senhorial entre senhores e escravos em meio ao contrabando de africanos.

³³⁵ Tamis Parron, *A política da escravidão no Império do Brasil (1826-1865)*, (Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 2011) p. 176

³³⁶ Ricardo Salles, *E o vale era o escravo: Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império do Brasil* (Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2009) cf. introdução.

Neste sentido, dois comentários de James Scott a respeito da relação entre *public* e *hidden transcriptions* podem nos ajudar a compreender os vínculos entre a questão da língua e hegemonia no Império do Brasil. Segundo Scott, a fronteira entre os “bastidores” e o “palco” do poder é uma zona de constante conflito entre dominantes e subordinados e não, simplesmente, uma sólida parede imutável: “the unremitting struggle over such boundaries is perhaps the most vital arena for ordinary conflict, for everyday forms of class struggle.”³³⁷ Além disso, de acordo com este historiador americano, apenas avaliando a discrepância entre as duas esferas pode-se sopesar o impacto da introspecção do discurso público para o exercício da dominação.³³⁸

Ora, se a hegemonia só se “realiza” quando “descobre mediações, ligações com outras forças sociais”³³⁹, está claro que, em meio à construção do Estado Nacional e submetidos ao poder senhorial, a mera presença de uma língua franca de base banto pode ser considerado, por sua vez, um poderoso índice de que os escravos africanos conseguiram conquistar um espaço de autonomia intelectual longe do discurso senhorial. A despeito da própria repressão contra a utilização de línguas africanas, ela era o desenho de uma fronteira espessa através da qual seus senhores achavam impossível penetrar, mesmo que buscassem entre ouvir e flagrar conversas particulares. Muito pelo contrário: eram os senhores que se sentiam premidos pela questão da língua como bem deixa revelar o dito popular “Perto de ladino é melhor ficar calado”³⁴⁰, o que, no contexto das diligências policiais no Vale do Paraíba, pareceria um bom conselho. Dessa maneira, o emprego do conceito de hegemonia para compreender os processos sociais e políticos do Império do Brasil em meados do século não pode deixar de fora as observações de Thompson segundo a qual a hegemonia delimita a área do que era “politicamente possível” e “socialmente praticável”, mas disso não acarreta que os subordinados estivessem aceitando passivamente seus termos, de modo a tornar-se, em suas

³³⁷ Scott, op.cit., p.14

³³⁸ ibidem, p.5

³³⁹ Luciano Gruppi, *O conceito de hegemonia em Gramsci*. (Rio de Janeiro: Graal, 1978) p.63

³⁴⁰ Yeda Pessoa de Castro, *Falares africanos na Bahia*, (Rio de Janeiro: Topbooks, 2001) p.63

mentes, categorias de subordinação das quais seriam “incapazes de se livrar”.³⁴¹ Em realidade, eles agiam a partir “de dentro” dela a partir de suas próprias categorias e intenções, seja empregando a concepção de *tumbika* para agir no contexto da escravidão ilegal, seja, ainda, disseminando uma interpretação sobre a lei de 1831 que os favorecesse. Neste quadro, asserções do tipo que defende a “interiorização das relações de poder” são difíceis de manter. Ao contrário, a presença maciça de centro-africanos nas senzalas (a “correlação demográfica de forças”), resultado do padrão do contrabando do qual os senhores tinham pouco ou nenhum controle, é responsável pela manutenção de uma comunidade de fala nas senzalas que, por sua vez, pode ser tomada, ela mesma, como evidência da formação de uma consciência escrava nos termos propostos por Robert Slenes.

A língua franca de base banto, a língua de branco e suas vinculações com as relações de poder no cotidiano da escravidão deixaram cicatrizes na memória do sudeste brasileiro. No final da década de 1920, quando o filólogo Aires da Mata Machado descobriu a “língua de banguela” e os vissungos no interior de Minas Gerais, ouviu a seguinte “cantiga de multa” entoada por um de seus informantes:³⁴²

Ô gente
Fala língua de baranco, auê
Ai omboê
Fala língua de baranco, auê
(o cantador convida os companheiros para falarem “língua de branco”, isto é, em português)³⁴³

A cantiga de multa, segundo Mata Machado, era entoada quando alguém chegava à lavra, e os mineradores demandavam alguma coisa do recém-chegado. No entanto, esta cantiga não demanda nada. Ela soa, antes, como um aviso para que os lavradores, diante do senhor (ou de outra figura de autoridade), trocassem o código para a “língua de branco”. A cantiga era, assim, um testemunho de que buscavam preservar a comunidade da palavra criada e conquistada por

³⁴¹ E.P. Thompson, Patrícios e plebeus in: *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*, (São Paulo: Cia. das letras, 1998) pp.78-9

³⁴² Aires da Matta Machado, *O Negro e o garimpo em Minas Gerais*, (Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1943)

³⁴³ *Ibidem*, p.76

aqueles que, quando moleques, fizeram o impossível: deitaram, enfim, “raízes de esperança num solo difícil”.

Fontes:

Viajantes, memorialistas, missionários:

Archive.org

CORDEIRO, Luciano. *Portugal and the Congo*. London: E, Stanford, 1883.

LAW, Robin, e LOVEJOY, Paul (orgs.). *The Biography of Mahommah Gardo Baquaqua: His Passage from Slavery to Freedom in Africa and America*. ed. Markus Wiener Publishers, 2007.

MACHADO, Aires da Matta. *O Negro e o garimpo em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1943

MAGYAR, Ladislau. *Viagens no Interior da África Austral nos anos de 1849 a 1857*, n.d.

MATTOS E SILVA, João de. *Contribuição para o estudo da região de Cabinda*, Lisboa: Tipographia Universal, 1904

MONTEIRO, Joachim John. *Angola and the River Congo*. London: Printed By William Clowes And Sons, 1875.

OUSELEY, William. Notes on Slave trade, with remarks on the measures adopted for its suppression. London: John Rodwell, 1850

PINTO, Antonio Francisco. *Angola e Congo: Conferências*. Lisboa: Ferreira Editora, 1888

RUGENDAS, Johann Mauritz.. *Viagem Pitoresca através do Brasil*. Rio de Janeiro: Ed.Martins, 1976

SALDANHA, Augusto Carlos de. *Quarenta e Cinco dias em Angola*. Porto, PT: Typographia de Sebastião José Pereira, 1862.

SARMENTO, Alfredo de. *Sertões d'África (apontamento de viagem)*. Lisboa: Francisco Arthur da Silva, 1880.

WEEKS, John H. "Notes on Some Customs of the Lower Congo People (Continued)." *Folklore* 20, no. 1 (March 30, 1909): 32-63.

Dicionários e obras de referência:

Archive.org

ASSIS JUNIOR, A de. *Dicionário kimbundu-português, linguístico, botânico, histórico e corográfico. Seguido de um índice alfabético dos nomes próprios*. Luanda: Argente Santos, s.d.

BALBI, Adrien. *Atlas Ethnographique du Globe, ou Classification des Peuples Anciens et Modernes*. Paris: Rey e Grevier, 1827

BENTLEY, William. *Dictionary and grammar of the Kongo language, as spoken at San Salvador, the ancient capital of the old Kongo empire, West Africa. Appendix*. Londres: Baptist Missionary Society, 1895.

BRINCKER, P.H. *Wörterbuch und kurzgefasste grammatik des otji-hérero, mit beifügung verwandter ausdrücke und formen des oshi-ndongaotj-ambo*. Leipzig: T.O.Weigel, 1886

CANNECATIM, Bernardo Maria de. *Dicionário da Língua Bunda ou Angolense explicada na portuguesa, latina*. Lisboa: Impr.Régia, 1804.

———. *Coleção de Observações Grammaticaes sobre A Língua Bunda ou Angolense e dicionário abreviado da Língua Congueza*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1859.

CORDEIRO DA MATTA, J.D (coord.). *Ensaio de dictionario kimbúndu-portuguez*. Lisboa: Tipographia e Estereotipia moderna, 1889.

JENNIGES. *Dictionnaire français-kiluba, exposant le vocabulaire de la langue kiluba telle qu'elle se parle au Katanga, publié par le Ministère des Colonies de Belgique*. Bruxelles: Spineux & cia, 1909.

NASCIMENTO, José Pereira do. *Grammatica do Umbundu ou lingua de Benguella*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1894

MORAIS E SILVA, Antonio de. *Diccionario da língua portugueza*, (Lisboa, tipographia lacerdina, 1789)

PINTO, Luís Maria da Silva. *Dicionário da Língua Brasileira*. Ouro Preto, Tipografia de Silva, 1832

Periódicos:

Arquivo Edgard Leuenroth:

Jornal do Commercio – 1851-53

Biblioteca Nacional:

O Restaurador – 1853

Impressos:

Biblioteca do IFCH:

British Parliamentary Papers, Select Committee Of The House Of Lords. Slave Trade. [London, 1849]

Biblioteca Nacional:

PENA, Martins. Comédias: estudo critico sobre o Theatro no Rio de Janeiro e sobre o auctor (por Mello Moraes Filho e Silvio Romero). Rio de Janeiro : H. Garnier, 1898 (Divisão de Obras raras, 041,00,015)

ROMERO, Silvio. Martins Penna; ensaio critico. Com um estudo de Arthur Orlando sobre o auctor da “Historia da litteratura brasileira”. Porto: Chardron, 1901

Center for Research Libraries (crl.edu)

Relatórios dos Ministros da Justiça. Rio de Janeiro: Tipografia do Diário de N.L. Vianna, 1831-1855.

Manuscritos

Arquivo Nacional:

Apreensão do africano Boçal Caetano Congo (Corte de Apelação, Caixa 3694, processo número 20, ano: 1846)

Auditoria Geral da Marinha

(microfilme: AN 1500-2000)

1. late Rolha
1. Barca Tourville
2. Jovem Maria
3. Marambaia
4. Tourville
5. Macaense

Série Justiça (IJ6): 469, 471, 472, 521, 522

GIFI: 4K061, 4K-64, 5B-053, 6D081, 6D-015, 6J125, 6J128

Arquivo Histórico do Itamaraty:

Comissão Mista Anglo-Brasileira (processos de Navios Lata/Maçó. Em negrito os navios cujas listas de africanos apreendidos foram encontradas)

- | | | |
|-----------------------------|---|----------------------------------|
| 1. Africano
Oriental 1/1 | 22. Dois Amigos
11/1 | 36. Leal 19/2 |
| 2. Alexandre 1/ 2 | 23. Duqueza de
Bragança 12/1 | 37. Orion 25/1 |
| 3. Amália 1/3 | 24. Eliza 12/4 | 38. Presente de
Benguela 25/2 |
| 4. América 1/ 4 | 25. Empreendedor
13/2 | 39. Rio da Prata
28/1 |
| 5. Americana 1/5 | 26. Esmênia 14/1 | 40. Santo Antonio
28/2 |
| 6. Andorinha 1/7 | 27. Espadarte 14/2 | 41. John Bob 19/1 |
| 7. Aquila 1/8 | 28. Especulador
14/2 | 42. Heroína 17/5 |
| 8. Atrevida 2/4 | 29. Esperança Feliz
15/1 | 43. Imp.d.Pedro
18/1 |
| 9. Aventura 3/3 | 30. Feliz 15/1 | 44. Leopoldina
19/3 |
| 10. Bonfim 4/2 | 31. Flor de Luanda
16/2 | 45. João de Castro
18/4 |
| 11. Cacique 4/4 | 32. Flor de
Moçambique
16/3 | 46. Novo Destino
24/1 |
| 12. Brilhante 4/3 | 33. Ganges 16/4 | 47. Maria da Glória
20/2 |
| 13. Camilla 5/4 | 34. Asseiceira 2/2 | 48. Penha 26/2 |
| 14. Catharina 6/2 | 35. Continente
18/6 | |
| 15. Cesar 7/2 | | |
| 16. Cidade Angra
7/4 | | |
| 17. Conceição 8/1 | | |
| 18. Constante 8/5 | | |
| 19. Delfim 9/3 | | |
| 20. Diligente 10/1 | | |
| 21. Diana 10/4 | | |

Biblioteca Nacional:

Martins Pena, Os dous ou Inglês Maquinista (versão Manuscrita) BN, I-06,26,003 – Divisão de Manuscritos

Sites:

www.archive.org

<http://www.brasiliana.usp.br/>

www.camara.gov.br

www.ethnologue.com

www.slavevoyages.com

Softwares:

ArcGis 10

Bantu Lexical Reconstruction 3

World Language Mapping System

Bibliografia:

- ABREU, Martha, O caso do Bracuhy in: MATTOS, Hebe Maria de Castro e MATTOS, Eduardo. *Resgate: uma janela para o Oitocentos*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1995
- ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. Lisboa: Edições 70, 2005
- AUSTIN, Allan D. *African Muslims in Antebellum America: Transatlantic Stories and Spiritual Struggles*. Rev Upd. Routledge, 1997.
- AZEVEDO, Elciene. *O direito dos escravos*. Campinas: Ed.UNICAMP, 2011
- BAKHTIN, Mikhail. *A cultura popular na Idade Média e no renascimento: o contexto de François Rabelais*. São Paulo: Hucitec, 1987
- BERLIN, Ira. "From Creole to African: Atlantic Creoles and the Origins of African- American Society in Mainland North America." *The William and Mary Quarterly* 53, no. 2. Third Series (April 1, 1996): 251-288.
- BERTIN, Enidelce. "Os meia cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX". USP, Tese de Doutorado, 2006.
- BETHELL, Leslie. *A Abolição Do Trafico de Escravos No Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil, e a questão do comércio de escravos 1807-1869*. Brasília: Senado Federal, 2002
- BLACKBURN, Robin. *A queda do escravismo colonial: 1776-1848*. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2002
- BLOCH, Marc. *Apologia à História ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001
- BOXER, Charles. *O império marítimo português (1415-1825)*. São Paulo, Cia. das Letras, 2002
- BROADHEAD, Susan Herlin. "Beyond Decline: The Kingdom of the Kongo in the Eighteenth and Nineteenth Centuries." *The International Journal of African Historical Studies* Vol. 12, no. 4 (1979): pp. 615- 650.
- CÂNDIDO, Mariana. "Enslaving frontiers: slavery, trade and identity in Benguela, 1780-1850c." York University, 2006.
- CARVALHO, Jose Murilo de. *A Construção Da Ordem: A Elite Política Imperial/O Teatro das Sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003
- CASTRO, Yeda Pessoa de. "Etnônimos africanos e formas correntes no Brasil." *Afro-Ásia* n.6, no. 7 (n.d.).

- _____. *Falares africanos na Bahia: um vocabulário afro-brasileiro*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2001
- CHAKRABARTY, Dipesh. *Provincializing Europe: Postcolonial Thought and Historical Difference*. Princeton University Press, 2007.
- CHALHOUB, Sidney. Costumes Senhoriais: escravização ilegal e precarização da liberdade no Brasil Império In: AZEVEDO, Elciene; CANO, Jefferson; CUNHA, Maria Pereira Clementina da; CHALHOUB, Sidney (orgs.). *Trabalhadores nas cidades*. São Paulo, Ed. Unicamp, 2010
- _____. A Força da Escravidão (no prelo).
- CHILDS, Gladwyn Murray. "The Chronology of the Ovimbundu Kingdoms." *The Journal of African History* Vol. 11, no. 2 (1970): 241-248.
- CONRAD, Robert. *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.
- CORDELL, Dennis D. "'Words and Things' and 'Words and Beings': Different Experiences, Different Visions of the Same Africa?" *Canadian Journal of African Studies / Revue Canadienne des Études Africaines* 30, no. 2 (January 1, 1996): 257-262.
- COSTA E SILVA, Alberto. *Um rio Chamado Atlântico*. 1st ed. Nova Fronteira, 2003.
- CURTIN, Philip D., e VANSINA, Jan. "Sources of the Nineteenth Century Atlantic Slave Trade." *The Journal of African History* 5, no. 2 (January 1, 1964): 185-208.
- CURTO, Jose C. *Africa and the Americas: Interconnections During the Slave Trade*. Africa World Press, 2004.
- CURTO, José C. "Resistência À Escravidão Na África: O Caso Dos Escravos Fugitivos Recapturados Em Angola, 1846-1876." *Afro-Ásia*, no. 33 (n.d.): pp. 67-86.
- _____. "Struggling against Enslavement: The Case of José Manuel in Benguela, 1816-20." *Canadian Journal of African Studies / Revue Canadienne des Études Africaines* Vol.39, no. 1 (2005): pp. 96-122.
- _____. e Paul E. Lovejoy. *Enslaving Connections: Changing Cultures of Africa and Brazil During the Era of Slavery*. Humanity Books, 2003.
- CRAEMER, Willy de; VANSINA, Jan; FOX, Renée. Religious Movements in Central Africa: A Theoretical Study, Comparative Studies in Society and History. (Vol. 18, N.4, Outubro de 1976): 458-475

- DARNTON, Robert. *O Grande Massacre dos Gatos e outros episódios da História Cultural francesa*. Rio de Janeiro, ed. Graal, 2001 [1984]
- DIAS, Jill. Novas identidades africanas em Angola no contexto do comércio Atlântico in: BASTOS, Cristina; ALMEIDA, Miguel Vale de; FELDMAN-BIANCO, Bela. *Em trânsitos coloniais: diálogos críticos luso-brasileiros*. Campinas: ed. UNICAMP, 2007
- EHRET, Christopher. “Bantu Expansions: Re-Envisioning a Central Problem of Early African History.” *The International Journal of African Historical Studies* 34, no. 1 (January 1, 2001): 5-41.
- . *History and the Testimony of Language*. University of California Press, 2010.
- . “Linguistic Evidence and Its Correlation with Archaeology.” *World Archaeology* 8, no. 1 (June 1, 1976): 5-18.
- ELTIS, David. *Economic Growth and the Ending of the Transatlantic Slave Trade*. Oxford University Press, USA, 1987.
- FARIA, Juliana Barreto; SOARES, Carlos Eugênio Líbano; GOMES, Flavio Santos. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005
- FAYER, Joan M. “African Interpreters in the Atlantic Slave Trade.” *Anthropological Linguistics* 45, no. 3 (October 1, 2003): 281-295.
- FERREIRA, Roquinaldo. “Dos Sertões ao Atlântico: tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola (1830-1860)”. UFRJ, dissertação de mestrado em História, 1996.
- FERREIRA, Roquinaldo. ilhas Crioulas: o significado plural da mestiçagem cultural na África Atlântica. *Revista de História* 155 (Agosto 2006): 17-41;
- . “The suppression of the slave trade and slave departures from Angola, 1830s-1860s.” *História Unisinos* 15, no. 1 (Abril 2011): 3-13.
- FILHO, João Lyra. *Visconde de Itaboraí: a luneta do Império*. Rio de Janeiro: Graf.Portinho Cavalcanti, 1986
- FIORIN, José Luiz, e PETTER, Margarida Maria Taddoni. *África no Brasil: a formação da língua portuguesa*. São Paulo: Editora Contexto, 2008.
- FLORENTINO, Manolo e GOES, Roberto Pinto. *A paz das senzalas: Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

- . *Em costas negras: Uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX* (Prêmio Arquivo Nacional de Pesquisa). Rio de Janeiro: Cia das Letras, 1997.
- . *Tráfico Cativo e liberdade*, Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2005
- FREY, Sylvia R., e WOOD, Betty. *From Slavery to Emancipation in the Atlantic World*. Routledge, 1999.
- GALEANO, Eduardo, *Janela sobre a Memória IV in: As Palavras Andantes*. São Paulo: LPM, 1994
- GILROY, Paul. *O Atlântico Negro: modernidade e dupla consciência.. São Paulo: Editora 34/UCAM, 2002.*
- GINZBURG, Carlo. *A Micro-História e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1991
- GLEDSON, John (Org). *50 contos de Machado de Assis*. São Paulo: Cia das Letras, 2007
- GOMES, Flavio dos Santos, . *Histórias de Quilombolas: Mocambos e Comunidades de Senzalas No Rio de Janeiro, Século XIX*. Companhia Das Letras, 2006.
- GREENBERG, Joseph H. “Studies in African Linguistic Classification: III. The Position of Bantu.” *Southwestern Journal of Anthropology* 5, no. 4 (December 1, 1949): 309-317.
- . “Studies in African Linguistic Classification: VIII. Further Remarks on Method: Revisions and Corrections.” *Southwestern Journal of Anthropology* 10, no. 4 (December 1, 1954): 405-415.
- . “The Classification of African Languages.” *American Anthropologist* 50, no. 1. New Series (January 1, 1948): 24-30.
- . *Anthropological Linguistics: An Introduction*. Highlighting. Random House, 1968.
- GREENE, Jack P., and MORGAN, Philip D. *Atlantic History: A Critical Appraisal*. Oxford University Press, USA, 2008.
- GRUPPI, Luciano. *O conceito de hegemonia em Gramsci*. Rio de Janeiro: Graal, 1978
- GUHTRIE, Malcolm. *The classification of the Bantu languages*. London: Oxford University Press for the International African Institute, 1948;
- . *Comparative Bantu: an introduction to the comparative linguistics and prehistory of the Bantu languages*. 4 vols. Farnborough: Gregg Press. 1967–71
- HAIR, P. E. H. “Colonial Freetown and the Study of African Languages.” *Africa: Journal of the International African Institute* 57, no. 4 (January 1, 1987): 560-565

- . “The Enslavement of Koelle’s Informants.” *The Journal of African History* 6, no. 2 (January 1, 1965): 193-203.
- HARMS, Robert W. *River of Wealth, River of Sorrow: The Central Zaire Basin in the Era of the Slave and Ivory Trade, 1500-1891*. Yale Univ Pr, 1981.
- HEINTZE, Beatrix. “A lusofonia no interior da África Central na era pré-colonial. Um contributo para a sua história e compreensão na actualidade”, no. Beatrix Heintze (n.d.).
- HEYWOOD, Linda M. *Central Africans and Cultural Transformations in the American Diaspora*. Cambridge University Press, 2001.
- . “Slavery and Its Transformation in the Kingdom of Kongo: 1491-1800.” *The Journal of African History* 50, no. 1 (January 1, 2009): 1-22.
- , e THORNTON, John. *Central Africans, Atlantic Creoles, and the Foundation of the Americas, 1585-1660*. Illustrated edition. Cambridge University Press, 2007.
- HOBBSAWM, Eric. *Nações e Nacionalismo desde 1780. rio de Janeiro*: Ed. Planeta, 2003
- HORNE, Gerald. *O sul mais distante: os Estados Unidos, o Brasil e o Tráfico de escravos africanos*. São Paulo: Cia das Letras, 2011.
- HYMES, Dell. *Pidginization and Creolization of Languages: Proceedings of a Conference Held at the University of the West Indies Mona, Jamaica, April 1968*. Cambridge University Press, 1974.
- IVES, Peter. *Language And Hegemony in Gramsci*. Pluto Press, 2004
- KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Companhia Das Letras, 2000.
- KLIEMAN, Kairn A. “*The Pygmies Were Our Compass*”: *Bantu and Batwa in the History of West Central Africa, Early Times to c. 1900 C.E.* Heinemann, 2003.
- LAKOFF, George, and Mark Johnson. *Metaphors We Live By*. 2nd ed. University Of Chicago Press, 2003.
- LARA, Silvia Hunold. Linguagem, Domínio senhorial e identidade étnica in: BASTOS, Cristina; ALMEIDA, Miguel Vale de; FELDMAN-BIANCO, Bela. *Em trânsitos coloniais: diálogos críticos luso-brasileiros*. Campinas: ed. UNICAMP, 2007
- LAW, Robin. “Ethnicities of Enslaved Africans in the Diaspora: On the Meanings of ‘Mina’ (Again).” *History in Africa* 32 (January 1, 2005): 247-267.

- . “Ethnicity and the Slave Trade: ‘Lucumi’ and ‘Nago’ as Ethnonyms in West Africa.” *History in Africa* 24 (January 1, 1997): 205-219.
- LIKAKA, Osumaka. *Naming colonialism: history and collective memory in the Congo, 1870-1960*. Univ of Wisconsin Press, 2009.
- LIMA, Ivana Stolze. *Luís Maria da Silva Pinto e o Dicionário da Língua Brasileira (Ouro Preto, 1832), Humanas (Porto Alegre)*, v. 28, p. 33-67, 2006.
- . e CARMO, Laura do. *História social da língua nacional*. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2008.
- LINEBAUGH, Peter. *A Hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta*. Editora Companhia das Letras, 2009
- LIPSKI, John. “Angola e Brasil: vínculos linguísticos afro-lusitanos.” *Veredas* 9 (2003): 83-98.
- . “Os primeiros contatos afro-portugueses: implicações para a expansão da língua” (n.d.).
- . “Portuguese language in Angola: luso-creoles’ missing link?” presented at the AATSP,, San Diego, 1995.
- LOURENÇO, Thiago Campos. *O império dos Souza Breves no Oitocentos: política e escravidão nas trajetórias dos comendadores José e Joaquim de Souza Breves*. Dissertação de Mestrado, UFF, 2010
- MACGAFFEY, Wyatt. “Kongo Slavery Remembered by Themselves: Texts from 1915.” *International Journal of African Historical Studies* Vol. 41, no. 1 (2008): 55-76.
- MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. “To Be a Liberated African In Brazil: Labour And Citizenship In The Nineteenth Century”. PHD, University of Waterloo, 2002.
- . e GRINBERG, Keila (orgs). “Para inglês ver?": revisitando a lei de 1831 - Dossiê da revista Estudos Afro-Asiáticos. Rio de Janeiro: Centro de Estudos Afro-Asiáticos - Universidade Cândido Mendes, 2007.
- . In the Name of Freedom: Slave Trade Abolition, the Law and the Brazilian Branch of the African Emigration Scheme (Brazil-British West Indies, 1830s-1850s). *Slavery & Abolition*, v. 30, p. 41-66, 2009.
- . A Grã-Bretanha, o Brasil e as “complicações no estado atual da nossa população”: revisitando a abolição do tráfico atlântico de escravos (1848-1851) texto apresentado no 4 encontro “Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional”, (Curitiba, 13-15 maio 2009).

- . “José Majojo e Francisco Moçambique, marinheiros das rotas atlânticas: notas sobre a reconstituição de trajetórias da era da abolição.” *TOPOI* Vol.11, no. 20 (2010): 75-91.
- MARTIN, Phyllis M. “Family Strategies in Nineteenth-Century Cabinda.” *The Journal of African History* Vol. 28, no. 1 (1987): pp. 65-86.
- MARTINS, Ismênia Lima. *Uma velha questão sobre novo ângulo: a repressão do tráfico negreiro e o contrabando de escravos no Rio de Janeiro. Uma avaliação crítica das fontes para seu estudo.* Niterói: Inst. Niteroiense de desenvolvimento cultura, 1976
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema.* São Paulo: editora Hucitec 1987
- . Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política. Almanack Brasiliense. 1. 2005. 8-26
- MEILLASSOUX, Claude. *Antropologia da escravidão: o ventre de ferro e dinheiro.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.
- MILLER, Joseph Calder. *Way of Death: Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730-1830.* University of Wisconsin Press, 1996.
- MINTZ, Sidney Wilfred, e PRICE, Richard. *O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica.* Rio de Janeiro: Pallas Editora, 2003.
- NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo.* São Paulo: Publifolha, 2000
- NARO, Anthony J. “A Study on the Origins of Pidginization.” *Language* 54, no. 2 (June 1, 1978): 314-347.
- NURSE, Derek. “The Contributions of Linguistics to the Study of History in Africa.” *The Journal of African History* 38, no. 3 (January 1, 1997): 359-391.
- NWOKEJI, G. Ugo, e ELTIS, David. “Characteristics of Captives Leaving the Cameroons for the Americas, 1822-37.” *The Journal of African History* 43, no. 2 (January 1, 2002): 191-210.
- . “The Roots of the African Diaspora: Methodological Considerations in the Analysis of Names in the Liberated African Registers of Sierra Leone and Havana.” *History in Africa* 29 (January 1, 2002): 365-379.
- OLIVEIRA, Maria Inês Cortes de. “Quem Eram Os ‘Negros da Guiné’? A origem dos africanos na Bahia.” *Afro-Ásia* n.19, no. 20 (1997).
- OLIVER, Roland. “The Problem of the Bantu Expansion.” *The Journal of African History* 7, no. 3 (January 1, 1966): 361-376.

- .; SPEAR, Thomas; KLIEMAN, Kairn; VANSINA, Jan; MACEACHER, Scott; SCHOENBRUN, David, DENBOW, James, et al. “Comments on Christopher Ehret, ‘Bantu History: Re-Envisioning the Evidence of Language’.” *The International Journal of African Historical Studies* 34, no. 1 (January 1, 2001): 43-81.
- PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil (1826-1865)*. Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 2011
- PATTERSON, Orlando. *Escravidão e Morte Social*. São Paulo, EDUSP, 2008 [1982]
- REIS, João José. *Domingos Sodré, um sacerdote africano - escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. Cia Das Letras, 2008.
- RODRIGUES, Jaime. *O Infame Comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: ed. Unicamp, 2000
- . *De Costa a Costa: Escravos, Marinheiros e Intermediários do Tráfico...* 1st ed. Companhia das Letras, 2005.
- RODRIGUES, Raymundo Nina. *Os africanos no Brasil*. Editora Universidade de Brasília, 2004.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Cia. das Letras, 2005
- SCOTT, James C. *Domination and the Arts of Resistance: Hidden Transcripts*. Yale University Press, 1992.
- SILVA, Bruna. Representações das comédias de Martins Pena nos teatros do rio de janeiro (1838-1845), *Língua, Literatura E Ensino*, Maio/2008 – Vol. III
- SILVEIRA, Renato. Nação africana no Brasil escravista: problemas teóricos e metodológicos. *Afro-Ásia*, 38 (2008), pp.245-301
- SILVESTRE, Alinnie. “Liberdade tutelada. Os africanos livres e as relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela, Serra da Estrela/RJ (C.1831-1870)”. Dissertação de Mestrado, UNICAMP, 2005
- SLENES, Robert. Malungu, Ngoma Vem!: África coberta e descoberta no Brasil. *REVISTA USP*, São Paulo, v. 12, p. 48-67, 1992
- . *Na Senzala, uma flor: Esperanças e recordações na Formação da Família Escrava. Brasil Sudeste, Século XIX*. Rio de Janeiro: editora Nova Fronteira, 1999

- . A Grande Greve do Crânio Tucuxi: espírito das águas centro-africanas e identidade escrava no início do século XIX, Rio de Janeiro in: HEYWOOD, Linda M. (org.). *Diáspora Negra no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2005.
- . “Eu venho de muito longe, eu venho cavando”: jongueiros cumba na senzala centro-africana in: LARA, Silvia & PACHECO, Gustavo. *Memória do Jongo: as gravações históricas de Stanley J. Stein*, Vassouras, 1949. Rio de Janeiro: Folha Seca, 2007.
- . L’arbre Nsanda replanté: cultes d’affliction kongo et identité des esclaves de plantation dans le Brésil du Sud-Est entre 1810-1888, Cahiers du Brésil Contemporain (EHESS, Paris), n.67/68, 2007, 2 vols. P.217-313, 2007
- . Saint-Anthony at the crossroads in Kongo and Brazil: ‘creolization’ and identity politics in the Black south Atlantic, Ca. 1700/1850 in: BARRY, Boubacar, SOUMOUNNI, Elisée e SANSONI, Livio. *Africa, Brazil and the construction of trans-atlantic black identities*. Africa World Press, 2008
- . “A ‘Great Arch’ descending: manumission rates, subaltern social mobility and slave and free(d) black identities in Southeastern Brazil, 1791-1888”, John Gledhill e Patience Schell, orgs., *Rethinking histories of resistance in Brazil and Mexico* (prelo)
- SMALLWOOD, Stephanie E. *Saltwater Slavery: A Middle Passage from Africa to American Diaspora*. Harvard University Press, 2008.
- SOARES, Mariza. *Devotos da cor: Identidade étnica, religiosidade e escravidão. Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000
- STEIN, Stanley J. *Grandeza e decadência do Café no Vale do Paraíba* São Paulo: Brasiliense, 1961
- STEINBERG, Jonathan. historiador e a questione della lingua in: BURKE, Peter e PORTER, Roy. *A história social da linguagem*. São Paulo: ed.Unesp, 1996
- SWEENEY, Robert. “Outras canções de liberdade: uma crítica a ‘todas as montanhas estremeceram’.” *Revista Brasileira de História* 8, no. 16 (1988): 205-219.
- SWEET, James. “Mistaken Identities? Olaudah Equiano, Domingos Álvares, and the Methodological Challenges of Studying the African Diaspora.” *AMERICAN HISTORICAL REVIEW* (April 2009): 279-306.
- THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum: estudos sobre cultura popular tradicional*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998
- THORNTON, John K. “African Dimensions of the Stono Rebellion.” *The American Historical Review* 96, no. 4 (October 1, 1991): 1101-1113.

- . “Central African Names and African-American Naming Patterns.” *The William and Mary Quarterly* 50, no. 4. Third Series (October 1, 1993): 727-742.
- . As Guerras Civis no Reino do Congo e o tráfico de escravos: a história e a demografia de 1718 a 1844 revisitadas. *Estudos Afro-Asiáticos* (32, Dez. de 1997): 55-74
- . *The Kongolese Saint Anthony: Dona Beatriz Kimpa Vita and the Antonian Movement, 1684-1706*. 2nd ed. Cambridge University Press, 1998.
- . *A África e os africanos na formação do mundo Atlântico, 1400-1800*. Rio de Janeiro: ed. Elsevier, 2004.
- TOMASELLO, Michael. *Origens culturais da aquisição do conhecimento humano*. São Paulo: Martins Fontes, 2003
- VANSINA, J. “Long-Distance Trade-Routes in Central Africa.” *The Journal of African History* 3, no. 3 (January 1, 1962): 375-390.
- . *Kingdoms of the Savanna*. The University of Wisconsin Press, 1970.
- . “Bantu in the Crystal Ball, I.” *History in Africa* 6 (January 1, 1979): 287-333.
- . “Bantu in the Crystal Ball, II.” *History in Africa* 7 (January 1, 1980): 293-325.
- . “New Linguistic Evidence and ‘the Bantu Expansion’.” *The Journal of African History* 36, no. 2 (January 1, 1995): 173-195.
- . Portuguese vs Kimbundu: Language Use in the Colony of Angola (1575 - c. 1845), *Bulletin des Séances de l’Académie royale des Sciences d’Outre-Mer*, vol. 47, (3), 2001, pp. 267-281
- . *How Societies Are Born: Governance in West Central Africa before 1600*. University of Virginia Press, 2005.
- . “How to Distil Words and Obtain Culture History.” *History in Africa* 33 (January 1, 2006): 499-511.
- VIEIRA-MARTINEZ, Caroline. “Building Kimbundu: language community reconsidered in west central Africa, c. 1500-1750”. PHD, University of California, 2006.
- YABETA, Daniela. *A capital do comendador: a Auditoria Geral da Marinha no julgamento sobre a liberdade dos africanos apreendidos na ilha da Marambaia (1851)*. Dissertação de Mestrado UNIRIO, 2009
- WING, J. Van. “Bakongo Incantations and Prayers.” *The Journal of the Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland* 60 (July 1, 1930): 401-423.